

000001



PREFEITURA DE PIRES DO RIO

Seção de Protocolo

Processo: 0000023067/2025

Interessado: 24.152.539/0001-24 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ...

Telefone:

Solicitante: -

Telefone:

Assunto: SOLICITAÇÃO

Observação: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2026.

Valor: R\$ 0,00

Data Doc:

Documento:

Autuação: 10/11/2025 07:21

Autuado por: JOAO.NOVAIS

Id: 494235

ID- 33

ID- 36

Trindade
Mazônio

Remessa

54278



Processo nº 23067/2025

Pires do Rio, 10 de novembro de 2025.

Ao Senhor
VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Autorização de Pregão Eletrônico.

Prezado Secretário

Solicito autorização para a realização de pregão eletrônico de procedimento licitatório, nos termos do Art. 28, inciso I, da Lei 14.133/2021, visando a contratação de empresa para o fornecimento de material escolar destinado à montagem de kits escolares para o ano letivo de 2026, com o objetivo de suprir a demanda dos alunos matriculados no Fundo Municipal de Educação do Município de Pires do Rio – GO.

CLAUDIA APARECIDA AMORIM
PROFESSOR NIVEL II



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação																
Responsável pela demanda: Claudia Aparecida Amorim																
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material escolar destinado à montagem de kits escolares para o ano letivo de 2026, com o objetivo de suprir a demanda dos alunos matriculados no Fundo Municipal de Educação do Município de Pires do Rio – GO.																
Justificativa da necessidade: A abertura do presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais destinados à montagem de kits escolares, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação de Pires do Rio–GO necessita adquirir itens escolares diversos para compor os kits a serem distribuídos aos alunos da rede pública municipal, assegurando-lhes acesso adequado a instrumentos essenciais ao processo de aprendizagem. A disponibilização desses kits contribui significativamente para a redução da desigualdade educacional, incentivo à assiduidade e ao desempenho escolar, apoio às famílias de baixa renda, padronização e organização do material pedagógico e melhoria das condições de estudo no início do ano letivo. Considerando que a Administração Municipal não possui estoque suficiente nem estrutura própria para produzir ou adquirir tais materiais em volume e qualidade adequados, revela-se indispensável a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria, de modo a atender integralmente às necessidades educacionais identificadas.																
Justificativa da quantidade: A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a adequação e necessidade das quantidades dos itens a serem adquiridos para a montagem dos kits escolares que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Pires do Rio – GO. Os itens serão distribuídos conforme exposto: os kits escolares, totalizando 1.100 (mil e cem) unidades, serão destinados aos alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental; as mochilas 29,5 x 40 x 12, em quantidade de 1.214 (mil duzentas e catorze) unidades, serão destinadas às Creches e ao Jardim I e II da Educação Infantil; as mochilas 33 x 44 x 20, totalizando 1.500 (mil e quinhentas) unidades, serão destinadas aos alunos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental; e as bolsas necessárias, em quantidade de 1.000 (mil) unidades, serão destinadas aos alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental. Os cálculos foram realizados considerando as quantidades de estudantes matriculados nas diferentes etapas da Rede Municipal de Ensino, que demandam modelos distintos de mochilas, conforme recomendação pedagógica e adequação às faixas etárias. Tais quantidades asseguram o atendimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Pires do Rio – GO e o cumprimento das políticas públicas educacionais voltadas ao acesso igualitário aos materiais escolares.																
Descrição e quantidade:																
<table border="1"><thead><tr><th>ITEM</th><th>UND</th><th>QUANT UNIT</th><th>ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 4</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>UND</td><td>1.214</td><td>Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12</td></tr><tr><td>2</td><td>UND</td><td>1.500</td><td>Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20</td></tr><tr><td>3</td><td>UND</td><td>1.000</td><td>Bolsa tipo necessaire</td></tr></tbody></table>	ITEM	UND	QUANT UNIT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 4	1	UND	1.214	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12	2	UND	1.500	Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20	3	UND	1.000	Bolsa tipo necessaire
ITEM	UND	QUANT UNIT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 4													
1	UND	1.214	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12													
2	UND	1.500	Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20													
3	UND	1.000	Bolsa tipo necessaire													



4	UND	1.100	Agenda escolar personalizada: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda -feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m ² , capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m ² , contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.
5	UND	1.100	Apontador de Lápis com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
6	UND	2.200	Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO nº481 e nº262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
7	UND	1.100	Caderno de Caligrafia Capa Dura, costurado com 40 folhas, tipo brochura, formato vertical: 200mm x 275mm, miolo interno em papel 70g/m ² , capa e contra capa personalizadas, em papel cartão resistente 1.3mm (780g/m ²), revestido em papel couchê 115g/m ² , com guarda em papel AP 120g/m ² com motivos infantis que permita interação e desenvolvimento do aluno e local para escrita do nome, nome do melhor amigo e nome dos pais. Aplicação de Bopp Brilho na Capa e Contracapa do Caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.
8	UND	1.100	Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m ² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdividas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul,



			amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m ² , Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.
9	UND	5.500	Caderno tamanho universitário brochura 96f : formato 200 mm x 275 mm, CAPA DURA TIPO BROCHURA costurado com 96 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m ² , revestidas em papel Couchê 115g/m ² , laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m ² . A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.
10	UND	1.100	Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
11	UND	2.200	Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.
12	UND	1.100	Cola Colorida sem Glitter: estojo com 06 cores de 23g cada, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
13	UND	1.100	Giz de cera grosso com formato anatômico, 12 (doze) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal



			proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. No tamanho 10 x 7 x 2.5 cm. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.
14	UND	6.600	Lápis grafite de madeira, dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2,0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
15	UND	2.200	Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m ² , pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
16	UND	1.100	Pasta plástica transparente fina, com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.
17	UND	1.100	Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerda natural, virola alumínio polido.
18	UND	1.100	Régua de 30 cm: confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento aproximado 310mm, largura 35mm, espessura 3mm (GROSSA). A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso



000007

19	UND	1.100	Tesoura escolar cores sortidas: ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de boa qualidade A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
20	UND	2.200	Tinta Guache, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.

Valor estimado da contratação: 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

Data estimada da demanda: 08/12/2025.

Grau de Prioridade:

1- Muito Alta 2- Alta 3- Considerável 4- Baixa 5- Muito Baixo

Prazo de entrega/prestação do serviço: 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de fornecimento.

Local de entrega/prestação do serviço: Praça Francisco Felipe Machado, nº37, Centro, Pires do Rio – Go. CEP:75200-000. Em dias úteis, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h.

Servidor responsável pelo recebimento: Eliane Aparecida Alves De Menezes Andrade

Prazo para pagamento: 10 dias úteis após a liquidação.

Vinculação com outra contratação:

Não há vínculo com outra contratação

Pires do Rio - GO, 12 de novembro de 2025.

CLAUDIA APARECIDA AMORIM
PROFESSOR NIVEL II



Processo nº23067/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A abertura do presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais destinados à montagem de kits escolares, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação de Pires do Rio-GO necessita adquirir itens escolares diversos para compor os kits a serem distribuídos aos alunos da rede pública municipal, assegurando-lhes acesso adequado a instrumentos essenciais ao processo de aprendizagem. A disponibilização desses kits contribui significativamente para a redução da desigualdade educacional, incentivo à assiduidade e ao desempenho escolar, apoio às famílias de baixa renda, padronização e organização do material pedagógico e melhoria das condições de estudo no início do ano letivo. Considerando que a Administração Municipal não possui estoque suficiente nem estrutura própria para produzir ou adquirir tais materiais em volume e qualidade adequados, revela-se indispensável a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria, de modo a atender integralmente às necessidades educacionais identificadas.

1.2. Nesse contexto, o problema a ser solucionado consiste na impossibilidade de atender, de forma integral e igualitária, todos os estudantes quanto ao fornecimento de materiais escolares indispensáveis à realização das atividades pedagógicas. A ausência desses materiais compromete o desempenho escolar, aumenta a desigualdade entre os alunos e sujeita as unidades de ensino à falta de insumos básicos necessários ao processo educativo. Assim, torna-se imprescindível uma ação estruturada que garanta a disponibilidade adequada dos itens que compõem o kit escolar. A contratação proposta busca eliminar tais discontinuidades, assegurando a oferta eficiente e antecipada dos itens que compõem o kit.



- 1.3. Como solução, o Estudo Técnico Preliminar indica a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais que integrarão os kits escolares. Tal medida assegura a padronização dos itens, a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos e a eficiência no abastecimento, além de possibilitar melhor planejamento logístico por parte da Secretaria de Educação. A contratação também permite que o município concentre seus recursos e esforços na gestão pedagógica, uma vez que o processo de aquisição, organização e entrega dos itens será otimizado com o suporte do fornecedor contratado.
- 1.4. O ponto de partida para a definição da quantidade de kits foi a apuração do número de alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, conforme dados dos registros atualizados das unidades educacionais. Esses dados fornecem a base mais precisa para estimar a demanda real, assegurando que todos os estudantes a serem atendidos pelo município sejam contemplados. Ressalta-se que as equipes gestoras de cada escola foram consultadas para confirmar ou ajustar as previsões de matrícula, informar necessidades específicas e validar a quantidade de kits estimada. Esse processo de comunicação direta com as unidades escolares garante maior aderência da contratação à realidade da rede, reduzindo riscos de insuficiência ou excesso de materiais. Com base nos métodos anteriores, foi definida uma reserva técnica destinada a atender alunos ingressantes após o início das aulas, substituir kits danificados ou suprir demandas emergenciais. Essa margem de segurança segue percentual calculado com base no histórico de variações e garante continuidade do atendimento durante todo o ano letivo.
- 1.5. A presente contratação é revestida de claro interesse público, uma vez que contribui diretamente para a promoção da igualdade de acesso aos instrumentos indispensáveis à educação, reduzindo disparidades socioeconômicas e fortalecendo as condições para o pleno desenvolvimento dos estudantes. A disponibilização dos kits escolares no início do ano letivo viabiliza melhor organização pedagógica, otimiza recursos públicos por meio



de uma aquisição centralizada e reforça o compromisso do município de Pires do Rio com a qualidade da educação oferecida à população.

2. REFERÊNCIA A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS

- 2.1. A presente contratação está em consonância com os planejamentos orçamentários do órgão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.
- 3.2. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado.
- 3.3. Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens, adquiridas por no mínimo 03 (três) meses.
- 3.4. Habilitação jurídica**
- 3.4.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 3.4.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 3.4.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 3.4.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 3.4.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na



Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

3.4.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

3.4.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

3.4.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3.5. Regularidade fiscal e trabalhista

3.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



- 3.5.6.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 3.5.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 3.5.8.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

- 4.1.** A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a adequação e necessidade das quantidades dos itens a serem adquiridos para a montagem dos kits escolares que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Pires do Rio – GO. Os itens serão distribuídos conforme exposto: os kits escolares, totalizando 1.100 (mil e cem) unidades, serão destinados aos alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental; as mochilas 29,5 x 40 x 12, em quantidade de 1.214 (mil duzentas e catorze) unidades, serão destinadas às Creches e ao Jardim I e II da Educação Infantil; as mochilas 33 x 44 x 20, totalizando 1.500 (mil e quinhentas) unidades, serão destinadas aos alunos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental; e as bolsas necessárias, em quantidade de 1.000 (mil) unidades, serão destinadas aos alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental. Os cálculos foram realizados considerando as quantidades de estudantes matriculados nas diferentes etapas da Rede Municipal de Ensino, que demandam modelos distintos de mochilas, conforme recomendação pedagógica e adequação às faixas etárias. Tais quantidades asseguram o atendimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Pires do Rio – GO e o cumprimento das políticas públicas educacionais voltadas ao acesso igualitário aos materiais escolares.



Descrição e quantidade:

ITEM	UND	QUANT UNIT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - LOTE 4
1	UND	1.214	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12
2	UND	1.500	Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20
3	UND	1.000	Bolsa tipo necessaire
4	UND	1.100	Agenda escolar personalizada: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda -feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m ² , capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m ² , contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.
5	UND	1.100	Apontador de Lápis com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
6	UND	2.200	Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO nº 481 e nº 262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
7	UND	1.100	Caderno de Caligrafia Capa Dura, costurado com 40 folhas, tipo brochura, formato vertical: 200mm x 275mm, miolo interno em papel 70g/m ² , capa e contra capa personalizadas, em papel cartão resistente 1.3mm (780g/m ²), revestido em papel couchê 115g/m ² , com guarda em papel AP 120g/m ² com motivos infantis que permita interação e desenvolvimento do aluno e local para escrita do nome, nome do melhor amigo e nome dos pais. Aplicação de Bopp Brilho na Capa e Contracapa do Caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com



			certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.
8	UND	1.100	Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdividas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m², Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.
9	UND	5.500	Caderno tamanho universitário brochura 96f : formato 200 mm x 275 mm, CAPA DURA TIPO BROCHURA costurado com 96 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m², revestidas em papel Couchê 115g/m², laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m². A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.
10	UND	1.100	Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
11	UND	2.200	Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.



12	UND	1.100	Cola Colorida sem Glitter: estojo com 06 cores de 23g cada, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A ecartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
13	UND	1.100	Giz de cera grosso com formato anatômico, 12 (doze) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. No tamanho 10 x 7 x 2.5 cm. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.
14	UND	6.600	Lápis grafite de madeira, dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2,0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
15	UND	2.200	Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
16	UND	1.100	Pasta plástica transparente fina, com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.
17	UND	1.100	Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerda natural, virola alumínio polido.
18	UND	1.100	Régua de 30 cm: confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento aproximado 310mm, largura 35mm, espessura



			3mm (GROSSA). A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso
19	UND	1.100	Tesoura escolar cores sortidas: ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de boa qualidade A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
20	UND	2.200	Tinta Guache, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

5.1. PRIMEIRA OPÇÃO: A Contratação de empresa para fornecimento de material para a montagem de kits escolares atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Pires do Rio – GO apresenta plena viabilidade técnica, uma vez que os materiais solicitados possuem especificações padronizadas, amplamente disponíveis no mercado e compatíveis com as necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino. A aquisição por empresa especializada garante qualidade, uniformidade e conformidade dos itens que compõem os kits escolares, evitando discrepâncias entre produtos e assegurando que todos os alunos recebam materiais adequados ao uso escolar. A viabilidade operacional mostra-se a alternativa mais eficiente para suprir a demanda do município. A contratação é também viável sob o aspecto orçamentário, considerando que a Secretaria Municipal de Educação possui dotação específica prevista nas peças orçamentárias vigentes para custear o fornecimento dos materiais. Os valores



estimados para a contratação se encontram dentro da capacidade financeira do município e alinhados ao planejamento anual de despesas. Além disso, a compra centralizada tende a proporcionar melhor relação custo-benefício, permitindo economia de escala e uso racional dos recursos públicos. Destaca-se que iniciativa apresenta forte viabilidade social, uma vez que contribui diretamente para a igualdade de acesso a materiais escolares e melhora as condições de aprendizagem dos estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. O fornecimento dos kits assegura que todos os alunos iniciem o ano letivo em igualdade de condições, fortalecendo políticas públicas educacionais e garantindo o cumprimento da função social do ensino público municipal.

5.2. SEGUNDA OPÇÃO: Para a montagem de kits escolares atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Pires do Rio – GO, o município apresenta inviabilidade de execução, não possuindo estrutura física, logística e de pessoal suficiente para realizar todas as etapas necessárias à montagem dos kits escolares, as quais envolvem aquisição de diversos itens, conferência, triagem, organização, montagem e distribuição. A tentativa de realizar o processo com infraestrutura limitada acarretaria atrasos, retrabalhos e risco de falhas na distribuição, comprometendo o início do ano letivo. Há alta inviabilidade de Recursos Humanos. A compra de itens individualizados, realizada de forma pulverizada e por diferentes fornecedores, aumenta significativamente o risco de divergências de padrões, variações de qualidade, incompatibilidade entre especificações e dificuldades de padronização. Sem equipe técnica especializada para avaliar os materiais e garantir uniformidade, o município teria dificuldades em assegurar padrão mínimo, o que poderia gerar reclamações, inconsistências entre kits e riscos de desperdício ou inadequação dos produtos. A aquisição fragmentada de materiais tende a elevar custos, já que o município perderia as vantagens da economia de escala oferecidas por fornecedores especializados. Além disso, a necessidade de estruturar processos internos, contratar mão de obra adicional, alugar espaços ou comprar equipamentos para armazenamento e montagem geraria despesas extras, tornando a execução direta mais cara do que a contratação de empresa especializada. A montagem interna dos kits acarretaria atrasos significativos, uma vez que a administração teria que



conciliar diversas fases do processo sem expertise específica. Qualquer atraso nas etapas de aquisição, organização ou montagem impactaria diretamente o início do ano letivo, prejudicando os estudantes e comprometendo o planejamento pedagógico das escolas.

5.3. Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à montagem dos kits escolares no Município de Pires do Rio–GO (Primeira opção) apresenta plena viabilidade técnica, operacional, orçamentária e social, mostrando-se a solução mais adequada para atender às demandas da rede municipal de ensino. A contratação permite garantir padronização dos itens, qualidade dos materiais, eficiência logística e entrega dentro dos prazos necessários para o início do ano letivo, superando as limitações estruturais, logísticas e de pessoal da administração pública municipal. A existência de dotação orçamentária específica assegura a viabilidade financeira da contratação, demonstrando compatibilidade com o planejamento anual do município e respeito aos princípios da economicidade e do uso racional dos recursos públicos. Além disso, a centralização da aquisição em empresa capacitada proporciona melhor custo-benefício, redução de riscos e maior controle sobre a conformidade dos produtos fornecidos. A contratação proposta é adequada à necessidade identificada, atende ao interesse público e contribui significativamente para a melhoria das condições de aprendizagem dos alunos da rede municipal.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. A estimativa de preço está no importe de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento integral dos materiais que compõem os kits escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pires do Rio–GO. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos itens



conforme especificações previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo padronização, qualidade e conformidade com as necessidades pedagógicas estabelecidas para cada etapa de ensino. A solução contempla a aquisição de todos os materiais necessários em quantidade suficiente para atender a totalidade dos estudantes, considerando dados oficiais de matrículas, projeções de crescimento da rede e reserva técnica. O processo de contratação permitirá que os itens sejam entregues de forma organizada e conforme cronograma estabelecido pela Administração, possibilitando que as escolas iniciem o ano letivo com todos os recursos essenciais disponíveis aos alunos. A centralização da aquisição em uma única empresa especializada traz maior eficiência ao processo, pois evita a fragmentação de compras, reduz riscos de divergências de qualidade e elimina a necessidade de estrutura interna para armazenamento e montagem dos kits. A logística de entrega será organizada diretamente pelo fornecedor, atendendo às unidades escolares ou ao ponto de distribuição designado pela Secretaria, garantindo agilidade, rastreabilidade e controle. Como resultado, a solução assegura igualdade de acesso aos recursos educacionais e fortalece o planejamento pedagógico da rede municipal. Trata-se, portanto, de uma abordagem integrada que reúne eficiência operacional, economicidade e atendimento pleno ao interesse público, garantindo que a política educacional do município seja executada de maneira estruturada, eficaz e alinhada às diretrizes de melhoria da qualidade do ensino.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO (ITEM)

- 8.1. A Lei nº 14:133/2021 estabelece em seu artigo 18, § 1 inciso VIII, justificativas para o parcelamento ou não da contratação.
- 8.2. Não parcelamento, uma vez que o objeto da contratação não tem natureza divisível.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Garantia de acesso igualitário à educação



- 9.2. Fornecimento de materiais escolares básicos a todos os alunos, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, evitando desigualdades no ambiente escolar.
- 9.3. Melhoria nas condições de estudo, garantindo que cada estudante tenha os instrumentos necessários para desenvolver suas atividades pedagógicas desde o início do ano letivo.
- 9.4. **Melhoria do desempenho e da participação dos alunos.**
- 9.5. Redução da evasão escolar, uma vez que muitos alunos abandonam os estudos por falta de materiais básicos.
- 9.6. Aumento da motivação e do engajamento dos estudantes nas atividades escolares, contribuindo para um melhor rendimento acadêmico.
- 9.7. Incentivo à participação ativa dos alunos, promovendo a autonomia e a valorização da educação.
- 9.8. **Apoio às famílias e valorização da educação pública**
- 9.9. Alívio financeiro para famílias de baixa renda, que muitas vezes não possuem recursos para a compra de materiais escolares.
- 9.10. Fortalecimento da educação pública municipal, mostrando o compromisso da gestão com a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos alunos.
- 9.11. Incentivo à permanência dos estudantes na rede municipal, reduzindo a migração para escolas particulares ou outros municípios.
- 9.12. **Organização e eficiência na gestão educacional**
- 9.13. Planejamento adequado da distribuição dos materiais, garantindo que todas as escolas sejam abastecidas conforme a necessidade.
- 9.14. Redução de desperdícios e melhor controle dos recursos públicos, com a aquisição de kits padronizados e adequados às diferentes faixas etárias.



- 9.15. Melhoria da infraestrutura pedagógica, possibilitando aos professores trabalharem com mais eficiência, pois todos os alunos terão os mesmos materiais.

10. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

- 10.1. Não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. A aquisição de kits escolares envolve o uso de diversos materiais, como cadernos, lápis, borrachas, régua, colas e mochilas, cuja produção e descarte podem gerar impactos ambientais. A seguir, destacam-se os principais impactos e medidas mitigadoras associadas à aquisição desses itens:

12.2. Consumo de Recursos Naturais e Energia

- 12.3. A fabricação de papel, lápis e cadernos demanda um alto consumo de madeira, água e energia.
- 12.4. A produção de plásticos para capas de cadernos, estojos e mochilas utiliza derivados de petróleo e pode gerar resíduos de difícil decomposição.
- 12.5. O transporte dos materiais gera emissão de gases de efeito estufa (CO₂), contribuindo para o aquecimento global.

12.6. Geração de Resíduos Sólidos

- 12.7. O descarte de materiais escolares usados pode gerar grande volume de resíduos, caso os itens não sejam reutilizados ou reciclados.



12.8. Plásticos de embalagens e capas de cadernos podem levar séculos para se decompor no meio ambiente.

12.9. Poluição Hídrica e Atmosférica

12.10. A indústria de papel e a fabricação de tintas para impressão podem liberar resíduos químicos nos corpos d'água.

12.11. O uso de tintas tóxicas em cadernos, canetas e colas pode contaminar o solo e a água.

12.12. Impactos Positivos na Educação Ambiental

12.13. A escolha de materiais ecologicamente corretos pode estimular a consciência ambiental nos alunos e professores.

12.14. A inclusão de práticas sustentáveis nas escolas (reutilização, reciclagem e descarte correto) contribui para formar cidadãos mais conscientes sobre a preservação do meio ambiente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO

13.1. Diante do exposto, conclui-se que a contratação proposta é plenamente adequada à necessidade identificada, viável em seus aspectos operacionais e orçamentários e imprescindível para garantir condições adequadas de ensino aos alunos da rede municipal. Assim, manifesta-se parecer favorável à continuidade do processo e à contratação da empresa fornecedora de materiais para montagem de kits escolares, por se tratar de medida alinhada ao interesse público e aos objetivos educacionais do Município de Pires do Rio-GO.

Pires do Rio-GO, 14 de novembro de 2025.

CLAUDIA APARECIDA AMORIM
PROFESSOR NIVEL II

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
100689	24/11/2025	KIT ESCOLAR- EDUCAÇÃO	R\$ 408.705,38

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	TCE/RADAR MATO GROSSO	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 001	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12	UND 1.214,00	////	////	////	////	////	67,00	62,00	////	////	////	56,00	61,67 74.867,38	10,13%
I 001 002	Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20	UND 1.500,00	////	////	////	////	////	67,00	62,00	////	////	////	65,10	64,70 97.050,00	4,35%
I 001 003	Bolsa tipo necessaire	UND 1.000,00	////	////	////	////	////	15,00	17,64	////	////	18,45	////	17,03 17.030,00	13,53%
I 001 004	Agenda escolar personalizada: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda -feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m², capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m², contendo logomarca de acordo com a arte ...	UND 1.100,00	////	19,92	////	////	////	////	////	////	17,49	////	19,30	18,90 20.790,00	8,06%
I 001 005	Apontador de Lápis com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação...	UND 1.100,00	////	4,00	////	////	////	////	3,99	////	////	////	3,19	3,73 4.103,00	16,93%
I 001 006	Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO n°481 e n°262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com...	UND 2.200,00	////	////	////	////	////	////	1,79	1,53	////	////	1,82	1,71 3.762,00	11,76%
I 001 007	Caderno de Caligrafia Capa Dura, costurado com 40 folhas, tipo brochura, formato vertical: 200mm x 275mm, miolo interno em papel 70g/m², capa e contra capa personalizadas, em papel cartão resistente 1.3mm (780g/m²), revestido em papel couchê 115g/m², com guarda em papel AP 120g/m² com motivos infantis que permita interação e desenvolvimento do aluno e local para escrita do nome, nome do melhor amigo e nome dos pais. Aplicação de Bopp Brilho na Capa e Contracapa do Caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra:...	UND 1.100,00	////	////	////	16,78	15,09	////	15,11	////	////	////	////	15,66 17.226,00	3,78%



ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES)	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAIANEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	TCE/RADAR MATO GROSSO	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001 008	Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdivididas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m², Acabamento do caderno: colado e com lombada na...	UND 1.100,00	////	////	////	////	11,00	////	15,00	////	11,90	////	////	12,63 13.893,00	14,82%
I 001 009	Caderno tamanho universitário brochura 96f : formato 280 mm x 275 mm, CAPA DURA TIPO BROCHURA costurado com 96 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m², revestidas em papel Couchê 115g/m², laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m². A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que...	UND 5.500,00	////	////	////	14,30	////	////	12,10	////	14,99	////	////	13,80 75.900,00	14,05% X
I 001 010	Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfrela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos...	UND 1.100,00	////	////	////	10,09	////	9,06	////	////	////	////	9,45	9,53 10.483,00	5,19%
I 001 011	Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 1523...	UND 2.200,00	////	////	////	////	3,23	////	3,40	////	4,20	////	////	3,61 7.942,00	11,76% X
I 001 012	Cola Colorida sem Glitter: estojo com 06 cores de 23g cada, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A ecartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	UND 1.100,00	////	////	////	7,94	7,10	////	////	////	7,85	////	////	7,63 8.393,00	7,46%
I 001 013	Giz de cera grosso com formato anatômico, 12 (doze) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. No tamanho 10 x 7 x 2.5 cm. A empresa...	UND 1.100,00	////	////	////	////	////	4,80	5,00	////	4,95	////	////	4,92 5.412,00	2,50%
I 001 014	Lápis grafite de madeira, dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2,0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que...	UND 6.600,00	////	1,00	////	////	1,30	////	////	////	1,00	////	////	1,10 7.260,00	10,00%



ANEXO
LOTE
ITEM

PRODUTO / SERVIÇO

UNIDADE
/ QTDE.HISTÓRICO DE
PREÇOS
(ÚLTIMAS
CONTRATAÇÕES)CONTRATAÇÕES
SIMILARES
(OUTROS
ÓRGÃOS)PAINEL DE
PREÇOS

LICITANET

PORTAL DE
COMPRAS
PÚBLICAS

BLL

PORTAL
NACIONAL DE
CONTRATAÇÕES
PÚBLICASPORTAL DA
TRANSPARÊNCIA
- CGU - INFEBOLSA NACIONAL
DE COMPRASTCE/RADAR MATO
GROSSOPORTAL DE
COMPRAS DO
GOVERNO
FEDERALMÉDIA
ARITMÉTICA /
VALOR TOTALPERCENTUAL DE
DIFERENÇA DO
MENOR PREÇO

I 001 015	Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	UND 2.200,00	////	12,05	////	////	8,25	////	////	////	8,50	////	////	9,60 21.120,00	16,36% X
I 001 016	Pasta plástica transparente fina, com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	UND 1.100,00	////	////	////	3,28	3,85	////	3,00	////	////	////	////	3,38 3.718,00	12,67%
I 001 017	Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerda natural, virola alumínio polido.	UND 1.100,00	////	////	////	////	////	1,88	1,77	////	2,01	////	////	1,89 2.079,00	6,78%
I 001 018	Régua de 30 cm: confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento aproximado 310mm, largura 35mm, espessura 3mm (GROSSA). A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso	UND 1.100,00	2,12	2,50	////	2,75	////	////	////	////	////	////	////	2,46 2.706,00	16,04%
I 001 019	Tesoura escolar cores sortidas: ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de boa qualidade A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481,...	UND 1.100,00	////	////	////	2,49	3,30	////	3,00	////	////	////	////	2,93 3.223,00	17,67%
I 001 020	Tinta Guache, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rótulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portari...	UND 2.200,00	////	////	////	////	5,50	////	////	5,82	4,70	////	////	5,34 11.748,00	13,62% X
Valor total do anexo após análise			2.332,00	62.172,00	0,00	126.313,00	90.310,00	214.152,00	315.433,00	16.170,00	175.945,00	18.450,00	204.772,00	R\$ 488.705,38	
Valor total geral do anexo			2.332,00	62.172,00	0,00	126.313,00	90.310,00	214.152,00	315.433,00	16.170,00	175.945,00	18.450,00	204.772,00		



VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)

000025

RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
100689	24/11/2025	KIT ESCOLAR- EDUCAÇÃO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I		UND	61,67
Lote 001	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12	1.214,00	74.867,38
Item 001			

BLL (R\$ 67,00): MUNICIPIO DE ITATI/RS Nº 017/2025 - 085/2025 Data: 22/04/2025 Fornecedor: BOLSAS FENIX LTDA UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 67,00
DESCRIÇÃO: 10.Mochila escolar docente grande com alca costal Mochila escolar docente grande com alca costal, Mochila material: nylon 600 e nylon resinado para forração interna, zíper carrinho n 8 de metal preto com puxadores emborrachados. Porta squeeze (bolsos) nas duas laterais de 120 x 120 mm em tela na cor igual ao tecido com acabamento de vies de poliéster na parte superior. Interior sem divisórias, completamente forrado com nylon resinado. Acabamento de fita de limpeza de poliéster para as costuras internas, Alcas de ombro acolchoadas com espuma de alta densidade com 3 cm de altura com 8 cm de largura, reguladores de metal, com acabamento de vies nas laterais e alca de mão acolchoada na parte superior. Alca de mão acolchoada. Capacidade: 40l, quantidade compartimentos: 3un, altura: 58cm, largura: 29cm, profundidade: 21cm, podendo ser azul marinho ou caramelo, conforme pedido da Secretaria de Educação. Divisória frontal com zíper na parte inferior da frente da mochila, conforme especificação. Apresentação do logotipo: bordado. O Logo da Smec na parte inferior esquerda, na divisória auxiliar. Características adicionais: personalizada conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 62,00): FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOL. DA UNIVERSIDADE FED/PE Nº 0013 - 6 Data: 12/08/2025 Fornecedor: 33262000103 - MAICOM ARAUJO CORTEZ 01357109105 UN: UN QTDE: 438,00 VALOR: R\$ 62,00 DESCRIÇÃO: mochila escolar unissex personalizada

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 56,00): PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS - SP/SP Nº 0000 - 98722505990392025 Data: 02/10/2025 Fornecedor: 40251299000171 - R2M2 - SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA UN: UNIDADE QTDE: 5.400,00 VALOR: R\$ 56,00 DESCRIÇÃO: MOCHILA, MATERIAL: POLIÉSTER RIP STOP , QUANTIDADE COMPARTIMENTOS: 2 UN, COR: AZUL PANTONE , APLICAÇÃO: MATERIAL ESCOLAR , ALTURA: 35 CM, LARGURA: 27 CM, PROFUNDIDADE: 11 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO , TIPO ALÇA: ACOLCHOADA

Anexo I		UND	64,70
Lote 001	Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20	1.500,00	97.050,00
Item 002			

BLL (R\$ 67,00): MUNICIPIO DE ITATI/RS Nº 017/2025 - 085/2025 Data: 22/04/2025 Fornecedor: BOLSAS FENIX LTDA UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 67,00
DESCRIÇÃO: 10.Mochila escolar docente grande com alca costal Mochila escolar docente grande com alca costal, Mochila material: nylon 600 e nylon resinado para forração interna, zíper carrinho n 8 de metal preto com puxadores emborrachados. Porta squeeze (bolsos) nas duas laterais de 120 x 120 mm em tela na cor igual ao tecido com acabamento de vies de poliéster na parte superior. Interior sem divisórias, completamente forrado com nylon resinado. Acabamento de fita de limpeza de poliéster para as costuras internas, Alcas de ombro acolchoadas com espuma de alta densidade com 3 cm de altura com 8 cm de largura, reguladores de metal, com acabamento de vies nas laterais e alca de mão acolchoada na parte superior. Alca de mão acolchoada. Capacidade: 40l, quantidade compartimentos: 3un, altura: 58cm, largura: 29cm, profundidade: 21cm, podendo ser azul marinho ou caramelo, conforme pedido da Secretaria de Educação. Divisória frontal com zíper na parte inferior da frente da mochila, conforme especificação. Apresentação do logotipo: bordado. O Logo da Smec na parte inferior esquerda, na divisória auxiliar. Características adicionais: personalizada conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município.

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 62,00): FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOL. DA UNIVERSIDADE FED/PE Nº 0013 - 6 Data: 12/08/2025 Fornecedor: 24833262000103 - MAICOM ARAUJO CORTEZ 01357109105 UN: UN QTDE: 438,00 VALOR: R\$ 62,00 DESCRIÇÃO: mochila escolar unissex personalizada

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 65,10): PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR CELSO RAHOS/SC Nº 0000 - 9881105900232025 Data: 11/08/2025 Fornecedor: 00748212000151 - PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 5.000,00 VALOR: R\$ 65,10 DESCRIÇÃO: MOCHILA, MATERIAL: POLIÉSTER RIP STOP , QUANTIDADE COMPARTIMENTOS: 2 UN, COR: AZUL PANTONE , APLICAÇÃO: MATERIAL ESCOLAR , ALTURA: 40 CM, LARGURA: 32 CM, PROFUNDIDADE: 14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZADA CONFORME MODELO , TIPO ALÇA: ACOLCHOADA

Anexo I		UND	17,03
Lote 001	Bolsa tipo necessaire	1.000,00	17.030,00
Item 003			

BLL (R\$ 15,00): MUNICIPIO DE BARBACENA/MG Nº 022/2025 - 088/2025 Data: 22/09/2025 Fornecedor: ENCAP BOLSAS E CAPAS LTDA UN: UNIDADE S/F QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 15,00 DESCRIÇÃO: Bolsa tipo necessaireBolsa tipo necessaire pequena (medidas: 18cmx13cmx4cm)Tecido sintético (ex: nylon, poliéster ou couro), resistente a água e de fácil higienizaçãoParte interna: Forro em material lavável (ex: nylon impermeável ou PVC)Reforço: Estrutura levemente acolchoada para proteção dos instrumentosAbertura principal com zíper resistente e deslizamento suave2 bolsos internos (em tela ou nylon) para separação de itens pequenos (sementes, esparadrapos, etiquetas)Elasticos internos ou suporte para fixação de instrumentos como pinça ou apalpador

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 17,64): SECRETARIA DE ADMINISTRACAO/PE Nº 4328 - 480 Data: 07/07/2025 Fornecedor: 52734446000143 - A J EMPREENDIMENTOS LTDA UN: UN QTDE: 47.680,00 VALOR: R\$ 17,64 DESCRIÇÃO: (5033950) - BOLSA - POLIESTER,DO TIPO NECESSAIRE,COM ALCINHA DE MAO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 21,00X7,00X10,00CM (CXLXA),FORRO EM NYLON,FECHAMENTO COM ZIPER

TCE/RADAR MATO GROSSO (R\$ 18,45): PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT Nº 00000000014/2025 Data: 16/09/2025 Fornecedor: 10.414.625/0001-53 - BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI UN: UNIDADE QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 18,45 DESCRIÇÃO: (00068678) BOLSA - TIPO NECESSAIRE MEDINDO (AXLXP): 18CM X 23CM X 12CM, MATERIAL EXTERNO: 100% POLIESTER E MATERIAL INTERNO: 100% PVC BRANCO, EM CORES NEUTRAS

Anexo I		UND	18,90
Lote 001	Agenda escolar personalizada: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda -feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m², capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m², contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	1.100,00	20.790,00
Item 004			



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 19,92): Município de PALMEIRAS DE GOIÁS/GO - 02.394.757/0001-32 Nº -- - 4803 Data: 22/09/2025 Fornecedor: 00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA UN: UN QTDE: 4.500,00 VALOR: R\$ 19,92 DESCRIÇÃO: AGENDA ESCOLAR PERSONALIZADA: • Com aproximadamente 365 páginas; • Capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo brochura; • Sendo 01 página para cada dia, página com modelo de agenda PERMANETE; • A capa deverá ser personalizada em 04 cores UV; • Dimensões mínimas 120x160mm; • Miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m²; • Capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m²; • Contendo o BRASÃO do município Palmeiras de Goiás; • Elaborar arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 17,49): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS/GO Nº 35/2025 - 4405/2025 Data: 15/09/2025 Fornecedor: NEHLASER FOTOLITOS LTDA UN: un QTDE: 1.030,00 VALOR: R\$ 17,49 DESCRIÇÃO: AGENDA ESCOLAR PERMANENTE PERSONALIZADA CONFORME AS SEGUINTE DESCRITÕES MINIMAS:AGENDA ESCOLAR PERMANENTE PERSONALIZADA, 1 DIA POR PAGINA, CAPA/CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PAPEL COUCHE 170G EM COR 4X4, ENVOLTO DE CARTAO 1,7MM, MIOLO COM 1 DIA POR PAGINA, AGENDA DE JANEIRO A DEZEMBRO, TOTAL DE PAGINAS 340, PAPEL OFFSET 63 GRAMAS, TAMANHO FECHADO 13,5X20,5CM COM FOLHA DE DADOS PESSOAIS DO PROFESSOR, CALENDARIO ESCOLAR DO ANO VIGENTE E SEGUINTE, PLANEJAMENTO DE PROVAS E ATIVIDADES, 16 PAGINAS (8 FOLHAS) FINAIS EM OFFSET 63 GRAMAS, COM ALFABETO, MAPA DO CORPO HUMANO, ALFABETO EM LIBRAS, MAPA MUNDI, BANDEIRA NACIONAL, HINO DO MUNICIPIO, DIAGRAMACAO E CORRECAO ORTOGRAFICA DA AGENDA SERA POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA, ACABAMENTO COM PLASTIFICACAO FOSCA NAS CAPAS, COM ELASTICO COM FECHAMENTO DE CURSOR DE METAL, COM EVELOPE PVC SARTA SOLDADO ELETRONICAMENTE E COM ESPIRAL PLASTICO E FITA MARCA PAGINA, APRESENTAR AMOSTRA DA AGENDA PERSONALIZADA APOS A APROVAÇÃO DA COMPRA. NAO SERA ACEITO COLAGEM DE ETIQUETA. PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 19,30): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO-RJ/RJ Nº 0000 - 92694605900132024 Data: 25/05/2025 Fornecedor: 33402008000133 - START 22 COMERCIO E SERVICOS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 16.000,00 VALOR: R\$ 19,30 DESCRIÇÃO: AGENDA, TIPO: ESCOLAR , QUANTIDADE FOLHAS: 228 UN, GRAMATURA: 336 G/M2, COMPRIMENTO: 175 MM, TIPO ENCADENAÇÃO: COLADA , LARGURA: 135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PERSONALIZADA			
Anexo I Lote 001 Item 005	Apontador de Lápis com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	UND 1.100,00	3,73 4.103,00
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4,00): Município de JESUPOLIS/GO - 37.623.501/0001-34 Nº -- - 479 Data: 14/05/2025 Fornecedor: 32.204.511/0001-11 - ALTERNATIVA PAPELARIA LTDA UN: UN QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 4,00 DESCRIÇÃO: Apontador para lápis de plástico com depósito retangular do tipo redondo medindo aproximadamente 5cm, com 1 furo, em material resistente para apontar com qualidade qualquer tipo de lápis em cores diversas PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,99): MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL/RJ Nº 0005 - 9 Data: 09/06/2025 Fornecedor: 43060385000195 - JR COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA UN: Unidade QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 3,99 DESCRIÇÃO: Apontador. Apontador com depósito retangular para lápis, confeccionado em metal com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8 mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, sem ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Depósito em plástico transparente. Alta resistência e ótima apontabilidade. Altura: 40 mm, Comprimento: 22 mm, Largura: 15 mm. PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 3,19): ESP-UNESP-FACUL.DE ENGENHARIA-C.ILHA SOLTEIRA/SP Nº 0000 - 10231805900332025 Data: 30/06/2025 Fornecedor: 39700820000121 - MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 3,19 DESCRIÇÃO: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE , TIPO: ESCOLAR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO, RETANGULAR, DIMENSÕES 4,50 X 1,50 CM			
Anexo I Lote 001 Item 006	Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO nº481 e nº262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	UND 2.200,00	1,71 3.762,00
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1,79): MUNICIPIO DE NOVA GUARITA/MT Nº 0011 - 38 Data: 16/07/2025 Fornecedor: 11310956000106 - S. A. F. VIAS UN: un QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 1,79 DESCRIÇÃO: BORRACHA - DE LATEX NATURAL, PARA LAPIIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, TAM APROX. DE 4,5 X 2,5 X 1,5CM NA COR BRANCA, COM CAPA PROTETORA PLASTICA. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 1,53): UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE/PB Nº 21792 - 1 Data: 16/09/2025 Fornecedor: 25070251000173 - LUS DISTRIBUIDORA DE COMERCIO E SERVICOS LTDA UN: UNIDAD QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 1,53 DESCRIÇÃO: BORRACHA APAGADORA CAPA PLASTICA PARA LAPIIS PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 1,82): INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMP.DUQUE CAXIAS/RJ Nº 0000 - 15848206900042025 Data: 27/08/2025 Fornecedor: 59989144000165 - ADH COMERCIAL DE DISPENSA E LICITACOES LTDA UN: UNIDADE QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 1,82 DESCRIÇÃO: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA , COMPRIMENTO: 50 MM, LARGURA: 35 MM, ALTURA: 10 MM, COR: BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA			
Anexo I Lote 001 Item 007	Caderno de Caligrafia Capa Dura, costurado com 40 folhas, tipo brochura, formato vertical: 200mm x 275mm, miolo interno em papel 70g/m², capa e contra capa personalizadas, em papel cartão resistente 1.3mm (780gm²), revestido em papel couchê 115gm², com guarda em papel AP 120gm² com motivos infantis que permita interação e desenvolvimento do aluno e local para escrita do nome, nome do melhor amigo e nome dos pais. Aplicação de Bopp Brilho na Capa e Contracapa do Caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.	UND 1.100,00	15,66 17.226,00
LICITANET (R\$ 16,78): MUNICIPIO DE JAPARATUBA/SE/SE Nº 16/2025 - 91/2025 Data: 03/04/2025 Fornecedor: GRAFICA STILOS E COMUNICACAO VISUAL LTDA - 19.877.337/0001-00 UN: UND QTDE: 840,00 VALOR: R\$ 16,78 DESCRIÇÃO: CADERNO DE CALIGRAFIA INFANTIL PAUTA DUPLA 40 FOLHAS PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 15,09): Prefeitura Municipal de Uruard/PA Nº 9.2025-00031/2025 - 9.2025-00031 Data: 22/05/2025 Fornecedor: UN: UN QTDE: 3.332,00 VALOR: R\$ 15,09 DESCRIÇÃO: CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA,GRAMPEADO COM 02GRAMPOS DE ARAME GALVANIZADOS 0.55MM DE FORMATO ½ COM CAPA DE OFF SET , 90 M2 , EM 04 CORES , COM 40 FOLHAS , GRAMATURA DA FOLHA PESANDO 56 G/M2 , CONFORME NBR 15236 PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 15,11): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP Nº 037/2025 - 48 Data: 06/05/2025 Fornecedor: 05138389000150 - JOAO HENRIQUE RAMALHO UN: Pote QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 15,11 DESCRIÇÃO: CADERNO CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS			



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 008	Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdivididas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m², Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.	UND 1.100,00	12,63 13.893,00
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 11,00): Prefeitura Municipal de Afrânia/PE Nº Processo Licitatório 0020/2025 - SRP 007/2025 Data: 13/05/2025 Fornecedor: UN: UN QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 11,00 DESCRIÇÃO: CADERNO ESPIRAL EM 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS PAUTADAS NA COR BRANCA, BOLSO PORTFÓLIO, 200 MM X 275 MM, CAPA SOMENTE COM DESENHO COLORIDO DE PAISAGEM E/OU LUGARES ETC.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 15,00): MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT Nº 0008 - 9 Data: 28/08/2025 Fornecedor: 20357366000120 - CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP UN: Unidade QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 15,00 DESCRIÇÃO: Caderno, tipo para desenho, material papel off-set, a4, colado entre as folhas internas, bloco 20 folhas 150g/m², formato: 210mmx297mm.			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 11,90): MUNICIPIO DE PALMITAL/PR Nº 19/2025 - 37/2025 Data: 15/05/2025 Fornecedor: V M DOS SANTOS LTDA UN: UND QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 11,90 DESCRIÇÃO: CADERNO DE DESENHO ASPIRAL COLORIDO 48 FLS			
Anexo I Lote 001 Item 009	Caderno tamanho universitário brochura 96f : formato 200 mm x 275 mm, CAPA DURA TIPO BROCHURA costurado com 96 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m², revestidas em papel Couché 115g/m², laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m². A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.	UND 5.500,00	13,80 75.900,00
LICITANET (R\$ 14,30): MUNICIPIO DE DOM JOAQUIM/MG/MG Nº 11/2025 - 032 Data: 14/04/2025 Fornecedor: CARMELITA MARIA DO CARMO RODRIGUES - 39.779.696/0001-31 UN: UNIDADE QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 14,30 DESCRIÇÃO: CADERNO BROCHURA GRANDE, CAPA DURA, UNIVERSITÁRIO COSTURADO 80 FOLHAS.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 12,10): MUNICIPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA/MG Nº 00009125 - 88 Data: 10/10/2025 Fornecedor: 10174335000180 - REGINALDO RAIMUNDO MORAIS UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 12,10 DESCRIÇÃO: CADERNO BROCHURÃO. CADERNO BROCHURA UNIVERSITÁRIO cada dura tamanho 200x275mm, 80 folhas pautadas.			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 14,99): MUNICIPIO DE SAO JORGE DO PATROCINIO/PR Nº 02/2025 - 21/2025 Data: 15/04/2025 Fornecedor: COMERCIAL LAVERDE & CIA LTDA UN: UND QTDE: 225,00 VALOR: R\$ 14,99 DESCRIÇÃO: CADERNO 1 MATÉRIA, CAPA DURA, TAMANHO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, 96 FOLHAS			
Anexo I Lote 001 Item 010	Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	UND 1.100,00	9,53 10.483,00
LICITANET (R\$ 10,09): MUNICIPIO DE ITACOATIARA/AM /AM Nº 12/2025 - 6999 Data: 08/07/2025 Fornecedor: DISTRIBUIDORA MENEZES LTDA - 84.112.846/0004-56 UN: Und QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 10,09 DESCRIÇÃO: Lápis de cor, inteiros, sextavado, caixa com 12 unidades, cores sortidas, composto por pigmentos aglutinados, carga inerte e ceras com formato sextavado. Fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, com cores vivas e brilhantes, com tabela de cores na fixação do grafite à madeira tornado o lápis mais resistente ao usar o apontador sem quebrar a mina, madeira reflorestada, mina mais grossa de 3,3 mm (medidas mínimas), medidas do lápis 17,5 cm, medidas da caixa 10,3 x 19,5 cm.			
BLL (R\$ 9,06): MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL/PR Nº 27/2025 - 68/2025 Data: 07/10/2025 Fornecedor: OTIMA MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA UN: CAIXA QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 9,06 DESCRIÇÃO: LÁPIS DE COR 12 CORES SEXTAVADO, MADEIRA REFLORESTADA, CORES VIVAS E VIBRANTES, FÁCIL DE APONTAR.			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 9,45): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR/PR Nº 0000 - 98748105900542025 Data: 09/07/2025 Fornecedor: 07796075000170 - ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA UN: CAIXA QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 9,45 DESCRIÇÃO: LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA , DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DIVERSAS , FORMATO: CILÍNDRICO , COMPRIMENTO TOTAL: 170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO GRANDE COM 12 CORES			
Anexo I Lote 001 Item 011	Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	UND 2.200,00	3,61 7.942,00
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 3,23): Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO Nº 18/2025 - 390/2025 Data: 23/06/2025 Fornecedor: UN: UN QTDE: 1.165,00 VALOR: R\$ 3,23 DESCRIÇÃO: COLA BRANCA DE 100G			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,40): MUNICIPIO DE TERRA RICA/PR Nº 0043 - 58 Data: 06/05/2025 Fornecedor: 00273974000149 - MOURA & LEAL LTDA UN: UNID QTDE: 850,00 VALOR: R\$ 3,40 DESCRIÇÃO: COLA BRANCA - FRASCO DE 100G Especificações mínimas: lavável, não toxica, composição: resina de P.V.A, embalagem fabricada em pet 100% reciclado, tampa na mesma cor da embalagem, com respiro nas laterais, bico aplicador econômico que facilita a aplicação, com marca do fabricante, selo pet 100% reciclado, certificação do INMETRO, BRICS, E OCP 0098 estampado na embalagem. produto de acordo com as normas ABNT NBR 14725-2. prazo mínimo de validade do produto: no mínimo 03 (três) anos após a data de entrega. indústria brasileira.			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 4,20): MUNICIPIO DE FERREIROS/PE Nº 013/2025 - 062/2025 Data: 03/07/2025 Fornecedor: SOUZA GRAFICA E TEXTIL LTDA UN: UNIDADE QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 4,20 DESCRIÇÃO: COLA BRANCA 100g a base de PVA em dispersão aquosa, dimensão 14x7x5 cm.			
Anexo I Lote 001 Item 012	Cola Colorida sem Glitter: estojo com 06 cores de 23g cada, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A ecartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	UND 1.100,00	7,63 8.393,00



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
LICITANET (R\$ 7,94): MUNICIPIO DE ITANHANGÁ-MT /MT Nº 7/2025 - 029/2025 Data: 04/04/2025 Fornecedor: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - 20.357.366/0001-20 UN: UN QTDE: 193,00 VALOR: R\$ 7,94 DESCRIÇÃO: COLA - LÍQUIDA, COLORIDA 23G, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 06 CORES VARIADAS			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 7,18): Prefeitura Municipal de Gurjão/PB Nº 16/2025 - 250310PE00016 Data: 19/03/2025 Fornecedor: UN: PC QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 7,10 DESCRIÇÃO: COLA COLORIDA C/ GLITER, CORES SORTIDAS LIQUIDA BRILHANTE ATOXICA P/ APLICAÇÕES EM PAPEL E SIMILARES, FRASCO C/23G C/ 06 CORES			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 7,85): MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE/AL Nº 16/2025 - 20250401.016 Data: 22/07/2025 Fornecedor: ACS EMPREENDIMENTOS LTDA UN: Caixa QTDE: 55,00 VALOR: R\$ 7,85 DESCRIÇÃO: COLA COLORIDA 23G: Cola colorida, atóxica, lavável, com bico aplicador, cores primárias, acabamento brilhante. Caixa com 06 frascos de 23 gramas cada, cores variadas.			
Anexo I Lote 001 Item 013	Giz de cera grosso com formato anatômico, 12 (doze) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. No tamanho 10 x 7 x 2,5 cm. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	UND 1.100,00	4,92 5.412,00
BLL (R\$ 4,80): MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO IVAI/PR Nº 34/2025 - 88/2025 Data: 07/10/2025 Fornecedor: A. LOPES AMARAL PAPELARIA E PRESENTES UN: CX QTDE: 895,00 VALOR: R\$ 4,80 DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA GROSSO LONGO COM 12 CORES, COMPOSIÇÃO: CARGA DE MINERAL, CERAS TENSOATIVOS E PIGMENTOS, PRODUÇÃO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL, E DEVE CONTAR SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO.SERÁ SOLICITADO AMOSTRA			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5,00): ESTADO DO CEARA/CE Nº 202520800 - 17097 Data: 18/09/2025 Fornecedor: 57546670000125 - LIARTES PAPELARIA LTDA UN: CAIXA 12.0 UNIDADE QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 5,00 DESCRIÇÃO: GIZ ESCOLAR, CERA, BASTAO, GROSSO, CORES VARIADAS, CAIXA 12.0 UNIDADE			
SA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 4,95): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/PE Nº 00002/2025 - 250502PE00002 Data: 07/07/2025 Fornecedor: JOSE CRISTINALDO DE MEDEIROS UN: CAIXA QTDE: 35,00 VALOR: R\$ 4,95 DESCRIÇÃO: GIZ DE CERA CURTO (APROXIMADAMENTE 11CM) GROSSO REDONDO, CAIXA COM 12 UND E APROXIMADAMENTE 96GR.			
Anexo I Lote 001 Item 014	Lápis grafite de madeira, dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2,0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	UND 6.600,00	1,10 7.260,00
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 1,00): Município de NEROPOLIS/GO - 01.105.626/0001-25 Nº -- - 10592 Data: 10/11/2025 Fornecedor: 00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA UN: UN QTDE: 7.500,00 VALOR: R\$ 1,00 DESCRIÇÃO: LÁPIS GRAFITE Lápis grafite nº 02, formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170 mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0 mm com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. O lápis deverá trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Produto certificado pelo INMETRO. Com qualidade similar ou superior da marca Faber Castell. O produto deverá atender as legislações e normas vigentes. / MARCA: FABER.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 1,30): Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul/RS Nº 44/2025 - 210 Data: 05/09/2025 Fornecedor: UN: UN QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 1,30 DESCRIÇÃO: LÁPIS CARPINTEIRO - Especialmente desenvolvido para escrita e marcação em madeira. Grafite de cor escura, de fácil visualização, que também pode ser utilizado em cimento, alvenaria, superfícies pintadas, plásticos e gesso. Formato ovalado, proporcionando maior conforto e melhor pegada durante o uso. Espessura do grafite: 6 mm. Comprimento: 178 mm.			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 1,00): CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE MEDIO ARAGUAIA/MT Nº 003/2025 - 018/2025 Data: 05/08/2025 Fornecedor: NEXUS NEGÓCIOS E SOLUCOES LTDA UN: UN QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 1,00 DESCRIÇÃO: LÁPIS GRAFITE, COM CORPO EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE, FÁCIL DE APONTAR, E GRAFITE RESISTENTE À QUEBRA. POSSUI BORRACHA INTEGRADA NA PONTA. REFERÊNCIA: FABER CASTELL			
Anexo I Lote 001 Item 015	Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	UND 2.200,00	9,60 21.120,00
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 12,05): Município de OURO VERDE DE GOIAS/GO - 01.485.531/0001-84 Nº -- - 3208 Data: 14/10/2025 Fornecedor: 13.712.784/0001-22 - GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA-EPP UN: PC QTDE: 15,00 VALOR: R\$ 12,05 DESCRIÇÃO: PAPEL FORMATO OFICIO A4 (210X297MM), DIPLOMATA BRANCO,GRAMATURA 180G, PACOTE COM 50 FOLHAS .			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 8,25): Prefeitura Municipal de Emilianópolis/SP Nº 18/2025 - 2163 Data: 13/08/2025 Fornecedor: UN: PCT QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 8,25 DESCRIÇÃO: PAPEL A4 90 G/M² 210X297MM PACOTE COM 50 FLS. (TIPO VERGÊ) BRANCO			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 8,50): MUNICIPIO DE PAICANDU/PR Nº 15/2025 - 41/2025 Data: 23/06/2025 Fornecedor: 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA MATIAS UN: UNIDADE QTDE: 70,00 VALOR: R\$ 8,50 DESCRIÇÃO: PAPEL VERGÊ NA COR BRANCO,TAMANHO A4(210X297MM) E GRAMATURA DE 180 G/M² PACOTES COM 50 FOLHAS - Papel Vergê na cor branco,tamanho A4(210x297mm) e gramatura de 180 g/m² pacotes com 50 folhas			
Anexo I Lote 001 Item 016	Pasta plástica transparente fina, com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	UND 1.100,00	3,38 3.718,00
LICITANET (R\$ 3,28): MUNICIPIO DE QUIJINGUE/BA /BA Nº 21/2025 - 068/2025 Data: 24/04/2025 Fornecedor: CADS GRAFICA E PAPELARIA LTDA - 06.645.243/0001-63 UN: UNIDADES QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 3,28 DESCRIÇÃO: PASTA PLASTICA TRANSPARENTE C/ELASTICO FINA			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 3,85): Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins/TO Nº 40065/2025 - 40065 Data: 17/07/2025 Fornecedor: UN: UND QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 3,85 DESCRIÇÃO: PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO FINA - CORES VARIADAS.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,00): MUNICIPIO DE ITAMARAJU/BA Nº 0046 - 147 Data: 30/06/2025 Fornecedor: 29286683000177 - MADESC COMERCIO LTDA UN: UNID QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 3,00 DESCRIÇÃO: PASTA PLÁSTICA, em polipropileno transparente cristal c/elástico, fina, material leve atóxico resistente e reciclável, (335mm X 235mm)			



ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 017	Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerda natural, virola alumínio polido.	UND 1.100,00	1,89 2.079,00
BLL (R\$ 1,88): MUNICIPIO DE ITIQUIRA/MT Nº 019/2025 - 073/2025 Data: 20/10/2025 Fornecedor: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 1,88 DESCRIÇÃO: PINCEL ESCOLAR - PELO EM FILAMENTOS SINTETICOS, CHATO, NÂ°10, VIROLA EM ALUMINIO, CABO DE PLASTICO, LONGO - 325784-3..			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 1,77): MUNICIPIO DE RIACHAO DO JACUIPE/BA Nº 0023 - 103 Data: 02/09/2025 Fornecedor: 73693665000100 - MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA UN: UND QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 1,77 DESCRIÇÃO: PINCEL ESCOLAR CHATO N10. Especificação: PINCEL ESCOLAR CHATO N10			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 2,01): MUNICIPIO DE MAIRI/BA Nº 009/2025 - 075/2025 Data: 06/06/2025 Fornecedor: JOANICE REIS RIOS EIRELI UN: UNIDADES QTDE: 230,00 VALOR: R\$ 2,01 DESCRIÇÃO: PINCEL ARTÍSTICO, para uso escolar, cabo curto, plástico, amarelo, virola alumínio, formato chato, nº 10.			
Anexo I Lote 001 Item 018	Régua de 30 cm: confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, borda graduada rebalxada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento aproximado 310mm, largura 35mm, espessura 3mm (GROSSA). A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso	UND 1.100,00	2,46 2.706,00
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 2,12): MUNICIPIO DE PIRES DO RIO/GO Nº 0033 - 143 Data: 20/10/2025 Fornecedor: 13712784000122 - GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA EPP UN: UND QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 2,12 DESCRIÇÃO: REGUA 30 CM COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, EM PLASTICO RIGIDO REFORÇADO			
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2,50): Município de SAO LUIZ DO NORTE/GO - 25.043.639/0001-85 Nº -- - 2793 Data: 19/09/2025 Fornecedor: 24.720.725/0001-12 - ALICE CANDIDA BATISTA RODRIGUES UN: UN QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 2,50 DESCRIÇÃO: RÉGUA POLIESTIRENO, 30CM, CRISTAL 981.0. (ACRIMET OU SIMILAR)			
LICITANET (R\$ 2,75): MUNICIPIO DE AUTAZES/ AM /AM Nº 14/2025 - 361 Data: 14/07/2025 Fornecedor: M MARREIRA BARBOSA LTDA - 18.234.973/0001-50 UN: UNID QTDE: 230,00 VALOR: R\$ 2,75 DESCRIÇÃO: REGUA CRISTAL 30CM			
Anexo I Lote 001 Item 019	Tesoura escolar cores sortidas: ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de boa qualidade A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	UND 1.100,00	2,93 3.223,00
LICITANET (R\$ 2,49): FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ORIXIMINÁ/PA/PA Nº 1/2025 - PE-01/2025-SRP-SEMED Data: 10/02/2025 Fornecedor: L N PANTOJA - 41.286.892/0002-05 UN: UND QTDE: 240,00 VALOR: R\$ 2,49 DESCRIÇÃO: Tesoura escolar sem ponta 13cm (Cores Sortidas), cabo polipropileno; Especificação: Tesoura Escolar, Duas lâminas, Lâminas com tratamento antiferrugem, Comprimento total 13cm, Espessura da lâmina 1,5mm e pontas arredondadas, cabo em abs de alto brilho.			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 3,30): Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada/PB Nº 00046/2025 - 080925/2025-02 Data: 24/09/2025 Fornecedor: UN: UN QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 3,30 DESCRIÇÃO: Tesoura, material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 13CM características adicionais cor diversas/extra corte/uso escolar.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,00): MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA Nº 325-2025-09D - 316 Data: 01/09/2025 Fornecedor: 41130371000175 - L MIRANDA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 248,00 VALOR: R\$ 3,00 DESCRIÇÃO: TESOURA SEM PONTA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO: 13CM CABO EM POLIPROPILENO COLORIDO MAIOR DURABILIDADE USO ESCOLAR			
Anexo I Lote 001 Item 020	Tinta Guache, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	UND 2.200,00	5,34 11.748,00
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 5,50): Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA Nº 006/2025-PMSJP/2025 - 09050001/2025 Data: 03/09/2025 Fornecedor: UN: CX QTDE: 280,00 VALOR: R\$ 5,50 DESCRIÇÃO: TINTA GUACHE 15ML CX C/06 UND CORES VARIADAS			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 5,82): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIEN E TEC DE MATO GROSSO/MT Nº 14264 - 1 Data: 08/08/2025 Fornecedor: 50169331000128 - BRASIL PAPELARIA DISTRIBUIDORA LTDA UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 5,82 DESCRIÇÃO: TINTA GUACHE 15ML 06 CORES ABELHINHAS ACRILEX			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 4,70): MUNICIPIO DE PESQUEIRA/PE Nº 016/2025/PMP - 052/2025/PMP Data: 28/05/2025 Fornecedor: JMA B00BK PAPIRO LTDA UN: CX QTDE: 252,00 VALOR: R\$ 4,70 DESCRIÇÃO: TINTA GUACHE ESCOLAR: COM CORES PRIMARIAS, ESTOJO COM 06 FRASCOS PLÁSTICO EM CORES VARIADAS DE 15ML. NÃO TÓXICO C/SELO DE SEGURANÇA DE INMETRO.(CAIXA COM 06 FRASCOS)			



RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

PROCESSO Nº: 23067/2025

Objeto: Abertura de processo administrativo visando à aquisição de materiais escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Pires do Rio – GO, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, visando atender o planejamento pedagógico e logístico para o ano letivo.

Durante a pesquisa realizada para estimativa dos valores necessários à aquisição dos materiais, foram identificadas as Atas de Registro de Preços nº 001/2025 do Município de Trindade – GO e a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2024 do Município de Nazário – GO, ambas registradas com a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA. Constatou-se que tais atas contemplam kits escolares já montados, compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pires do Rio, possibilitando sua utilização por meio de adesão (carona). Ressalta-se que o processo não se iniciou com a finalidade de aderir às referidas atas, entretanto, a identificação das mesmas durante a fase de pesquisa demonstrou alternativa vantajosa sob os aspectos financeiro e operacional.

Considerando os valores apurados na pesquisa de mercado anexa, verificou-se que a aquisição dos itens avulsos resultaria em um preço médio unitário superior. Ao se optar pela adesão às atas mencionadas, utilizando-se os kits escolares já montados, obtém-se uma economia média de R\$ 46,30 (quarenta e seis reais e trinta centavos) por kit, quando comparado ao custo dos mesmos materiais adquiridos de forma individualizada. Tal cenário comprova a vantajosidade econômica da adesão, traduzindo-se em significativa redução de despesas para a Administração Municipal, sem prejuízo à qualidade dos itens fornecidos.

Valor global da adesão ao pregão eletrônico 04/2024 do município de Nazário:

R\$ 160.879,46 (cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Valor global da adesão ao pregão eletrônico 01/2025 do município de Trindade:

R\$ 168.828,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).

Valor total dos itens a serem aderidos:

R\$ 329.707,46 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

Valor resultante da pesquisa de preços:

R\$ 408.705,38 (quatrocentos e oito mil, setecentos e cinco reais e trinta oito centavos).

Fundamentação Legal

A presente justificativa está em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das regras para estimativas de preços nas contratações públicas, bem como com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal para fins de transparência e controle de gastos.

Metodologia de Pesquisa

A pesquisa de preços foi realizada no dia 08 de dezembro de 2025, utilizando a plataforma eletrônica oficial Triângulo Sistemas - Cesta de Preços (<https://app.triangulosistemas.com.br>), ferramenta que permite a coleta de preços médios praticados por outros órgãos públicos, possibilitando assim, formar um preço médio compatível com o praticado pelo mercado.

Os preços obtidos representam a **média aritmética simples** das cotações disponíveis, sendo este método reconhecido como justo e adequado para absorver eventuais variações de mercado, conforme registrado no relatório de cotação anexo a este processo.

Análise Comparativa e Justificativa

Com base na pesquisa, o valor médio estimado para a aquisição dos itens constantes nas atas dos municípios de Nazário e Trindade é de R\$408.705,38. Contudo, o valor realizando pela adesão, com a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, é de R\$329.707,46.

Portanto, optando pelo processo de adesão as ARPS mencionadas, anexos a este processo, o município de Pires do Rio economizará **R\$78.997,92 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)**, comprovando assim a vantagem financeira para Administração.

Encaminhamento

Diante do exposto, considerando os fundamentos legais, encaminha-se o presente processo ao Departamento de Contabilidade para verificação de dotação orçamentária.

Pires do Rio, 24 de novembro de 2025.

Davi P. Coutinho
DAVI PEREIRA COUTINHO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DESPACHO

À

Secretaria Municipal de Educação

Considerando a necessidade de correta instrução do processo administrativo nº 23067/2025, que tem por objeto a aquisição de material escolar para atender os matriculados na rede municipal de ensino de 2026, **solicito que a Secretaria que informe, de maneira discriminada**, a quantidade exata de itens destinados às **escolas** e às **creches**, tendo em vista que cada unidade possui **dotação orçamentária própria**, o que exige a individualização das quantidades para fins de empenho e registro contábil.

Dessa forma, peço especial atenção para que seja apresentada a divisão quantitativa dos seguintes itens:

- **Kits escolares:** 1.100 (mil e cem unidades);
- **Mochilas 29,5 x 40 x 12:** 1.214 (mil duzentas e catorze unidades);
- **Mochilas 33 x 44 x 20:** 1.500 (mil e quinhentas unidades);
- **Bolsas nécessaire:** 1.000 (mil unidades).

A informação solicitada é indispensável para o prosseguimento do processo. Solicito que a divisão seja encaminhada **com brevidade**, uma vez que a informação é essencial para prosseguimento do certame, identificando o total geral para cada rede (escolas x creches), conforme vossa organização interna.

Pires do Rio, 25 de novembro de 2025.


DAVI PEREIRA COUTINHO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Ofício nº 315 A/2025 - SEME

Pires do Rio, 25 de novembro de 2025

Ilmo. Senhor
Davi Pereira Coutinho
Departamento de Compras

ASSUNTO: Destinação de Kits escolares

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação de Pires do Rio - GO (SEME), por meio deste, vem responder à solicitação encaminhada por despacho referente à distribuição de materiais escolares aos estudantes do Sistema Municipal de Educação de Pires do Rio - GO.

Informamos que os itens serão distribuídos conforme descrito abaixo:

- **Kits escolares:** 1.100 (mil e cem unidades), destinados aos alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.
- **Mochilas 29,5 x 40 x 12:** 1.214 (mil duzentas e catorze unidades), destinadas às turmas das Creches e Jardim I e II – Educação Infantil.
- **Mochilas 33 x 44 x 20:** 1.500 (mil e quinhentas unidades), destinadas aos alunos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.
- **Bolsas nécessaire:** 1.000 (mil unidades), destinadas aos alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Veanney Monod Emídio Vaz
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 9337/2025

VEANNEY MONOD EMIDIO VAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 9337 DE 01/01/25

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Processo: 23067/2025

Assunto: Declaração de existência de dotação orçamentária

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para montagem de kit escolar para atender as necessidades das escolas e creches municipais, conforme especificações contidas no processo em epígrafe.

Valor estimado: R\$ 329.707,46

I – DA EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, em cumprimento às disposições legais, em especial Lei Federal 101/00 e Instruções Normativas do TCM/GO, que existe indicação da dotação orçamentária abaixo enumerada, na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, para realização da despesa acima citada, objeto deste processo:

Dotação:

12.365.1423.2.148 3.3.90.30.00 – Ficha:540 – Fonte: 115

12.361.1423.2.149 3.3.90.30.00 – Ficha:500 – Fonte: 115

II – DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

- a) Declaro para os efeitos do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira, em razão da existência de previsão orçamentária, conforme especificação a seguir.
PPA: Lei Municipal n. 4.239/2024 de 20/12/2024
LDO: Lei Municipal n. 4.218/2024 de 27/06/2024
LOA: Lei Municipal n. 4.240/2024 de 20/12/2024
- b) Declaro, em virtude da realização do Processo em epígrafe, que há previsão de impacto no exercício financeiro de 2025, devidamente compatibilizada com o PPA, LDO e LOA.
- c) A despesa acima identificada apresentará impacto orçamentário financeiro no exercício de 2026, conforme prazo estimado para execução da mesma, sendo que, por tratar-se de despesa normal e/ou corrente de manutenção das atividades do Município de Pires do Rio, as dotações orçamentárias serão devidamente provisionadas na LDO e LOA do exercício de 2026. Quanto ao exercício de 2027 não haverá impacto orçamentário financeiro no mesmo.
- d) Informo ainda que a aferição da efetiva existência de saldo orçamentário ocorrerá, caso a caso, quando da efetivação da despesa com emissão da competente Nota de Empenho.

Pires do Rio, 25 de novembro de 2025.


GISLAINE AP. DOS SANTOS NEVES
CRC/GO 022246/O-4
Dpto. de Contabilidade



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PC FRANCISCO FELIPE MACHAD, Nº: 37, CENTRO, CEP: 75.200-000
24.152.539/0001-24

000036

Solicitação de Compras/Serviço Número 68912

Data 10/12/2025
Processo

Centro Custo 9.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Natureza da Compra
MATERIAL DE CONSUMO

Função
EDUCAÇÃO

Subfunção
Educação Infantil

Descrição
MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS

Unidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP - PREGÃO Nº 04/2024- PROCESSO ADM. 1111/2024, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO - GO.

Produtos

Código	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor Referência	Total
863.103	01.0001 - BOLSA TIPO NECESSAIRE	UND	1.000,0000	13,9000	13.900,0000
863.102	01.0002 - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA TAMANHO 33X44X20	UND	1.500,0000	55,9900	83.985,0000
863.101	01.0003 - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA TAMANHO 29,5X40X12	UND	1.214,0000	51,8900	62.994,4600
Valor Total da Solicitação:					160.879,4600

DAVI P. COUTINHO

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal.
Documento válido apenas com Carimbo e Assinatura

Gerado por DAVI PEREIRA COUTINHO



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PC FRANCISCO FELIPE MACHAD, N°: 37, CENTRO, CEP: 75.200-000
24.152.539/0001-24

000037

Solicitação de Compras/Serviço Número 68911

3

Data 10/12/2025
Processo

Centro Custo
9.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Natureza da Compra
MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Função
EDUCAÇÃO

Subfunção
Ensino Fundamental

Descrição
MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS

Unidade
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N° 001/2025 - PREGÃO N° 001/2025 - PROCESSO ADM. 26649/2024, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO - GO.

Produtos

Código	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor Referência	Total
863.222	01.0001 - KIT ESCOLAR N° 4 (3° AO 5° ANO ENSINO FUNDAMENTAL), ACOMPANHANDO O KIT OS SEGUINTE MATERIAIS: 1 AGENDA ESCOLAR COM NO MÍNIMO 360 PÁGINAS E CAPA DURA, 1 APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO, 2 BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA, 1 CADERNO DE CALIGRAFIA COM 40 FOLHAS, 1 CADERNO DE DESENHO COLORIDO TIPO BLOCO CRIATIVO, 5 CADERNO UNIVERSITARIO 96 FOLHAS CAPA DURA, 1 CAIXA DE LÁPIS DE MADEIRA COM 12 CORES, 2 COLAS BRANCA ESCOLAR 100G, 1 COLA COLORIDA SEM GLITTER COM 6 CORES 23G, 1 CAIXA DE GIZ DE CERA COM 6 CORES, 6 LÁPIS DE MADEIRA 175MM, 2 PCCT PAPEL A4 BRANCO COM 100 FOLHAS, 1 PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 1 PINCEL ARTÍSTICO 815-10, REGUA 30 CM CRISTAL, 1 TESOURA PONTA ARREDONDADA, 2 CAIXA DE TINTA GUACHE COM 6 CORES.	KIT	1.100,0000	153,4800	168.828,0000
Valor Total da Solicitação:				168.828,0000	

DAVI P. COUTINHO

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal.
Documento válido apenas com Carimbo e Assinatura

Gerado por DAVI PEREIRA COUTINHO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025

000038



De <financas@piresdorio.go.gov.br>

Para <licitacao@tbtmais.com.br>

Data 2025-11-28 15:00

 OFICIO N-522 PAPELARIA TRINDADE.pdf(~288 KB)

Prezados, boa tarde!

Vimos por meio deste, solicitar autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços realizado com o Município de Trindade - GO, conforme Ofício anexo. Na oportunidade, solicitamos a documentação atualizada da empresa.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente.

Município de Pires do Rio

Secretaria de Gestão e Planejamento



000039

OFICIO Nº: 522/2025

Pires do Rio, 26 de novembro de 2025.

Ilmo. Sr.
Representante Legal da empresa
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Em atenção à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, oriunda do **Pregão Eletrônico 001/2025** Processo Administrativo nº 26649/2024 celebrada com o Município de Trindade - GO, cujo o objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM LOTE ÚNICO COM 06 (SEIS) KITS, DESTINADOS AOS ALUNOS (AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**

E ainda, considerando a necessidade dos serviços mencionados a serem contratados perante este Município de Pires do Rio/GO, viemos realizar consulta acerca da existência de saldo para realização de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025**, e em havendo quantitativo disponível para realização da ADESÃO, solicitamos a anuência de Vossa Senhoria, para que seja efetivado referido procedimento, garantindo assim, a aquisição dos material da empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, nos termos do seguinte quadro:

ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	Kit	1.100	Kit 4 (3º ao 5º ano)	DIVERSAS	153,48	168.828,00
TOTAL:				R\$ 168.828,00		

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito

SOLICITAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1111/2024



De <financas@piresdorio.go.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@tbtmais.com.br>
Data 2025-11-28 15:10

000040

OFICIO N-523 PAPELARIA NAZÁRIO.pdf (~298 KB)

Prezados, boa tarde!

Vimos por meio deste, solicitar autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1111/2024, realizado com o Município de NAZÁRIO - GO, conforme Ofício anexo. Na oportunidade, solicitamos a documentação atualizada da empresa.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente.

Município de Pires do Rio
Secretaria de Gestão e Planejamento



OFICIO Nº: 523/2025

Pires do Rio, 26 de novembro de 2025.

Ilmo. Sr.
Representante Legal da empresa
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA

Em atenção à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, oriunda do **Pregão Eletrônico 04/2024** Processo Administrativo nº 1111/2024 celebrada com o Município de Nazário - GO, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTE MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

E ainda, considerando a necessidade dos serviços mencionados a serem contratados perante este Município de Pires do Rio/GO, viemos realizar consulta acerca da existência de saldo para realização de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e em havendo quantitativo disponível para realização da ADESÃO, solicitamos a anuência de Vossa Senhoria, para que seja efetivado referido procedimento, garantindo assim, a aquisição dos materiais da empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, nos termos do seguinte quadro:

ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/10	UND	1.214	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12	PADRÃO	51,89	62.994,46
1/11	UND.	1.500	Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20	PADRÃO	55,99	83.985,00
1/13	UND	1.000	Bolsa tipo necessaire	PADRÃO	13,90	13.900,00
TOTAL:				R\$ 160.879,46		

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito

Re: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025



De Bruno Silva <licitacao@tbtmais.com.br>

Para <financas@piresdorio.go.gov.br>

Data 2025-11-28 16:42

000042

DECLARAÇÃO ADESÃO PREF. DE PIRES DO RIO (KIT).pdf (~197 KB)

Boa tarde, segue carta de aceite em anexo.

Bruno Silva

Gerente de licitações



(62) 3235-8200



(62) 99688-4659



licitacao@tbtmais.com.br



Av. Perimetral norte n.4056,
Vila João Vaz - Goiânia/Go
Cep: 74.445-190



**PAPELARIA[®]
TRIBUTÁRIA**

Onde cada um tem o seu papel

Em sex., 28 de nov. de 2025 às 15:00, <financas@piresdorio.go.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Vimos por meio deste, solicitar autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços realizado com o Município de Trindade - GO, conforme ofício anexo. Na oportunidade, solicitamos a documentação atualizada da empresa.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente.

Município de Pires do Rio

Secretaria de Gestão e Planejamento



Onde cada um tem o seu papel

www.lojastbtmais.com.br

000043

AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4056 - SETOR VILA JOÃO VAZ - GOIÂNIA-GO
CGC - 00.905.760/0003-00 - INSC. EST. 10.179.419.3 INSC. MUN. 070.267.6

FONE: (62) 3235-8200

E-mail: licitacao@tbtmais.com.br / governo@tbtmais.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 522/2025

DECLARAÇÃO

A empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ nº 00.905.760/0003-00, sediada à AV. PERIMETRAL NORTE Nº4056 VILA JOÃO VAZ GOIÂNIA/GOIÁS, por intermédio de seu representante legal Sr. VALTENIS MARTINS FONSECA, portador da Carteira de Identidade Nº1.355.836 SSP/GO e do CPF/MF CPF Nº280.464.711-00 e o Sr. SILVIO MARTINS FONSECA portador da Carteira de Identidade Nº1.519.856 SSP/GO e do CPF/MF Nº374.489.781-87, vem através desta declarar que tem o interesse na adesão a Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico nº001/20254 da PREFEITURA DE TRINDADE, conforme solicitado pelo PREFEITURA DE PIRES DO RIO, conforme ofício supracitado acima.

Goiânia, 28 de NOVEMBRO de 2025.

VALTENIS MARTINS FONSECA:28046471100
Assinado de forma digital por VALTENIS MARTINS FONSECA:28046471100

VALTENIS MARTINS FONSECA
CPF 280.464.711-00 / RG 1.355.836 SSP-GO

SILVIO MARTINS FONSECA:37448978187
Assinado de forma digital por SILVIO MARTINS FONSECA:37448978187

SILVIO MARTINS FONSECA
CPF: 374.489.781-87 - RG 1.519.856 SSP-GO

Campinas

Av. Anhanguera, nº 8480
Campinas - Goiânia
(62) 3226-7700

Centro - Anápolis

Av. Brasil Sul, nº 175
Centro - Anápolis
(62) 3310-4900

Cidade Jardim

Av. Pio XII, nº 439
Cidade Jardim - Goiânia
(62) 3272-2700

Perimetral Norte

Av. Perimetral Norte, nº 4056
Vila João Vaz - Goiânia
(62) 3235-8200

Praça Tamandaré

Rua 5, nº 833 - Str. Oeste,
Praça Tamandaré - Goiânia
(62) 4005-0707

Setor Bueno

Rua 51, nº 266
Alto Bueno - Goiânia
(62) 3226-7700

Re: SOLICITAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1111/2024

De Bruno Silva <licitacao@tbtmais.com.br>
Para <financas@piresdorio.go.gov.br>
Data 2025-11-28 16:44

000044

DECLARAÇÃO ADESÃO PREF. DE PIRES DO RIO (MOCHILA).pdf (~197 KB)

Boa tarde, segue carta de aceite em anexo.

Bruno Silva
Gerente de licitações

(62) 3235-8200
(62) 99688-4659
licitacao@tbtmais.com.br
Av. Perimetral norte n.4056,
Vila João Vaz - Goiânia/Go
Cep: 74.445-190



Em sex., 28 de nov. de 2025 às 15:10, <financas@piresdorio.go.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!
Vimos por meio deste, solicitar autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1111/2024, realizado com o Município de NAZÁRIO - GO, conforme Ofício anexo. Na oportunidade, solicitamos a documentação atualizada da empresa.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente.

Município de Pires do Rio
Secretaria de Gestão e Planejamento



Onde cada um tem o seu papel

www.lojastbtmais.com.br

AVENIDA PERIMETRAL NORTE, Nº 4056 - SETOR VILA JOÃO VAZ - GOIÂNIA-GO

CGC - 00.905.760/0003-00 - INSC. EST. 10.179.419.3 INSC. MUN. 070.267.6

FONE: (62) 3235-8200

E-mail: licitacao@tbtmais.com.br / governo@tbtmais.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 523/2025

DECLARAÇÃO

A empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ nº 00.905.760/0003-00, sediada à AV. PERIMETRAL NORTE Nº4056 VILA JOÃO VAZ GOIÂNIA/GOIÁS, por intermédio de seu representante legal Sr. VALTENIS MARTINS FONSECA, portador da Carteira de Identidade Nº1.355.836 SSP/GO e do CPF/MF CPF Nº280.464.711-00 e o Sr. SILVIO MARTINS FONSECA portador da Carteira de Identidade Nº1.519.856 SSP/GO e do CPF/MF Nº374.489.781-87, vem através desta declarar que tem o interesse na adesão a Ata de Registro de Preços oriundo do Pregão Eletrônico nº04/2025 da PREFEITURA DE NAZÁRIO, conforme solicitado pelo PREFEITURA DE PIRES DO RIO, conforme ofício supracitado acima.

Goiânia, 28 de NOVEMBRO de 2025.

VALTENIS
MARTINS

FONSECA:28046
471100

Assinado de forma
digital por
VALTENIS MARTINS
FONSECA:28046471
100

VALTENIS MARTINS FONSECA
CPF 280.464.711-00 / RG 1.355.836 SSP-GO

SILVIO MARTINS
FONSECA:37448
978187

Assinado de forma
digital por SILVIO
MARTINS
FONSECA:37448978187

SILVIO MARTINS FONSECA
CPF: 374.489.781-87 - RG 1.519.856 SSP-GO

Campinas

Centro - Anápolis

Cidade Jardim

Perimetral Norte

Praça Tamandaré

Setor Bueno

Av. Anhangüera, nº 8480
Campinas - Goiânia
(62) 3226-7700

Av. Brasil Sul, nº 175
Centro - Anápolis
(62) 3310-4900

Av. Pio XII, nº 439
Cidade Jardim - Goiânia
(62) 3272-2700

Av. Perimetral Norte, nº 4056
Vila João Vaz - Goiânia
(62) 3235-8200

Rua 5, nº 833 - Str. Oeste,
Praça Tamandaré - Goiânia
(62) 4005-0707

Rua S1, nº 266
Alto Bueno - Goiânia
(62) 3226-7700

Re: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025



De Bruno Silva <licitacao@tbtmais.com.br>

Para <financas@piresdorio.go.gov.br>

Data 2025-12-02 15:17

000046

DOCUMENTOS PARA ADESAO KITS - VENC FGTS 10-12-25.rar (~15 MB)

Segue em anexo a documentação solicitada.

Em seg., 1 de dez. de 2025 às 15:22, <financas@piresdorio.go.gov.br> escreveu:

Prezados, acusamos recebimento e na oportunidade solicitamos os documentos atualizados da empresa, para que seja dado continuidade ao processo de adesão!

Atenciosamente.

Em 2025-11-28 16:42, Bruno Silva escreveu:

> Boa tarde, segue carta de aceite em anexo.

>

> Em sex., 28 de nov. de 2025 às 15:00, <financas@piresdorio.go.gov.br>

> escreveu:

>

>> Prezados, boa tarde!

>> Vimos por meio deste, solicitar autorização para Adesão a Ata de

>> Registro de Preços realizado com o Município de Trindade - GO,

>> conforme

>> Ofício anexo. Na oportunidade, solicitamos a documentação

>> atualizada da

>> empresa.

>>

>> Favor acusar recebimento.

>>

>> Atenciosamente.

>>

>> Município de Pires do Rio

>> Secretaria de Gestão e Planejamento

000047

**QUADRAGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**

CNPJ/MF: 00.905.760/0001-48

NIRE: 52200509295

Juarez Martins Fonseca, CPF/MF 134.903.111-91, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Itumbiara-GO, nascido em 17/11/1955, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua GV-15, Qd. 30, Lt. 04, Residencial Granville, Setor Celina – CEP 74.366-048, portador da cédula de identidade nº. 410.136 - 2ª. Via, expedida pela SSP/GO, em 24/03/1999;

Enio Martins Fonseca, CPF/MF 228.305.611-04, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, economista, natural de Morrinhos - GO, nascido em 09/12/1960, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Av. T-5, nº 399, Qd. 125 Lt. 19/22 Apto. 1301-Edifício Zeus Park House, Setor Bueno CEP 74.230-045, portador da cédula de identidade nº. 1.093.722, 2ª. Via, expedida pela SSP/GO, em 21/12/2000;

Valtenis Martins Fonseca, CPF/MF 280.464.711-00, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Morrinhos - GO, nascido em 07/07/1965, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua Lúpus, Qd. N 1, Lote 09 Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul - Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-581, portador da cédula de identidade nº 1.355.836, expedida pela SSP/GO, em 21/01/1981;

Silvio Martins Fonseca, CPF/MF 374.489.781-87, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, administrador, natural de Morrinhos - GO, nascido em 06/10/1966, residente e domiciliado em Goiânia - GO, na Rua Canes, Q. D1, Lt. 2 – Residencial Cruzeiro – Alphaville Flamboyant – CEP 74.884-559, portador da cédula de identidade nº. 1.519.856, expedida pela SSP/GO, em 17/11/1982; únicos sócios componentes da sociedade denominada **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, CNPJ/MF nº 00.905.760/0001-48, com matriz sediada na Rua 05, nº. 833, Quadra. C5, Lote 23E, Setor Oeste, Goiânia-GO. CEP: 74.115-060, com ato constitutivo arquivado na junta Comercial do Estado de Goiás sob nº. 52200509295, por despacho de 01/08/84 e alterações posteriores, resolvem de comum e livre acordo, promover a seguinte alteração em seu contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Alteração do objeto social da filial.

A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, fica alterado o objeto da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.905.760/0003-00 situada na Av.

Perimetral Norte, nº 4056 – Gleba 03 – Vila João Vaz - Goiânia - GO, CEP 74.445-190 que passa a exercer as atividades de:

Exploração comercial no atacado e varejo, importação e exportação do ramo de Papelaria, suprimentos para informática, papéis xerográficos, papelões, documentos, livros fiscais, materiais para escritório, embalagens, materiais técnicos e científicos, materiais de informática, materiais para desenhos, engenharia, médico- hospitalar, materiais para limpeza, máquinas, móveis, materiais e aparelhos para escritórios e escolas, para uso comercial, técnico, profissional e pedagógico, equipamentos e materiais de informática, peças e acessórios, máquinas, móveis e aparelhos de uso domésticos, brinquedos, artigos recreativos, desportivos, peças e acessórios, bijuterias, armarinhos, artigos para festas e presentes, serigrafia equipamentos e materiais fotográficos, cinematográficos, audiovisuais, peças e acessórios. Artigos de expediente e ensino, livros, publicações técnicas e didáticas. Combustíveis e lubrificantes, peças, acessórios e equipamentos para veículos. Materiais para estofamento e revestimento. Produtos químicos, odontológicos, biológico e farmacêutico. Artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria e em gabinete técnico científico. Vestuários, calçados e seus acessórios e uniformes, materiais para construção, instalação elétrica, hidráulica e ferragens. Roupas de cama, mesa, banho e copa. Utensílios de copa e cozinha. Materiais para identificação e segurança do trabalho. Instrumentos musicais e seus acessórios. Bebidas. Materiais para filmagens, radiografias, gravações, radiofonias e telecomunicações. Materiais para reprografia e impressão pelo sistema Offset, Divisórias, madeiras e artigos da serralha. Materiais para pintura, impermeabilização e correlatos. Peças e acessórios para móveis. Tecidos e aviamentos. Maquinas de escritório, de contabilidade e de computação eletrônica. Equipamentos para oficina. Aparelhos tipografias, domésticos e de refrigeração. Equipamentos médico-hospitalares. Aparelhos de comunicação. Instrumentos técnico- científicos de medição e teste de pesagem. Máquinas e aparelhos fotográficos e som. Equipamentos e produtos químicos contra incêndios. Máquinas e implementos para agricultura. Veículos automotores. Outros veículos de tração mecânica e pessoal. Mobiliário doméstico, mobiliário hospitalar. Instrumentos de desenho, objetos de arte insígnias e bandeiras. Objetos de decoração, tapetes, cortinas, artes gráficas. Vidros, refratários, borrachas e plásticos. Importação de instrumentos musicais e componentes eletrônicos, pneus e câmaras e outros correlatos e afins. Bolsas, malas, valises, artigos para viagem de qualquer material. Hardware e Software para computador. Partes, peças e acessórios para equipamentos de telefonia e comunicação. Produtos saneantes domissanitários. Testes e análises técnicas, Serviços de almoxarifado virtual.

CLÁUSULA SEGUNDA. Exclusão de parágrafo.

A partir deste ato, por força deste instrumento particular de alteração, fica excluído o parágrafo primeiro da cláusula primeira do contrato social da quadragésima alteração contratual. “**Parágrafo Primeiro** - Exclusivamente em relação à **FILIAL PERIMETRAL NORTE** – Av. Perimetral Norte, nº 4056 – Gleba 03 – Vila João Vaz

- Goiânia - GO, CEP 74.445-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.905.760/0003-00 e registrada na Juceg sob o nº. 52900207500 sessão de 27/01/1988, **FILIAL ANHANGUERA** com sede na Av. Anhanguera, 8.480, Qd. 89, Lt. 11 – Campinas – Goiânia - GO, CEP 74.503-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.905.760/0009-03 e registrada na Juceg sob o nº. 52901046224 sessão de 07/04/2021 e **FILIAL BRASILIA** com sede na SIA/SUL – Trecho 04 – Nº 420/430 – Brasília-DF CEP: 71200-042, adotarão como nome de fantasia **TBT MAIS.**”

CLÁUSULA TERCEIRA. Permanecem em vigor as demais cláusulas não afetadas por esta alteração, procedendo-se a seguir à Consolidação do Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**

Juarez Martins Fonseca, CPF/MF 134.903.111-91, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Itumbiara-GO, nascido em 17/11/1955, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua GV-15, Qd. 30, Lt. 04, Residencial Granville, Setor Celina – CEP 74.366-048, portador da cédula de identidade nº. 410.136 - 2ª. Via, expedida pela SSP/GO, em 24/03/1999;

Enio Martins Fonseca, CPF/MF 228.305.611-04, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, economista, natural de Morrinhos - GO, nascido em 09/12/1960, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Av. T-5, nº 399, Qd. 125 Lt. 19/22 Apto. 1301-Edifício Zeus Park House, Setor Bueno CEP 74.230-045, portador da cédula de identidade nº. 1.093.722, 2ª. Via, expedida pela SSP/GO, em 21/12/2000;

Valtenis Martins Fonseca, CPF (MF) 280.464.711-00, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Morrinhos - GO, nascido em 07/07/1965, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua Lúpus, Qd. N 1, Lote 09 Condomínio Residencial Cruzeiro do Sul - Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-581, portador da cédula de identidade nº 1.355.836, expedida pela SSP/GO, em 21/01/1981;

Silvio Martins Fonseca, CPF (MF) 374.489.781-87, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, administrador, natural de Morrinhos-GO, nascido em 06/10/1966, residente e domiciliado em Goiânia - GO, na Rua Canes, Q. D1, Lt. 2 – Residencial Cruzeiro – Alphaville Flamboyant – CEP: 74.884-559, portador da cédula de identidade Nº. 1.519.856, expedida pela SSP/GO, em 17/11/1982; únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada **Papelaria Tributária LTDA**, CNPJ (MF) Nº. 00.905.760/0001-48, com matriz sediada na Rua 05, nº. 833, Quadra. C5, Lote 23E, Setor Oeste, Goiânia-GO. CEP: 74.115-060, com ato constitutivo arquivado na junta Comercial do

Estado de Goiás sob nº. 52.2.0050929.5, por despacho de 01/08/84 e alterações posteriores resolvem de comum e livre acordo, consolidar seu contrato social nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob a denominação social de **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, fica constituída a sociedade limitada e adotará também como nome de fantasia **PAPELARIA TRIBUTÁRIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade terá sua sede na Rua 5, nº 833 Qd C5 Lt 23E – Setor Oeste - Goiânia –GO, CEP 74.115-060.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade, além da matriz, possui seis filiais, podendo, e quando lhe convier, abrir outras filiais e estabelecê-las em qualquer parte do território nacional. Os estabelecimentos da sociedade estão denominados e sediados da seguinte forma:

- a) **MATRIZ** – Rua 5, nº 833 – Setor Oeste – Goiânia GO, CEP 74.115-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0001-48 e registrada na Juceg sob o nº 52200509295 sessão de 01/08/1984;
- b) **FILIAL PERIMETRAL NORTE** – Av. Perimetral Norte, nº 4056 – Gleba 03 – Vila João Vaz - Goiânia - GO, CEP 74.445-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.905.760/0003-00 e registrada na Juceg sob o nº. 52900207500 sessão de 27/01/1988;
- c) **FILIAL ALTO DA AV. 85** – Rua S-1, 266, Qd. 146 Lt-21-E - Setor Bueno – Goiânia GO, CEP 74.230-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0005-71 e registrada na Juceg sob o nº 52900366772 sessão de 14/10/99 e alteração nº 52000130524 sessão de 18/02/2000;
- d) **FILIAL PIO XII** – Av. Pio XII, 439, Qd. 94 Lt-05 – Vila Aurora Oeste Goiânia – GO, CEP 74.425-098, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0006-52 e registrado na Juceg sob o nº 52900387753 sessão de 14/11/00;
- e) **FILIAL ANÁPOLIS** – Av. Brasil, 175 – Centro – Anápolis – GO, CEP 75.113-570, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0007-33 e registrado na Juceg sob o nº 52900439893, sessão de 03/09/03.
- f) **FILIAL ANHANGUERA** – Av. Anhanguera, nº 8480 – Campinas – Goiânia – Go. CEP 74.503-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.905.760/0009-03 e registrado na Juceg sob o nº 52901046224, sessão de 07/04/2021.

g) **FILIAL BRASILIA** - SIA/SUL – Trecho 04 – Nº 420/430 – Brasília-DF CEP: 71200-042

CLÁUSULA QUARTA - A duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 05/08/1984.

I – OBJETIVO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade terá como objetivo social o seguinte:

A exploração comercial no atacado e varejo, importação e exportação do ramo de Papelaria, suprimentos para informática, papéis xerográficos, papelões, documentos, livros fiscais, materiais para escritório, embalagens, materiais técnicos e científicos, materiais de informática, materiais para desenhos, engenharia, médico- hospitalar, materiais para limpeza, máquinas, móveis, materiais e aparelhos para escritórios e escolas, para uso comercial, técnico, profissional e pedagógico, equipamentos e materiais de informática, peças e acessórios, máquinas, móveis e aparelhos de uso domésticos, brinquedos, artigos recreativos, desportivos, peças e acessórios, bijuterias, armarinhos, artigos para festas e presentes, serigrafia equipamentos e materiais fotográficos, cinematográficos, audiovisuais, peças e acessórios. Artigos de expediente e ensino, livros, publicações técnicas e didáticas. Combustíveis e lubrificantes, peças, acessórios e equipamentos para veículos. Materiais para estofamento e revestimento. Produtos químicos, odontológicos, biológico e farmacêutico. Artigos cirúrgicos e outros de uso em laboratório, enfermaria e em gabinete técnico científico. Vestuários, calçados e seus acessórios e uniformes, materiais para construção, instalação elétrica, hidráulica e ferragens. Roupas de cama, mesa, banho e copa. Utensílios de copa e cozinha. Materiais para identificação e segurança do trabalho. Instrumentos musicais e seus acessórios. Bebidas. Materiais para filmagens, radiografias, gravações, radiofonias e telecomunicações. Materiais para reprografia e impressão pelo sistema Offset, Divisórias, madeiras e artigos da serralha. Materiais para pintura, impermeabilização e correlatos. Peças e acessórios para móveis. Tecidos e aviamentos. Maquinas de escritório, de contabilidade e de computação eletrônica. Equipamentos para oficina. Aparelhos tipografias, domésticos e de refrigeração. Equipamentos médico-hospitalares. Aparelhos de comunicação. Instrumentos técnico- científicos de medição e teste de pesagem. Máquinas e aparelhos fotográficos e som. Equipamentos e produtos químicos contra incêndios. Máquinas e implementos para agricultura. Veículos automotores. Outros veículos de tração mecânica e pessoal. Mobiliário doméstico, mobiliário hospitalar. Instrumentos de desenho, objetos de arte insígnias e bandeiras. Objetos de decoração, tapetes, cortinas, artes gráficas. Vidros, refratários, borrachas e plásticos. Importação de instrumentos musicais e componentes eletrônicos, pneus e câmaras e outros correlatos e afins. Bolsas, malas, valises, artigos para viagem de qualquer material. Hardware e Software para computador. Partes, peças e acessórios para equipamentos de telefonia e comunicação. Produtos saneantes domissanitários. Testes e análises técnicas, Serviços de almoxarifado virtual.

000052

Parágrafo Primeiro – Prestação de serviços.

Exclusivamente em relação à filial Alto da Av. 85, estabelecida na Rua S- 1, 266, Qd. 146 Lt-21-E – Setor Bueno – Goiânia GO, CEP 74.230-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.905.760/0005-71 e Juceg nº. 52900366772, sessão de 14/10/99 funcionará o ramo de atividade de prestação de serviços de assistências técnica, pós-venda a clientes, em equipamentos de informática.

Parágrafo. Segundo – Participação em Licitações.

Fica neste ato que Matriz e Filiais poderão participar de licitações em órgãos públicos estaduais, municipais e federais, e que as filiais não dependem da autorização prévia da matriz.

II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de **R\$ 5.500.000,00** (Cinco milhões e quinhentos mil reais), dividido em 5.500.000 (Cinco milhões e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, e fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Sócios</i>	<i>%</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor R\$</i>
Juarez Martins Fonseca	28,79	1.583.334	1.583.334,00
Enio Martins Fonseca	28,79	1.583.334	1.583.334,00
Valtenis Martins Fonseca	28,79	1.583.334	1.583.334,00
Sílvio Martins Fonseca	13,63	749.998	749.998,00
Total	100,00	5.500.000	5.500.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social;

§ 2º - Fica assegurado aos sócios o direito de preferência na subscrição de aumento de capital;

§ 3º - As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, e cada uma delas darão direito a um voto nas deliberações sociais;

III - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade é administrada por todos os sócios que terão a denominação de Diretor, em conjunto de dois, aos quais são conferidos amplos e gerais poderes de administração, podendo representá-la em juízo ou fora dele, assumirem e cumprirem

obrigações, enfim, praticarem todo e qualquer ato para o seu bom funcionamento e interesse, ressalvado o seguinte:

§ 1º - Para assumir obrigações e alienação de bens patrimoniais, bem como a emissão de cheques e movimentação de contas bancárias, os respectivos documentos deverão conter, para sua validade, duas assinaturas entre quaisquer dos sócios;

§ 2º - A sociedade, também pela assinatura de dois sócios, poderá outorgar procurações a terceiros para o desempenho de funções ou atividades específicas;

§ 3º - A contratação e demissão de funcionários para a sociedade poderá se realizar por aposição de assinatura de apenas um dos sócios diretores;

§ 4º - Aos Diretores e Procuradores, entretanto, é vedado o uso da denominação social em negócios estranhos e alheios aos interesses da sociedade, nem em seu favor pessoal, nem no de terceiros, sendo-lhes notadamente proibido, prestar fianças, favores, avais e endossos, sob pena de nulidade, respondendo à sociedade os prejuízos que a esta causar;

§ 5º - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação;

IV – DAS REUNIÕES GERAIS DOS QUOTISTAS

CLÁUSULA OITAVA – A Reunião Geral dos Quotistas, convocada e instalada de acordo com a lei e com o presente Contrato Social, expressa-se como órgão supremo das deliberações, tendo, portanto, poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes a sua defesa e desenvolvimento. A reunião dos quotistas dar-se-á:

§ 1º - Ordinariamente, uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- I. Tomar as contas dos administradores;
- II. Deliberar sobre o Balanço Patrimonial e a resultado econômico do exercício findo;
- III. Designar administradores, quando for o caso;
- IV. Deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 2º - Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem, ou para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I. Aprovação das contas da administração;
- II. Designação dos administradores, quando feito em separado;
- III. Modificação do Contrato Social;
- IV. Abertura e encerramento de filiais, sucursais e escritórios;
- V. Transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, bem como, de sua dissolução e liquidação, além de nomear e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas e seus respectivos honorários;
- VI. Autorização aos administradores para requerem falência ou concordata;
- VII. Aprovação de ingresso de novos sócios;
- VIII. Eleição destituição e remuneração dos Diretores;
- IX. Qualquer outro assunto de interesse da sociedade, constante da ordem do dia.

§ 3º - As deliberações que envolvam matérias constantes nos incisos II, III e V do § 2º, desta Cláusula, serão tomadas pelos votos representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, com direito a voto;

§4º - Nos demais casos, as deliberações serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, com direito a voto.

CLÁUSULA NONA - As convocações para as Reuniões dos Quotistas serão sempre feitas, por escrito, assinadas por dois diretores, a todos os quotistas, ou por qualquer um dos sócios, nos casos previstos no art. 1073 do Código Civil, com a indicação das matérias a serem discutidas e votadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, e serão instaladas em primeira convocação com a presença dos sócios quotistas que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de quotistas;

§ 1º - As decisões das Reuniões de Quotistas, ocorridas em segunda convocação, serão adotadas pela maioria simples dos votos dos sócios presentes, respeitado o número de quotas que cada qual detém no capital social, e as disposições da cláusula oitava;

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o presente contrato vincula todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes;

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio quotista poderá ser representado, nas Reuniões, por outro sócio quotista ou por advogado, em ambos os casos, mediante outorga de mandato, com especificação dos poderes outorgados, devendo o instrumento ser levado ao registro, juntamente com a ata;

§ 1º - É vedado a qualquer dos sócios quotistas, por si ou na condição de Procurador, votar matéria de seu interesse pessoal;

§ 2º - A condução dos trabalhos da reunião de quotistas compete a um presidente e um secretário, indicados entre os sócios presentes no ato da instalação;

§ 3º - Em livro próprio, de toda Reunião dos Sócios Quotistas, será lavrada ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, que deverá ser assinada pelos membros da mesa e sócios participantes, a qual será encaminhada para registro e arquivamento no órgão competente;

V – DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio e expresse consentimento da sociedade e dos demais sócios, cabendo-lhes, em igualdade de condições, o direito de preferência, primeiro, a sociedade e, em seguida, aos sócios; após serem notificados da intenção de qualquer sócio alienar suas quotas, a sociedade e os demais sócios exercerão direitos aqui conferidos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da notificação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Ocorrendo a dissolução da sociedade conjugal de qualquer dos sócios, casados ou por convivência em união estável, legalmente reconhecida, se na divisão de bens, suas quotas sociais forem partilhadas com o cônjuge ou o convivente, não sócios, estes não terão direito de ingressar na sociedade, mas, aos mesmos é assegurado o recebimento de seus haveres, na forma do § 2º desta cláusula;

§ 1º - A sociedade poderá ou não, entretanto, a pedido dos interessados, permitir ao cônjuge ou convivente, beneficiados com a partilha, ingressarem na sociedade, nos termos da Cláusula Oitava, § 2º, inciso VII. Nesta hipótese, far-se-á a respectiva modificação do Contrato Social para o ingresso dos mesmos;

§ 2º - Os haveres de qualquer sócio cedente, nesta condição, por qualquer motivo, serão apurados mediante Balanço Geral Extraordinário, atualizado a valor de mercado, por perito nomeado especialmente para este fim, em Reunião Geral dos Quotistas, que poderão ser pagos, em até 48 (quarenta e oito) meses, da data do término da apuração, reajustáveis monetariamente pelo menor índice que reflita a inflação do período anual, imediatamente anterior;

VI – DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – É assegurado a qualquer sócio quotista, retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, recebendo seus haveres na forma do § 2º da Cláusula Décima Segunda;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - É reconhecido aos sócios, o direito de promoverem a exclusão de outro sócio, culpado de grave violação dos deveres societários ou por incapacidade superveniente. Considera-se grave violação dos deveres societários, ou incapacidade superveniente, para efeito desta cláusula, o comportamento do sócio quotista que:

- I. Colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade contrários ao interesse e finalidade da sociedade, expondo a imagem, a integridade, o conceito e a reputação comercial da sociedade;
- II. Não comparece a 03 (três) reuniões consecutivas, ordinárias ou extraordinárias, sem motivo plenamente justificado;
- III. Praticar concorrência desleal;
- IV. Praticar qualquer ato que possa implicar em lesão financeira ou patrimonial para a sociedade, por negócios praticados fora dela;

§ 1º - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa;

§ 2º - Os haveres do sócio excluído ser-lhe-ão pagos na forma dos § 2º da Cláusula Décima Segunda.

VII – DO FALECIMENTO OU AFASTAMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Ocorrendo o falecimento ou afastamento, ausência ou interdição de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, desde que os demais sócios remanescentes, queiram, com ela prosseguir. Os administradores, imediatamente após qualquer destes eventos, notificarão aos herdeiros, sucessores e/ou representantes legais, os quais não terão direito de ingressarem na sociedade, cientificando-os da existência deste contrato, aplicando-se, então, o disposto no § 2º da Cláusula Décima Segunda;

Parágrafo único – A sociedade poderá ou não, entretanto, a pedido dos sócios remanescentes, permitir aos herdeiros, sucessores e/ou representantes legais, ingressarem na sociedade nos termos da Cláusula Oitava § 2º inciso VII. Nesta hipótese, far-se-á a respectiva modificação do contrato social para ingresso dos mesmos;

VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, seja, o dia 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apurados;

§ 1º - é facultado o levantamento de balanços e distribuição de lucro em períodos extraordinários, desde que sem ofensa ao capital social.

§ 2º - A sociedade poderá distribuir aos sócios quotistas, lucros desiguais às participações que cada um detém na sociedade, desde que autorizada em Reunião Geral dos Quotistas, exigindo-se, para esta deliberação, a aprovação à unanimidade dos sócios quotistas, com direito a voto.

IX – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Considerar-se-á dissolvida a sociedade nos casos previstos em lei. A Reunião Geral dos Quotistas estabelecerá as condições de liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários, conforme estabelecido na Cláusula Oitava § 2º inciso V.

X – DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.”

E pôr as partes estarem de acordo com os termos do presente instrumento, firmam-no em 01 (uma) via.

Goiânia Goiás, 17 de novembro de 2025.

Juarez Martins Fonseca
Sócio/Diretor

Valtenis Martins Fonseca
Sócio/Diretor

Enio Martins Fonseca
Sócio/Diretor

Silvio Martins Fonseca
Sócio/Diretor



000058

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22830561104	ENIO MARTINS FONSECA
13490311191	JUAREZ MARTINS FONSECA
37448978187	SILVIO MARTINS FONSECA
28046471100	VALTENIS MARTINS FONSECA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2025 08:34 SOB Nº 20252945085.
PROTOCOLO: 252945085 DE 13/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518924069. CNPJ DA SEDE: 00905760000148.
NIRE: 52200509295. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2025.
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

SUZANA FONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2025 16:17:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**
CNPJ: **00.905.760/0003-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000060

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ
00.905.760/0003-00

Inscrição Estadual
10.179.419-3

Cadastro Atualizado em
01/07/2024 17:31:31

Nome Empresarial
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
PAPELARIA TRIBUTARIA

Endereço Estabelecimento
AVENIDA PERIMETRAL NORTE, nº 4056, GLEBA 03, VILA JOAO VAZ - GOIANIA GO, CEP: 74.445-190

Atividade Econômica

Atividade Principal

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Secundária

- 4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4641901 - Comércio atacadista de tecidos
- 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4649410 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4782201 - Comércio varejista de calçados
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

000031

Informações Complementares**Unidade Auxiliar:**

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Normal

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

06/03/2013

Data de Cadastramento:

02/02/1988

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

11/11/2025 11:34:40



Nota de esclarecimento ao contribuinte

Nº Inscrição Municipal	0702676
C.N.P.J. / C.P.F.	00.905.760/0003-00
Razão Social	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	01/02/1988
Data Deferimento da Inscrição	30/01/1989
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simplex Nacional	NAO
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)



000003

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada
que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas,
papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual,
verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.905.760/0003-00**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

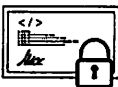
001) Protocolo : **5717178-45.2023.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **ESTADO DE GOIÁS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **26/10/2023** Valor da Ação : **R\$203.873,88**

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



42000258820701359624



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 25/11/2025 às 12:45:34
Para validar este documento informe o código 4200 0258 8207 0135 9624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



000064

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** CPF/CNPJ No.: 00.905.760/0003-00, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

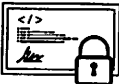
Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão..... R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária..... R\$19,17
Total..... R\$ 74,25
Data Receita..... 25/11/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 882070135

Fls. 002



42000258820701359624



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 25/11/2025 às 12:45:34

Para validar este documento informe o código 4200 0258 8207 0135 9624 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



000065

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.905.760/0003-00**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001) Protocolo : **5717178-45.2023.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **ESTADO DE GOIÁS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **26/10/2023** Valor da Ação : **R\$203.873,88**

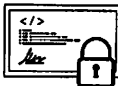
Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001

Cont. às Fls. 002



42000258821229753000



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 25/11/2025 às 12:47:10

Para validar este documento informe o código 4200 0258 8212 2975 3000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
25 de novembro de 2025
LUIS SILVA
Escrivão



000066

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** CPF/CNPJ No.: 00.905.760/0003-00, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....R\$19,17
Total.....R\$ 74,25
Data Receita.....25/11/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 882122975

Fls. 002



42000258821229753000



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 25/11/2025 às 12:47:10
Para validar este documento informe o código 4200 0258 8212 2975 3000 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



000067

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **00.905.760/0003-00**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue(m)**:

001) Protocolo : **5717178-45.2023.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - UPJ VARAS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL:**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **ESTADO DE GOIÁS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **26/10/2023** Valor da Ação : **R\$203.873,88**

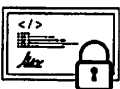
Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001

Cont. às Fls. 002



42000258821217354486



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA, ESCRIVÃO**, em 25/11/2025 às 12:49:18
Para validar este documento informe o código 4200 0258 8212 1735 4486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transfêrio - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



000068

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**

CERTIFICA mais que em desfavor de **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** CPF/CNPJ No.: 00.905.760/0003-00, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25/11/2025).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$55,08
Valor da Taxa Judiciária.....R\$19,17
Total.....R\$ 74,25
Data Receita.....25/11/2025
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 882121735

Fls. 002



42000258821217354486

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 25/11/2025 às 12:49:18
Para validar este documento informe o código 4200 0258 8212 1735 4486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

000069

GERENCIADOR
CAIXA

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 00.905.760/0001-48
Agência: 02079 Conta: 000577540868-0

000070



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.905.760/0003-00
FILIALCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/01/1988NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAPELARIA TRIBUTARIAPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV PERIMETRAL NORTENÚMERO
4056COMPLEMENTO
GLEBA 03CEP
74.445-190BAIRRO/DISTRITO
VILA JOAO VAZMUNICÍPIO
GOIANIAUF
GOENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABIL@TBTMAIS.COM.BRTELEFONE
(62) 3235-8200/ (62) 3235-8216ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2025 às 16:14:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.905.760/0003-00
FILIALCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
27/01/1988NOME EMPRESARIAL
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV PERIMETRAL NORTENÚMERO
4056COMPLEMENTO
GLEBA 03CEP
74.445-190BAIRRO/DISTRITO
VILA JOAO VAZMUNICÍPIO
GOIANIAUF
GOENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABIL@TBTMAIS.COM.BRTELEFONE
(62) 3235-8200/ (62) 3235-8216ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/11/2025 às 16:14:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VALTENIS MARTINS FONSECA

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/07/1965, MORRINHOS, GO

1ª HABILITAÇÃO
31/08/1983



4a DATA EMISSÃO
23/07/2025

4b VALIDADE
23/07/2030

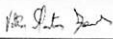
4c DOC IDENTIDADE / CNRG EMISSOR E UF
1355836 SSP GO

4d CPF
280.464.711-00

5 N° REGISTRO
03637800197

6 NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

7 ASSINATURA DO PORTADOR



8 CAT HAB
AB

9 FUNÇÃO
DELMINO M FONSECA

10 EMERGENCIA DA S FONSECA

11 ACC

ACC	10	11	12
A 		23/07/2030	
A1 			
B 		23/07/2030	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

9 D 

D	10	11	12
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL
GOIÂNIA, GO

81564610758
GO183760646

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5029781800

5029781800

QR-CODE

000072



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. **Nome** = **Nome** / **Sobrenome** / **Nome and Surname** / **Nombre y Apellidos** - **Primeira Habilitação** / **First Driver License** / **Primera Licencia de Conducir** - **3. Data de Emissão** / **Date and Place of Birth** / **DATA DO NASCIMENTO** / **FECHA E LUGAR DO NASCIMENTO** - **4. Data de Emissão** / **Issuing Date** / **FECHA DE EMISSÃO** - **4b. Data de Validade** / **Expiration Date** / **DATA DA VALIDADE** / **VALIDEZ** - **5. Nome** / **Nome** / **Nome** / **Nome** - **6. Documento Identificação** - **Órgão emissor** / **Identity Document** - **Issuing Authority** - **Documento de Identificação** - **Autoridade Emissora** - **CPF** - **7. Categoria** / **Categoria** / **Categoria** / **Categoria** - **8. Placa** / **Placa** / **Placa** / **Placa** - **9. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação** / **Driver license** / **Category** / **Categoria** - **10. Número de Permissão de Conducir** - **11. Número de Permissão de Conducir** - **12. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **13. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **14. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **15. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **16. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **17. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **18. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **19. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **20. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **21. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **22. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **23. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **24. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **25. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **26. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **27. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **28. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **29. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **30. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **31. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **32. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **33. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **34. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **35. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **36. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **37. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **38. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **39. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **40. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **41. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **42. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **43. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **44. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **45. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **46. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **47. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **48. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **49. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **50. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **51. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **52. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **53. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **54. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **55. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **56. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **57. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **58. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **59. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **60. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **61. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **62. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **63. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **64. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **65. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **66. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **67. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **68. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **69. Observações** / **Observations** / **Observaciones** - **Local** / **Local** / **Local** / **Local** - **70. Observações** / **Observations**

I<BRA036378001<970<<<<<<<<<<
6507073M3007239BRA<<<<<<<<<<4
VALTENIS<<MARTINS<FONSECA<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
SILVIO MARTINS FONSECA

1ª HABILITAÇÃO
15/04/1986

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/10/1966, MORRINHOS, GO

4a DATA EMISSÃO
15/10/2024

4b VALIDADE
14/10/2029

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1971 CRA GO

4d CPF
374.489.781-87

5 N° REGISTRO
03950188730

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FIÇÃO
DELMIRO MARTINS FONSECA

EMERENCIANA SILVA FONSECA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
65040255101
GO17693363

LOCAL
GOIÂNIA, GO

GOIÁS

QR-CODE

000073



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. Local / Nome / Subdenome / Name / Address / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / D.O.M.N.A.M.Y.Y / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / D.O.M.N.A.M.Y.Y / Validity - 5. Número de Documento / Document Number / Documento de Identificación - Autoridade Expedidora - 4d. C.P.R. - 5. Número do Documento / Driver License Number / Número do Permisso de Conducir - 5. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA039501887<302<<<<<<<<<<
6610067M2910149BRA<<<<<<<<<<8
SILVIO<<MARTINS<FONSECA<<<<<<



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.033.809-0**

Prazo de Validade: até 10/01/2026

CNPJ: 00.905.760/0003-00

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 13 DE OUTUBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**
CNPJ: **00.905.760/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:56 do dia 22/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/02/2026.

Código de controle da certidão: **EAFA.003A.5143.92BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

000076

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 57818395

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

CNPJ

00.905.760/0003-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.468.846.553

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 NOVEMBRO DE 2025

HORA: 11:14:54:0



000077

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **00.905.760/0003-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:16:40 do dia 28/11/2025 , com validade até o dia 28/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: STMj7GGfxFURXTO9Zcuk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.905.760/0003-00

Certidão nº: 59028116/2025

Expedição: 02/10/2025, às 17:12:32

Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.905.760/0003-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000079

CADIN ESTADUAL

DECLARAÇÃO DO CADIN ESTADUAL - DCAD

IDENTIFICAÇÃO

CPF/CNPJ: 00.905.760/0003-00

Nome : PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

Não foram encontradas pendências no CADIN ESTADUAL - GO.

Pesquisa realizada em: 02/12/2025 às 10:21:06

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10, § 3º, Lei nº 19.754, de 17 de julho de 2017, (DO de 19-07-2017)

Observações:

- A inexistência de registro no CADIN não configura reconhecimento de regularidade de situação e não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao Sistema CADIN Estadual.
- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, endereço: <https://sistemas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/declaracao>
- Emissão gratuita. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDADOR DA DECLARAÇÃO: 202501130433



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

000080

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 15525/2025

MÉDIO RISCO

VALIDADE ATÉ: 25/08/2026

Gerado em: **26/08/2025 09:12:34**

Pedido: 128249

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Economia Criativa - SEDEC concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento a este estabelecimento de acordo com as características essenciais do pedido: 128249, exarado no requerimento preenchido sob responsabilidade do contribuinte.

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 368, de 15 de dezembro de 2023, de Goiânia, que versa sobre o Código de Posturas do Município, no art. 87.

Razão Social PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

Nome PAPELARIA TRIBUTARIA

Fantasia

CPF/CNPJ 00905760000300

Inscrição Municipal 702676

Endereço AV PERIMETRAL NORTE N. 4056 QD- AREA LT- AREA GLEBA 03 FAZ JOAO VAZ

Atividade(s) Comercial,

Inscrição Cadastro Imobiliário 41618707000007



CNAE(s)

- 464190300 - Comercio atacadista de artigos de armarinho
- 464190200 - Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 464780100 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
- 464270100 - Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca
- 464350200 - Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 464940100 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
- 467290000 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
- 464780200 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes
- 467969900 - Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
- 463970100 - Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
- 464190100 - Comercio atacadista de tecidos
- 453070200 - Comercio por atacado de pneumaticos e camaras-de-ar
- 475550200 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 475550300 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 476100300 - Comercio varejista de artigos de papelaria
- 476360300 - Comercio varejista de bicicletas e triciclos; pecas e acessorios
- 476360100 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 478220100 - Comercio varejista de calçados
- 474400100 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 476100100 - Comercio varejista de livros
- 474409900 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral
- 475550100 - Comercio varejista de tecidos
- 475210000 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
- 475120100 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
- 475630000 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios

Área Total Ocupada para Atividade (em m²): 4441.84

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar nº: 10.845 de 04/11/2022 e Instrução Normativa/SEPLANH Nº 08 de 01/10/2023):

Área de Carga e Descarga: 0 m²

Quantidade de Vagas de Estacionamento: 0 vagas.

Documentos Exigidos para Validade desta declaração, conforme informação do documento de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 25501081013;

- Licença Ambiental nº: 560/2021;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

000082

Observações Importantes para a Validade desta Declaração:

Fica condicionado ao atendimento às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiência (Lei Complementar nº: 368/2023, art. 94).

Os documentos elencados acima deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na nulidade deste Alvará, **além de que devem ser mantidos no estabelecimento.**

A taxa do exercício anual da atividade (Taxa de Licença de localização e funcionamento), deverá estar paga, conforme (Art. 86, § 1º da LC nº. 368/2023).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade de 1 ano a partir da data de emissão, desde que não ocorra mudança de ramo e alterações nas características essenciais que compõem este documento. (Lei Complementar nº. 368/2023, art. 86 §11 e 93, §1º).

A FALSA DECLARAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DA VALIDADE DO DOCUMENTO E A CONSEQUENTE SUJEIÇÃO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. (Lei Complementar 368/2023, art. 87, Parágrafo único.)

Código de Verificação: Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://www10.goiania.go.gov.br/CadastroWeb/Validacao.aspx> com o código de verificação:
dzPo7j2Y

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.905.760/0003-00
Razão Social: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
Endereço: AV PERIMETRAL NORTE 4056 GLEBA 03 / VILA JOAO VAZ / GOIANIA / GO / 74445-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2025 a 10/12/2025

Certificação Número: 2025111101490073194000

Informação obtida em 24/11/2025 11:14:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26649/2024



De . <financas@piresdorio.go.gov.br>
Para <deptoderecursosdaeducacao@gmail.com>
Data 2025-11-28 15:25

000084

OFICIO N-521 TRINDADE.pdf (~298 KB)

Prezados, boa tarde!

Vimos por meio deste encaminhar o Ofício 521/2025 referente a solicitação de adesão a Ata da empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, junto a esse Município.

Havendo anuência para Adesão, solicitamos o Edital, as comprovações de publicação do Edital nos meios legais, a Ata da Sessão, o Ato de Autorização (Homologação), a Ata de Registro de Preços, as comprovações de publicação da ARP.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Secretaria de Gestão e Planejamento
Gilmar Francisco Bolina
ário de Gestão e Planejamento



OFICIO Nº: 521/2025

Pires do Rio, 26 de novembro de 2025.

Ilmo. Sr.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Prefeito do Município de Trindade - GO

Em atenção à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, oriunda do **Pregão Eletrônico 001/2025** Processo Administrativo nº 26649/2024 celebrada com o Município de Trindade - GO, cujo o objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM LOTE ÚNICO COM 06 (SEIS) KITS, DESTINADOS AOS ALUNOS (AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

E ainda, considerando a necessidade dos serviços mencionados a serem contratados perante este Município de Pires do Rio/GO, viemos realizar consulta acerca da existência de saldo para realização de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025**, e em havendo quantitativo disponível para realização da ADESÃO, solicitamos a anuência do Município de Trindade - Goiás, para que seja efetivado referido procedimento, garantindo assim, a prestação de serviços pela empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, nos termos do seguinte quadro:

ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
4	Kit	1.100	Kit 4 (3º ao 5º ano)	DIVERSAS	153,48	168.828,00
TOTAL:				RS 168.828,00		

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

HUGO SÉRGIO BATISTA
Prefeito

Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26649/2024



De Departamento de Recursos <deptoderecursosdaeducacao@gmail.com>
Para <financas@piresdorio.go.gov.br>
Data 2025-12-01 10:08

000086

OFICIO 1622 - Pires do Rio.pdf (~254 KB) 0_DOM.pdf.pdf (~474 KB) Ata final.pdf (~293 KB) 1 ETP.pdf (~24 MB) TRIBUTARIA ASS.pdf (~443 KB)

Bom dia,

Segue em anexo, ofício de anuência e documentos necessarios a adesão.

Estamos a disposição para malores esclarecimentos.

Atenciosamente

Edital_001_2025.pdf

Homologacao.pdf

termo_de_referencia.pdf

Em sex., 28 de nov. de 2025 às 15:25, <financas@piresdorio.go.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Vimos por meio deste encaminhar o Ofício 521/2025 referente a solicitação de adesão a Ata da empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, junto a esse Município.

avendo anuência para Adesão, solicitamos o Edital, as comprovações de publicação do Edital nos meios legais, a Ata da Sessão, o Ato de Autorização (Homologação), a Ata de Registro de Preços, as comprovações de publicação da ARP.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Secretaria de Gestão e Planejamento
Gilmar Francisco Bolina
Secretário de Gestão e Planejamento

Ofício nº 1.622/2025/SME

Trindade - GO, 1º de dezembro de 2025.

Ilmo. Sr.
Hugo Sérgio Batista
Prefeito Pires do Rio
Pires do Rio- GO

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 26649/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.

Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício 521/25, via e-mail na data de 28 de novembro do ano corrente, vimos por meio deste, autorizar a adesão a Ata de Registro de Preços processo nº 26649/2024, Contrato nº42/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM LOTE ÚNICO COM 06 (SEIS) KITS, DESTINADOS AOS ALUNOS(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Informo ainda que a empresa vencedora do certame para os itens interessados foi a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, cujos dados encontram-se na ata de Registro de Preços em anexo, assim como nas Propostas de preços.

Diante do atendimento em tela, informamos que segue anexo cópia do edital, avisos de publicações e ata de registro de preço da empresa vencedora.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 1.698/2024



000038

PROTOCOLO: 26649/2024

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM LOTE ÚNICO COM 06 (SEIS) KITS, DESTINADOS AOS ALUNOS(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM LOTE ÚNICO COM 06 (SEIS) KITS, DESTINADOS AOS ALUNOS(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do lote único contendo 06 (seis) kits com materiais escolares justifica-se em atender as necessidades dos alunos(as) da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025 dando ferramentas adequadas para um bom aprendizado e rendimento dos mesmos.

2.1. Os materiais escolares atenderão todos os alunos(as), da educação infantil, e ensino fundamental (anos iniciais, anos finais e EJA), o material adequado é de extrema importância para uma base bem feita, o que reflete no desempenho dos alunos(as), é importante lembrar também das questões sociais, garantindo o acesso igualitário a todos os estudantes; acolher os estudantes e proporcionar condições materiais para que retomem os estudos com maior motivação; atender às necessidades dos alunos que não possuem material adequado ou suficiente para realizar as atividades escolares; considerar as diferenças sociais que são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos



favorecidas um material escolar completo e de qualidade, traz mais dignidade, e incentivo aos alunos (as) para o bom desempenho escolar.

2.2. A função do material escolar é servir de suporte para o ensino, um instrumento de trabalho para os professores e alunos(as).

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

3.1. O Município de Trindade não possui Plano de Contratação do ano de 2025.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação se dará por processo de licitação, conforme Lei 14.133/2021, Art. 1º, inciso I e Art. 11º, que estabelece normas para licitações e contratações públicas, Art. 6º, inciso XLV, permite o uso do sistema de registro de preço (SRP) nas modalidades de pregão.

4.2. Frente à demanda apresentada, é crucial enfatizar que o requisito fundamental é a necessidade do objeto contratado, os materiais escolares serão em formato de lote. Para efeito de julgamento, o critério deverá ser "MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO", conforme quantidades estimadas, com pesquisa de mercado, definida na Tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:			
ITEM	KIT	UNIDADE	QNTD
LOTE ÚNICO	KIT 1	UNIDADE	1950
	KIT 2	UNIDADE	3460
	KIT 3	UNIDADE	3675
	KIT 4	UNIDADE	5675
	KIT 5	UNIDADE	930
	KIT 6	UNIDADE	165
TOTAL			15.855
KITS DETALHADOS:			



000090

ITEM	DESCRIÇÃO																																				
01	<table><tr><td colspan="2">Kit 1 (1 a 3 anos)</td></tr><tr><td>1</td><td>Agenda escolar personalizada com espiral</td></tr><tr><td>1</td><td>Apontador</td></tr><tr><td>1</td><td>Caderno de desenho - tipo criativo colorido</td></tr><tr><td>1</td><td>Caixa de lápis 12 cores - tons de pele</td></tr><tr><td>2</td><td>Cola Branca</td></tr><tr><td>1</td><td>Giz de cera - primeiro giz</td></tr><tr><td>2</td><td>Marcador permanente preto ponta fina 10mm</td></tr><tr><td>2</td><td>Massa de modelar</td></tr><tr><td>2</td><td>Papel A4 Branco 100 fls</td></tr><tr><td>1</td><td>Pincel Artístico chato nº10</td></tr><tr><td>1</td><td>Tesoura escolar</td></tr><tr><td>2</td><td>Tinta Guachê 6 cores</td></tr><tr><td colspan="2">Kit 2 (4 a 5 anos)</td></tr><tr><td>1</td><td>Agenda escolar personalizada com espiral</td></tr><tr><td>1</td><td>Apontador</td></tr><tr><td>1</td><td>Caderno de desenho - tipo criativo colorido</td></tr><tr><td>1</td><td>Caderno meia pauta</td></tr></table>	Kit 1 (1 a 3 anos)		1	Agenda escolar personalizada com espiral	1	Apontador	1	Caderno de desenho - tipo criativo colorido	1	Caixa de lápis 12 cores - tons de pele	2	Cola Branca	1	Giz de cera - primeiro giz	2	Marcador permanente preto ponta fina 10mm	2	Massa de modelar	2	Papel A4 Branco 100 fls	1	Pincel Artístico chato nº10	1	Tesoura escolar	2	Tinta Guachê 6 cores	Kit 2 (4 a 5 anos)		1	Agenda escolar personalizada com espiral	1	Apontador	1	Caderno de desenho - tipo criativo colorido	1	Caderno meia pauta
Kit 1 (1 a 3 anos)																																					
1	Agenda escolar personalizada com espiral																																				
1	Apontador																																				
1	Caderno de desenho - tipo criativo colorido																																				
1	Caixa de lápis 12 cores - tons de pele																																				
2	Cola Branca																																				
1	Giz de cera - primeiro giz																																				
2	Marcador permanente preto ponta fina 10mm																																				
2	Massa de modelar																																				
2	Papel A4 Branco 100 fls																																				
1	Pincel Artístico chato nº10																																				
1	Tesoura escolar																																				
2	Tinta Guachê 6 cores																																				
Kit 2 (4 a 5 anos)																																					
1	Agenda escolar personalizada com espiral																																				
1	Apontador																																				
1	Caderno de desenho - tipo criativo colorido																																				
1	Caderno meia pauta																																				



000031

1	Caixa de lápis 12 cores - tons de pele
1	Caneta hidrográfica 12 cores
2	Cola Branca
1	Giz de cera 12 cores
2	Marcador permanente preto ponta fina 10mm
2	Massa de modelar
2	Papel A4 Branco 100 fls
1	Pincel Artístico chato nº10
1	Tesoura escolar
2	Tinta Guachê 6 cores

Kit 3 (1º e 2º ano)

1	Agenda escolar personalizada com espiral
1	Apontador
2	Borracha com capa plástica
1	Caderno de desenho - tipo criativo colorido
1	Caderno meia pauta
3	Caderno tamanho universitário brochura 96f - personalizado
1	Caixa de lápis 12 cores
1	Caneta hidrográfica 12 cores
2	Cola Branca
1	Cola colorida 6x1
1	Giz de cera 12 cores



000092

6	Lápis grafite sextavado ECO
2	Massa de modelar
2	Papel A4 Branco 100 fls
1	Pasta plástica transparente fina
1	Pincel Artístico chato nº10
1	Régua 30 cm
1	Tesoura escolar
2	Tinta Guachê 6 cores
Kit 4 (3º ao 5º ano)	
1	Agenda escolar personalizada com espiral
1	Apontador
2	Borracha com capa plástica
1	Caderno de caligrafia capa dura grande
1	Caderno de desenho - tipo criativo colorido
5	Caderno tamanho universitário brochura 96f - personalizado
1	Caixa de lápis 12 cores
2	Cola Branca
1	Cola colorida
1	Giz de cera 12 cores
6	Lápis grafite sextavado
2	Papel A4 Branco 100 fls
1	Pasta plástica transparente fina



000093

2	Pincel Artístico chato nº10
1	Régua 30 cm
1	Tesoura escolar
2	Tinta Guachê 6 cores

Kit 5 (6º ao 9º ano)

1	Agenda escolar personalizada com espiral
1	Apontador
2	Borracha com capa plástica
2	Caderno espiral 10 matérias
1	Caderno de desenho - tipo criativo colorido
1	Caixa de lápis 12 cores
1	Calculadora
2	Caneta esferográfica azul
2	Caneta esferográfica Preta
2	Caneta esferográfica Vermelho
2	Cola Branca
1	Kit Régua 30cm, Transferidor 180°, esquadro esc. 60° e isosceles 45°
4	Lápis grafite sextavado
2	Papel A4 Branco 100 fls
1	Pasta plástica transparente fina

Kit 6 (EJA)



000094

1	Agenda escolar personalizada com espiral
1	Apontador
2	Borracha com capa plástica
2	Caderno espiral 10 matérias
1	Caderno de caligrafia capa dura grande
1	Caixa de lápis 12 cores
1	Calculadora
2	caneta esferográfica azul
2	caneta esferográfica Preta
2	caneta esferográfica Vermelho
2	Cola Branca
2	Lápis grafite sextavado
2	Papel A4 Branco 100 fls
1	Pasta plástica transparente fina

ITENS DESCRIMINADOS:

ITEM	DESCRIPTIVOS DOS ITENS PARA COMPOSIÇÃO DOS KIT'S	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Agenda escolar personalizada: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda -feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m ² , capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m ² , contendo logomarca de acordo com	UNIDADE	15.855



000095

	a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.</u>		
2	Apontador de Lápis com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	15.855
3	Borracha com Capa Plástica , medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO nº481 e nº262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	20.890
4	Caderno de Caligrafia Capa Dura , costurado com 40 folhas, tipo brochura, formato vertical: 200mm x 275mm, miolo interno em papel 70g/m², capa e contra capa personalizadas, em	UNIDADE	5.840



000096

	papel cartão resistente 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² , com guarda em papel AP 120gm ² com motivos infantis que permita interação e desenvolvimento do aluno e local para escrita do nome, nome do melhor amigo e nome dos pais. Aplicação de Bopp Brilho na Capa e Contracapa do Caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso		
5	Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m ² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdividas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m ² , Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.</u>	UNIDADE	15.690
6	Caderno tamanho Universitário: formato 200 mm x 275 mm, Capa dura tipo espiral 10 matérias , com 200 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m ² , revestidas em papel Couchê 115g/m ² , laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m ² . A empresa Vencedora	UNIDADE	2.190



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000087

	deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.		
7	Caderno meia pauta (caligrafia) capa dura, folhas brancas e espiral em sua lateral. Formato: 200mm x 275mm, 80 folhas. Capa e contracapa personalizados com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor: em papelão 820g/m², laminação BOPP brilho. Revestimento em papel couché 120g/m². Parte interna da capa padrão em papel offset 120g/m². Miolo em papel offset com meia pauta 70g/m². <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.</u>	UNIDADE	7.135
8	Caderno tamanho universitário brochura 96f : formato 200 mm x 275 mm, CAPA DURA TIPO BROCHURA costurado com 96 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m², revestidas em papel Couchê 115g/m², laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m². <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.</u>	UNIDADE	39.400
9	Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões	UNIDADE	10.445



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000098

	aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>		
10	Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores Tom de Pele , com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 2.0mm de diâmetro, formato sextavado, não esfarela, resistente a quebras, corpo em tom de pele e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	5.410
11	Calculadora Pequena Resistente e altamente durável com 8 dígitos. Dimensões do produto: 12,5 x 9,7 x 3,1cm. Visor amplo inclinado. Produto reforçado, com alta qualidade.	UNIDADE	1.095
12	Caneta Esferográfica Azul corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possui furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões externa e interna da caneta, Diâmetro máximo do corpo = 8,7mm- Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta.	UNIDADE	2.190



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000099

	Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poli acetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita, método pela norma (ABNTABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>		
13	Caneta Esferográfica Preta, corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possui furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões externa e interna da caneta, Diâmetro máximo do corpo = 8,7mm- Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poli acetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita, método pela norma (ABABNT NBR 16108), que deverá ser</u>	UNIDADE	2.190



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000100

	<u>comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>		
14	Caneta Esferográfica Vermelha: corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possui furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões externa e interna da caneta, Diâmetro máximo do corpo = 8,7mm- Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poli acetel ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita, método pela norma (ABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	2.190
15	Caneta/pincel marcador permanente bico fino Tinta á base de álcool. Tinta resistente a água. Espessura da escrita: 10 mm. Cor PRETA. com boa pigmentação, macia, alto poder de cobertura, atóxica, tinta lavável, isenta de impurezas.	UNIDADE	10.820
16	Caneta hidrográfica caixa com 12 cores vivas diferentes, Espessura:1,5 mm - corpo polímero plástico da caneta na cor da escrita, ponta grossa porosa média aproximadamente 2mm, barra interna da canetinha com boa pigmentação, macia, alto poder de cobertura, atóxica, tinta lavável, isenta de impurezas,	UNIDADE	7.135



000101

	todas as cores da canetinha deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 700 mm de média, que será comprovado através de Relatório de ensaio de metragem juntamente com amostra. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>		
17	Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1 mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.</u>	UNIDADE	31.710
18	Cola Colorida sem Glitter: estojo com 06 cores de 23g cada, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	9.350
19	Giz de cera grosso com formato anatômico, 12 (doze) cores sortidas: fabricado com ceras	UNIDADE	12.810



000102

	de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. No tamanho 10 x 7 x 2.5 cm. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.</u>		
20	Giz de cera meu primeiro giz, jumbo, 6 (seis) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, ideal para crianças de 01 a 03 anos, proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Tamanho: 7 cm de altura e 2,5 cm de diâmetro ; 185g caixa. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.</u>	UNIDADE	1.950
21	Kit Regua 30cm, Transferidor 180°, esquadro esc. 60° e isosceles 45°. O conjunto geométrico é composto por (04) quatro itens essenciais para o dia-a-dia escolar. Contém 01	UNIDADE	930



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000103

	régua 30cm, 02 esquadros sendo 01 escaleno 60° e 01 isósceles 45°, e 01 transferidor 180°, com marcações precisas e números mais visíveis. Produzidos a base de acrílico super resistente e com design super moderno.		
22	Lápis grafite de madeira , dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2,0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como identificação do número ou dureza do grafite. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	60.150
23	Massa de modelar 200g , para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	18.170
24	Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC, que</u>	UNIDADE	31.710



000104

	<u>deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>		
25	Pasta plástica transparente fina , com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.</u>	UNIDADE	10.445
26	Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerda natural, virola alumínio polido.	UNIDADE	14.760
27	Régua de 30 cm : confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento aproximado 310mm, largura 35mm, espessura 3mm (GROSSA). <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	9.350
28	Tesoura escolar cores sortidas : ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de boa qualidade <u>A</u>	UNIDADE	12.810



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000105

	<u>empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>		
29	Tinta Guachê, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	29.520

VALORES - CONFORME ORÇAMENTO LOCAL
(CALCULADO PELO VALOR UNITARIO DE CADA ITEM DENTRO DO ORÇAMENTO EM ANEXO)

ITEM	QUAN T. DE KITS	VALO R POR KIT	VALOR TOTAL	DESCRIPTIVO KIT 1	QUANT. DE ITEM POR KIT	VALOR UNITARIO DO ITEM
Kit 1 (1 a 3 anos)	1.950	R\$ 177,84	R\$ 346.788,0 0	Agenda escolar personalizada com espiral: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda -feira, terça-feira ...) e	1	R\$ 22,50



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000106

				ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m ² , capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m ² , contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC (Forest Stewardship Council), que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.		
				Apontador de lápis, com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 4,99
				Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m ² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdividas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m ² .	1	R\$ 22,50

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº 420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000107

				Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC (Forest Stewardship Council) que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.		
				Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores Tom de Pele, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 2.0mm de diâmetro, formato sextavado, não esfarela, resistente a quebras, corpo em tom de pele e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC (Forest Stewardship Council), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 18,63
				caneta/pincel marcador permanete bico fino Tinta á base de álcool. Tinta resistente a água. Espessura da escrita: 10 mm. Cor PRETA. com boa pigmentação, macia, alto poder de cobertura, atóxica, tinta lavável, isenta de impurezas.	2	R\$ 5,78
				Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1 mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar	2	R\$ 20,84

● Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

● Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

● Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000108

			juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.		
			Giz de cera meu primeiro giz, jumbo, 6 (seis) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, ideal para crianças de 01 a 03 anos, proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Tamanho: 7 cm de altura e 2,5 cm de diâmetro ; 185g caixa. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	1	R\$ 19,44
			Massa de modelar 200g, para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69,	2	R\$ 16,26

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



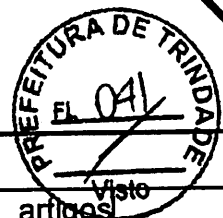
000109

			que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
			Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC (Forest Stewardship Council), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	2	R\$ 27,50
			Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerda natural, virola alumínio polido.	1	R\$ 3,15
			Tesoura escolar cores sortidas: ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de boa qualidade A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 3,75
			Tinta Guache, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação	2	R\$ 12,50



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000110

				Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
Item	Quant. De kits	Valor Por kit	Valor Total	Descritivo Kit 2	Quant. De item Por Kit	Valor Unitario do item
Kit (4 a 5 anos)	3.460	208,39	R\$ 721.029,40	Agenda escolar personalizada com espiral: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda -feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m², capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m², contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC (Forest Stewardship Council), que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	1	R\$ 22,50
				Apontador de lápis, com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança	1	R\$ 4,99



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000111

			de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
			Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdividas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m². Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.	1	R\$ 22,50
			caderno meia pauta (caligrafia) capa dura, folhas brancas e espiral em sua lateral. Formato: 200mm x 275mm, 80 folhas. Capa e contracapa personalizados com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor: em papelão 820g/m², laminação BOPP brilho. Revestimento em papel couché 120g/m². Parte interna da capa padrão em papel offset 120g/m². Miolo em papel offset com meia pauta 70g/m². A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC (Forest Stewardship Council) que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a	1	R\$ 13,88



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000112

			indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.		
			Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores Tom de Pele, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 2.0mm de diâmetro, formato sextavado, não esfarela, resistente a quebras, corpo em tom de pele e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 18,63
			Caneta hidrográfica caixa com 12 cores vivas diferentes, Espessura:1,5 mm - corpo polímero plástico da caneta na cor da escrita, ponta grossa porosa média aproximadamente 2mm, barra interna da canetinha com boa pigmentação, macia, alto poder de cobertura, atóxica, tinta lavável, isenta de impurezas, todas as cores da canetinha deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 700 mm de média, que será comprovado através de Relatório de ensaio de metragem juntamente com amostra. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 16,67
			Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1 mm	2	R\$ 20,84

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000113

			(fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.		
			Gizão de cera grosso com formato anatômico, 12 (doze) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. No tamanho 10 x 7 x 2.5 cm. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	1	R\$ 19,44
			caneta/pincel marcador permanete bico fino Tinta á base de álcool. Tinta resistente a água. Espessura da escrita: 10 mm. Cor PRETA. com boa pigmentação, macia, alto poder de cobertura, atóxica, tinta lavável, isenta de impurezas.	2	R\$ 5,78
			Massa de modelar 200g, para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 200g, a base de carboidratos de	2	R\$ 16,26



PREFEITURA DE **TRINDADE**

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000114

				cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
				Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC (Forest Stewardship Council), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	2	R\$ 27,50
				Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerda natural, virola alumínio polido.	1	R\$ 3,15
				Tesoura escolar cores sortidas: ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de boa qualidade A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 3,75

📍 **Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva**

📍 Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

📞 Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000115

				Tinta Guache, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca com bico econômico abre e fecha, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	2	R\$ 12,50
Item	Quant. De kits	Valor Por kit	Valor Total	Descritivo Kit 3	Quant. De item Por Kit	Valor Unitario do item
Kit (1º e 2º ano)	3.675	R\$ 282,79	R\$ 1.039.253,25	Agenda escolar personalizada com espiral: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda -feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m², capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m², contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC (Forest Stewardship Council), que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	1	R\$ 22,50
				Apontador de lápis, com depósito retangular transparente cristal,	1	R\$ 4,99



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000116

				confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
				Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO nº481 e nº262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	2	R\$ 11,12
				Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdividas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e	1	R\$ 22,50



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000117

			branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m ² , Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC (Forest Stewardship Council) que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.		
			caderno meia pauta (caligrafia) capa dura, folhas brancas e espiral em sua lateral. Formato: 200mm x 275mm, 80 folhas. Capa e contracapa personalizados com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor: em papelão 820g/m ² , laminação BOPP brilho Revestimento em papel couché 120g/m ² . Parte interna da capa padrão em papel offset 120g/m ² . Miolo em papel offset com meia pauta 70g/m ² . A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC (Forest Stewardship Council) que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.	1	R\$ 13,88
			Caderno tamanho universitario brochura 96f : formato 200 mm x 275 mm, CAPA DURA TIPO BROCHURA costurado com 96 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m ² , revestidas em papel Couché 115g/m ² , laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m ² . A empresa Vencedora deverá	3	R\$ 37,14

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000118

			apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC (Forest Stewardship Council) que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.		
			Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 18,63
			Caneta hidrográfica caixa com 12 cores vivas diferentes, Espessura:1,5 mm - corpo polímero plástico da caneta na cor da escrita, ponta grossa porosa média aproximadamente 2mm, barra interna da canetinha com boa pigmentação, macia, alto poder de cobertura, atóxica, tinta lavável, isenta de impurezas, todas as cores da canetinha deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 700 mm de média, que será comprovado através de Relatório de ensaio de metragem juntamente com amostra. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 16,67
			Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável,	2	R\$ 20,84



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000119

				composição de resina de P.V.A. e embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1 mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.		
				Cola Colorida sem Glitter: estojo com 06 cores de 23g cada, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 14,58
				Gizão de cera grosso com formato anatômico, 12 (doze) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. No tamanho 10 x 7 x 2.5 cm. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de	1	R\$ 19,44

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000120

			segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.		
			Lápis grafite de madeira, dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2.0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	6	R\$ 5,16
			Massa de modelar 200g, para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	2	R\$ 16,26
			Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto	2	R\$ 27,50

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000121

				com certificação CERFLOR E FSC (Forest Stewardship Council), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
				Pasta plástica transparente fina, com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	1	R\$ 4,17
				Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerda natural, virola alumínio polido.	2	R\$ 6,30
				Régua de 30 cm: confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento aproximado 310mm, largura 35mm, espessura 3mm (GROSSA). A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 4,86
				Tesoura escolar cores sortidas: ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as	1	R\$ 3,75

● Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

● Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

● Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000122

				lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de boa qualidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
				Tinta Guache, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	2	R\$ 12,50
Item	Quant. De kits	Valor Por kit	Valor Total	Descritivo Kit 4	Quant. De item Por Kit	Valor Unitario do item
Kit 4 (3º a 5º ano)	5.675	R\$ 276,02	R\$ 1.566.413,50	Agenda escolar personalizada com espiral: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda-feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m², capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m², contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A	1	R\$ 22,50



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000123

			empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC (Forest Stewardship Council), que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.		
			Apontador de lápis, com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 4,99
			Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO nº 481 e nº 262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	2	R\$ 11,12
			Caderno de Caligrafia Capa Dura, costurado com 40 folhas, tipo brochura, formato vertical: 200mm x 275mm, miolo interno em papel 70g/m², capa e	1	R\$ 15,28

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº 420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000124

				contra capa personalizadas, em papel cartão resistente 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² , com guarda em papel AP 120gm ² com motivos infantis que permita interação e desenvolvimento do aluno e local para escrita do nome, nome do melhor amigo e nome dos pais. Aplicação de Bopp Brilho na Capa e Contracapa do Caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC (Forest Stewardship Council) que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso		
				Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m ² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdividas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m ² , Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC (Forest Stewardship Council) que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.	1	R\$ 22,50
				Caderno tamanho universitario brochura 96f : formato 200 mm x 275 mm, CAPA DURA TIPO BROCHURA costurado com 96 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante	5	R\$ 61,90



			vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m², revestidas em papel Couchê 115g/m², laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m². A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.		
			Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 18,63
			Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1 mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	2	R\$ 20,84



			Cola Colorida sem Glitter: estojo com 06 cores de 23g cada, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 14,58
			Gizão de cera grosso com formato anatômico, 12 (doze) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. No tamanho 10 x 7 x 2.5 cm; 48g unidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	1	R\$ 19,44
			Lápis grafite de madeira, dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2,0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de	6	R\$ 5,16



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000127

				segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
				Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC (Forest Stewardship Council), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 27,50
				Pasta plástica transparente fina, com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	1	R\$ 4,17
				Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerda natural, virola alumínio polido.	2	R\$ 6,30
				Régua de 30 cm: confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento aproximado 310mm, largura 35mm, espessura 3mm (GROSSA). A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos	1	R\$ 4,86

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra U2 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000128

				escolares ABNT NBR, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
				Tesoura escolar cores sortidas: ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de boa qualidade A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 3,75
				Tinta Guache, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	2	R\$ 12,50
Item	Quant. De kits	Valor Por kit	Valor Total	Descritivo Kit 5	Quant. De item Por Kit	Valor Unitario do item
Kit (6º e 9º)	930	R\$215,12	R\$ 200.061,60	Agenda escolar personalizada com espiral: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser	1	R\$ 22,50



			personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda-feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m ² , capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m ² , contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC (Forest Stewardship Council), que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.		
			Apontador de lápis, com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 4,99
			Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. A	2	R\$ 11,12



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000120

			empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO nº481 e nº262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
			Caderno tamanho Universitário: formato 200 mm x 275 mm, Capa dura tipo espiral 10 matérias, com 200 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m ² , revestidas em papel Couchê 115g/m ² , laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m ² . A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC (Forest Stewardship Council) que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.	2	R\$ 46,00
			Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m ² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdividas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m ² . Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC (Forest Stewardship Council) que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que	1	R\$ 22,50

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000131



			deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.		
			Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 18,63
			Calculadora Pequena 8 Dígitos Resistente e altamente durável com 8 dígitos. Dimensões do produto: 12,5 x 9,7 x 3,1cm. Visor amplo inclinado. Produto reforçado, com alta qualidade	1	R\$ 9,94
			Caneta Esferográfica Azul corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possui furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões externa e interna da caneta, Diâmetro máximo do corpo = 8,7mm- Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poli acetil ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. A empresa Vencedora deverá apresentar	2	R\$ 3,34

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



			juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita, método pela norma (ABNTABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
			Caneta Esferográfica Preta, corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possui furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões externa e interna da caneta, Diâmetro máximo do corpo = 8,7mm- Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poli acet al ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita, método pela norma (ABABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	2	R\$ 3,34
			Caneta Esferográfica Vermelha: corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possui furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões externa e interna da caneta, Diâmetro máximo do corpo = 8,7mm- Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm	2	R\$ 3,34



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000133

				(sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poli acet al ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita, método pela norma (ABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso		
				Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1 mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	2	R\$ 20,84
				Kit Regua 30cm, Transferidor 180°, esquadro esc. 60° e isosceles 45°. O conjunto geométrico é composto por (04) quatro itens essenciais para o dia-a-dia escolar. Contém 01 régua 30cm, 02 esquadros sendo 01 escaleno 60° e	1	R\$ 13,89



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000134

				01 isósceles 45°, e 01 transferidor 180°, com marcações precisas e números mais visíveis. Produzidos a base de acrílico super resistente e com design super moderno.		
				Lápis grafite de madeira, dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2,0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	4	R\$ 3,44
				Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC (Forest Stewardship Council), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	2	R\$ 27,50
				Pasta plástica transparente fina, com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	1	R\$ 3,75
Item	Quant.	Valor	Valor	Descritivo Kit 6	Quant.	Valor

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000135

	De kits	Por kit	Total		De item Por Kit	Unitario do item
Kit (EJA)	165	R\$192,29	R\$ 31.727,85	Agenda escolar personalizada com espiral: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda-feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m ² , capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m ² , contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC (Forest Stewardship Council) e Relatório de ensaio que a mesma atende as NORMAS ABNT NBR 15818 - ABNT NBR NM ISO 536, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	1	R\$ 22,50
				Apontador de lápis, com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do	1	R\$ 4,99

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



			documento impresso.		
			Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO nº481 e nº262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	2	R\$ 11,12
			Caderno tamanho Universitário: formato 200 mm x 275 mm, Capa dura tipo espiral 10 matérias, com 200 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m ² , revestidas em papel Couchê 115g/m ² , laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m ² . A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.	2	R\$ 46,00
			Caderno de Caligrafia Capa Dura, costurado com 40 folhas, tipo brochura, formato vertical: 200mm x 275mm, miolo interno em papel 70g/m ² , capa e contra capa personalizadas, em papel cartão resistente 1.3mm (780gm ²), revestido em papel couchê 115gm ² , com guarda em papel AP 120gm ² com motivos infantis que permita interação e desenvolvimento do aluno e local para escrita do nome, nome do melhor amigo e nome dos pais. Aplicação de Bopp Brilho na Capa e Contracapa do	1	R\$ 15,28



				Caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.		
				Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	1	R\$ 18,63
				Calculadora Pequena 8 Dígitos Resistente e altamente durável com 8 dígitos. Dimensões do produto: 12,5 x 9,7 x 3,1cm. Visor amplo inclinado. Produto reforçado, com alta qualidade	1	R\$ 9,94
				Caneta Esferográfica Azul corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possui furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões externa e interna da caneta, Diâmetro máximo do corpo = 8,7mm- Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poli acetel ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no	2	R\$ 3,34



				mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita, método pela norma (ABNTABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impre		
				Caneta Esferográfica Preta, corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possui furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões externa e interna da caneta, Diâmetro máximo do corpo = 8,7mm- Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poli acetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria	2	R\$ 3,34
				Caneta Esferográfica Vermelha: corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possui furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões externa e interna da caneta, Diâmetro máximo do corpo = 8,7mm- Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo ante asfixiante e	2	R\$ 3,34



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



000139

			clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poli acetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita, método pela norma (ABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso		
			Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1 mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	2	R\$ 20,84
			Lápis grafite de madeira, dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2,0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como	2	R\$ 1,72



			identificação do número ou dureza do grafite. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
			Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC (Forest Stewardship Council), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	2	R\$ 27,50
			Pasta plástica transparente fina, com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	1	R\$ 3,75
Total 15.855 Kits / R\$ 3.905.273,60					

4.3. A Secretaria de Educação considera ser conveniente a opção por lote único com 06 (seis) kits, visando a agilidade e padronização do material, como também facilitar a conferência na entrega do material, tornando o lote menos volumoso e mais organizado, trazendo celeridade na passagem do objeto pelo gestor, como também a entrega para o destino final em sua totalidade.

4.4. O lote único também garante economia na mão de obra e tempo, considerando que contratar por item, depende de mão de obra (em média de 15 pessoas para tamanha demanda) para montagem dos kits, assim como espaço adequado para



desenvolver tal atividades, e de logística para concretizar a entrega nas unidades escolares, sendo vantajoso para administração pública, o agrupamento de tais serviços. O desmembramento da licitação por pequenos lotes ou itens, aumenta o risco de fracasso dos kits, uma vez que contratado pode não conseguir cumprir com sua parte, pode atrasar todo o processo ou até mesmo inviabilizar a montagem dos kits.

4.5. O objeto demanda de avaliação, sendo necessário apresentar amostras para o(s) TODOS OS ITENS QUE COMPÕEM O LOTE.

- 4.5.1. Após a rodada de lances e negociações a sessão será suspensa para que a licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para os lotes licitados, apresentará peça piloto/amostra dos itens descritos em cada lote, no prazo de 5 (cinco) dias úteis posterior à realização da sessão. Amostra será recebida no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, para a emissão de laudo/parecer técnico de aprovação ou reprovação do produto licitado, pelo fiscal de contrato (Acórdão nº 3269/2012 Plenário –TCU).
- 4.5.2. As amostras que não estiverem em conformidade com as especificações contidas nas descrições da terceira tabela "itens discriminados" (item 4) deste termo, serão desclassificadas (caso um item esteja em desconformidade, todo o lote será desclassificado), sendo convocada a próxima licitante para apresentar a amostra dos produtos e assim será até que ocorra aprovação das amostras.
- 4.5.3. Todas as amostras serão testadas, para veracidade de qualidade, pelo fiscal de contrato, não será aceito materiais que inviabilizem o andamento das atividades pedagógicas, mesmo com descritivos em conformidade a terceira tabela "itens discriminados" (item 4). Visto que todos os descritivos foram baseados em marcas de primeira linha oferecidas no mercado. Podendo ser desclassificadas (caso um item esteja em desconformidade, todo o lote será desclassificado), sendo convocada a próxima licitante para apresentar a amostra dos produtos e assim será até que ocorra aprovação das amostras.
- 4.5.4. Após a análise das amostras do objeto licitado e emissão de parecer de aprovação, ser marcada a reabertura da sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e proposta realinhada e trâmites legais posteriores. A data da reabertura da sessão será informada no site da Prefeitura Municipal de Trindade.
- 4.5.5. O resultado contendo a aprovação ou reprovação dos itens, cujas amostras forem apresentadas, estará disponível em ata para verificação dos resultados das análises efetuadas pelos representantes da Secretaria.
- 4.5.6. A amostra do licitante vencedor ficara retido na Secretaria Solicitante até o recebimento da mercadoria na sede da Secretaria Municipal de Educação.

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. A empresa a ser contratada deve demonstrar ter experiência comprovada na área de contratações públicas e também deve ser demonstrado capacidade técnica para atender todos os objetos em questão.

4.9. A empresa a ser contratada deve estar regularizada em conformidade com as leis vigentes, especialmente aquelas relacionadas à licitação e contratos públicos.

4.10. É de suma importância possuir a estrutura necessária para atender às demandas do município, incluindo pessoal qualificado e recursos técnicos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A secretaria de Educação de Trindade, visando viabilizar e agilizar o procedimento licitatório, analisou as opções de contratação permitidas pela Lei 14.133/2021, considerando:

5.1.1. **Adesão de ata**, inviável, no sentido que não encontramos nenhuma ata com a qualidade, quantidade e itens compatível ao pretendido, o município de Trindade tem sido referência, no que se diz respeito a qualidade do Kit escolar, desde a gestão de 2013, foram adotados materiais de primeira linha, e alguns itens de fogem do básico, mas que fazem muita diferença no trabalho pedagógico e no desenvolvimento dos alunos, e essas medidas vem sendo mantidas visando oferecer o melhor ao alunado, podemos citar como exemplo de incompatibilidade as atas da SEDUC (Secretaria de educação do Estado de Goiás) e do Governo do Estado de Minas Gerais, ambas contam com modelo de kit escolar Básico e de qualidade inferior a pretendida.

5.1.2. **Dispensa de Licitação**, inviável, pois sabe-se que o valor disposto pela Lei nº 14.133/21 para dispensa de licitação a que se referem os incisos I e II do artigo 75, devem ser inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos, e conforme apurado em orçamento local o valor dos materiais escolares é bem superior ao que se refere a lei supra citada.

5.1.3. **Inexigibilidade**, inviável, pois o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, diz que a inexigibilidade de licitação deriva de inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido, lembrando que o objeto pretendido deve obter exclusividade de mercado, o que não se aplica a nenhum item proposto no lote.



5.1.4 A opção mais viável é a contratação por meio de licitação, na modalidade Pregão e registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. O Quantitativo de kits dentro do lote, baseia-se na quantidade de alunos matriculados atualmente, levando em consideração que existe uma flexibilidade entre desistentes e novos alunos. (relatório do Sistema de informações Gerenciais – IGE, em anexo), atendendo as 46 (Quarenta e seis) unidades escolares desta municipalidade. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

5.3. A secretaria de educação, com base em relatórios de matrícula dos anos anteriores (Sistema de informações gerenciais – IGE/ em anexo), verificou-se um aumento médio de 3.59% entre um ano letivo ao outro, considerando esse percentual, acrescentou-se sobre o número de matriculados do ano anterior, totalizando a quantidade necessária de 15.855 (quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco) unidades de kit escolar, conforme as tabelas do item 4.

5.4. Os dados utilizados na planilha a seguir, estão comprovados verídicos conforme relatórios de quantitativo de alunos em anexo a este documento.

PARAMETRO DE MATRICULAS DA REDE MUNICIPAL (Conforme relatório de matrículas em anexo)					
ANO	2021	2022	2023	2024	
TOTAL DE MATRICULAS	13.788	14.102	15.055	15.306	
AUMENTO PERCENTUAL DE UM SEMESTRE PARA OUTRO					
2021 PARA 2022		2022 PARA 2023		2023 PARA 2024	
2,28%		6,76%		1,67%	
MEDIA PARA PERCENTUAL DE SEGURANÇA NO QUANTITATIVO DE KIT'S					3,59%

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa a contratação via licitação, na modalidade Pregão com sistema registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por lote, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que é possível usar do poder discricionário para escolher empresa que melhor atende a demanda da administração



ampliando a competitividade, de forma clara e transparente, no entanto não será admitido prejuízo em termos de qualidade, ou itens que inviabilizem o andamento das atividades pedagógicas. Visto que todos os descritivos foram baseados em marcas de primeira linha oferecidas no mercado, mantendo o padrão e a qualidade desta gestão, o que garante o art 41, inciso I, b da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. Com base na presente demanda, relatório de quantitativo de alunos 2024 – Sistema de informações gerenciais – IGE, acrescentamos 3.59% de reserva técnica (Esse percentual serve como margem de segurança, para atender os novos alunos, considerando o crescimento demográfico do município e com base na média percentual de anos anteriores, buscando evitar desperdícios ou gastos desnecessários ao município, perfazem necessários 15.855 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e cinco) unidades de kit escolar, conforme descrição na tabela do item 4.2 desse ETP (Estudo Técnico Preliminar).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.905.273,60 (Três milhões, novecentos e cinco mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), conforme tabela inclusa no item 4.2 - Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas, apurados através de pesquisa de mercado, orçamento (em anexo).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A adjudicação do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços será por lote, visto que os objetos dentro de cada grupo são divisíveis e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável, diminuindo o risco de fracassar o processo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

11.1 Observa-se considerável benefícios a longo prazo, investir em educação é um dos fatores fundamentais para o desenvolvimento do país, uma educação de qualidade, não apenas proporciona oportunidades individuais, mas também impulsiona o progresso econômico, a igualdade social e a inovação, ofertando ao aluno melhor condições de ensino e igualdade de oportunidades e redução da desigualdade social.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



12.1. Revisar as minutas e atos padronizados existentes para verificar sua conformidade com a Lei 14.133 e sua aplicabilidade prática no dia a dia do órgão.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, deve-se atender o que está disposto no Novo Guia de Contratações Sustentáveis:

13.2. Produzidos a partir de florestas 100% reflorestadas, com certificado CERFLOR – ABNT NBR 14790

13.3. Em geral produtos deverão ser de baixo impacto ambiental;

13.4. Itens confeccionados em papel, com certificação FSC (Forest Stewardship Council) é um sistema internacional de certificação que atesta a origem responsável de produtos florestais.

13.5. materiais menos agressivos ao meio ambiente, ou seja, com maior eficiência na utilização dos recursos naturais, como água e energia.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1. Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades do órgão, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

- () contratação direta via dispensa de licitação;
- () contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- () contratação na modalidade de concorrência;
- (X) contratação na modalidade de pregão.

Trindade, 05 de dezembro de 2024.

Cinthia Oliveira Santos Ribeiro

Cinthia Oliveira Santos Ribeiro

CPF: 002.751.031-02

Assessor Especial da Educação

**EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025
Processo Administrativo nº 26649/2024
Lei Federal nº 14.133/2021

Interessados:	Fundo Municipal de Educação - FME FUNDEB
Modalidade da licitação:	Pregão Eletrônico
Julgamento:	Menor Preço GLOBAL
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM LOTE ÚNICO COM 06 (SEIS) KITS, DESTINADOS AOS ALUNOS(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento:	Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 642/2024; Cláusulas do Edital; demais normas aplicáveis à espécie.
Tipo de disputa:	Aberto
Lance Mínimo:	Diferença mínima de um lance para o outro – LIVRE.
Responsável pela solicitação e contratação:	Tatiane Vaz da Silva Moraes
Agente de Contratação:	João Vinicius Marzagão Freire
Data e hora de início das propostas:	09h:00min do dia 22/01/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Data e hora limite para impugnação:	23h:59min do dia 07/02/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Data e hora limite para esclarecimento:	23h:59min do dia 07/02/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Data e hora final das propostas:	08h:30min do dia 12/02/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Data e hora da abertura das propostas – sessão pública:	09h:00min do dia 12/02/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
Plataforma Eletrônica de Licitação:	www.portaldecompraspublicas.com.br
Local onde está disponível o edital e anexos para consulta:	www.trindade.go.gov.br ; www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br
Comunicação entre o órgão licitante e o público em geral:	Qualquer pedidos de esclarecimentos, informações, impugnações ao instrumento convocatório, recursos e contrarrazões poderá ser formulada por escrito, protocolada e dirigida ao Agente de Contratação pelo Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br



ÍNDICE GERAL

1. DO OBJETO
2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO
5. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL
6. DO CREDENCIAMENTO
7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES
8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
11. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REABERTURA DA SESSÃO
13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO
15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
16. DO PAGAMENTO
17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
18. SUBCONTRATAÇÃO
18. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL
20. FRAUDE E CORRUPÇÃO
21. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA
- II. CARTA PROPOSTA (MODELO)
- III. DECLARAÇÃO CONJUNTA (MODELO)
- IV. DECLARAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS (MODELO)
- V. MINUTA DA ATA DE REGISTRO



1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM LOTE ÚNICO COM 06 (SEIS) KITS, DESTINADOS AOS ALUNOS(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço **GLOBAL**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 642/2024; Cláusulas do Edital; demais normas aplicáveis à espécie.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O(A) Agente de Contratação que conduzirá esse certame foi nomeado juntamente com a Comissão de Contratação através de Portaria Nº 050/2024 de 17 de janeiro de 2024.

2.2. A utilização da forma eletrônica na presente licitação se justifica tendo em vista que o artigo 17, §2º da Lei 14.133/2021:

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência: (...)

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo;

2.3. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados em até 03 (três) dias úteis anteriores a data de abertura do certame através da plataforma no endereço eletrônico: www.portaldecopmpraspublicas.com.br, indicando no preâmbulo da mensagem o CNPJ, Razão Social, número do Edital e nome do representante solicitante, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física e disponibilizar as informações (endereço completo, telefone e e-mail).

2.4. O(A) Agente de Contratação publicará na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Trindade – Goiás: www.trindade.go.gov.br e www.portaldecopmpraspublicas.com.br as respostas aos questionamentos, avisos e comunicações pertinentes ao certame, cabendo ao interessado manter o acompanhamento diário quanto as atualizações das informações.

2.5. A empresa vencedora, se compromete a prestar e entregar dentro do melhor padrão de atendimento e de qualidade.

2.6. Os fornecimentos serão realizados conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.



2.7. Os fornecimentos a serem executadas deverão atender às Normas Técnicas, Especificações e métodos de Ensaio da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ou outras normas similares indicadas pela Proponente e aceitas pelo contratante que garantam, no mínimo, qualidade análoga à exigida pelas normas da ABNT e demais regramentos inerentes ao tema.

2.8. O Regime de Execução será **FORNECIMENTO**.

2.9. DO ENVIO DA PROPOSTA e as declarações complementares serão recebidas exclusivamente por meio do sistema.

2.10. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021.

2.11. As empresas interessadas em participar do certame deverão se cadastrar/credenciar-se na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br

2.11.1. O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste Pregão, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2.12. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços, na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.13. Será concedida vistas de toda a documentação apresentada, de maneira individual, para cada um dos licitantes.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com Municipal provenientes da Lei Orçamentária 2.360 de 25 de novembro de 2024, para o exercício de 2025, assim classificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE
05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.30.00	FUNDEB/Ensino Fundamental
05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.30.00	FUNDEB/Educação Fundamental
14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.30.00	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Infantil
14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.30.00	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil

3.2. Estima-se o valor total do objeto deste edital em **R\$ 3.112.722,30** (três milhões, cento e doze mil e setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), conforme termo de referência em anexo.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO.



4.1. Poderão participar do certame todos os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável e que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas, por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

4.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.3. Não poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso com a Prefeitura Municipal de Trindade – Goiás ou que estejam diretas ou indiretamente nas condições previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3.1. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.2. Que tenham sido proibidas de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

4.3.3. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

4.3.4. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública em qualquer das esferas da Administração Pública Brasil.

4.3.5. Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam servidores e/ou membros da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Trindade/Goiás.

4.3.6. Empresas em estado de falência, concordada ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, exceto quando apresentado juntamente com a Certidão de Recuperação Judicial atestado emitido pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial, certificando que a empresa está apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento de um futuro contrato com a Administração, levando em consideração o objeto a ser licitado.

4.3.7. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V.

4.4. Será admitida a participação de pessoa jurídica em consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4.1. O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser apresentado nos documentos de HABILITAÇÃO e incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;



c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira dar expectativa participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Administração do Município até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" deste item 4.4.1.

4.4.2. É vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.4.3. O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

4.4.4. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista previstas neste Edital.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. O credenciamento é a condição para formulação de lances e praticar todos os atos neste procedimento, que se dará pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, obtida no site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.5.8. Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.5.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma Empresa licitante;

4.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

4.7. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.9. É de responsabilidade do licitante, conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, para possíveis diligências feitas pelo(a) pregoeiro(a).

4.9.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital;

4.11. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

05. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

5.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

5.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.



5.3. Caberá ao Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

5.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

5.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5.8. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

5.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5.10. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

5.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

6.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas através da central de atendimento do Portal.

6.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade



promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou Prefeitura de Trindade-GO responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e os documentos anexados no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com as seguintes informações: – O LICITANTE DEVERÁ OCULTAR A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, quando falamos da identificação, referimos sobre colocar o nome da empresa no campo que diz respeito a MARCA dentro do SISTEMA, já a proposta em PDF deve ser anexada em papel timbrado da empresa com telefone e demais dados, pois essa TODOS, inclusive a comissão, só terão acesso depois da etapa de lances.

7.1.1. Nome, endereço e CNPJ do licitante;

7.1.2. Descrição de forma clara e sucinta do objeto da presente licitação;

7.1.3. Preço total para a execução do objeto, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

7.1.4. Declaração Conjunta, em conformidade com o modelo do (Modelo – Anexo III), afirmando que a proposta foi elaborada de maneira independente e que o licitante conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013;

7.1.5. Os preços incluem todos os Custos Diretos (CD) e indiretos; margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.

7.1.6. Declaração Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, conforme (Modelo – Anexo III – Declaração Conjunta).



7.1.7. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes em conformidade com o modelo constante do (Modelo – Anexo III – Declaração Conjunta).

7.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.3. Na ausência de indicação expressa o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir do último dia previsto para o recebimento dos documentos.

7.3.1. Antes de expirar a validade original da proposta, o(a) Pregoeiro(a) ou a Comissão de Contratação poderá solicitar à proponente que declare a sua intenção de prorrogar o prazo previsto no item anterior. As respostas se farão por escrito, preferencialmente por meio eletrônico.

7.3.2. Não será admitida a modificação da proposta pelo licitante que aceitar prorrogar a sua validade.

7.4. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no Edital e nos seus anexos.

7.5. O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão-de-obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho.

7.6. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

7.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.7. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas.

7.8. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.9. Até o horário previsto para o encaminhamento da Proposta de Preços, deverá o licitante, sob pena de desclassificação da proposta, enviar em anexo no sistema, sua proposta, com todas as especificações constantes no Termo de Referência, além de valores unitários e valores totais.

7.10. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

7.11. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

7.12. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários à habilitação, poderão ser inseridos no sistema, juntamente com a proposta de preços, e deverão estar com prazo vigente, na data definida para a sessão pública, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da lei federal 14.133 e item 7 deste edital, devendo ser apresentado os seguintes documentos:

8.9.1. Habilitação Jurídica

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e dos documentos comprobatórios de seu(s) administrador(res).

8.9.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) **CARTÃO CNPJ:** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ), com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação;

b) **CND – FEDERAL:** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, negativa, ou positiva com efeitos de negativa mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela



Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda;

c) **CND – MUNICIPAL:** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

d) **CND – ESTADUAL:** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

e) **CND – FGTS:** Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);

f) **CND – TRABALHISTA:** Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

8.9.3. Qualificação econômico-financeira

8.9.3.1. Certidão negativa de feito sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, do domicílio do empresário individual, com emissão de até 60 (sessenta) dias anterior a data da sessão pública;

a) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso, na forma do artigo 58 da Lei Federal nº 11.101/2005

8.9.4. Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de produtos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove que a empresa licitante tenha executado ou esteja executando contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. **O atestado deve conter informações do seu emitente como telefone e endereço, de forma que este município possa fazer contato para verificar sua autenticidade se for necessário.** O atestado de capacidade técnica terá prazo de validade indeterminado, salvo quando no mesmo estiver explícita sua validade;

b) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

b1) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

b2) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

b3) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.9.5. Outras Comprovações:



8.9.5.1. Declaração Conjunta (MODELO – ANEXO III).

8.9.5.2. A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06 deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências (Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (IN 12/2013, art. 8º) lembrando que será vistado o prazo de validade não superior a 60 (sessenta) dias e a selo de autenticidade).

8.9.5.3. A licitante devidamente enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porto (EPP) deverá apresentar - **DECLARAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS (MODELO) – ANEXO IV.**

8.9.5.4. Será concedido à licitante vencedora, enquadrada no caput deste item quando encerrada a fase de classificação das propostas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização das pendências, prorrogáveis uma única vez, por igual período a critério do(a) pregoeiro(a) e, desde que solicitado, por escrito, pela licitante.

8.9.5.5. Não serão aceitos pelo(a) pregoeiro(a) "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

8.9.5.6. As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar nº 123/2006. Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

8.9.5.7. A licitante que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição deste instrumento.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, SERÁ LIVRE.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a).



9.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto no art. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

9.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



9.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

9.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

9.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.29.2. empresas brasileiras;

9.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

9.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.30.2. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.31. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



10.1.1. O(A) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.1.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.1.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da etapa de lances;

10.1.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes;

10.1.5. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

10.1.6. O lance deverá ser ofertado pelo **Menor Preço GLOBAL**.

10.1.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.1.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.1.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.1.10. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.1.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

10.1.12. A etapa de lances da sessão pública será do modo ABERTO, conforme Art. 56, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

10.1.13. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 22 da IN SEGES/ME 73/2022, a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

10.1.14. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.1.15. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 9.1.13, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.1.16. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) pregoeiro(a) ou a comissão de contratação, quando o substituir, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

10.1.17. Encerrada a etapa, o sistema ordenará e divulgará os lances conforme disposto no § 2º do art. 22 da IN SEGES/ME 73/2022, § 2º Os lances serão ordenados pelo sistema e divulgados da seguinte forma: I - ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

10.1.18. Após o julgamento, o licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, com os respectivos



valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato

10.1.19. Fica estabelecido o prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado.

10.2. Os documentos enviados juntamente com a PROPOSTA serão analisados pela Comissão de Contratação, que verificará a exatidão das operações aritméticas realizadas pelo licitante e procederá às correções correspondentes, caso necessário, com vistas à apuração do valor final a ser considerado para fins de julgamento da proposta.

10.2.1. Em caso de discrepância entre valores, a Comissão de Contratação da Licitação tomará como corretos os valores unitários informados pelo licitante na planilha de preços unitários e totais.

10.2.2. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão de Contratação, desde que não haja majoração do preço proposto.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. Estiver em desacordo com qualquer das exigências estabelecidas neste Edital;

10.3.2. conter vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.3.3. não apresentar as especificações técnicas previstas no Termo de referência e demais documentos que integram o ANEXO I do Edital.

10.3.4. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não tenham sua viabilidade demonstrada por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

10.3.4.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.3.4.2. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.3.4.3. Na hipótese do item 10.3.4. será facultado ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Comissão de Contratação, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

10.3.5. não estiver acompanhada da Declaração de Elaboração Independente de Proposta – Declaração Conjunta, conforme (Modelo – Anexo III);

10.4. Diligências complementares. A Comissão de Contratação poderá a qualquer momento solicitar aos licitantes a composição dos preços unitários dos serviços, materiais ou equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários para analisar a aceitabilidade da proposta, em atendimento ao estabelecido no artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.



10.5. Julgamento. Não serão consideradas, para fins de julgamento da proposta, ofertas de vantagem não prevista neste instrumento convocatório, baseadas nas propostas dos demais licitantes ou que apresentem prazos ou condições diferentes dos fixados neste Edital.

10.6. Classificação. O julgamento das propostas será efetuado pela Comissão de Contratação, que elaborará a lista de classificação provisória observando a ordem crescente dos preços apresentados.

10.7. Critérios de desempate. Havendo empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no artigo 60 da Lei Federal 14.133/2021.

10.8. Licitação fracassada. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o(a) Pregoeiro(a) dará o certame por encerrado, devidamente lavrado em ata.

10.9. Desistência de proposta. Não se admitirá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Contratação.

10.10. O(A) Pregoeiro(a) poderá suspender a sessão pública para analisar os documentos apresentados na PROPOSTA, marcando, na mesma oportunidade, nova data e horário em que retomará os trabalhos, que serão imediatamente informados aos licitantes.

10.11. No caso de licitações em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CÁLCULO BDI e PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora

11. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de

Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

11.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

11.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

11.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro/Equipe de Apoio diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput);

11.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

11.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

11.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

O detentor da proposta mais vantajosa e classificada pelo(a) Pregoeiro(a) terá a sua habilitação conferida, através da documentação cadastrada no sistema.

11.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro/Equipe de Apoio examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022

11.4. Após o recebimento dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

11.4.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

11.4.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.4.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.5. Como condição prévia ao exame dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação verificará o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 4 deste Edital.

11.6. A análise da habilitação será feita a partir do exame dos documentos apresentados pelo licitante em face das exigências previstas no item 7 deste Edital.

11.6.1. O(A) Pregoeiro(a) juntamente com a Comissão de Contratação lavrará ata com o resultado da sessão pública de licitação e publicará no sítio da Prefeitura de Trindade – Goiás e no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Goiás, Diário Municipal de Goiás (AGM) adotado pelo município e Jornal de Grande Circulação (Diário do Estado), o resultado das análises dos documentos apresentados e suas considerações.

11.7. Será considerado vencedor do certame o licitante que, cumprindo todos os requisitos de habilitação e atendendo às demais condições previstas neste Edital e em seus anexos, oferecer o menor preço.

11.8. A decisão será apresentada pelo(a) Pregoeiro(a) e lavrada em ata.



12. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DA REABERTURA DA SESSÃO

12.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

12.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 8º da IN SEGES 73/22, da ata de julgamento.

12.1.2. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.1.3. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou que estiverem desacompanhados das respectivas razões de fato e de direito.

12.1.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.1.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

12.1.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou emitido a decisão, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de três dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informados.

12.1.7. O recurso da decisão que julgar as propostas ou que resolver sobre a habilitação dos licitantes terá efeito suspensivo. A autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos recursos interpostos nos demais casos.

12.1.8. O recurso de que trata o Art.165, inciso I da Lei federal 14.133/2021, será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.2. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.2.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta

12.3.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.3.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos ou, uma vez decididos os recursos interpostos, a Comissão de Contratação encaminhará o procedimento licitatório à autoridade competente para:

- 13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- 13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- 13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- 13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Do recebimento provisório:

14.1.1. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

14.1.1.1. Em até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data da comunicação, por escrito, da conclusão dos serviços/fornecimento pela empresa, após a realização de testes de conformidade e verificação das especificações técnicas do Termo de referência, que será efetivado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços/fornecimentos, mediante termo detalhado, assinado pelas partes.

14.1.1.1.1. A **CONTRATANTE** realizará inspeção minuciosa de todos os fornecimentos, por meio de profissionais técnicos competentes, com a finalidade de verificar a adequação dos fornecimentos.

14.1.1.1.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a reparar, corrigir, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única nota fiscal até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

14.2. Do recebimento definitivo:

14.2.1. O recebimento definitivo ocorrerá por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, juntamente com um representante da secretaria solicitante, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em até 30 (dias) dias corridos após o recebimento provisório, ato que concretiza o ateste do fornecimento, obedecendo as seguintes diretrizes:

14.2.1.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à **CONTRATADA**, por escrito, as respectivas correções.

14.2.1.2. Emitir documento para efeito de recebimento definitivo dos fornecimentos, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, com base nos relatórios e documentações apresentadas.

14.3. Disposições gerais:

14.3.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro.

14.3.2. Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser corrigidos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

14.3.3. Se após o Recebimento Provisório for identificada qualquer falha no fornecimento, cuja responsabilidade seja atribuída à empresa, o prazo para efetivação do Recebimento Definitivo ficará suspenso até o saneamento das impropriedades detectadas.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. As obrigações da Contratante e da Contratada estarão estabelecidas no Termo de referência e Minuta do Contrato.

16. DO PAGAMENTO

16.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16.2. Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

17.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. Não celebrar o contrato/ata de registro ou não entregar a documentação exigida para a contratação/registrada, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

17.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



- 17.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

17.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 17.2.1. Advertência por escrito;
- 17.2.2. Multa;
- 17.2.3. Impedimento de licitar e contratar;
- 17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. As sanções seguirão todas as diretrizes postas no Art. 155 e seguintes da Lei n. 14.133/2021.

17.4. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

17.5. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.6. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

17.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, bem como o dano causado à Administração, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, observado o princípio da proporcionalidade.

17.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Sanções ou CEIS ou CNEP.

18. SUBCONTRATAÇÃO



18.1. Para a execução dos serviços/fornecimento será expressamente vedada a subcontratação;

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. FRAUDE E CORRUPÇÃO

20.1. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do objeto, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

20.1.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

21.1. Conforme o Art. 137 da Lei Federal 14.133/2021, constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

a. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

b. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

c. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

d. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

e. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

21.2. A extinção do contrato poderá ser:



I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II – Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III – determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

21.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas em todos os documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, desde que não esteja em desacordo com as previsões legais na lei 14.133/21.

22.12. A Prefeitura Municipal de Trindade-GO, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, www.trindade.go.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, CEP: 75.388-412 – Trindade – Goiás, nos dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, todas as peças em anexo.

22.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Trindade – Goiás.

MUNICÍPIO DE TRINDADE, GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2025.


SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Educação e
Gestor do FUNDEB
Decreto Municipal nº 1.698/2024
(AUTORIDADE COMPETENTE)



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000171

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Processo Administrativo nº. 0026649/2024



1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM LOTE ÚNICO COM 06 (SEIS) KITS, DESTINADOS AOS ALUNOS(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2. A secretaria de educação, com base em relatórios de matrícula dos anos anteriores (Sistema de informações gerenciais – IGE/ em anexo), verificou-se um aumento médio de 3.59% entre um ano letivo ao outro, considerando esse percentual, acrescentou - se sobre o número de matriculados do ano anterior, totalizando a quantidade necessária de 15.855 (quinze mil oitocentos e cinquenta e cinco) unidades de kit escolar, conforme descrição das tabelas abaixo:

ITEM	KIT	UNIDADE	QNTD	VALOR
LOTE ÚNICO	KIT 1	UNIDADE	1950	R\$ 243.379,50
	KIT 2	UNIDADE	3460	R\$ 508.827,60
	KIT 3	UNIDADE	3675	R\$ 866.087,25
	KIT 4	UNIDADE	5675	R\$ 1.326.588,00
	KIT 5	UNIDADE	930	R\$ 144.596,40
	KIT 6	UNIDADE	165	R\$ 23.243,55
TOTAL				R\$ 3.112.722,30

DESCRIPTIVO

ITEM	DESCRIPTIVOS DOS ITENS PARA COMPOSIÇÃO DOS KIT'S	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	Agenda escolar personalizada: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda -feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m², capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m², contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.</u>	UNIDADE	15.855

📍 **Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva**

📍 Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

📞 Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000175



2	Apontador de Lápis com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	15.855
3	Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO nº481 e nº262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	20.890
4	Caderno de Caligrafia Capa Dura, costurado com 40 folhas, tipo brochura, formato vertical: 200mm x 275mm, miolo interno em papel 70g/m², capa e contra capa personalizadas, em papel cartão resistente 1.3mm (780gm²), revestido em papel couchê 115gm², com guarda em papel AP 120gm² com motivos infantis que permita interação e desenvolvimento do aluno e local para escrita do nome, nome do melhor amigo e nome dos pais. Aplicação de Bopp Brilho na Capa e Contracapa do Caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso	UNIDADE	5.840
5	Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdividas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m², Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto.</u>	UNIDADE	15.690

📍 Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

📍 Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

📞 Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000176



	<u>que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.</u>		
6	Caderno tamanho Universitário: formato 200 mm x 275 mm, Capa dura tipo espiral 10 matérias , com 200 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m ² , revestidas em papel Couchê 115g/m ² , laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m ² . A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.	UNIDADE	2.190
7	Caderno meia pauta (caligrafia) capa dura, folhas brancas e espiral em sua lateral. Formato: 200mm x 275mm, 80 folhas. Capa e contracapa personalizados com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor: em papelão 820g/m ² , laminação BOPP brilho. Revestimento em papel couchê 120g/m ² . Parte interna da capa padrão em papel offset 120g/m ² . Miolo em papel offset com meia pauta 70g/m ² . <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.</u>	UNIDADE	7.135
8	Caderno tamanho universitário brochura 96f : formato 200 mm x 275 mm, CAPA DURA TIPO BROCHURA costurado com 96 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m ² , revestidas em papel Couchê 115g/m ² , laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m ² . <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.</u>	UNIDADE	39.400
9	Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC.</u>	UNIDADE	10.445

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000177



	que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
10	Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores Tom de Pele , com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 2.0mm de diâmetro, formato sextavado, não esfarela, resistente a quebras, corpo em tom de pele e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	5.410
11	Calculadora Pequena 8 Dígitos Resistente e altamente durável com 8 dígitos. Dimensões do produto: 12,5 x 9,7 x 3,1cm. Visor amplo inclinado. Produto reforçado, com alta qualidade.	UNIDADE	1.095
12	Caneta Esferográfica Azul corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possui furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões externa e interna da caneta, Diâmetro máximo do corpo = 8,7mm- Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poli acetil ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita, método pela norma (ABNTABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	2.190
13	Caneta Esferográfica Preta , corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possui furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões externa e interna da caneta, Diâmetro máximo do corpo = 8,7mm- Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poli acetil ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o	UNIDADE	2.190



PREFEITURA DE TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

080178



	término da coluna de tinta. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita, método pela norma (ABABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>		
14	Caneta Esferográfica Vermelha: corpo transparente em poliestireno, formato sextavado, possui furo de suspiro na lateral do corpo para equilíbrio das pressões externa e interna da caneta, Diâmetro máximo do corpo = 8,7mm- Diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). Tampa: em polipropileno, com furo ante asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. Tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. Carga: composta por tubo em Polipropileno, suporte bronze em poli acetel ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. Comprimento de 133mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da coluna de tinta. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, e Relatório de Ensaio do Comprimento de Escrita, método pela norma (ABNT NBR 16108), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	2.190
15	caneta/pincel marcador permanete bico fino Tinta á base de álcool. Tinta resistente a água. Espessura da escrita: 10 mm. Cor PRETA. com boa pigmentação, macia, alto poder de cobertura, atóxica, tinta lavável, isenta de impurezas.	UNIDADE	10.820
16	Caneta hidrográfica caixa com 12 cores vivas diferentes, Espessura:1,5 mm - corpo polímero plástico da caneta na cor da escrita, ponta grossa porosa média aproximadamente 2mm, barra interna da canetinha com boa pigmentação, macia, alto poder de cobertura, atóxica, tinta lavável, isenta de impurezas, todas as cores da canetinha deverão apresentar comprimento de escrita mínimo de 700 mm de média, que será comprovado através de Relatório de ensaio de metragem juntamente com amostra. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	7.135
17	Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100%	UNIDADE	31.710

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000179

	reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1 mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.</u>		
18	Cola Colorida sem Glitter: estojo com 06 cores de 23g cada, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	9.350
19	Giz de cera grosso com formato anatômico, 12 (doze) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. No tamanho 10 x 7 x 2.5 cm. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.</u>	UNIDADE	12.810
20	Giz de cera meu primeiro giz, jumbo, 6 (seis) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal, ideal para crianças de 01 a 03 anos, proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. Tamanho: 7 cm de altura e 2,5 cm de diâmetro ; 185g caixa. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	UNIDADE	1.950

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000180



21	Kit Regua 30cm, Transferidor 180°, esquadro esc. 60° e isosceles 45°. O conjunto geométrico é composto por (04) quatro itens essenciais para o dia-a-dia escolar. Contém 01 régua 30cm, 02 esquadros sendo 01 escaleno 60° e 01 isósceles 45°, e 01 transferidor 180°, com marcações precisas e números mais visíveis. Produzidos a base de acrílico super resistente e com design super moderno.	UNIDADE	
22	Lápis grafite de madeira , dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2,0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como identificação do número ou dureza do grafite. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	60.150
23	Massa de modelar 200g , para fazer modelagem e que possa ser pintada com tintas acrílicas, pva e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 200g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura super macia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	18.170
24	Papel A4 Branco , medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	31.710
25	Pasta plástica transparente fina , com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.</u>	UNIDADE	10.445
26	Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta	UNIDADE	14.760



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000181



	qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerdá natural, virola alumínio polido.		
27	Régua de 30 cm: confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento aproximado 310mm, largura 35mm, espessura 3mm (GROSSA). <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	9.350
28	Tesoura escolar cores sortidas: ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de boa qualidade <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	14.760
29	Tinta Guache, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. <u>A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.</u>	UNIDADE	29.520

KITS DETALHADOS:

KIT 1			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNTDD	VALOR UNITARIO DO ITEM
Agenda escolar personalizada com espiral	UNIDADE	1	R\$ 19,81
Apontador	UNIDADE	1	R\$ 4,03

📍 **Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva**

📍 Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

☎ Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000182



caderno de desenho - tipo criativo colorido	UNIDADE	1	
caixa de lápis 12 cores - tons de pele	UNIDADE	1	R\$ 9,54
Cola Branca	UNIDADE	2	R\$ 2,93
Giz de cera - primeiro giz	UNIDADE	1	R\$ 12,27
Marcador permanente preto ponta fina 10mm	UNIDADE	2	R\$ 4,30
Massa de modelar	UNIDADE	2	R\$ 10,35
Papel A4 Branco 100 fls	UNIDADE	2	R\$ 8,28
Pincel Artístico chato nº10	UNIDADE	1	R\$ 2,09
Tesoura escolar	UNIDADE	1	R\$ 4,21
Tinta Guachê 6 cores	UNIDADE	2	R\$ 5,01
TOTAL KIT 1			R\$ 124,81

KIT 2			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNTDD	VALOR UNITARIO DO ITEM
Agenda escolar personalizada com espiral	UNIDADE	1	R\$ 19,81
Apontador	UNIDADE	1	R\$ 4,03
caderno de desenho - tipo criativo colorido	UNIDADE	1	R\$ 11,13
caderno meia pauta	UNIDADE	1	R\$ 10,70
caixa de lápis 12 cores - tons de pele	UNIDADE	1	R\$ 9,54
Caneta hidrográfica 12 cores	UNIDADE	1	R\$ 12,53
Cola Branca	UNIDADE	2	R\$ 2,93

📍 **Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva**

📍 Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

📞 Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000183



Giz de cera 12 cores	UNIDADE	1	R\$ 11,28
Marcador permanente preto ponta fina 10mm	UNIDADE	2	R\$ 4,30
massa de modelar	UNIDADE	2	R\$ 10,35
Papel A4 Branco 100 fls	UNIDADE	2	R\$ 8,28
Pincel Artístico chato nº10	UNIDADE	1	R\$ 2,09
Tesoura escolar	UNIDADE	1	R\$ 4,21
Tinta Guachê 6 cores	UNIDADE	2	R\$ 5,01
TOTAL KIT 2			R\$ 147,06

KIT 3

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNTDD	VALOR UNITARIO DO ITEM
Agenda escolar personalizada com espiral	UNIDADE	1	R\$ 19,81
Apontador	UNIDADE	1	R\$ 4,03
Borracha com capa plástica	UNIDADE	2	R\$ 3,43
caderno de desenho - tipo criativo colorido	UNIDADE	1	R\$ 11,13
caderno meia pauta	UNIDADE	1	R\$ 10,70
caderno tamanho universitário brochura 96f - personalizado	UNIDADE	3	R\$ 14,82
caixa de lápis 12 cores	UNIDADE	1	R\$ 14,80
Caneta hidrográfica 12 cores	UNIDADE	1	R\$ 12,53
Cola Branca	UNIDADE	2	R\$ 2,93
Cola colorida 6x1	UNIDADE	1	R\$ 12,56

Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000184



Giz de cera 12 cores	UNIDADE	1	R\$ 11,28
lápis grafite sextavado ECO	UNIDADE	6	R\$ 3,65
massa de modelar	UNIDADE	2	R\$ 10,35
Papel A4 Branco 100 fls	UNIDADE	2	R\$ 8,29
Pasta plástica transparente fina	UNIDADE	1	R\$ 2,94
Pincel Artístico chato nº10	UNIDADE	1	R\$ 2,09
Régua 30 cm	UNIDADE	1	R\$ 3,21
Tesoura escolar	UNIDADE	1	R\$ 4,21
Tinta Guachê 6 cores	UNIDADE	2	R\$ 5,01
TOTAL KIT 3			R\$ 235,67

KIT 4			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNTDD	VALOR UNITARIO DO ITEM
Agenda escolar personalizada com espiral	UNIDADE	1	R\$ 19,81
Apontador	UNIDADE	1	R\$ 4,03
Borracha com capa plástica	UNIDADE	2	R\$ 3,43
caderno de caligrafia capa dura grande	UNIDADE	1	R\$ 12,38
caderno de desenho - tipo criativo colorido	UNIDADE	1	R\$ 11,13
caderno tamanho universitário brochura 96f - personalizado	UNIDADE	5	R\$ 14,82
caixa de lápis 12 cores	UNIDADE	1	R\$ 14,80
Cola Branca	UNIDADE	2	R\$ 2,93
Cola colorida	UNIDADE	1	R\$ 12,56

📍 **Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva**

📍 Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

☎ Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000185



Giz de cera 12 cores	UNIDADE	1	R\$ 11,28
lápiz grafite sextavado	UNIDADE	6	R\$ 3,65
Papel A4 Branco 100 fls	UNIDADE	2	R\$ 8,29
Pasta plástica transparente fina	UNIDADE	1	R\$ 2,94
Pincel Artístico chato nº10	UNIDADE	1	R\$ 2,09
Régua 30 cm	UNIDADE	1	R\$ 3,21
Tesoura escolar	UNIDADE	1	R\$ 4,21
Tinta Guachê 6 cores	UNIDADE	2	R\$ 5,01
TOTAL KIT 4			R\$ 233,76

KIT 5			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNTDD	VALOR UNITARIO DO ITEM
Agenda escolar personalizada com espiral	UNIDADE	1	R\$ 19,81
Apontador	UNIDADE	1	R\$ 4,03
Borracha com capa plástica	UNIDADE	2	R\$ 3,43
caderno espiral 10 matérias	UNIDADE	2	R\$ 17,84
caderno de desenho - tipo criativo colorido	UNIDADE	1	R\$ 11,13
caixa de lápis 12 cores	UNIDADE	1	R\$ 14,80
Calculadora 8 DIG	UNIDADE	1	R\$ 6,67
caneta esferográfica azul	UNIDADE	2	R\$ 1,42
caneta esferográfica Preta	UNIDADE	2	R\$ 1,26
caneta esferográfica Vermelho	UNIDADE	2	R\$ 1,31

📍 Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

📍 Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

📞 Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000186



Cola Branca	UNIDADE	2	R\$ 2,93
Kit Régua 30cm, Transferidor 180°, esquadro esc. 60° e isosceles 45°	UNIDADE	1	R\$ 8,56
lápiz grafite sextavado	UNIDADE	4	R\$ 3,65
Papel A4 Branco 100 fls	UNIDADE	2	R\$ 8,28
Pasta plástica transparente fina	UNIDADE	1	R\$ 2,94
TOTAL KIT 5			R\$ 155,48

KIT 6			
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QNTDD	VALOR UNITARIO DO ITEM
Agenda escolar personalizada com espiral	UNIDADE	1	R\$ 19,81
Apontador	UNIDADE	1	R\$ 4,03
Borracha com capa plástica	UNIDADE	2	R\$ 3,43
caderno espiral 10 matérias	UNIDADE	2	R\$ 17,84
caderno de caligrafia capa dura grande	UNIDADE	1	R\$ 12,38
caixa de lápis 12 cores	UNIDADE	1	R\$ 14,80
Calculadora	UNIDADE	1	R\$ 6,67
caneta esferográfica azul	UNIDADE	2	R\$ 1,42
caneta esferográfica Preta	UNIDADE	2	R\$ 1,26
caneta esferográfica Vermelho	UNIDADE	2	R\$ 1,31
Cola Branca	UNIDADE	2	R\$ 2,93
lápiz grafite sextavado	UNIDADE	2	R\$ 3,65

📍 Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

📍 Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

☎ Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



Papel A4 Branco 100 fls	UNIDADE	2	R\$ 8,28to
Pasta plástica transparente fina	UNIDADE	1	R\$ 2,94
TOTAL KIT 6			R\$ 140,87

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste termo de referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação se dará por processo de licitação, conforme Lei 14.133/2021, Art. 1º, inciso I e Art. 11º, que estabelece normas para licitações e contratações públicas, Art. 6º, inciso XLV, permite o uso do sistema de registro de preço (SRP) nas modalidades de pregão.

4.2. Frente à demanda apresentada, é crucial enfatizar que o requisito fundamental é a necessidade do objeto contratado, os materiais escolares serão licitados em lote único composto por 6 (seis) kit's, de acordo com a série e idade escolar, o lote único é necessário para eliminar alguns eventuais riscos e vícios comuns em processo de licitação, exemplificado no ETP (Estudo Técnico Preliminar) e identificado no mapa de risco deste processo licitatório. Para efeito de julgamento, o critério deverá ser "MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO", conforme quantidades estimadas, definida na Tabela do item 1.2.

4.3. A Secretaria de Educação considera ser conveniente licitar por lote com Kits, visando a agilidade e padronização do material, como também facilitar a conferência na entrega do material, tornando os kits menos volumosos e mais organizados, trazendo celeridade na passagem do objeto pelo gestor, como também a entrega para o destino final em sua totalidade, visto que dentro do prazo de realização da entrega pode-se cumprir em períodos diferentes caso haja mais de uma empresa Contratada para cada item que compõe o kit, entrando assim a entrega do material ao aluno.

4.4. O lote também garante economia na mão de obra e tempo, considerando que contratar por item, despende de mão de obra (em média de 15 pessoas para tamanha demanda) para montagem dos kits, assim como espaço adequado para desenvolver tal atividades, e de logística para concretizar a entrega nas unidades escolares, sendo vantajoso para administração pública, o agrupamento de tais serviços.



4.5. O objeto demanda de avaliação, sendo necessário apresentar amostras para o(s) TODOS OS ITENS.

- 4.5.01. Após a rodada de lances e negociações a sessão será suspensa para que a licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para os lotes licitados, apresentará peça piloto/amostra dos itens descritos em cada lote, no prazo de 5 (cinco) dias úteis posterior à realização da sessão. Amostra será recebida no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, para a emissão de laudo/parecer técnico de aprovação ou reprovação do produto licitado, pelo fiscal de contrato (Acórdão nº 3269/2012 Plenário –TCU).
- 4.5.02. As amostras que não estiverem em conformidade com as especificações contidas nas descrições da segunda tabela (item 1.2) deste termo, serão desclassificadas (caso um item esteja em desconformidade, todo o lote será desclassificado), sendo convocada a próxima licitante para apresentar a amostra dos produtos e assim será até que ocorra aprovação das amostras.
- 4.5.03. Todas as amostras serão testadas, para veracidade de qualidade, pelo fiscal de contrato, não será aceito materiais que inviabilizem o andamento das atividades pedagógicas, mesmo com descritivos em conformidade a segunda tabela do item 1.2. Visto que todos os descritivos foram baseados em marcas de primeira linha oferecidas no mercado. Podendo ser desclassificadas (caso um item esteja em desconformidade, todo o lote será desclassificado), sendo convocada a próxima licitante para apresentar a amostra dos produtos e assim será até que ocorra aprovação das amostras.
- 4.5.04. Após a análise das amostras do objeto licitado e emissão de parecer de aprovação, ser marcada a reabertura da sessão para o recebimento dos documentos de habilitação e proposta realinhada e trâmites legais posteriores. A data da reabertura da sessão será informada no site da Prefeitura Municipal de Trindade.
- 4.5.05. O resultado contendo a aprovação ou reprovação dos itens, cujas amostras forem apresentadas, estará disponível em ata para verificação dos resultados das análises efetuadas pelos representantes da Secretaria.
- 4.5.06. A amostra do licitante vencedor ficara retido na Secretaria Solicitante até o recebimento da mercadoria na sede da Secretaria Municipal de Educação.

4.6. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. A empresa a ser contratada deve demonstrar ter experiência comprovada na área de contratações públicas e também deve ser demonstrado capacidade técnica para atender todos os objetos em questão.



4.9. A empresa a ser contratada deve estar regularizada em conformidade com as leis vigentes, especialmente aquelas relacionadas à licitação e contratos públicos.

4.10. É de suma importância possuir a estrutura necessária para atender às demandas do município, incluindo pessoal qualificado e recursos técnicos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

5.1 O prazo de entrega dos objetos de aquisição são de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será encaminhada pelo Departamento de Compras ou pelo gestor do contrato/ARP.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2.1 O Lote com os kits deverão ser entregues nas unidades escolares, todos em igual período com endereço previamente informado, junto a autorização de fornecimento. Para procedimento da entrega, o horário será das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Fica ressaltado que as entregas serão acompanhadas pelo gestor do contrato e equipe designada.

	UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
1	CMEI ABADIA JOSÉ DOS SANTOS	Rua do Algodão, S/N, Pontakayana CEP: <u>75384-364</u>
2	CMEI ADELICE ILÁRIO DA CONCEIÇÃO	Rua 125-Residencial Marise CEP: <u>75391-889</u>
3	CMEI ALCINA MARIA DE CARVALHO	R. Geraldo Mangela da Silva Q.7 L.16-Vida Nova/ CEP: <u>75393-674</u>
4	CMEI ANA CUSTODIA DA SILVA	R. 16 de Julho A, qd07, Lt27, Vila Augusta, CEP: 75388-655
5	CMEI AUGUSTA MARIA SOARES	R. Bacuri, Qd.0 Lt.08-Parque Serra Branca/ CEP: <u>75382-466</u>
6	CMEI CHRISTIANNE SILVEIRA BUENO	Rua 15, esq com R 22, Qd 30, Lt 11 Jardim Decolores / CEP: 75385-176
7	CMEI DAGMAR REIS BARROS	R. Coimbra Qd35, Lt2 – Jd . Marista CEP: <u>75383-417</u>



PREFEITURA DE
TRINDADE

ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



8	CMEI DANIELLE GONÇALVES DA SILVA BORGES	R. Cristal, qd 02, s/n, Dona Iris I. CEP: <u>75382-476</u>
9	CMEI DIVINA RODRIGUES PASSOS	R. Amor Perfeito, Área C- Dona Iris II CEP: <u>75382-103</u>
10	CMEI ENZO LUÍZ SALES-JARDIM SCALA	Rua ES 44, Qd.74 -Jardim Scala CEP: <u>75382-383</u>
11	CMEI JOAQUINA VICENTE BRAZ	Rua 204 c/ 205 Qd. 05, Área AD 1 – Sol Dourado
12	CMEI MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	R.50, Qd.175, Lt.15- Vila Pai Eterno CEP: <u>75387-109</u>
13	CMEI MARIA PEDRO DE JESUS	R.25 S/N – Vila Maria CEP: 75392-700
14	CMEI MARIA REINALDA CARVALHO	Rua Ponte Nova,163, qd APM, Setor Maysa II- 75380-580
15	CMEI THAÍSE SANTANA FREIRE	Av.D, nº 517, Vila Pai Eterno CEP: 75387-094
16	CMEI TIA EURIDICE	R. Rocha Lima, nº 317 – Centro CEP: <u>75388-748</u>
17	CMEI VALÉRIA PERILLO(PALMARES)	Rua Girassol, Qd08, Lt02, Setor Palmares, CEP:75381-116
18	CMEI WILMA SOARES DE PAULA (MAÍSA I)	Av. Goiânia, nº69, Maysa I, CEP:75380-243
19	CMEI WILMA SOARES DE PAULA (MAÍSA I) – EXTENSÃO	Rua 45, Qd 15, nº75, Residencial Renata Park, CEP: 75383-158
20	ESC. MUN. ALMIRO PEREIRA DA SILVA - SEDE	R. ES 44, Qd.74, Lt.Área Setor Jardim Scala/ CEP: <u>75382-383</u>
21	ESC. MUN. ALMIRO PEREIRA DA SILVA - EXTENSÃO	R. Figueirópolis Qd.01, Lt.01 –D. Iris I/ CEP: <u>75382-185</u>
22	ESC. MUN. ANTÔNIO LOPES FONTE BOA	Av. das Palmas Qd.58, nº 200 – Palmares/ CEP: 75381026
23	ESC. MUN. CIRANDINHA - SEDE	Avenida Contorno Qd.46, Lt.08- Cristina II/ CEP <u>75389-100</u>
24	ESC. MUN. CIRANDINHA - EXTENSÃO	Rua 7, 164, Qd. 8 Lt. 21 Bairro Santuário

📍 Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva

📍 Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

📞 Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



PREFEITURA DE
TRINDADE
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

000191



25	ESC. MUN. De 1º GRAU MARIA DOLORES	R.45, Qd.15, nº 75 - Res. Renata Parque/ CEP: <u>75383-158</u>
26	ESC. MUN. DONA CATU	Av. São Carlos esq.c/Rua 05 Qd.25 – Jd. Decolores/CEP: 75385203
27	ESC. MUN. DR ALCIDES ALBERNAZ DE OLIVEIRA (SEDE)	R. Albert Sabin Qd.17 Lt.00 Setor Cristina/ CEP: <u>75383-630</u>
28	ESC. MUN. DR ALCIDES ALBERNAZ DE OLIVEIRA (EXTENSÃO I)	Rua Braganca Qd10, Jardim California
29	ESC. MUN. DR ALCIDES ALBERNAZ DE OLIVEIRA (EXTENSÃO II)	Rua Braganca Qd10, LT 01 Jardim California
30	ESC. MUN. JOÃO DE DEUS GUIMARÃES	R.L esq. c/ a R. A- Jd. Tamareiras/ CEP: <u>75390-460</u>
31	ESC. MUN. JOSÉ FELÍCIO SOBRINHO (SEDE)	R. Afonso Pena nº 84- Jd. Jardim Marista/CEP:75383-411
32	ESC. MUN. JOSÉ FELÍCIO SOBRINHO (EXTENDÃO)	R. Ibirapuera Nº 415 Qd. 01 Lt. 05 Jardim Marista
33	ESC. MUN. JUVENIL RICARDO DE FREITAS	R.34 nº332 Vila Pai Eterno CEP: <u>75387-085</u>
34	ESC. MUN. MESSIAS BITES LEÃO	R. São Geraldo nº170- Vila Perpétuo Socorro /CEP: <u>75390-239</u>
35	ESC. MUN. Mª APARECIDA GONÇALVES MARQUES (SEDEI)	Av. Copacabana esq. c/ R. Itamaraty Qd.38 Lt.25,26 – Setor Jd. Ipanema/ CEP: <u>75380-094</u>
36	ESC. MUN. Mª APARECIDA GONÇALVES MARQUES - EXTENSÃO I	Avenida Copacabana Qd. 41 Lt. 02Jd Ipanema
37	ESC. MUN. Mª APARECIDA GONÇALVES MARQUES - EXTENSÃO II	R. Bonfinópolis Qd. 136 Lt.21 – Maysa II/ CEP: 75380474
38	ESC. MUN. PADRE ANTÃO JORGE	R. 13 B, S/N – Vila Barro Preto CEP: <u>75391-297</u>
39	ESC. MUN. PADRE JOSÉ DE ANCHIETA	Rua Leonel Correia Bitencourt 198- Distrito Santa Maria
40	ESC. MUN. PADRE RENATO	Av. Dom Pedro II S/N- Setor Bela Vista/ CEP: 75385-295
41	ESC. MUN. PROFª ELCIA C. DOMINGUES	Rua 122, esq. Com Av. dos Angicos, Qd 57, nº30, Resid. Marise, CEP: 75391-874



42	ESC. MUN. PROFº GLEIDE MENDES DE LIMA	R. Raphael Torrano, nº55- Mariápolis/ CEP: <u>75385-458</u>
43	ESC. MUN. PROFº REGINA DE F.CALDEIRA	R. Belmiro Bento Qd.09 S/N, Residencial Garavelo, CEP: <u>75386-524</u>
44	ESC. MUN. RITA MARIA PEREIRA	R. das Caraíbas, Qd. 22 Lt.15- Pontakayana CEP: <u>75384-118</u>
45	ESC. MUN. SELMA FERREIRA DOS SANTOS	R. Antônio Alves de Melo- Vida Nova/ CEP: <u>75393-704</u>
46	ESC. MUN. TABELIÃO AUGUSTO COSTA	R. Flor da Esperança, Esq.Flor da Noite, CEP: <u>75384-412</u>

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato/ARP deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/ARP, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas mediante simples apostila.

6.3. A execução do contrato/ARP deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.3.1. O fiscal do contrato/ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato/ARP, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.3.2. O fiscal do contrato/ARP informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato/ARP.

6.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato/ARP em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

6.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato/ARP, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.



6.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato/ARP.

6.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato/ARP.

6.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.10. O gestor do contrato/ARP poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.11. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.12. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa para comprovação de entrega e das condições de habilitação exigidos no ato da seleção do fornecedor.

6.12.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado/ fornecedor registrado, de acordo com o contrato/ARP e seus anexos;

7.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.3. Notificar o Contratado/fornecedor registrado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado/fornecedor;

7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;



7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado/fornecedor do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato/ARP e no Termo de Referência;

7.7. Aplicar ao Contratado/fornecedor as sanções previstas na lei e neste Contrato;

7.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado/fornecedor;

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato/ARP, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de um mês.

7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado/fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/ARP, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado/fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO/FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Efetuar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da comunicação, a assinatura do contrato objeto deste certame, sob pena de decair do direito à contratação;

8.2. Entregar o lote com os kits de acordo com as especificações contidas neste termo, no item 1, se responsabilizando totalmente pela montagem de todos os kits que compõe o lote, assim como a logística para efetuar a entrega simultânea desses kits de acordo com a ordem de fornecimento e necessidade de cada unidade escolar;

8.3. Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato/ARP.

8.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste contrato/ARP;

8.5. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

8.7. Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas;

8.8. Substituir, imediatamente e a qualquer tempo, produtos insuficientes, inadequados ou prejudiciais e/ou que não atendam ao disposto no Edital e seus anexos.



além de substituir o material/produto que não esteja de acordo com o ~~avaliado~~, ~~sem~~ direito a ressarcimento ou ônus para a CONTRATANTE;

8.9. Assumir inteiramente a responsabilidade de arcar, total e exclusivamente, com todos os custos, despesas, encargos e obrigações trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme exigência legal, obrigando-se a saldá-los na época própria, visto que seus empregados não estabelecerão nenhuma espécie de vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

8.10. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados para o fornecimento dos equipamentos e suprimentos, objeto da licitação, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

8.11. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços requisitados, de conformidade com as normas e determinações em vigor.

8.12. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços ora contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

8.13. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/ARP, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas mediante simples apostila.

8.14. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios.

9.2. Os lotes (kits escolares) serão recebidos, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da entrega da nota fiscal, comprovando a execução da entrega.

9.3. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.



9.4. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a entrega dos kits (lote único) até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.5.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.5.2. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato/ARP para recebimento definitivo.

9.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.7. O recebimento não excluirá a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ARP.

9.8. A emissão da nota fiscal/fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no termo de referência.

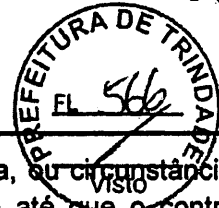
9.9. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com valor exato dimensionado.

9.10. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I. o prazo de validade;
- II. a data da emissão;
- III. os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV. o período respectivo de execução do contrato;
- V. o valor a pagar; e
- VI. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Os prazos para liquidação e pagamento serão limitados a:

- I. Até 15 (quinze) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração;
- II. Até 15 (quinze) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.



9.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo para pagamento, iniciar-se à após a comprovação da regularização da situação, não acarretando ônus para o contratante/fornecedor;

9.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.14. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento deverá realizar consulta para:

- I. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- II. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.15. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de habilitação.

9.16.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.16.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do

9.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por lote.

10.2. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:



000098

10.2.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.2.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.2.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.2.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa de preço é R\$ 3.112.722,30 (três milhões, cento e doze mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta centavos), através da pesquisa realizada através do Banco de Preços e Compras GOV.

12. DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. CONFORME Lei Complementar nº123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014, artigo nº 48, inciso I, estabelece que para aquisição de item com valor estimado até de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação MICRO EMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Considerando que o disposto se dará por lote, não se aplica o art.48 da referida lei. Assim declaro o não cumprimento ao preceituado nos arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/06 e nos art. 6º ao 8º, justificadamente, conforme art. 49 da mesma pois a grande maioria das empresas que geralmente fornecem objetos edital constantes nesse processo não são empresas que se enquadram como ME/EPP. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender à demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores. A secretaria de educação seria levada a repetir o procedimento, o que aumentaria os custos da contratação, gerando prejuízos.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Trindade para o exercício 2024.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

📍 **Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva**

📍 Av. Raimundo de Aquino nº420 - Quadra 02 - Jardim Salvador - CEP 75.388-412 - Trindade-GO

📞 Fone: 62 3506-7000 - www.trindade.go.gov.br



000199

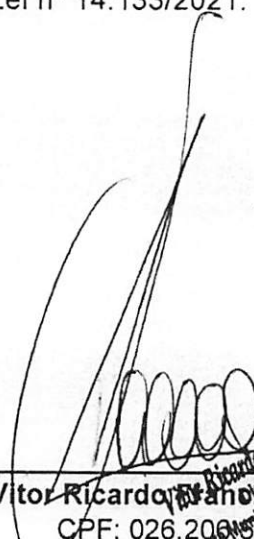
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE
05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.30.0 0	FUNDEB/Ensino Fundamental
05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.30.0 0	FUNDEB/Educação Fundamental
14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.30.0 0	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Infantil
14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.30.0 0	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil

13.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. DA VIGÊNCIA

- 14.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Trindade-GO, 06 de janeiro de 2025.


Vitor Ricardo F. de Souza
CPF: 026.200.1681-95
Secretaria Municipal de Planejamento

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Trindade
Fundo Municipal de Educação - FME
Pregão Eletrônico - 001/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/01/2025 09:58	22/01/2025 09:00	07/02/2025 23:59	12/02/2025 08:30	12/02/2025 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
05/02/2025 - 09:20:06	IMPUGNAÇÃO	10/02/2025 - 16:08:41	Indeferido	Pedido: trindade - impugnacao.pdf Julgamento: Resposta S.A Freitas.pdf
Embasamento: IMPUGNAÇÃO				
Julgamento: Anexo.				
05/02/2025 - 10:29:15	IMPUGNAÇÃO	10/02/2025 - 16:09:00	Indeferido	Pedido: impugnacao trindade.pdf Julgamento: Resposta S.A Freitas.pdf
Embasamento: IMPUGNAÇÃO				
Julgamento: Anexo.				

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
07/02/2025 - 13:23:11	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	10/02/2025 - 10:04:44
Dúvida: Segue pedido de esclarecimento em anexo.		
Resposta: O descritivo dos itens mencionados segue um padrão consolidado há anos, definido com base nas necessidades da administração e na experiência adquirida em processos anteriores. A especificação técnica tem o objetivo de garantir a aquisição de produtos de primeiríssima qualidade, assegurando durabilidade, segurança e eficiência para o uso pretendido.		
Ressaltamos que a padronização dos itens não inviabiliza a ampla concorrência, pois a exigência de características específicas visa assegurar a qualidade mínima necessária. Além disso, o processo licitatório é conduzido com total lisura, atendendo rigorosamente aos princípios da Administração Pública, especialmente os da isonomia, transparência, economicidade e eficiência.		
Quanto às sugestões apresentadas, informamos que todas as especificações foram estabelecidas com base em estudos técnicos e na compatibilidade com as necessidades da administração. Entretanto, a equipe técnica responsável avaliará eventuais adequações que não comprometam a qualidade e a finalidade do objeto licitado.		
06/02/2025 - 15:20:51	esclarecimento no caderno	06/02/2025 - 16:17:01
Dúvida: Boa tarde! Referente ao item 7 - (Caderno meia pauta (caligrafia) capa dura, folhas brancas e espiral em sua lateral. Formato: 200mm x 275mm, 80 folhas. Capa e contracapa personalizadas com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor: em papelão 820g/m², laminação BOPP brilho/Revestimento em papel couchê 120g/m². Parte interna da capa padrão em papel offset 120g/m². Miolo em papel offset com meia pauta 70g/m². A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.) O caderno seria meia pauta desenho em vez de ser meia pauta caligrafia conforme descrito.		
Resposta: O caderno se refere a meia pauta (caligrafia) mesmo. Caderno de desenho está descrito no item 5		

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	KIT 1 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	124,81	1.950	UND	Homologado	Menor Preço
	0002	KIT 2 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	147,06	3.460	UND	Homologado	Menor Preço
	0003	KIT 3 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	235,67	3.675	UND	Homologado	Menor Preço
	0004	KIT 4 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	233,76	5.675	UN	Homologado	Menor Preço
	0005	KIT 5 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	155,48	930	UN	Homologado	Menor Preço
	0006	KIT 6 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	140,87	165	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	3.112.722,30				



Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/01/2025 - 09:47	Edital_001_2025.pdf
21/01/2025 - 09:58	2-ETP.pdf
24/02/2025 - 14:05	Relatorio das Amostras.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
12/02/2025 - 09:21:52	Negociação aberta para o processo 001/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2025 - 09:50:00	Documentos solicitados para o processo 001/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2025 - 10:45:00		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/02/2025 - 10:45:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2025 - 09:10:16	Envio de Propostas Readequadas 001/2025	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 10:00.
14/02/2025 - 09:15:36		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/02/2025 - 09:25:41	Documentos solicitados para o processo 001/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 001/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA - Tipo: Ltda/Eirell - LC123: Não - Documento 00.905.760/0003-00 - Endereço: Avenida Perimetral Norte - CEP: 74.445-190 - UF: GO - Município: - Telefone: (62) 3235-8200

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE ÚNICO					
	0001	KIT 1 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	DIVERSAS	DIVERSAS	1.950 UND	R\$ 90,64	R\$ R\$ 176.748,00
	0002	KIT 2 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	DIVERSAS	DIVERSAS	3.460 UND	R\$ 101,13	R\$ R\$ 349.909,80
	0003	KIT 3 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	DIVERSAS	DIVERSAS	3.675 UND	R\$ 145,10	R\$ R\$ 533.242,50
	0004	KIT 4 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	DIVERSAS	DIVERSAS	5.675 UN	R\$ 153,48	R\$ R\$ 870.999,00
	0005	KIT 5 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	DIVERSAS	DIVERSAS	930 UN	R\$ 105,36	R\$ R\$ 97.984,80
	0006	KIT 6 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	DIVERSAS	DIVERSAS	165 UN	R\$ 97,61	R\$ R\$ 16.105,65
		TOTAL DO LOTE					R\$ 2.044.989,75
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.044.989,75	

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralégais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - KIT 1 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	30.093.480/0002-24	10/02/2025 - 13:36:43	KIT 1 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAXTHEO	1.950	R\$123,90	R\$ 241.605,00	Não
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	48.304.801/0001-77	11/02/2025 - 11:12:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.950	R\$124,82	R\$ 243.399,00	Não
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	11/02/2025 - 14:47:58	DIVERSAS	DIVERSAS	1.950	R\$124,65	R\$ 243.067,50	Não
SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	19.508.565/0001-02	11/02/2025 - 14:55:31	KIT	VARIAS	1.950	R\$124,81	R\$ 243.379,50	Sim
G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	24.616.893/0001-62	11/02/2025 - 15:42:42	KIT ESCOLAR	MARCAS DIVERSAS	1.950	R\$124,81	R\$ 243.379,50	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	11/02/2025 - 16:27:16	NOVA, MAKE, FORONI, MASTER, ACRILEX, OND	NOVA, MAKE, FORONI, MASTER, ACRILEX, OND	1.950	R\$124,82	R\$ 243.399,00	Sim
MULTIPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	10.941.897/0001-01	11/02/2025 - 17:09:59	BOX	BOX	1.950	R\$124,82	R\$ 243.399,00	Sim
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0003-32	11/02/2025 - 17:12:17	DIVERSAS	DIVERSAS	1.950	R\$124,81	R\$ 243.379,50	Não
DABE CONFECÇOES LTDA	44.606.664/0001-74	11/02/2025 - 20:34:56	DIVERSAS	DIVERSAS	1.950	R\$124,81	R\$ 243.379,50	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	11/02/2025 - 21:05:39	Escolar	Diversas	1.950	R\$120,00	R\$ 234.000,00	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	11/02/2025 - 23:30:28	KIT 1 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - A	KIT 1 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - A	1.950	R\$124,81	R\$ 243.379,50	Sim
Comercial Nova Trapiche Ltda	30.213.258/0001-37	12/02/2025 - 07:54:55	DIVERSOS	DIVERSOS	1.950	R\$124,82	R\$ 243.399,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - KIT 2 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	30.093.480/0002-24	10/02/2025 - 13:36:43	KIT 2 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAXTHEO	3.460	R\$143,00	R\$ 494.780,00	Não
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	48.304.801/0001-77	11/02/2025 - 11:12:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.460	R\$147,06	R\$ 508.827,60	Não
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	11/02/2025 - 14:48:23	DIVERSAS	DIVERSAS	3.460	R\$146,87	R\$ 508.170,20	Não
SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	19.508.565/0001-02	11/02/2025 - 14:56:55	KIT	VARIAS	3.460	R\$147,06	R\$ 508.827,60	Sim
G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	24.616.893/0001-62	11/02/2025 - 15:42:42	KIT ESCOLAR	MARCAS DIVERSAS	3.460	R\$147,06	R\$ 508.827,60	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	11/02/2025 - 16:28:07	NOVA, MAKE, FORONI, MASTER, COMPACTOR, A	NOVA, MAKE, FORONI, MASTER, COMPACTOR, A	3.460	R\$147,06	R\$ 508.827,60	Sim
MULTIPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	10.941.897/0001-01	11/02/2025 - 17:10:27	BOX	BOX	3.460	R\$147,07	R\$ 508.862,20	Sim



ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0003-32	11/02/2025 - 17:12:17	DIVERSAS	DIVERSAS	3.460	R\$147,06	R\$ 508.827,60	Não
DABE CONFECCOES LTDA	44.606.664/0001-74	11/02/2025 - 20:35:14	DIVERSAS	DIVERSAS	3.460	R\$147,06	R\$ 508.827,60	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	11/02/2025 - 21:06:25	Escolar	Diversas	3.460	R\$130,00	R\$ 449.800,00	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	11/02/2025 - 23:31:06	KIT 2 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - A	KIT 2 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - A	3.460	R\$147,06	R\$ 508.827,60	Sim
Comercial Nova Trapiche Ltda	30.213.258/0001-37	12/02/2025 - 07:56:42	DIVERSOS	DIVERSOS	3.460	R\$147,06	R\$ 508.827,60	Não

LOTE 0001 - ITEM 0003 - KIT 3 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	30.093.480/0002-24	10/02/2025 - 13:36:43	KIT 3 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAXTHEO	3.675	R\$233,00	R\$ 856.275,00	Não
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	48.304.801/0001-77	11/02/2025 - 11:12:45	PROPRIA	PROPRIA	3.675	R\$235,67	R\$ 866.087,25	Não
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	11/02/2025 - 14:48:59	DIVERSAS	DIVERSAS	3.675	R\$235,36	R\$ 864.948,00	Não
SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	19.508.565/0001-02	11/02/2025 - 14:57:58	KIT	VARIAS	3.675	R\$235,67	R\$ 866.087,25	Sim
G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	24.616.893/0001-62	11/02/2025 - 15:42:42	KIT ESCOLAR	MARCAS DIVERSAS	3.675	R\$235,67	R\$ 866.087,25	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	11/02/2025 - 16:28:25	NOVA, MAKE, JF, FORONI, MASTER, COMPACTO	NOVA, MAKE, JF, FORONI, MASTER, COMPACTO	3.675	R\$235,67	R\$ 866.087,25	Sim
MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	10.941.897/0001-01	11/02/2025 - 17:10:52	BOX	BOX	3.675	R\$235,68	R\$ 866.124,00	Sim
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0003-32	11/02/2025 - 17:12:17	DIVERSAS	DIVERSAS	3.675	R\$235,67	R\$ 866.087,25	Não
DABE CONFECCOES LTDA	44.606.664/0001-74	11/02/2025 - 20:35:34	DIVERSAS	DIVERSAS	3.675	R\$235,67	R\$ 866.087,25	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	11/02/2025 - 21:08:52	escolar	Diversas	3.675	R\$240,00	R\$ 882.000,00	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	11/02/2025 - 23:31:37	KIT 3 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - A	KIT 3 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - A	3.675	R\$235,67	R\$ 866.087,25	Sim
Comercial Nova Trapiche Ltda	30.213.258/0001-37	12/02/2025 - 07:57:31	DIVERSOS	DIVERSOS	3.675	R\$235,67	R\$ 866.087,25	Não

LOTE 0001 - ITEM 0004 - KIT 4 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	30.093.480/0002-24	10/02/2025 - 13:36:43	KIT 4 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAXTHEO	5.675	R\$231,50	R\$ 1.313.762,50	Não
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	48.304.801/0001-77	11/02/2025 - 11:12:45	PROPRIA	PROPRIA	5.675	R\$233,76	R\$ 1.326.588,00	Não
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	11/02/2025 - 14:48:22	DIVERSAS	DIVERSAS	5.675	R\$233,46	R\$ 1.324.885,50	Não
SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	19.508.565/0001-02	11/02/2025 - 14:58:50	KIT	VARIAS	5.675	R\$233,76	R\$ 1.326.588,00	Sim
G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	24.616.893/0001-62	11/02/2025 - 15:42:43	KIT ESCOLAR	MARCAS DIVERSAS	5.675	R\$233,76	R\$ 1.326.588,00	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	11/02/2025 - 16:28:52	NOVA, MAKE, JF, FORONI, MASTER, ACRILEX,	NOVA, MAKE, JF, FORONI, MASTER, ACRILEX,	5.675	R\$233,76	R\$ 1.326.588,00	Sim
MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	10.941.897/0001-01	11/02/2025 - 17:11:15	BOX	BOX	5.675	R\$233,77	R\$ 1.326.644,75	Sim



ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0003-32	11/02/2025 - 17:12:17	DIVERSAS	DIVERSAS	5.675	R\$233,76	R\$ 1.326.588,00	Não
DABE CONFECCOES LTDA	44.606.664/0001-74	11/02/2025 - 20:35:56	DIVERSAS	DIVERSAS	5.675	R\$233,76	R\$ 1.326.588,00	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	11/02/2025 - 21:09:52	Escolar	Diversas	5.675	R\$230,00	R\$ 1.305.250,00	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	11/02/2025 - 23:31:54	KIT 4 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - A	KIT 4 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - A	5.675	R\$233,76	R\$ 1.326.588,00	Sim
Comercial Nova Trapiche Ltda	30.213.258/0001-37	12/02/2025 - 07:57:55	D	DIVERSOS	5.675	R\$233,76	R\$ 1.326.588,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0005 - KIT 5 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	30.093.480/0002-24	10/02/2025 - 13:36:43	KIT 5 - TERMO DE REFERÊNCIA	MAXTHEO	930	R\$154,50	R\$ 143.685,00	Não
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	48.304.801/0001-77	11/02/2025 - 11:12:45	PROPRIA	PROPRIA	930	R\$155,48	R\$ 144.596,40	Não
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	11/02/2025 - 14:48:48	DIVERSAS	DIVERSAS	930	R\$155,23	R\$ 144.363,90	Não
SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	19.508.565/0001-02	11/02/2025 - 14:59:48	KIT	VARIAS	930	R\$155,48	R\$ 144.596,40	Sim
G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	24.616.893/0001-62	11/02/2025 - 15:42:43	KIT ESCOLAR	MARCAS DIVERSAS	930	R\$155,48	R\$ 144.596,40	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	11/02/2025 - 16:29:10	NOVA, MAKE, JF, FORONI, MASTER, YINA, CO	NOVA, MAKE, JF, FORONI, MASTER, YINA, CO	930	R\$155,48	R\$ 144.596,40	Sim
MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	10.941.897/0001-01	11/02/2025 - 17:11:41	BOX	BOX	930	R\$155,49	R\$ 144.605,70	Sim
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0003-32	11/02/2025 - 17:12:17	DIVERSAS	DIVERSAS	930	R\$155,48	R\$ 144.596,40	Não
DABE CONFECCOES LTDA	44.606.664/0001-74	11/02/2025 - 20:36:17	DIVERSAS	DIVERSAS	930	R\$155,48	R\$ 144.596,40	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	11/02/2025 - 21:10:48	Escolar	Diversas	930	R\$150,00	R\$ 139.500,00	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	11/02/2025 - 23:32:25	KIT 5 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	KIT 5 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	930	R\$155,48	R\$ 144.596,40	Sim
Comercial Nova Trapiche Ltda	30.213.258/0001-37	12/02/2025 - 07:58:17	DIVERSOS	DIVERSOS	930	R\$155,48	R\$ 144.596,40	Não

LOTE 0001 - ITEM 0006 - KIT 6 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	30.093.480/0002-24	10/02/2025 - 13:36:43	KIT 6 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MAXTHEO	165	R\$139,00	R\$ 22.935,00	Não
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	48.304.801/0001-77	11/02/2025 - 11:12:45	PROPRIA	PROPRIA	165	R\$140,87	R\$ 23.243,55	Não
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	11/02/2025 - 14:50:18	DIVERSAS	DIVERSAS	165	R\$140,65	R\$ 23.207,25	Não
SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	19.508.565/0001-02	11/02/2025 - 15:00:36	KIT	VARIAS	165	R\$140,87	R\$ 23.243,55	Sim
G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	24.616.893/0001-62	11/02/2025 - 15:42:43	KIT ESCOLAR	MARCAS DIVERSAS	165	R\$140,87	R\$ 23.243,55	Sim
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	11/02/2025 - 16:29:30	NOVA, MAKE, JF, MASTER, YINS, COMPACTOR,	NOVA, MAKE, JF, MASTER, YINS, COMPACTOR,	165	R\$140,87	R\$ 23.243,55	Sim
MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	10.941.897/0001-01	11/02/2025 - 17:12:03	BOX	BOX	165	R\$140,88	R\$ 23.245,20	Sim
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0003-32	11/02/2025 - 17:12:17	DIVERSAS	DIVERSAS	165	R\$140,87	R\$ 23.243,55	Não



DABE CONFECCOES LTDA	44.606.664/0001-74	11/02/2025 - 20:36:33	DIVERSAS	DIVERSAS	165	R\$140,87	R\$ 23.243,55	Sim
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	11/02/2025 - 21:11:57	Escolar	Diversas	165	R\$140,00	R\$ 23.100,00	Sim
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	11/02/2025 - 23:32:41	KIT 6 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA - A	KIT 6 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA - A	165	R\$140,87	R\$ 23.243,55	Sim
Comercial Nova Trapiche Ltda	30.213.258/0001-37	12/02/2025 - 07:58:42	DIVERSOS	DIVERSOS	165	R\$140,87	R\$ 23.243,55	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	360 dias
Comercial Nova Trapiche Ltda	30.213.258/0001-37	60 dias
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	60 dias
SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	19.508.565/0001-02	60 dias
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	60 dias
G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	24.616.893/0001-62	60 dias
ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0003-32	60 dias
ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	48.304.801/0001-77	60 dias
MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	10.941.897/0001-01	180 dias
COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	60 dias
DABE CONFECCOES LTDA	44.606.664/0001-74	60 dias
MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	30.093.480/0002-24	90 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE ÚNICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/02/2025 - 13:36:43	3.073.042,50 (proposta)	30.093.480/0002-24 - MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	Válido
11/02/2025 - 11:12:45	3.112.741,80 (proposta)	48.304.801/0001-77 - ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Válido
11/02/2025 - 14:50:18	3.108.642,35 (proposta)	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
11/02/2025 - 15:00:36	3.112.722,30 (proposta)	19.508.565/0001-02 - SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/02/2025 - 15:42:43	3.112.722,30 (proposta)	24.616.893/0001-62 - G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Válido
11/02/2025 - 16:29:30	3.112.741,80 (proposta)	93.577.427/0001-38 - SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	Válido
11/02/2025 - 17:12:03	3.112.880,85 (proposta)	10.941.897/0001-01 - MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	Válido
11/02/2025 - 17:12:17	3.112.722,30 (proposta)	12.011.917/0003-32 - ALEA COMERCIAL LTDA	Válido
11/02/2025 - 20:36:33	3.112.722,30 (proposta)	44.606.664/0001-74 - DABE CONFECCOES LTDA	Válido
11/02/2025 - 21:11:58	3.033.650,00 (proposta)	11.991.420/0001-01 - TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Válido
11/02/2025 - 23:32:41	3.112.722,30 (proposta)	50.663.922/0001-57 - COMERCIAL SANMAR LTDA	Válido
12/02/2025 - 07:58:42	3.112.741,80 (proposta)	30.213.258/0001-37 - Comercial Nova Trapiche Ltda	Válido
12/02/2025 - 09:08:50	3.030.000,00	30.213.258/0001-37 - Comercial Nova Trapiche Ltda	Válido
12/02/2025 - 09:09:06	2.905.000,00	24.616.893/0001-62 - G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Válido
12/02/2025 - 09:09:26	2.850.000,00	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/02/2025 - 09:10:01	2.297.211,10	30.213.258/0001-37 - Comercial Nova Trapiche Ltda	Válido
12/02/2025 - 09:12:17	2.840.000,00	24.616.893/0001-62 - G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Válido



12/02/2025 - 09:12:33	2.297.200,00	12.011.917/0003-32 - ALEA COMERCIAL LTDA	Válido
12/02/2025 - 09:13:21	2.690.000,00	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/02/2025 - 09:14:37	2.680.000,00	24.616.893/0001-62 - G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Válido
12/02/2025 - 09:14:51	2.680.000,00	48.304.801/0001-77 - ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Válido
12/02/2025 - 09:14:58	2.539.000,00	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/02/2025 - 09:15:08	2.159.368,00	12.011.917/0003-32 - ALEA COMERCIAL LTDA	Válido
12/02/2025 - 09:16:26	2.045.000,00	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/02/2025 - 09:17:31	2.650.000,00	24.616.893/0001-62 - G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Válido
12/02/2025 - 09:17:43	2.520.000,00	48.304.801/0001-77 - ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Válido
12/02/2025 - 09:19:03	3.112.722,00	44.606.664/0001-74 - DABE CONFECÇÕES LTDA	Válido
14/02/2025 - 09:15:36	2.044.989,75	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	12/02/2025 - 10:45:00	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	PREF MUN TRINDADE GO PE 001-2025 - KIT.rar
0001	12/02/2025 - 10:45:11	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	PREF MUN TRINDADE GO PE 001-2025 - KIT ZIP.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
24/02/2025 - 14:18	--	--

0001 - LOTE ÚNICO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
12.011.917/0003-32 - ALEA COMERCIAL LTDA	12/02/2025 - 09:40:50	Manifestamos intenção de recurso contra a classificação do arrematante não atendem aos requisitos do edital, estando em desacordo com Art. 59 Inciso I, II e V da Lei 14.133/21, conforme mostraremos em nossas razões. Nosso direito de recorrer está amparado na CF/88) e na Lei 14.133/21. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade.	Indeferido

Justificativa: Licitante atendeu todos os critérios solicitados.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE ÚNICO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação *	Valor Global
1º	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	Arrematante	2.044.989,75
2º	ALEA COMERCIAL LTDA	12.011.917/0003-32	Classificado	2.159.368,00
3º	Comercial Nova Trapiche Ltda	30.213.258/0001-37	Classificado	2.297.211,10
4º	ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	48.304.801/0001-77	Classificado	2.520.000,00
5º	G & L COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	24.616.893/0001-62	Classificado	2.650.000,00
6º	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	11.991.420/0001-01	Classificado	3.033.650,00
7º	MAXTHEO TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA	30.093.480/0002-24	Classificado	3.073.042,50
8º	DABE CONFECÇÕES LTDA	44.606.664/0001-74	Classificado	3.112.722,00
9º	SEMATMIX COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	19.508.565/0001-02	Classificado	3.112.722,30
10º	COMERCIAL SANMAR LTDA	50.663.922/0001-57	Classificado	3.112.722,30



11º	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	93.577.427/0001-38	Classificado	3.112.741,80
12º	MULTIPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA	10.941.897/0001-01	Classificado	3.112.880,85

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
21/01/2025 - 09:58:58	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (2- ETP.pdf) em 21/01/2025 às 09:58.
10/02/2025 - 16:08:41	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta S.A Freitas.pdf) em 10/02/2025 às 16:08.
10/02/2025 - 16:09:00	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta S.A Freitas.pdf) em 10/02/2025 às 16:09.
12/02/2025 - 09:02:40	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes
12/02/2025 - 09:03:11	Pregoeiro	Vamos dar início a nossa sessão, iremos analisar as propostas registradas pelos senhores
12/02/2025 - 09:03:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/02/2025 - 09:07:41	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/02/2025 - 09:07:42	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/02/2025 - 09:08:02	Pregoeiro	Feita a análise das propostas registradas, vamos iniciar a fase de lances
12/02/2025 - 09:08:14	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/02/2025 - 09:08:14	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/02/2025 - 09:21:05	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
12/02/2025 - 09:21:52	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2.045.000,00.
12/02/2025 - 09:21:52	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
12/02/2025 - 09:22:09	Pregoeiro	Encerrada a fase de lances, vamos abrir o prazo para negociação, nessa fase é para solicitação de retirada dos lances que achem que foram dados equivocadamente
12/02/2025 - 09:22:19	Pregoeiro	Ou caso consigam dar um melhor lance
12/02/2025 - 09:22:31	Pregoeiro	Não precisa neste momento anexar nenhuma documentação
12/02/2025 - 09:22:55	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2025 às 09:35.
12/02/2025 - 09:32:10	F. PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Negociação Item 0001: bom dia, devido a quantidade de itens/kit, estamos formalizando a proposta ainda, é o tempo está curto para negociação, solicito um prazo maior para formular a proposta realinhada
12/02/2025 - 09:32:55	Pregoeiro	A proposta realinhada, ainda será solicitada .. neste momento é só caso o senhor consiga dar um menor lance
12/02/2025 - 09:33:49	F. PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Negociação Item 0001: sim, mas preciso formular a proposta pra saber se vai ter alguma dízima ou não no valor final, sendo assim não consigo saber se o valor final vai bater com o valor do lance.
12/02/2025 - 09:34:20	Pregoeiro	ok, vou abrir um prazo de 2 horas para que o senhor consiga formular isso, ok?
12/02/2025 - 09:35:09	F. PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Negociação Item 0001: mas o valor ofertado é nosso mínimo, seria mais pra fazer a realinhada e saber o valor final exato.
12/02/2025 - 09:35:57	Pregoeiro	Sobre a proposta realinhada, pode ficar tranquilo, que ainda vou abrir o prazo para o senhor encaminhar para nós
12/02/2025 - 09:36:53	Pregoeiro	Vamos abrir neste momento o primeiro prazo para manifestarem intenção de recurso, referente a fase de lances
12/02/2025 - 09:37:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/02/2025 às 09:47.
12/02/2025 - 09:40:50	Sistema	O fornecedor ALEA COMERCIAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
12/02/2025 - 09:49:13	Pregoeiro	Neste momento vamos abrir o prazo para encaminharem seus documentos de habilitação e proposta realinhada
12/02/2025 - 09:50:00	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 12/02/2025.
12/02/2025 - 09:50:00	Sistema	Motivo: Favor encaminhar documentos de habilitação e proposta realinhada
12/02/2025 - 09:52:28	Pregoeiro	Vamos aguardar os documentos solicitados, fazer as análises dos mesmo
12/02/2025 - 09:53:13	Pregoeiro	Retornaremos nossa sessão, sexta feira, dia 14/02/2025 às 09hrs para demais fases do nosso certame
12/02/2025 - 09:53:21	Pregoeiro	Obrigado a todos.
12/02/2025 - 10:45:00	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
12/02/2025 - 10:45:11	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
14/02/2025 - 09:08:28	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes, vamos dar andamento a nossa sessão
14/02/2025 - 09:09:04	Pregoeiro	Feita a análise dos documentos da arrematante, vamos habilitar a vencedora
14/02/2025 - 09:10:16	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/02/2025 às 10:00.
14/02/2025 - 09:10:52	Pregoeiro	Favor anexar a proposta no campo de proposta realinhada, o senhor já enviou , mas o sistema solicitou no campo específico
14/02/2025 - 09:15:36	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
14/02/2025 - 09:22:13	Pregoeiro	Recebida a proposta realinhada, vamos habilitar a empresa



14/02/2025 - 09:22:49	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
14/02/2025 - 09:22:49	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R\$ 2.044.989,75 para corresponder a proposta readequada.
14/02/2025 - 09:23:08	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA.
14/02/2025 - 09:23:51	Pregoeiro	Após a fase de habilitação a sessão será suspensa para que a licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar para os lotes licitados, apresentará peça piloto/amostra dos itens descritos em cada lote, no prazo de 5 (cinco) dias úteis posterior à realização da sessão. Amostra será recebida no horário das 08:00 as 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, para a emissão de laudo/parecer técnico de aprovação ou reprovação do produto licitado, pelo fiscal de contrato (Acórdão nº 3269/2012 Plenário 13TCU)
14/02/2025 - 09:25:09	Pregoeiro	Prazo para apresentação das Amostras: 21/02/2025.
14/02/2025 - 09:25:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 21/02/2025.
14/02/2025 - 09:25:41	Sistema	Motivo: Favor encaminhar amostras
14/02/2025 - 09:26:28	Pregoeiro	Vamos aguardar a apresentação das amostras, a secretaria da educação emitirá um Laudo que será anexado aqui no Portal
14/02/2025 - 09:27:54	Pregoeiro	Retornaremos nossa sessão dia 24/02/2025 às 14 horas para apresentar o laudo/parecer técnico da secretaria de educação, e seguir para as demais fazes do nosso certame
14/02/2025 - 09:28:17	Pregoeiro	Obrigado a todos.
24/02/2025 - 14:02:15	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes
24/02/2025 - 14:02:52	Pregoeiro	Vamos dar andamento a sessão
24/02/2025 - 14:04:10	Pregoeiro	Vamos anexar o relatório elaborado pela secretaria de educação que fizeram referente as amostras
24/02/2025 - 14:05:12	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Relatorio das Amostras.pdf) em 24/02/2025 às 14:05.
24/02/2025 - 14:08:01	Sistema	Intenção de recurso foi Indeferida para o lote 0001.
24/02/2025 - 14:08:01	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra a classificação do arrematante não atendem aos requisitos do edital, estando em desacordo com Art. 59 Inciso I, II e V da Lei 14.133/21, conforme mostraremos em nossas razões. Nosso direito de recorrer está amparado na CF/88) e na Lei 14.133/21. O não deferimento da intenção é abuso de autoridade.
24/02/2025 - 14:08:01	Sistema	Justificativa: Licitante atendeu todos os critérios solicitados.
24/02/2025 - 14:08:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 24/02/2025 às 14:18.
24/02/2025 - 14:20:12	Pregoeiro	Vamos encerrar o processo, e encaminhar a autoridade competente adjudicar e homologar, entramos em contato para assinatura da ARP/Contrato. Obrigado a todos.
24/02/2025 - 14:20:26	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
24/02/2025 - 14:23:08	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Sergio Sanches de Oliveira.
26/02/2025 - 07:49:16	Sistema	O lote 0001 foi homologado por Sergio Sanches de Oliveira.

 João Vinícius Marzagão Freire

Pregoeiro

 Sergio Sanches de Oliveira

Autoridade Competente

 Natália Damasceno Xavier

Apoio

 PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO

Apoio



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Trindade
Fundo Municipal de Educação - FME
Pregão Eletrônico - 001/2025

Resultado da Homologação**0001 - LOTE ÚNICO - Valor Referência: 3.112.722,30**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	2.044.989,75	2.044.989,75	Homologado em 26/02/2025 07:49:16 Por: Sergio Sanches de Oliveira

Sergio Sanches de Oliveira
Autoridade Competente



ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO Nº 001/2025

Processo nº 26649/2024

Pregão Eletrônico nº 001/2025 (SRP)

DAS PARTES:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 11.728.236/0001-65, com sede na Av. Raimundo de Aquino, nº 420, Qd.02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás, neste ato representado por seu GESTOR Sr. **SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA**, portador da RG nº 4341548 2º Via e CPF nº 006.232.191-90, residente e domiciliado na Av. das Nações, Qd.40, Lt.23, Jardim Marista, Trindade-GO, nesta cidade;

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ nº 52.484.313/0001-66, com sede na Av. Raimundo de Aquino, nº 420, Qd.02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás, neste ato representado por seu GESTOR Sr. **SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA**, portador da RG nº 4341548 2º Via e CPF nº 006.232.191-90, residente e domiciliado na Av. das Nações, Qd.40, Lt.23, Jardim Marista, Trindade-GO, nesta cidade, doravante designados simplesmente **CONTRATANTE**;

E de outro lado **DETENTORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** a empresa **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.905.760/0003-00, sediada na Av Perimetral Norte, Gleba 03, nº 4056, Vila João Vaz, Goiânia – GO, CEP: 74.445-190, Telefone (62) 3235-8200/ (62) 3235-8216, E-mail: contabil@tbtmais.com.br, neste ato representado por se representante legal Sr. **SILVIO MARTINS FONSECA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1971 CRA-GO e CPF nº 374.489.781-87.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, ACIMA REFERENCIADO, para o registro de preços, conforme objeto abaixo descrito, tendo os PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025**, realizado em **05/03/2025**, nos termos da ata de sessão anexa aos autos, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM LOTE ÚNICO COM 06 (SEIS) KITS, DESTINADOS AOS ALUNOS(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, que integra o presente Edital.

1.2 Esta Ata de Registro de Preços vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:



Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE ÚNICO					
	0001	KIT 1 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	DIVERSAS	DIVERSAS	1.950 UND	R\$ 90,64	R\$ R\$ 176.748,00
	0002	KIT 2 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	DIVERSAS	DIVERSAS	3.460 UND	R\$ 101,13	R\$ R\$ 349.909,80
	0003	KIT 3 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	DIVERSAS	DIVERSAS	3.675 UND	R\$ 145,10	R\$ R\$ 533.242,50
	0004	KIT 4 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	DIVERSAS	DIVERSAS	5.675 UN	R\$ 153,48	R\$ R\$ 870.999,00
	0005	KIT 5 - TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	DIVERSAS	DIVERSAS	930 UN	R\$ 105,36	R\$ R\$ 97.984,80
	0006	KIT 6 - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO	DIVERSAS	DIVERSAS	165 UN	R\$ 97,61	R\$ R\$ 16.105,65
TOTAL DO LOTE							R\$ 2.044.989,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, PRAZO E CONDIÇÕES

2.1 Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) acima:
Valor total por extenso: **dois milhões, quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos.**

2.2. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

2.4. Todos os equipamentos que se fizerem necessários deverão ser por conta da CONTRATADA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

3.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.3. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2025 - SRP, terá seu extrato publicado no site oficial do município, assim como a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

3.5. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços / fornecimento registrados para negociar o novo valor.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

4.1. Os serviços/fornecimentos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria demandante, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente;

4.2. Os serviços/fornecimento deverão ser executados a partir da ordem de fornecimento assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma;

4.3. O prazo de entrega será de 03 (três) dias úteis após a emissão da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada via e-mail pelo Departamento de Compras.

4.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **até 48 (quarenta e oito horas) horas após a confirmação da data de recebimento da Ordem de fornecimento** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.5. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado mediante a prestação de serviço/fornecimento, que deverão ser apresentadas com periodicidade de até 30 (trinta) dias e atestadas pelo fiscal do contrato. A Nota Fiscal só será liquidada após a comprovação da execução dos serviços, e quando estiver em total conformidade com as especificações, em atendimento ao inciso VI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Caso a empresa seja domiciliada no Município de Trindade/GO, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a CNDM - Certidão Negativa de Débitos Municipais, caso não, de sua sede.

5.3. A Nota Fiscal correspondente à prestação de serviço/fornecimento deverá ser entregue ao departamento onde será prestado o serviço, juntamente com certidões negativas dentro da validade (municipal, federal, estadual e trabalhista); CRF – Certificado de Regularidade do FGTS; GPS – Guia da Previdência Social, GRF – Guia de Recolhimento do FGTS e Relatório SEFIP, referentes ao mês; 03 (três) vias do Relatório fotográfico (modelo próprio).

5.3.1. Na Nota Fiscal deverá constar o objeto, o número do termo de contrato/ata de registro e do processo licitatório, e, em caso de convênios ou similares, os dados específicos do termo.

5.3.2. No caso de notas fiscais emitidas em outro município, deverá ser providenciado o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços – RANFS, no município de Trindade/GO.

5.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser automaticamente descontadas do pagamento a que fizer jus a CONTRATADA/FORNECEDOR REGISTRADO.

5.5. A Nota Fiscal só será liberada quando o objeto deste Contrato /Ata de registro estiver em total conformidade com as especificações.

5.6. Caso não ocorra o pagamento na data prevista no subitem 4.1 por culpa do MUNICÍPIO, o valor será corrigido pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE.

5.7. Como condição para a continuidade do contrato/Ata de registro, a CONTRATADA/FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter as mesmas condições de habilitação, inclusive será confirmada a situação de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

5.8. Caso a CONTRATADA/FORNECEDOR REGISTRADO tenha o recolhimento dos encargos relativos ao FGTS centralizado, o documento comprobatório de autorização para a centralização dos recolhimentos deverá ser apresentado à Administração Pública.

5.9. Quando a CONTRATADA/FORNECEDOR REGISTRADO não apresentar situação regular no ato da emissão da Nota de Empenho ou recusar-se a retirar a mesma injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando-se o disposto no subitem anterior.

5.10. Não será concedida antecipação de pagamento de créditos.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A **CONTRATADA/FORNECEDOR REGISTRADO** obriga-se a cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato/ Ata de Registro e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

6.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato/ ata de registro.

6.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/fornecimentos nos quais se verificarem vícios, defeitos resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato/ata de registro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado/fornecedor registrado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato/ata de registro, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços/ fornecimento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.1.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

6.1.11. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.13. Manter durante toda a vigência do contrato/ ata de registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

6.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato/ ata de registro;

6.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua

proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.16. Todos os gêneros empregados na elaboração das refeições deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade e estar em perfeitas condições de conservação, higiene e apresentação, podendo a CONTRATANTE vetar o recebimento e/ou utilização dos gêneros, mercadorias e outros materiais que não satisfizerem seu controle de qualidade.

6.1.17. O controle de qualidade deve ser efetuado em todas as etapas de produção tendo início no fornecedor, recebimento de matérias primas, armazenamento nas várias etapas do processo de preparação do produto até seu produto final. Incluindo mecanismos de transporte de gêneros alimentícios e refeições transportadas em perfeitas condições de temperatura.

6.2. O CONTRATANTE se compromete a:

6.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado/Fornecedor registrado, de acordo com o contrato/ata de registro e seus anexos;

6.2.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.2.3. Notificar o Contratado/Fornecedor registrado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.2.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato/ata de registro e o cumprimento das obrigações pelo Contratado/Fornecedor Registrado;

6.2.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado/Fornecedor Registrado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato/Ata de Registro e no Termo de Referência;

6.2.7. Aplicar ao Contratado/Fornecedor registrado as sanções previstas na lei e neste Contrato/Ata de registro;

6.2.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado/Fornecedor registrado;

6.2.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato/Ata de Registro, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

6.2.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

- 6.2.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado/ata de registro no prazo máximo de um mês.
- 6.2.12. Comunicar o Contratado/Fornecedor registrado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado/Fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato/ata de registro, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado/Fornecedor Registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada por igual período na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.3 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

7.4. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.6. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.7. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.8. Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;

- c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.10. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido.

7.11. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

8.1.1 Pela UNIDADE REQUISITANTE, mediante comunicação, quando:

- 8.1.1.1 A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
- 8.1.1.2 A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
- 8.1.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 8.1.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos na Lei nº 14.133/21.
- 8.1.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

8.2 Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas na lei Federal nº 14.133/21 com as respectivas alterações posteriores.

8.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao ORGÃO GERENCIADOR, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

8.3 - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

8.3.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

8.3.2 - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente a SECRETARIA DEMANDANTE, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta

bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

9.1. O atraso injustificado no fornecimento dos materiais sujeitará o LICITANTE VENCEDOR à advertência e multa de mora de 0,5% (meio por cento) sobre o valor adjudicado.

9.1.1 A multa a que se alude o subitem 8.1 não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

9.1.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.

9.2 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao LICITANTE VENCEDOR as seguintes sanções:

9.2.1 – Advertência;

9.2.2 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado;

9.2.3 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

9.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após, decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

9.3 Ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:

9.3.1 - Convocado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços não celebrar o contrato;

9.3.2 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no

Edital, considerando, também, como documentação a proposta ajustada;

9.3.3 - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

9.3.4 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

9.3.5 – Ensejar retardamento da execução de seu objeto;

9.3.6 - Não mantiver a proposta;

9.4 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023). EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.

9.5 - Por infração a quaisquer outras cláusulas contratuais, será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato atualizado, cumuláveis com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.

9.6 - Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado da primeira parcela do preço a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Trindade e cobrado judicialmente.

9.7 - Para garantir o fiel pagamento da multa, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. A Contratante pagará os serviços/fornecimento efetivamente executados pelo Contratado/Fornecedor Registrado em até 30(trinta) dias após o recebimento da respectiva Nota Fiscal acompanhada de todas as certidões negativas e relatório do serviço prestado, obedecendo o cronograma da Secretaria de Finanças.

10.2. O pagamento somente se dará após regular certificação da despesa pelo responsável pela fiscalização do contrato e pelo responsável pelo Controle Interno, na forma da legislação vigente.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com Municipal provenientes da Lei Orçamentária 2.360 de 25 de novembro de 2024, para o exercício de 2025, assim classificadas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE
05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.30.00	FUNDEB/Ensino Fundamental
05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.30.00	FUNDEB/Educação Fundamental
14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.30.00	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Infantil
14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.30.00	FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

12.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

12.2. O contrato/ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato/ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simplicíssima apostila.

12.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.5. O representante da Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.6. A execução do contrato/ata de registro deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato/ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

12.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

12.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ata, determinando prazo para a correção;

12.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.12. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada/fornecedor registrado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

12.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato/ata para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada/fornecedor registrado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato/ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado/fornecedor registrado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

12.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.19. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato/ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual, se for o caso.

12.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

12.21. A declaração de anuência de designação de gestor e fiscal do contrato encontra-se anexo.

12.22. O gestor será competente para exercer as seguintes funções:

- I. Requisitar o objeto a ser contratado/registrado, bem como providenciar toda a documentação necessária para início do procedimento licitatório;
- II. Acompanhar o procedimento licitatório;
- III. dar ciência aos seus superiores hierárquicos sobre possíveis atrasos na conclusão do procedimento licitatório;
- IV. Emitir Ordem de Execução do Serviço;
- V. Controlar o prazo de vigência do contrato;

12.23. Os fiscais serão competentes para exercerem as seguintes funções:

- I. Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- II. Esclarecer dúvidas do preposto/representante do Contratado/Fornecedor Registrado que estiverem sob a sua alçada;
- III. verificar se a entrega está acontecendo conforme o pactuado;
- IV. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas do contrato, comunicando ao gestor as irregularidades.
- V. Acompanhar de forma integral a execução dos serviços prestados.

12.24. O MUNICÍPIO deverá manter atualizado o nome do responsável pela fiscalização da execução do serviço/fornecimento, do gestor e do fiscal do contrato/ata de registro.

12.25. A atualização será realizada dentro dos autos do procedimento licitatório, em caso de afastamento, férias, impedimento ou exoneração dos agentes públicos designados.

12.26. A atualização, caso seja necessária, será realizada por ato normativo próprio, nos termos do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/2023.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

13.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

13.2. Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.

13.3. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa;

13.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente;

13.5. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza;

13.6. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

13.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

14.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.770/23, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

14.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

14.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

14.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 001/2025 Modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

14.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços serão exercidos por meio de um responsável técnico designado pela Secretaria de Educação, sendo a Sra. **Cinthia Oliveira Santos Ribeiro**, a qual compete fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos serviços bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência a Administração conforme determina o art. 140 da lei 14.333/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, além das normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato em Imprensa Oficial.

17.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SRP.

17.3. Fica eleito o foro de TRINDADE/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

E, por estarem assim contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

TRINDADE/GO, aos 10 de março de 2025.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
GESTOR DO FUNDEB
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.698/2024
(AUTORIDADE COMPETENTE)
CONTRATANTE

TATIANE VAZ DA SILVA MORAIS
CPF: 008.842.051-50
(GESTOR DO CONTRATO)

CINTHIA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO
CPF: 002.751.031-02
(FISCAL DO CONTRATO)

MÁRCIO DE SOUZA GUEDES
CPF: 925.947.431-00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(FISCAL DO CONTRATO)



**PREFEITURA DE
TRINDADE**
Onde o Futuro acontece Hoje.

SILVIO MARTINS
FONSECA:3744897
8187

Assinado de forma digital
por SILVIO MARTINS
FONSECA:37448978187

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CNPJ N° 00.905.760/0003-00
REPRESENTANTE LEGAL SR. SILVIO MARTINS FONSECA
CPF N° 374.489.781-87
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:44034DFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025
PROCESSO Nº 474/2025

O Município de Taquaral de Goiás - GO, por intermédio de sua Prefeita Lorena Machado Neri, vem informar o **CANCELAMENTO da PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025** marcada para o **dia 11 de março de 2025**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 53/2025 – Dispensa de Licitação, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ADQUAÇÃO PREDIAL PARA ATENDER DEMANDA DA SUVISA-GO - AMBIENTES**, publicado e conferido que consta no site oficial www.taquaral.go.gov.br . telefone: (62) 3384-1163. Taquaral de Goiás, 11 de março de 2025.

EDSON LUIZ PINTO FARIA
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Luiz Pinto Faria
Código Identificador:A43D05A1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público que será realizado **CREDENCIAMENTO**, a partir de amanhã dia 12 de março de 2025, às 08h, objetivando o Credenciando lava-jato para higienização e lavagem de veículos para a frota municipal de Três Ranchos-Go, na cidade de Três Ranchos. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. Três Ranchos-GO, 11 de março de 2025.

GUILHERME ALVES DE ALVARENGA SILVA.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:A1D7A86A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR
GESTÃO 2024-2028
MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 16:30 horas, na sala de reunião da sede da Secretaria de Assistência Social

de Trindade, Goiás, ocorreu a **NOMEAÇÃO E POSSE** do senhor **Fabrcio Rodrigues de Carvalho**, em substituição a **Priscila Marçal de Oliveira** que sairá de férias no período de 03/03/2025 e voltará em 04/04/2025, e seu suplente o senhor **Fabrcio Rodrigues de Carvalho** irá assumir seu cargo a partir desta data, sendo assim, a Ilustríssima **Secretaria Municipal, Rouane Azevedo** e o **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Trindade-GO, Paulo Henrique Nogueira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº8.069/1990; pela Resolução nº231/2022 do Conanda e Lei Municipal nº 1.880/2019, com suas alterações, reiterando o resultado das eleições ocorridas no dia 01 de outubro do ano de 2023, no processo de escolha conduzido pelo CMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público do Estado de Goiás, **DECLARAM** empossado por meio do presente termo de posse o **Conselheiro Tutelar** abaixo descritos para o mandato de um mês, o qual se comprometeu a dar fiel cumprimento em suas funções nos seguintes termos: " *Eu Conselheiro Tutelar de Trindade -Go, eleitos para a gestão de 2024 a 2028, me comprometo a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente*", O presente termo de Posse segue datado e assinado pela Ilustríssima **Secretaria Rouane Azevedo**, pelo **Presidente do CMDCA/TRIN** e pelo **Conselheiro Tutelar eleito, Fabrcio Rodrigues de Carvalho**. Trindade, 28 de fevereiro de 2025.

Trindade, 28 de fevereiro de 2024.

ROUANE AZEVEDO
Secretaria da Assistência Social

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Presidente do CMDCA-TRIN

FABRÍCIO RODRIGUES DE CARVALHO
Conselheiro Tutelar

Publicado por:
Claudia Valeria Borim Santos
Código Identificador:D8F4691B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025

PROCESSO Nº 26649/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES EM LOTE ÚNICO COM 06 (SEIS) KITS, DESTINADOS AOS ALUNOS(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O prazo de vigência da ARP será até 10/03/2026 contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO: 05.02.12.361.1237.2036.3.3.90.30.00 - FUNDEB/Ensino Fundamental / 05.02.12.365.1237.2036.3.3.90.30.00 - FUNDEB/Educação Fundamental / 14.62.12.361.1237.2996.3.3.90.30.00 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Ensino Infantil / 14.62.12.365.1237.2128.3.3.90.30.00 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/Educação Infantil; **DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025, GESTOR DO FUNDEB E DO FME: SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA, GESTOR DO CONTRATO: TATIANE VAZ DA SILVA MORAIS, FISCAL DO CONTRATO: CINTHIA OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO, CONTRATADA: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 00.905.760/0003-00; valor total: R\$ 2.044.989,75. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.**

Trindade/GO, 11 de março de 2025.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:5842419F

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**

O Município de Trindade/Goiás, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 002/2025, comunica data de abertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025**, processo nº 27930/2024, tipo Técnica e Preço, sob o regime de empreitada por preço GLOBAL, tendo como objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada Para Execução dos Serviços de Limpeza Urbana, Compreendendo: Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, Coleta de Entulho (Resíduos de Construção Civil - RCC e Congêneres), Varrição Manual, Varrição Mecanizada, Serviços de Capina e/ou Raspagem, incluindo Coleta e Transporte do Material, Serviço de Roçagem, incluindo Coleta e Transporte do Material e Operação, Manutenção e Monitoramento do Aterro Sanitário para Atender as Necessidades do Município de Trindade/GO, a realizar-se no dia 05 de maio de 2025 às 09h00min**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Públicas". O edital na íntegra estará disponível para consulta e/ou retirada nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.trindade.go.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Maiores informações poderão ser tidas, pelo fone (62) 3506 7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.
Trindade/GO, 11 de março de 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:071FA71D

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2025-GAB**

PORTARIA Nº 004/2025-GAB DE, 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 827/2025, de 10 de março de 2025, e considerando o pedido constante neste Processo, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor relacionado, 05 (cinco) diárias internacionais, referente a participação do evento que dará início a vinda do Vox Patris, nos dias 20/03/25 a 24/03/25, na Polônia, e 02 (duas) diárias nacionais com pernoite, referente a participação da VI Edição do Smart City Expo Curitiba, nos dias 25/03/25 a 27/03/25, em Curitiba/PR, a saber:

SERVIDOR:	CPF:
MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR	034.475.511-86

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:6385F099

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2025-GAB**

PORTARIA Nº 005/2025-GAB DE, 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidor que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 827/2025, de 10 de março de 2025, e considerando o pedido constante neste Processo, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede ao servidor relacionado 02 (duas) diárias nacionais com pernoite, no valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente a participação da VI Edição do Smart City Expo Curitiba, nos dias 25/03/25 a 27/03/25, em Curitiba/PR, a saber:

SERVIDOR:	CPF:
RODRIGO BUENO DE SOUSA	059.366.641-04

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:47E06E30

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2025-GAB**

PORTARIA Nº 006/2025-GAB DE, 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias a servidores que menciona e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 827/2025, de 10 de março de 2025, e considerando o pedido constante neste Processo, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede aos servidores relacionados 04 (quatro) diárias nacionais sem pernoite, no valor total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente a reuniões no Itamaraty e no Palácio do Planalto no dia 12/03/2025 e reunião na Embratur no dia 19/03/2025, ambas em Brasília/DF, a saber:

SERVIDORES:	CPF:
JULIANO DOS REIS	348.662.481-49
FLAVIO ALMEIDA CARDOSO	819.099.931-15

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2025.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Moraes
Código Identificador:DA50CDEE

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 835/2025**

DECRETO Nº 835/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 000228
ADMINISTRATIVO N.º 1111/2024



De <financas@piresdorio.go.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@nazario.go.gov.br>
Data 2025-11-28 15:34

OFICIO N-520 NAZÁRIO.pdf (~310 KB)

Prezados, boa tarde!

Vimos por meio deste encaminhar o Ofício 520/2025 referente a solicitação de adesão a Ata da empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, junto a esse Município.

Havendo anuência para Adesão, solicitamos o Edital, as comprovações de publicação do Edital nos meios legais, a Ata da Sessão, o Ato de Autorização (Homologação), a Ata de Registro de Preços, as comprovações de publicação da ARP.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Secretaria de Gestão e Planejamento

Gilmar Francisco Bolina

tário de Gestão e Planejamento



OFICIO Nº: 520/2025

Pires do Rio, 26 de novembro de 2025.

Ilmo. Sr.

JOÃO BATISTA CARVALHO

Prefeito do Município de Nazário - GO

Em atenção à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, oriunda do **Pregão Eletrônico 04/2024** Processo Administrativo nº 1111/2024 celebrada com o Município de Nazário - GO, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESTES MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

E ainda, considerando a necessidade dos serviços mencionados a serem contratados perante este Município de Pires do Rio/GO, viemos realizar consulta acerca da existência de saldo para realização de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, e em havendo quantitativo disponível para realização da ADESÃO, solicitamos a anuência do Município de Nazário - Goiás, para que seja efetivado referido procedimento, garantindo assim, a prestação de serviços pela empresa **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA**, nos termos do seguinte quadro:

ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/10	UND	1.214	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12	PADRÃO	51,89	62.994,46
1/11	UND.	1.500	Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20	PADRÃO	55,99	83.985,00
1/13	UND	1.000	Bolsa tipo necessaire	PADRÃO	13,90	13.900,00
TOTAL:				R\$ 160.879,46		

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



HUGO SÉRGIO BATISTA

Prefeito

Re: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1111/2024

000230



De <licitacao@nazario.go.gov.br>
Para <financas@piresdorio.go.gov.br>
Data 2025-12-04 14:22

autorização Pires do Rio.pdf (~109 KB)

em anexo autorização

Nazário, 04 de dezembro de 2025.

Assunto: Adesao Ata de Registro de Preços n.º 04/2025

Prezado Senhor

A par de cumprimentá-lo, sirvo do presente para responder o pedido de autorização a adesão a Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Presencial (SRP) n.º 04/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Mochila Escolar Personalizada tamanho 29,5x40x12	UND	1214
02	Mochila Escolar Personalizada tamanho 33x44x20	UND	1500
03	BOLSA TIPO NECESSARIE	UND	1000

Em resposta, autorizo a presensa adesão para a ata em epigrafe, informo que para efetividade da adesão, necessario se faz aceite da empresa vencedora.

Cordialmente.

ELVIS DENES
FERREIRA:71811958168

Assinado de forma digital por ELVIS
DENES FERREIRA:71811958168
Dados: 2025.12.04 14:21:20 -03'00'

ELVIS DENES FERREIRA
GESTOR DO PODER EXECUTIVO

Ao Sr.
HUGO SERGIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL
PIRES DO RIO/GO

**EDITAL****PREGÃO Nº 04/2024
Processo 1111/2024
MUNICÍPIO DE NAZARIO**

O MUNICÍPIO DE NAZARIO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 12/12/2024

Horário: 08:15

Local: Portal de Compras Publicas

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

Modo de disputa: ABERTO

Data de início de propostas: 28/11/2024 às 23:59 hrs

Impugnações e Esclarecimentos até às 23: 59 horas do dia 09/12/2024.

Data final das propostas: 10/12/2024 Às 06:00 hrs

Data de abertura das propostas: 12/12/2024 08:15 hrs

Estimado Caráter Sigiloso Art. 24, da Lei n.º 14133/2021.

1. DO OBJETO.

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO, conforme as especificações e quantitativos relacionados neste termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE
01.04.04.122.0004.2.005.3.3.90.30 Ficha: 52 Fonte: (100 M)	Manutenção da Secretaria de Administração
01.04.06.181.0006.2.020.3.3.90.30	Manutenção dos Serviços de Segurança Pública



Ficha: 70 Fonte: (100 M)	
01.05.04.123.0004.2.011.3.3.90.30 Ficha: 80 Fontes: (100 M) e (170 F)	Manutenção dos Serviços de Tributação e Fiscalização
01.08.27.812.2700.2.016.3.3.90.30 Ficha: 113 Fonte: (100 M)	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer
01.09.15.452.1500.2.021.3.3.90.30 Ficha: 144 Fontes: (100 M) e (170 F)	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
01.09.15.452.1500.2.022.3.3.90.30 Ficha: 152 Fonte: (100 M)	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
01.09.26.782.2600.2.034.3.3.90.30 Ficha: 195 Fontes: (100 M) e (116 F)	Manutenção da Secretaria de Transporte
01.15.20.605.2000.2.086.3.3.90.30 Ficha: 207 Fonte: (100 M)	Manutenção dos Serviços de Abastecimento e Apoio Agropecuário
03.01.12.361.1200.2.126.3.3.90.30 Ficha: 252 Fonte: (119 F)	Manutenção do FUNDEB 30%
05.10.10.301.1000.2.093.3.3.90.30 Ficha: 271 Fontes: (102 M) e (107 F)	Manutenção do Programa de Agentes de Saúde - PACS
05.10.10.301.1000.2.127.3.3.90.30 Ficha: 297 Fonte: (102 M)	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
05.10.10.301.1000.2.193.3.3.90.30 Ficha: 316 Fontes: (102 M), (131 E) e (107 F)	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
05.10.10.302.1000.2.129.3.3.90.30 Ficha: 329 Fontes: (102 M), (131 E) e (107 F)	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
05.10.10.304.1000.2.096.3.3.90.30 Ficha: 338 Fonte: (102 M)	Manutenção da Vigilância Sanitária
10.01.08.244.0008.2.007.3.3.90.30 Ficha: 373 Fonte: (100 M)	Manutenção do Conselho Tutelar
10.01.08.244.0008.2.008.3.3.90.30 Ficha: 383 Fontes: (100 M) e (129 F)	Manutenção do FMAS
10.01.08.244.0008.2.183.3.3.90.30 Ficha: 406 Fonte: (129 F)	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
10.01.08.244.0008.2.010.3.3.90.30 Ficha: 398 Fontes: (126 E) e (129 F)	Manutenção do Piso Básico/CRAS
14.01.18.122.1800.2.195.3.3.90.30	Manutenção das Atividades Administrativas -



Ficha: 439 Fontes: (100 M) e (151 F)	FMMA
17.07.12.361.1200.2.013.3.3.90.30 Ficha: 464 Fonte: (101 M)	Manutenção da Secretaria de Educação
17.07.12.361.1200.2.015.3.3.90.30 Ficha: 476 Fontes: (101 M), (124 E) e (115 F)	Manutenção do Ensino Fundamental
17.07.12.365.1200.2.188.3.3.90.30 Ficha: 494 Fonte: (101 M)	Manutenção da Educação Infantil (Pré-Escola)
17.07.13.392.1300.2.040.3.3.90.30 Ficha: 498 Fonte: (101 M)	Manutenção das Fest. Culturais e Tradicionais

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras Públicas que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio Portal de Compras Públicas.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras Públicas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Portal de Compras Públicas.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



- 4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
- 4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4.** A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.5.** Micro empresas e Empresas de pequeno porte devem apresentar declaração de micro assinada pelo contador e socio da empresa, juntamente com certidão simplificada da Juceg com data de emissão máxima de 30 dias antes da data do pregão.
- 4.6.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.6.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- 4.6.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.6.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.6.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.6.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.6.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.6.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;
- 4.6.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.6.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.6.8.** Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.



4.6.9. Declaração Específica Inteiro Teor, emitida pela junta comercial/JUCEG, sede da empresa licitante, com data de emissão máxima de 30 dias anterior a data de abertura do pregão, sob pena de inabilitação.

4.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 120 dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. Todas as empresas participantes deverão apresentar junto com as amostras, os Laudos e Certificações solicitados no termo de referência, sob pena de inabilitação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 60 segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 3 segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



- 7.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.28.1.** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.28.2.** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
 - 7.28.3.** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.28.4.** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
- 7.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.29.1.** Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.29.2.** Empresas brasileiras;
 - 7.29.3.** Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.29.4.** Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.
- 7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.30.2.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.15. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.16. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.17. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.17.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.18. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.19. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.20. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinete e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.21. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **1 hora**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.21.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.21.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 dias** corridos, contados da solicitação, devido a urgência na compra dos uniformes escolares para início de 2025.

8.21.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.21.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



8.21.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.21.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.21.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.21.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 2 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.21.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.22. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.23. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.24. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.25. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.27. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

8.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO



CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

8.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

8.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **Portal de Compras Públicas**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

8.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

8.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 1 horas sob pena de inabilitação.



8.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) expedição máximo 60 (sessenta dias);

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda



Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. Alvará de Localização e Funcionamento.

9.9.10. Alvara Conformidade do Corpo de Bombeiros

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial e extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercício (2022/2023) social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, juntamente apresentar Balancetes do último exercício (2024) até 60 (sessenta) dias da abertura do pregão;

9.10.4. A licitante deverá apresentar declaração contendo a relação de TODOS contratos celebrados (compromissos assumidos) dos 2(dois) últimos exercícios financeiros da mesma competência do BALANÇO PATRIMONIAL e do exercício financeiro imediatamente posterior ao BALANÇO PATRIMONIAL apresentado, discriminando: data de celebração; contratante; valor global; objeto; percentual do objeto executado e saldo a executar. Juntamente com a Demonstração de Resultado do Exercício-DRE de competência dos compromissos assumidos, exceto ao Balanço ainda não levado a registro na Junta Comercial.

9.10.4.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.4.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



9.10.4.3. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.7. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.10.8. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

9.10.9. A declaração de que trata o item acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



9.13.2. Declaração de indicação do pessoal técnico, das Instalações e dos Aparelhamento adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da Equipe técnica que se responsabilizara pelos trabalhos.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.13. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **1 HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.13.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.13.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.14. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.14.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.15. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.15.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.16. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



10.17. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.18. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.13. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.14. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.15. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.16. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.13. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.13.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.13.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.14. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.14.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.14.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no Portal de Compras Públicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.13. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.13. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.13. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.14. O adjudicatário terá o prazo de 2 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.14.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 2 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.14.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.15. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.13. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO



17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.



21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do diário oficial do município, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

20.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema Portal de Compras Públicas.

20.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no BNC no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

20.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio Portal de Compras Públicas, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.



20.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. O Poder Executivo, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

21.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.



24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

21.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

21.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: Portal de Compras Públicas, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço www.nazario.go.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

21.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO X – MINUTA ATA DE REGISTR'O DE PREÇOS

Nazário, 25 de novembro 2024

Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Pregoeira Oficial



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência visa a orientar o processo licitatório em Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO, conforme necessidade.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Primeiramente, gostaríamos de ressaltar a necessidade de instaurar o processo licitatório na modalidade cabível, para atender a demanda da diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO

2.2 A Aquisição dos uniformes, calçados, mochilas e outros para atender as necessidades do Município de Nazário, tem como intuito primordial atender as necessidades escolares, bem como recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

2.3 Como rege a Lei nº 14.133/21, a Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO, conforme necessidade, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório anualmente.

3. OBJETO

3.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1 A aquisição do objeto deverá conter os seguintes itens e especificações:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Conjunto de Camiseta e Bermuda Masculino - 02 anos a 12 anos SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 3.000 CJ	CONJ	3000
02	Conjunto de Camiseta e Shortsaia Feminino -02 anos a 12 anos SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 3.000 CJ	CONJ	3000
03	Conjunto de Camiseta e Bermuda masculino - P ao GG SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 2.000 CJ	CONJ	2000
04	Conjunto de Camiseta e Shortsaia Feminino – P ao GG SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 2.000 CJ	CONJ	2000
05	Conjunto Agasalho – casaco e calça 02 anos a 12 anos SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 4.000 CJ	CONJ	4000
06	Conjunto Agasalho – casaco e calça P ao GG SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 2.000 CJ	CONJ	2000
07	Meia branca personalizada, Numeração 20 e 44 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 10.000 PARES	PAR	10000
08	Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes difusos, na cor azul. Numeração 20 ao 33 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 3.800 PARES ASSISTÊNCIA SOCIAL: 200 UN	PAR	4000
09	Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes difusos, na cor azul. Numeração 34 ao 44 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 3.800 PARES ASSISTÊNCIA SOCIAL: 200 UN	PAR	4000
10	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 3.000 UN	UN	3000
11	Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 3.000 UN	UN	3000
12	Camiseta gola polo com logomarca bordada no peito SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 50 UN SECRETARIA DE SAÚDE: 1.000 UN EXECUTIVO: 1000 UN ASSISTÊNCIA SOCIAL: 500 UN	UN	3000
13	Camiseta manga curta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 5.000 SECRETARIA DE SAÚDE: 3.000 EXECUTIVO: 10.000 ASSISTENCIA SOCIAL: 2.000	UN	20000
14	Camisa Social manga curta SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 250 SECRETARIA DE SAÚDE: 250 EXECUTIVO: 400 ASSISTÊNCIA SOCIAL: 100	UN	1000
15	Camisa Social manga longa SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 250 SECRETARIA DE SAÚDE: 250 EXECUTIVO: 400 ASSISTÊNCIA SOCIAL: 100	UN	1000
16	Bata para professores SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 200 UN	UN	200



17	Sapato EPI antiderrapante SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 100 SECRETARIA DE SAÚDE: 100	PAR	200
18	Conjunto Privativo SECRETARIA DE SAÚDE: 2000 CJ	CJ	2000
19	Lençol tipo hospitalar SECRETARIA DE SAÚDE: 10.000 UN	UN	10000
20	Fronha SECRETARIA DE SAÚDE: 10.000 UN	UN	10000
21	Travesseiro SECRETARIA DE SAÚDE: 2.000 UN	UN	2000
22	Conjunto limpeza: camiseta e calça SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 100 UN	CJ	100
23	Conjunto cozinha: camisa e calça SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 100 UN	CJ	100
24	Bolsa tipo necessaire SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 1500 UN EXECUTIVO: 250 UN ASSISTENCIA SOCIAL: 250 UN	UN	2000
25	Calça legging ASSISTENCIA SOCIAL: 200 UN	UN	200
26	Touca para natação personalizada ASSISTENCIA SOCIAL: 200 UN	UN	200
27	Boné personalizado SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 500 UN EXECUTIVO: 9000 UN ASSISTENCIA SOCIAL: 250 UN SECRETARIA DE SAÚDE: 250 UN	UN	10000
28	KIT FUTEBOL EXECUTIVO: 50 KIT	KIT	
29	Conjunto de uniforme em Brim – Jaleco e Calça EXECUTIVO: 1000 CJ	CJ	1000
30	Conjunto Gari – Camisa Manga Longa e Calça EXECUTIVO: 1000 CJ	CJ	1000
31	Botina com biqueira EXECUTIVO: 250	PAR	250
32	Botina sem biqueira EXECUTIVO: 200 ASSISTENCIA SOCIAL: 25 SECRETARIA DE SAÚDE: 25 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 25	PAR	275
33	Bota tipo Galocha EXECUTIVO: 50 ASSISTENCIA SOCIAL: 10	PAR	115

	SECRETARIA DE SAÚDE: 15 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 50		
34	Camiseta manga longa em Dry EXECUTIVO: 300	UN	300
35	Toalha de Rosto c/ logo bordada EXECUTIVO: 500 ASSISTENCIA SOCIAL: 250 SECRETARIA DE SAÚDE: 500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 250	UN	1500
36	Toalha de Banho c/ logo bordada SECRETARIA DE SAÚDE: 1500	UN	1500
37	Conjunto de Pijama Tipo Hospitalar Adulto SECRETARIA DE SAÚDE: 2000	UN	2000
38	Camisola Adulto para pacientes SECRETARIA DE SAÚDE: 2000	UN	2000
39	Camiseta Uniforme Infantil ASSISTENCIA SOCIAL: 500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 1500	UN	2000

ITEM 1 AO 4
CAMISETA



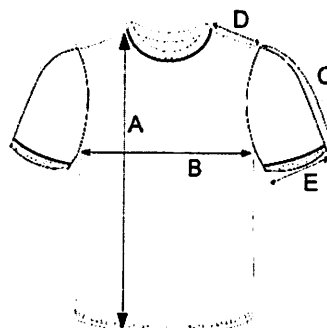


TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS CAMISETA TOLERÂNCIA 1CM +/-														
CAMISETA	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A- COMPR.CORPO	42	43	44	46,5	49	53	56,5	60	64	70	72	74	77	80
B- TORÁX	32	33,5	35	36,5	38	40	42	44	46	49	52,5	56	60	63
C- COMPR.MANGA	9,5	11	12,5	14	15,5	17	18,5	20	21,5	23	24,5	26	27,5	28
D- OMBRO	8,5	9	9,5	10	10,5	11	11,5	12,5	13	13,5	14	15	16	16,5
E- ABERTURA DA MANGA	11	11,5	12	13	13,5	14,5	15,5	16,5	17	18	19	19,5	20	21,5

A camiseta deverá ser confeccionada em Malha antipilling, composição 58% poliéster 25% algodão e 17% viscose, tendo tolerância máxima variação nos laudos de 2%+/-, gramatura 430gr/m², na cor Azul marinho, branco e vermelho. Sendo o modelo com as laterais em recorte na cor vermelho, parte superior um recorte na cor branca e mangas na cor vermelho. A gola deverá ter acabamento em Ribana formato "V", composição 62,20% Poliéster 35,20% Viscose 2,6% Elastano tolerância de 2%+/-, Gramatura 238gr/m² tolerância de variação 2%+/-, cor Azul Marinho. A gola deve ter medida de 25mm acabada e aplicada em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga. A bainha da barra e punho deve ser feita em máquina de cobertura de duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

Será inserido aplicação da logo da secretaria de Educação do lado esquerdo do peito em policromia. Nas costas aplicado logo em Silk conforme layout. Etiqueta de identificação deverá seguir o padrão ABNT.

Ensaios realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de educação juntos às amostras nos tamanhos 2 anos, 08 anos e G no prazo de até 5(CINCO) dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

MALHA CAMISETA			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
ABNT NBR 13538:1995 e 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	POLIESTER 58% + ALGODÃO 25% + VISCOSE 17%	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos	426 g/m ²	2%
AATCC 179:2019	Torção em Tecido e Malha	TORÇÃO MAXIMA 0,85%	2%
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas em Curso – CM 28,99/cm e em colunas – cm 16,98/cm	----	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	Coefficiente de variação 0,63%	2%
ABNT NBR 13371:2005	Método A: Materiais têxteis normais	Coefficiente de variação 0,82%	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	Coefficiente de variação 2,10%	2%
ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR	Estrutura de Malhas	-----	-----



13462:1995			
ABNT NBR ISSO 105-X11:2018	SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO DE PASSAR A QUANTE	-----	-----
ASTM D 4970:2010	Pilling (Método Martindale)	NOTA 5 – Não Houve Mudança	-----
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	NOTA 5 – Não Houve Mudança	-----
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	LARGURA 00% COMPRIM. 1,20%	2%
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO 4,5	2%
ABNT NBR ISO 105-E04:2014	Solidez da Cor ao Suor	ALTERAÇÃO 4,5%	2%
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	ALTERAÇÃO 4,5%	2%
ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Solidez da Cor à Fricção	-----	-----
AATCC 150-2018	ALTERAÇÃO DIMENSIONAL PÇ CONFECCIONADA	-----	-----
RIBANA			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
AATCC 79:2018	Hidrofilidade em Tecidos (método gota)	HIDROFILIDADE 0,5	2%
AATCC 179:2019	Torção em Tecido e Malha	TORÇÃO 1,14%	2%
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. LARG 1,87% ALT. COMP. - 5,20%	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	238,5 g/m²	2%
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	DENSIDADE CUROS – CM 17,29CM / DENSIDADE COLUNAS 12,17CM	2%
ABNT NBR 12958:1993	Torção/Enviesamento em malha	-----	-----
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V 2,76%	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 3,42%	2%
ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	Estrutura de Malhas	-----	-----
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	Alteração 4	2%
ABNT NBR ISO 105-N01:2014	Solidez de Cor ao Alvejamento com Hipoclorito	-----	-----
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	Densidade curso-cm 17,29cm / densidade colunas-cm 12,17	2%
ASTM D 4970:2010	Pilling (Método Martindale)	Nota 5 – não houve mudança	2%
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	Min. 14.400 ciclos	Nota 5
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	C/V 2,15%	2%
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa 62,20 POLIESTER + 35,20 VISCOSE + 2,6% ELASTANO	-----	-----
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO 4 %	2%
ABNT NBR ISSO 105-E04:2014	Solidez da Cor ao Suor	-----	-----
ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E)	-----	-----
ABNT NBR ISSO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	-----	-----
ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Solidez da Cor à Fricção	M/C SECO 4,5 / M/L SECO 4,5	-----
ABNT NBR 15778:2009	Cadastro de Certificação de Conformidade com norma.		

BERMUDA

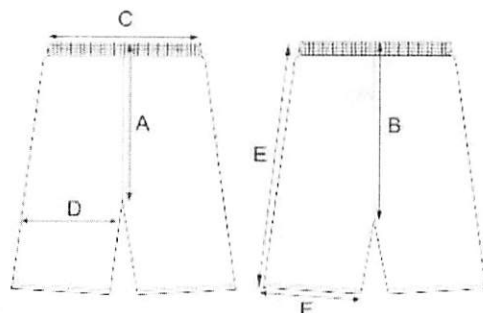


TABELA DE MEDIDAS EM CENTIMETROS BERMUDA TOLERÂNCIA 1CM +/-														
TAMANHO	01	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A- GANCHO FRENTE	20	21	22	23	24	25	26	28	29	31	32	34	35	35
B- GANCHO COSTAS	24	25	26	28	29	30	31	33	35	37	38	39	40	41
C- CINTURA ELÁSTICO	21	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	36
D- CIRCUNF. COX A	40	42	44	46	48	50	54	56	58	60	60	62	64	66
E- COMPRIMENT	29	31	34	36	39	41	44	46	50	54	55	58	60	62

Bermuda em Malha Composição 75,5% Poliamida – 24,5% Poliéster (variação máxima 2%), Gramatura 235g/m2 (variação máxima 2%), na Cor azul marinho. As laterais, gancho traseiro e dianteiro e entre pernas deverão ser feitos em máquina overlock. Deverá conter duas faixas (frisos) sobrepostas de 1cm cada e espaçamento entre si de 1cm na cor vermelho e branco. Na parte da frente da perna esquerda, será inserido aplicação da logo da secretaria de Educação em policromia do lado esquerdo da perna conforme Layout, respeitando tamanho proporcional ao tamanho da bermuda. As bainhas deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. No cós deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente.

Etiqueta de identificação deverá seguir o padrão ABNT.

Ensaio realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de Educação juntos às amostras nos tamanhos 2 anos, 08 anos e G no prazo de até 05 (CINCO) dias corridos.



Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do

BERMUDA			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO		
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	75,5% POLIAMIDA + 24,5% POLIESTER	----
AATCC 22:2017	Repelência a Água (Spray test)	----	----
AATCC 135:2014	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. DIMENSIONAL LARG. -2,27 / ALT. DIMENSIONAL COMP. - 0,93	2%
AATCC 173:2009	Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) Por cor	----	----
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. DIMENSIONAL LARG. -2,27 / ALT. DIMENSIONAL COMP. - 0,93	2%
ABNT NBR 10589:2006	Largura de Tecidos	----	----
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	235 g/m²	----
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	D/C CURSO CM 17,20CM / D/C COLUNAS 14,55 CM	2%
ABNT NBR 12960:1993	Determinação da Elasticidade e Alongamento	----	----
ABNT NBR 13000:1993	Hidrofilidade em Tecidos (método gota)	HIDROFILIDADE 1,2	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	ESPESSURA MEDIA 0,71%	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	TESTE DE PRESSÃO MINIMO 1650k	
ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	Estrutura de Malhas	----	----
ABNT NBR 15291:2005	Contagem de Filamentos em Fios Têxteis	----	----
ABNT NBR ISO 3071:2018	pH em Materiais Têxteis	PH	7,4
ABNT NBR ISO 3795:2014	Determinação do comportamento de combustão dos materiais interiores		
ABNT NBR NM ISO 3758:2013	Simbologia de Conservação		
AS/NZS 4399:2017	FAIXA DE UVA (400 a 315 nm) e UVB (315 a 290 nm)	T(%) UVA 1,24 T(%) UVB 0,20	2%
ASTM D 1230:2010	Resistência a Chama de Têxteis (Teste 45°)	----	----
ASTM D 3775:2017	Densidade em Tecidos Planos e Malha	D/C CURSO CM 17,20 CURSO/CM – D/COLUNAS 14,55 COLUNAS/CM	2%
ASTM D3776:2017	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas Gramatura 236,80 g/m²	----	----
ISO 5084:1996	Espessura de Material Têxtil	ESPESSURA 0,71 MM	2%
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	MIN. 20.000 CICLOS	-----
PR-BLII-105 e PR-BLII-104	Determinação da Costurabilidade e Determinação de furos de agulhas	----	----
DIN 54014:1983	Solidez à Lavagem de Tingimentos e Estampas	ALTERAÇÃO 5	2%
AATCC 61:2013	Solidez à Lavagem Doméstica e Lavagem Comercial: Método Acelerado (Cloro)	ALTERAÇÃO 4-5	2%
AATCC 133:2013	Solidez da Cor a Ação do Ferro de Passar a Quente	ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO APÓS CONDICIOPNAMENTO 5	2%
ABNT NBR ISO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO APÓS CONDICIOPNAMENTO 5	2%
AATCC 6:2011	Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis	ALTERAÇÃO 5	2%

produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado. Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

SHORT SAIA

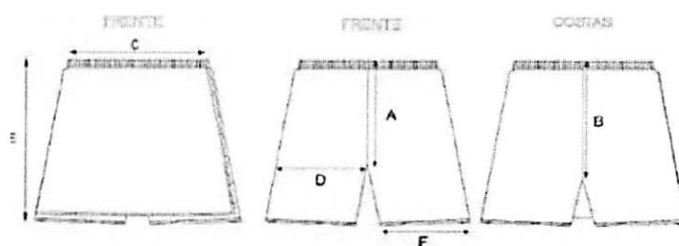


TABELA DE DIMENSÕES SHORT-SAIA

DESCRIÇÃO	INFANTIL				INFANTO-JUVENIL				ADULTO			
	2	4	6	8	10	12	14	16/PP	P	M	G	GG
A – Gancho Frente	21	22	23	24	25	26	27	28	30	31	32	33
B – Gancho Costa	25	26	27	28	29	31	32	33	35	36	37	38
C – Cintura Elástico	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
D – Circ. da Coxa	40	42	44	46	48	50	52	54	56	60	62	64
E – Comprimento	26	27	28	30	32	35	38	40	43	45	47	49
F – Abertura Pernas	20	21	22	23	24	25	26	27	28	30	31	32

* Tolerância de variação de medidas em 1,5 cm para mais ou para menos.

TAMANHOS ESPECIAIS:

EG: 52,5 X 34 (C X L).

EXG: 55,5 X 36 (C X L).

Short saia em em Malha Composição 75,5% Poliamida – 24,5% Poliéster (variação máxima 2%), Gramatura 235g/m2 (variação máxima 2%), na Cor azul marinho. As laterais, gancho traseiro e dianteiro e entre pernas deverão ser feitos em máquina overlock. Deverá conter duas faixas (frisos) sobrepostas de 1cm cada e espaçamento entre si de 1cm na cor Vermelho e Branco. Na parte da frente da perna esquerda, será inserido aplicação da logo da secretaria de Educação em policromia do lado esquerdo da perna conforme Layout, respeitando tamanho proporcional ao tamanho da bermuda. As bainhas deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mmacabada. No cós deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock rebatido em máquina de catraca 04agulhas ponto corrente.

Etiqueta de identificação deverá seguir o padrão ABNT.

Ensaio realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de Educação juntos às amostras nos tamanhos 2 anos, 08 anos e G no prazo de até 05 (CINCO) dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.



SHORT SAIA			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO		
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	75,5% POLIAMIDA + 24,5% POLIESTER	----
AATCC 22:2017	Repelência a Água (Spray test)	----	----
AATCC 135:2014	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. DIMENSIONAL LARG. -2,27 / ALT. DIMENSIONAL COMP. -0,93	2%
AATCC 173:2009	Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) Por cor	----	----
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. DIMENSIONAL LARG. -2,27 / ALT. DIMENSIONAL COMP. -0,93	2%
ABNT NBR 10589:2006	Largura de Tecidos	----	----
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	235 g/m ²	----
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	D/C CURSO CM 17,20CM / D/C COLUNAS 14,55 CM	2%
ABNT NBR 12960:1993	Determinação da Elasticidade e Alongamento	----	----
ABNT NBR 13000:1993	Hidrofilidade em Tecidos (método gota)	HIDROFILIDADE 1,2	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	ESPESSURA MEDIA 0,71%	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	TESTE DE PRESSÃO MINIMO 1650k	
ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	Estrutura de Malhas	----	----
ABNT NBR 15291:2005	Contagem de Filamentos em Fios Têxteis	----	----
ABNT NBR ISO 3071:2018	pH em Materiais Têxteis	PH	7,4
ABNT NBR ISO 3795:2014	Determinação do comportamento de combustão dos materiais interiores		
ABNT NBR NM ISO 3758:2013	Simbologia de Conservação		
AS/NZS 4399:2017	FAIXA DE UVA (400 a 315 nm) e UVB (315 a 290 nm)	T(%) UVA 1,24 T(%) UVB 0,20	2%
ASTM D 1230:2010	Resistência a Chama de Têxteis (Teste 45°)	----	----
ASTM D 3775:2017	Densidade em Tecidos Planos e Malha	D/C CURSO CM 17,20 CURSO/CM – D/COLUNAS 14,55 COLUNAS/CM	2%
ASTM D3776:2017	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas Gramatura 236,80 g/m ²	----	----
ISO 5084:1996	Espessura de Material Têxtil	ESPESSURA 0,71 MM	2%
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	MIN. 20.000 CICLOS	----
PR-BLII-105 e PR-BLII-104	Determinação da Costurabilidade e Determinação de furos de agulhas	----	----
DIN 54014:1983	Solidez à Lavagem de Tingimentos e Estampas	ALTERAÇÃO 5	2%
AATCC 61:2013	Solidez à Lavagem Doméstica e Lavagem Comercial: Método Acelerado (Cloro)	ALTERAÇÃO 4-5	2%
AATCC 133:2013	Solidez da Cor a Ação do Ferro de Passar a Quente	ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO APÓS CONDICIOPNAMENTO 5	2%
ABNT NBR ISO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO APÓS CONDICIOPNAMENTO 5	2%
AATCC 6:2011	Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis	ALTERAÇÃO 5	2%

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

ITEM 5 E 6

CONJUNTO AGASALHO – CASACO E



CALÇA

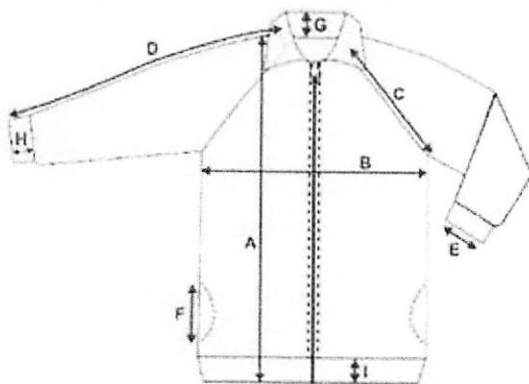


TABELA DE MEDIDAS EM CENTÍMETROS DA JAQUETA TOLERÂNCIA 1CM +/-													
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	
A COMPR. TOTAL	41	45	49	53	56	61	65	67	70	72	75	77	
B TORAX	37	39	42	44	46	48	50	51	53	55	58	60	
C CAVA RETA	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	
D COMPR. MANGA	47	51	55	59	62	65	68	73	76	79	83	87	
E ABERTURA MANGA	7	7	8	8	8	9	9	9	10	10	10	10	
F ABERTURA BOLSO	11	11	11	11	12	12	13	13	14	14	14	14	
G ALTURA GOLA	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	
H ALTURA PUNHO	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	
I ALTURA BARRA	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	

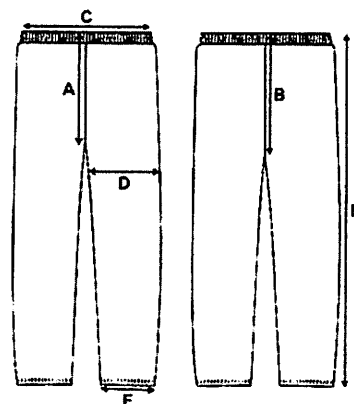


TABELA DE MEDIDAS EM CENTÍMETROS DA CALÇA TOLERÂNCIA 1CM +/-													
TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16	P	M	G	GG	
A-GANCHO FRENTE	20	21	23	24	25	26	27	29	30	32	33	34	
B-GANCHO COSTA	25	26	28	29	30	31	32	35	37	38	39	40	
C-CINTURA COM ELÁSTICO	22	23	24	25	26	27	28	29	32	33	34	35	
D-CIRCUNFERÊNCIA COXA	42	44	46	48	48	51	53	54	58	60	62	64	
E-COMPRIMENTO TOTAL	58	64	69	75	80	86	91	96	100	103	107	110	
F-ABERTURA PERNA	14	15	16	17	18	18,5	19	19,5	21	22	23	24	



CASACO E CALÇA

ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO		
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	75,5% POLIAMIDA + 24,5% POLIESTER	----
AATCC 22:2017	Repelência a Água (Spray test)	----	----
AATCC 135:2014	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. DIMENSIONAL LARG. -2,27 / ALT. DIMENSIONAL COMP. -0,93	2%
AATCC 173:2009	Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E) Por cor	----	----
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. DIMENSIONAL LARG. -2,27 / ALT. DIMENSIONAL COMP. -0,93	2%
ABNT NBR 10589:2006	Largura de Tecidos	----	----
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	235 g/m ²	----
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	D/C CURSO CM 17,20CM / D/C COLUNAS 14,55 CM	2%
ABNT NBR 12960:1993	Determinação da Elasticidade e Alongamento	----	----
ABNT NBR 13000:1993	Hidrofilidade em Tecidos (método gota)	HIDROFILIDADE 1,2	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	ESPESSURA MEDIA 0,71%	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	TESTE DE PRESSÃO MINIMO 1650k	
ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	Estrutura de Malhas	----	----
ABNT NBR 15291:2005	Contagem de Filamentos em Fios Têxteis	----	----
ABNT NBR ISO 3071:2018	pH em Materiais Têxteis	PH	7,4
ABNT NBR ISO 3795:2014	Determinação do comportamento de combustão dos materiais interiores		
ABNT NBR NM ISO 3758:2013	Simbologia de Conservação		
AS/NZS 4399:2017	FAIXA DE UVA (400 a 315 nm) e UVB (315 a 290 nm)	T(%) UVA 1,24 T(%) UVB 0,20	2%
ASTM D 1230:2010	Resistência a Chama de Têxteis (Teste 45°)	----	----
ASTM D 3775:2017	Densidade em Tecidos Planos e Malha	D/C CURSO CM 17,20 CURSO/CM – D/COLUNAS 14,55 COLUNAS/CM	2%
ASTM D3776:2017	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas Gramatura 236,80 g/m ²	----	----
ISO 5084:1996	Espessura de Material Têxtil	ESPESSURA 0,71 MM	2%
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	MIN. 20.000 CICLOS	-----
PR-BLII-105 e PR-BLII-104	Determinação da Costurabilidade e Determinação de furos de agulhas	----	----
DIN 54014:1983	Solidez à Lavagem de Tingimentos e Estampas	ALTERAÇÃO 5	2%
AATCC 61:2013	Solidez à Lavagem Doméstica e Lavagem Comercial: Método Acelerado (Cloro)	ALTERAÇÃO 4-5	2%
AATCC 133:2013	Solidez da Cor a Ação do Ferro de Passar a Quente	ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO APÓS CONDICIOPNAMENTO 5	2%
ABNT NBR ISO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar a Quente	ALTERAÇÃO E MIGRAÇÃO APÓS CONDICIOPNAMENTO 5	2%
AATCC 6:2011	Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis	ALTERAÇÃO 5	2%



O casaco será confeccionado em em Malha Composição 75,5% Poliamida – 24,5% Poliéster (variação máxima 2%), Gramatura 235g/m2 (variação máxima 2%), na Cor azul marinho, com zíper destacável na parte da frente em extensão total na Cor Azul marinho. Deverá conter no comprimento das mangas duas faixas (frisos) sobrepostas de 1cm cada e espaçamento entre si de 1cm na Cor Vermelho e Branco. Será inserido aplicação da logo da secretaria de Educação do lado esquerdo do peito em policromia e nas costas logo da secretaria e silk, conforme layout. Etiqueta de identificação deverá seguir o padrão ABNT. A calça também em malha Composição 75,5% Poliamida – 24,5% Poliéster (variação máxima 2%), Gramatura 235g/m2 (variação máxima 2%), na Cor azul marinho, sendo laterais, gancho traseiro e dianteiro e entre pernas deverão ser feitos em máquina overloque. Deverá conter em cada perna da calça duas faixas laterais (frisos) sobrepostas de 1cm cada e espaçamento entre si de 1cm na cor vermelho e branco. As bainhas deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. No cós deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock rebatido em máquina de catraca 04agulhas ponto corrente. Etiqueta de identificação deverá seguir o padrão ABNT.

Ensaio realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de Educação juntos às amostras nos tamanhos 2 anos, 08 anos e G no prazo de até 05 (CINCO) dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

ITEM 7.

MEIA

Par de meia branca personalizada com escrita "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" na cor azul marinho, modelo tipo soquete cano médio, atalhada. Tendo composição 61,50% poliéster, 20,30% algodão, 13,90% poliamida, 3,60% elastodieno e 0,70% elastano, gramatura de tecidos planos 219 g/m².

Ensaio realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de Educação juntos às amostras no tamanho infantil e adultos.

No prazo de 05 (Cinco) dias corridos, juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

ENSAIO	RESULTADO	NORMA
Gramatura de Tecidos	219G/M2	ABNT NBR 10591:2008
Análise Qualitativa e Quantitativa de Fibras	61,50% poliéster, 20,30% algodão, 13,90% poliamida, 3,60% elastodieno e 0,70% elastano	ABNT NBR 13538:1995
		ABNT NBR 11914:1992



Espessura Material Textil	MÉDIA 1,02MM	ABNT NBE 13371:2005 E ISO 5084:1996
Densidade Malhas	CURSO CM: 12,14 CURSO POL: 30,84 POL COLUNA CM: 8,87 CM COLUNA POL.: 22,53 POL	ABNT NBR 12060:1991
Extrutura Malha		ABNT NBR 13460:1995 e 13462:1995
Densidade Tecido Plano	CURSO CM: 12,14 CURSO POL: 30,84 POL COLUNA CM: 8,87 CM COLUNA POL.: 22,53 POL	ASTMD 3775-2017

**ITEM 8 E 9****TÊNIS****PRODUTO:** CALÇADO**TIPO:** TÊNIS**NUMERAÇÃO:** 20 ao 44**SEGMENTO:** JOGGUING CASUAL**FUNCIONALIDADE:** APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.**CARACTERÍSTICAS BÁSICAS:** LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.



**TÊNIS COM ATACADOR
TAMANHOS 30 AO 43**



**TÊNIS COM VELCRO
TAMANHOS 20 AO 29**

DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO:

Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.

No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.



Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).

As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:

CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.

1. **GÁSPEA** – peça superior confeccionada a partir de tecido PP hidro-repelente na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublado espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo, leva também aplicação de lateral em laminado pvc, nas cores laranja (pantone 16-1459 TPX), e cor branco pelo processo de silkscreen e solda eletrônica em alta frequência.
 - 1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.
2. **FRENTE** – peça frontal constituída de laminado PVC na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).
 - 2.1. Função: proteger os dedos, armar a frente, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.
3. **TALONEIRA** – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).
 - 3.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.
4. **TESOURINHA** – peça superior confeccionada a partir de laminado sintético PVC no marinho (pantone 19-3933 TPX) aplicada ao cabedal via costura.
 - 4.1. Função: proteger parte superior do peito do pé, aumentar resistência para passagem do atacador, facilitar limpeza externa.
5. **REFORÇO GÁSPEA** – peça interna central constituída de não tecido poliéster com fibras tratadas, na cor preta ou branca.
 - 5.1. Função: aumentar a durabilidade, resistência, auxiliar na transpiração.
6. **LINGUETA** – de nylon (tipo paraquedas) na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) dublada espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo.
 - 6.1. Função: fechamento do calçado, proteção dos pés, facilitação no calce, e auxilio na higienização.
7. **FORRO DA LINGUETA** – peça interna constituída de tecido poliéster tipo felpudo na cor vermelho dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.
 - 7.1. Função: auxilio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.
8. **COLARINHO** – peça traseira interna, constituída de tecido poliéster tipo felpudo na cor vermelho dublado com espuma de poliuretano.
 - 8.1. Função: proteger a região do calcanhar, auxiliar na absorção de suor, conforto, durabilidade.
9. **REFORÇO DA FRENTE** – peça frontal interna constituída de resinas termoplásticas dublada com não tecido, aplicada pelo processo termo transferível.
 - 9.1. Função: aumentar a durabilidade, proteção dos dedos.
10. **REFORÇO TRASEIRO** – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.
 - 10.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.
11. **ELASTICO** – peça superior externa constituída de elástico tramado e trançados formato chato na cor marinho (pantone 19-3933 TPX).
 - 11.1. Função: fechamento, sustentação do pé.
 - 11.2. Na parte superior do cano aplicar via velcro constituída por laminado na cor marinho (pantone 19-3933 TPX) personalizado com o brasão do município unido a velcros macho e fêmea por meio de costuras
12. **PALMILHA DE MONTAGEM** – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.
 - 12.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxilio na absorção de suor.



13. **PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO** – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palminha de montagem e o solado.
13.1. Função: estabilizar o peso do usuário no momento da pisada, proteção, auxílio na absorção de umidade.
14. **PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO** – peça interna constituída de blend de materiais conformados em moldes anatômicos via solda eletrônica sendo os materiais tecido poliéster, espuma de poliuretano, tdi, com polimérico e tecido não tecido na cor preta com silkscreen contendo a numeração.
14.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.



FOTO E CORES ILUSTRATIVA

1. **ENTRESSOLA** – peça macia com amortecimento de impactos com cortes aerodinâmicos na parte externa,
2. constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor branca. Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.
2.1. Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.
3. **SOLETA** – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor vermelho (pantone 17-1663 TPX). Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.
3.1. Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras.
4. **REFORÇO DO TRASEIRO DO SOLADO** – peça inferior personalizada localizada na parte traseira de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na cor vermelho. Com a inscrição “EDUCAÇÃO” que deverá ser feita de forma permanente obtida através da injeção do item.



4.1. Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade e identificar.

CARACTERISTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS

Gáspea, lingueta	Tecido PP (92% poliéster 8% poliamida)+/-5% 2 mão de resina acrílica a base de água no lado interno e uma mão de hidro repelente do lado externo impermeável, dublado espuma de poliuretano e tecido poliéster tipo favo, gramatura final mínima 260 gr/m ² - Tecido com desenhos maquinado de alto relevo e baixo relevo entrelaçado na maquineta distribuido em linhas diagonais a esquerda em alto relevo e linhas diagonais a direita em baixo relevo e a cada 5 fios de poliester um fio de poliamida de reforço para aumentar a resistencia do tecido a rasgo e a abrasão.	ABNT NBR 10591/2008 NBR 11914 NBR 13371 AATCC 22 SPRAY TESTE NOTA MINIMA 80 TESTE REALISADO LADO EXTERNO NBR 12546 NBR 13216 NBR 13216 NBR 10588
Frente, taloneira, lateral tesourinha	Laminado sintético de pvc dublado com manta de poliéster, espessura final mínima 1.3mm, gramatura final mínima 750 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008 SATRA TM 27/2004
Reforço da gáspea	Não tecido poliéster com fibras tratadas, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Forro lingueta e colarinho	Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 120 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Reforço da frente	Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm	SATRA TM 27/2004
Reforço traseiro	Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm	SATRA TM 27/2004
Elastico	Fios trançados de elastico, formato chato.	DIN 4843 Item 6.15
Palmilha de montagem	Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 160 gr/m ²	ABNT NBR 10591/2008
Palmilha de Acabamento	tecido poliéster, espuma de polioli, tdi, compolimérico e tecido não tecido 10 mm expessura inicial moldada anatômica	ABNT NBR 14737/12
Entressola	Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60	ABNT NBR 14458/2008 ABNT NBR 14459/2008
Soleta	Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 15190/05
Reforço traseiro do solado	Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65	ABNT NBR 14454/07

EMBALAGEM

O produto depois de acabado deverá ser embalado em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 10 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS



TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM	NUMERAÇÃO	DIMENSÕES CM
23	15,334	36	24,001
24	16,001	37	24,668
25	16,668	38	25,335
26	17,334	39	26,001
27	18,001	40	26,668
28	18,668	41	27,335
29	19,334	42	28,001
30	20,001	43	28,668
31	20,668	44	29,335
32	21,334		
33	22,001		
34	22,668		
35	23,335		

AMOSTRAGEM

O vencedor do item deverá apresentar amostras do produto nos tamanhos 32 e 38, no prazo de 05 dias corridos na Secretaria de Educação.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: as amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

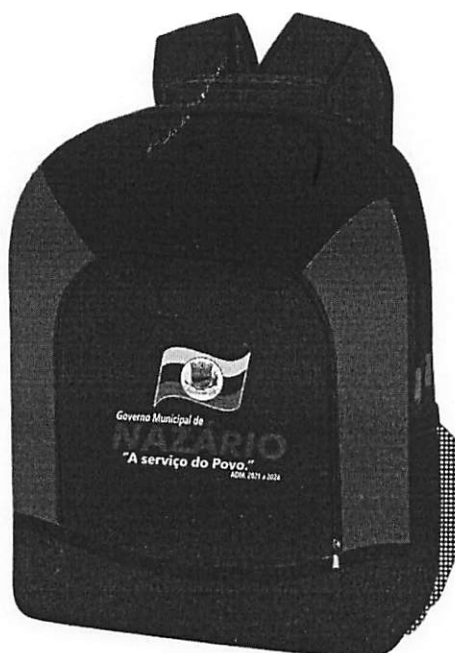
LAUDOS

NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável)
 NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável) Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal)
 NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável)
 NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável)
 NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável) Marcas e lesões (confortável)
 NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável)
 SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N)
 SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado do cabedal (mínimo 1.3)
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado do cabedal (mínimo 780 gr/m²)
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido do cabedal (mínimo 185 g/m² +/- 5%)
 NBR 11914 – Composição do tecido do cabedal 92% Poliéster +/- 5% 8 Poliamida +/- 5%.
 NBR 13371 – espessura total do tecido do cabedal – 0,40 +/- 5%
 AATCC 22 SPRAY – tecido do cabedal TESTE NOTA MINIMA 80 TESTE REALISADO LADO EXTERNO 2x1
 NBR 12546 – armação do tecido do cabedal – maquinado
 NBR 13216 – tecido do cabedal trama - 330/96 dtex +/- 5% PES - 235/34 dtex +/- 5% PA
 NBR 13216 – tecido do cabedal urdume - 330/96 dtex +/- 5%
 NBR 10588 – tecido do cabedal quantidade de fios trama - 26 +/- 5% fios por cm
 NBR 10588 – tecido do cabedal quantidade de fios urdume - 20 +/- 5% fios por cm
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro do colarinho e lingueta (mínimo 170 gr/m²)
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 160 gr/m²)
 ABNT NBR 15324/20 – Determinação da resistência da colagem da sola e do solado a 180°
 ABNT NBR 15171/16 – Flexão do calçado pronto (500 ciclos)
 ABNT NBR 15378/20 – Determinação da resistência da costura (mínimo 10 N)
 ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da espuma da palmilha de conforto e higienização



ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50)
 ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleira Shore A e D (máximo 70)
 ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleira (máxima 100 mm³)
 ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleira – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm³)

ITEM 10 E 11



MOCHILA TECIDO COM ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA - AATCC 20:2021 E AATCC 20A:2021 DE POLIÉSTER 90,90 % E POLIAMIDA 9,10 %, COM GRAMATURA ABNT NBR 10591:2008 DE 390 G/M², ESPESSURA ABNT NBR 13371:2005 DE 0,38 MM, PILLING ISO 12945-1:2020 NOTA 5, DENSIDADE ABNT NBR 10588:2015 NA TRAMA DE 30,32 FIOS/CM E NO URDUME DE 43,68 FIOS/CM, A ESTRUTURA ABNT NBR 12996:1993 E ABNT NBR 12546:2017 MAQUINETADO DERIVADO DE TELA COM EFEITO RIP STOP, COM TÍTULO DO FIO ABNT NBR 13216:1994 NA TRAMA DE 23,71 TEX, NA TRAMA RIP STOP DE 18,04 TEX, NO URDUME DE 8,66 TEX, A RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO NA TRAMA DE 97,28 KGF E 33,80% E NO URDUME DE 59,47 KGF E 28,38%, RESISTÊNCIA AO RASGO ASTM D 1424:2019 NA TRAMA DE 4.58 KGF E NO URDUME DE 1.64 KGF. RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO. AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL SÃO 30 CM DE LARGURA X 40 CM DE ALTURA X 12 CM DE PROFUNDIDADE NA COR PANTONE 19-4025 TCX. CORPO PRINCIPAL COSTAS E FRENTE FORRADAS COM TNT 80 GRAMAS NA COR PRETA. FOLAS MAIOR MEDINDO 6,5 CM DE LARGURA E FOLAS MENOR MEDINDO 4 CM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-4025 TCX, SENDO FORRADOS INTERNAMENTE EM TNT 80 GRAMAS NA COR PRETA. ENTRE OS DOIS FOLAS, ZÍPER Nº 6, COM LAUDO DE FADIGA DO ZÍPER MÉTODO BS 3084, COM RESULTADO DE 5.000 CICLOS SEM AVARIAS. NA COR PRETA, COM 1 CURSOR COR NIQUEL. FUNDO MEDINDO 12 CM DE LARGURA, NA COR PANTONE 19-4025 TCX. O FUNDO DEVERÁ CONTAR COM UM PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA DE 1.000 GRAMAS POR METRO QUADRADO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 23 CM DE COMPRIMENTO PARA REFORÇO. SOB O PAPELÃO DEVERÁ TER FORRO EM TECIDO, MEDINDO 26CM DE COMPRIMENTO E 13,5 CM DE LARGURA. COSTURADO EM TODOS OS LADOS PARA MELHOR FIXAÇÃO, NA COR PANTONE 19-4025 TCX. SOBRE CORPO MEDINDO 30 CM DE LARGURA X 40 CM DE ALTURA EM TECIDO NA COR PANTONE 19-4025 TCX, COM FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 6 NA COR PRETA, COM 1 CURSOR NA COR NIQUEL. VISOR CONFECCIONADO EM CRISTAL TRANSPARENTE, 0,20MM DE ESPESSURA, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 10 CM DE LARGURA, FIXADO NA FRENTE DA MOCHILA CENTRALIZADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL, COM RECORTE EM FORMATO MEIA LUA PRA FACILITAR A RETIRADA. BOLSO NA LATERAL EM TECIDO DUPLA



FRONTURA DE BOA QUALIDADE MEDINDO 15 CM DE ALTURA X 17 CM DE LARGURA, COM ELÁSTICO COR PRETA NA PARTE SUPERIOR E ACABAMENTO EM FITA DE POLIÉSTER DE 25MM, NA COR PRETA NA PARTE INFERIOR DOS BOLSOS. BOLSO FRONTAL MEDINDO 21 CM DE LARGURA X 24,5 CM DE ALTURA, COM PERSONALIZAÇÃO DA LOGOMARCA EM SERIGRAFIA (POLICROMIA), COM FECHAMENTO EM FORMATO DE "U" INVERTIDO EM ZÍPER Nº 6 NA COR PRETA, COM 1 CURSOR NA COR PRETA. ACABAMENTO SOBRE A COSTURA INTERNA DO ZÍPER E PARTE INFERIOR REFORÇANDO, COM FITA DE TNT 80 GRS COR PRETA. FRENTE DA MOCHILA ONDE FICARÁ CENTRALIZADO O BOLSO FRONTAL, TERÁ UM RODAPÉ COM PARTE DE CIMA OVALADA, MEDINDO 09 CM EM SEU LADO MAIS ALTO E 30 CM DE LARGURA, COM ACABAMENTO NA PARTE OVALADA DE FITA DE POLIÉSTER COM 25 MM DOBRADA. NAS LATERAIS DO BOLSO FRONTAL TERÃO DOIS RECORTES SEMELHANTES AO NÚMERO "1" MEDINDO 5,5CM DE LARGURA X 24 CM DE ALTURA, PESPONTADO NAS EMENDAS SUPERIORES. COMPLEMENTANDO A FRENTE DA MOCHILA TERÁ UM RECORTE MEDINDO 7,5 CM NO SEU CENTRO ACIMA DO BOLSO FRONTAL E 28,5 CM DE LARGURA. FORRO DE TODA FRENTE NO MESMO TECIDO PRINCIPAL MEDINDO 30 CM DE LARGURA X 40 CM DE ALTURA. COSTAS EM TECIDO DUPLA FRONTURA DE BOA QUALIDADE MEDINDO 30 CM DE LARGURA X 40 CM DE ALTURA, NA COR PRETA, CONTENDO DUAS COSTURAS PARALELAS PARA FIXAÇÃO, INTERNAMENTE ESPUMADA COM ESPUMA PACK DE 6MM E FORRADA INTERNAMENTE COM TNT 80 GRAMAS NA COR PRETA. ALÇAS DE COSTAS EM FORMATO "S" MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 40 CM DE COMPRIMENTO, SENDO A PARTE DE CIMA EM TECIDO E A PARTE DE BAIXO EM TECIDO DUPLA FRONTURA DE BOA QUALIDADE NA COR PRETA, PREENCHIDA INTERNAMENTE COM ESPUMA PACK DE 6MM E CONTORNADA COM FITA DE TNT 80 GRS COR PRETA. NA PONTA DE CADA ALÇA DEVERÁ TER UM REGULADOR DE ALÇA TIPO CASTELINHO DE 30 MM NA COR PRETA, DE BOA QUALIDADE, FIXADO NO CADARÇO DE 30MM X 6,5CM DUPLO, REFORÇADO COM COSTURA EM FORMATO DE "X". OS TIRANTES DAS ALÇAS EM FITA 100% POLIPROPILENO DE 30 MM NA COR PRETA MEDINDO 45 CM DE COMPRIMENTO CADA LADO, DEVEM SER FIXADOS EM UM TRIÂNGULO DE TECIDO MESMO QUE O PRINCIPAL, QUE SERÁ COSTURADO NAS LATERAIS DAS COSTAS DA MOCHILA. ALÇA DE MÃO EM FITA 100% POLIPROPILENO DE 25MM NA COR PRETA. MEDINDO 26 CM DE COMPRIMENTO, COM PEGA MÃO DE BORRACHA PRETO, MEDIDAS EXTERNAS: 12,5CM DE COMPRIMENTO X 3,0CM DE LARGURA. OS TECIDOS DA MOCHILA DEVERÃO COMPROVAR SUA QUALIDADE ATRAVÉS DE RESULTADOS OBTIDOS DE RELATÓRIO DE ENSAIO REALIZADOS EM LABORATÓRIO, COM OS REFERIDOS ENSAIOS CONTENDO O SELO DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO SEGUINDO A TABELA ABAIXO. NO PRAZO DE 3(TRÊS) DIAS CORRIDOS, JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS DEVERÃO ENTREGAR OS LAUDOS ABAIXO DESCRITOS, PARA AFERIÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO. A AUSÊNCIA DE ENTREGA DE ALGUM ITEM OU ENTREGA EM DESACORDO COM O EDITAL FICA AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO. SERÁ ACEITA A TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 3% NAS MEDIDAS

Ensaio realizado por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de Educação juntos às amostras nos tamanhos descritos, conforme layout no prazo de até 05(cinco) dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

TECIDO

ENSAIO	NORMA	RESULTADO	TOLERÂNCIA
ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA	NBR 13538/1995 E NBR 11914/1992	90,90% POLIÉSTER + 9,10% POLIAMIDA	2%
GRAMATURA	NBR 10591/08	390 G/M ²	2%
ESPESSURA	NBR 13371/05	0,38MM	2%
DENSIDADE DOS FIOS	NBR 10588/15	30,30% DENSIDADE TRAMA - 43,70% DENSIDADE URDUME	2%
TÍTULO DE FIOS	NBR 13216/94	COEF. VARIAÇÃO TRAMA 0,49% + COEF. VARIAÇÃO URDUME 0,59%	2%
RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO	NBR 11912/16	RESISTENCIA TRAMA 97,20 KGF + RESISTENCIA URDUME 59,45 KGF	2%
FTALATOS	NBR 16040:2020	ATENDE A NORMA	MAXIMO PERMITIDO 0,100%



ITEM 12 – Camiseta Gola Polo



Camiseta em malha piquet misto composição 50% algodão e 50% poliéster, gramatura 170g/m² com gola em malha piquet mista 50% algodão e 50% poliéster da mesa cor da camisa, manga curta com acabamento tipo punho na mesma cor da camisa, abertura/fechamento frontal com 02 (dois) ou 03 (três) botões na cor da malha, com bolso externo chapado e travetado no lado superior esquerdo, tecido anti-pilling, resistente ao puxamento de fios e resistente à lavagem. Deverá ser aplicado em bordado no bolso o logotipo. Bainhas deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm. Etiqueta de identificação deverá seguir o padrão ABNT.

Ensaio realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de Educação juntos às amostras nos tamanhos M conforme layout no prazo de até 05(cinco) dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

MALHA PIQUET 50% ALGODÃO E 50% POLIESTER			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	A/D LARGURA - 3,47 A/D COMPRIMENTO - 3,20	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear)	170 g/m ²	2%
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	D/CUSOS – CM 18,84 CM / D/ CUNHAS – CM 10,85 CM	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V 3,49%	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	C/V 1,50%	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 4,83%	2%
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	ALTERAÇÃO 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Solidez da Cor à Fricção	M/C SECO 4,5 / M/L SECO 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Solidez da Cor à Fricção	M/C SECO 4,5 /	-----

ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	M/L SECO 4,5 MIN. 14.400 CICLOS	----
ABNT NBR 12958:1993	Torção/Enviesamento em malha	TORÇÃO 2,48 %	2%
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	50% ALGODÃO + 50% POLIESTER	-----
ABNT NBR ISO 105-E04:2014	Solidez da Cor ao Suor	ALTERAÇÃO 5%	-----
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	ALTERAÇÃO 5%	-----
ABNT NBR ISO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	-----	-----

ITEM 13
CAMISETA MANGA CURTA



Camiseta gola O ou Gola V sublimação total em malha Dryfit composição 100% poliéster, gramatura 131 g/m². A imagem acima ilustra a amostra a ser enviada, porém as cores e modelos poderão ser variados de acordo com a necessidades das secretarias. Punho e bainhas deverão ser feitos em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm. Etiqueta de identificação deverá seguir o padrão ABNT.

Ensaio realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de Educação juntos à amostras no tamanhos M conforme layout acima no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

MALHA DRY – 100% POLIESTER			
ABNT / NBR / ISO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	100% POLIESTER	----
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. LARG. -1,73% ALT.COMPRIM. - 1,07	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	131 g/m ²	2%
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	D/CURSO CM 21,00 D/COLUNA	2%

		16,60 CM	
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V 1,35%	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	ESP. MÉDIA 0,50 MM	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 2,10%	2%
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO MAX. 5	-----
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	ALTERAÇÃO MAX. 5	-----
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	MIN. 20.000 CICLOS	-----

ITEM 14
CAMISA SOCIAL MANGA CURTA



GRAFIL - 70% POLIESTER 30% ALGODÃO			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	70% POLIESTE + 30% ALGODÃO	
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. URDUME. -0,80% ALT.TRAMA. - 0,27	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	122,5 g/m ²	2%
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	D/CURSO CM 21,00 D/COLUNA 16,60 CM	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V 1,35%	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	ESP. MÉDIA 0,50 MM	2%

ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 2,10%	2%
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO MAX. 5	-----
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	ALTERAÇÃO MAX. 5	-----
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	MIN. 20.000 CICLOS	-----
ABNT NBR 10588:2015	Densidade em Tecidos Planos	DENSIDADE URDUME CM – 42,50 FIOS/CM DENSIDADE URDUME POL – 108,00 FIOS/M²	2%
ABNT NBR 13995:1997	Desvio de Trama em Tecidos Planos	DESVIO DA TRAMA SEM AURELA 0,70%	2%
ABNT NBR ISO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	TEMPERATURA DO FERRO 150°	2%
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	MINIMO 40.000 CICLO	-----

Camisa social manga curta, overlocado em ponto cadeia, com costura em fechadeira de braço industrial, em tecido 70% poliéster e 30% algodão, gramatura 122,5 g/m², nas cores e logomarca a serem definidas no ato do pedido. Deverá ter chimango duplo, e fechamento frontal, na ponta do colarinho e nos punhos das mangas, com botão nº 18 na cor do tecido, gola entretelada nº 400, caseamento em máquina própria industrial, dando acabamento profissional, evitando desfiamento, ruptura, esgarçamento e desfazer, com 01 bolso no peito esquerdo, no qual deverá conter a logomarca a ser escolhida bordada. Toda peça deverá ser costurada em linha própria, 100% poliéster nº 120 na cor do tecido, em máquina interloque e terá de conter etiqueta de composição do tecido, de acordo com as normas da ABNT.

Ensaio realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de Educação juntos à amostra nos tamanhos M e G, conforme layout acima no prazo de até 05(cinco) dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

ITEM 15

CAMISA SOCIAL MANGA LONGA





Camisa social manga longa, overlocado em ponto cadeia, com costura em fechadeira de braço industrial, em tecido 70% poliéster e 30% algodão, gramatura 122,5 g/m², nas cores e logomarca a serem definidas no ato do pedido. Deverá ter chimango duplo, e fechamento frontal, na ponta do colarinho e nos punhos das mangas, com botão nº 18 na cor do tecido, gola entretelada nº 400, caseamento em máquina própria industrial, dando acabamento profissional, evitando desfiamento, ruptura, esgarçamento e desfazer, com 01 bolso no peito esquerdo, no qual deverá conter a logomarca a ser escolhida bordada. Toda peça deverá ser costurada em linha própria, 100% poliéster nº 120 na cor do tecido, em máquina interloque e terá de conter etiqueta de composição do tecido, de acordo com as normas da ABNT.

Ensaio realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de Educação juntos à amostra nos tamanhos M e G, conforme layout acima no prazo de até 05(cinco) dias corridos.

ITEM 16

BATA PROFESSORES



Blusa modelo bata em malha viscopoly antipiling, gramatura 210g/m², com arte em sublimação total. A gola deve ter medida de 25mm acabada e aplicada em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga. A bainha da barra e punho deve ser feita em máquina de cobertura de duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

Etiqueta de identificação deverá seguir o padrão ABNT.

Amostra deverá ser apresentados na Secretaria de educação no tamanho M no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

ITEM 17

SAPATO EPI



Sapato fechado na parte superior e traseira, confeccionado em EVA, solado antiderrapante, contendo substancia antimicrobiana, na cor branca. Tamanhos variados.

Amostra deverá ser apresentados na Secretaria de educação no tamanho M no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.
Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

ITEM 18

CONJUNTO PRIVATIVO

Conjunto Privativo Adulto, de acordo com as normas ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 e NBR 120, Material: tecido tela pré-lavado e pré encolhido, liso, cor verde oliva, em tecido composição sarja 2:1; 67% poliéster e 33% algodão, gramatura mínima 225 gr/m², com variação de $\pm 5\%$. Linha 100% algodão. Características: conjunto feito com costura dupla com linha 100% algodão, com acabamento em overlock com linha 100% algodão. Decote redondo com gola careca. Gola com 3 cm de largura; barras das mangas com 5 cm de largura e barras das pernas com 08 cm de largura; sendo gola e barras das mangas e das pernas em ribana branca dupla de 100% poliéster. A ribana das barras das mangas e das pernas deverá ficar ajustada de maneira firme e confortável ao corpo do indivíduo. Deverá ter aplicação da logomarca da prefeitura em Silk no peito esquerdo de ótima resolução e qualidade.

Etiqueta de identificação deverá seguir o padrão ABNT.

Amostra deverá ser apresentados na Secretaria de educação no tamanho M no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

ITEM 19

LENÇOL HOSPITALAR



Aplicação: cobertura do colchão e do paciente. Material: tecido tela cor branca ou a definir, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 180. Tamanho: 2,70X1,70m. Características: peça simples, com barras estreitas, costura reta com linha 100% algodão, tecido tela 50% algodão e 50% poliéster, com variação de $\pm 5\%$; gramatura mínima de 170g/m². Apresentar no centro do lençol a logomarca da prefeitura medindo 22x22. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com 10 unidades e secundária em fardo plástico com no máximo 100 unidades. Amostra deverá ser apresentados na Secretaria de Saúde no tamanho M no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

50% ALGODÃO E 50% POLIESTER			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	A/D LARGURA - 3,47 A/D COMPRIMENTO - 3,20	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear)	170 g/m ²	2%
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	D/CUSOS – CM 18,84 CM / D/ COLUNAS – CM 10,85	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V 3,49%	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	C/V 1,50%	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 4,83%	2%
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	ALTERAÇÃO 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Solidez da Cor à Fricção	M/C SECO 4,5 / M/L SECO 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Solidez da Cor à Fricção	M/C SECO 4,5 / M/L SECO 4,5	-----
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	MIN. 14.400 CICLOS	----
ABNT NBR 12958:1993	Torção/Enviesamento em malha	TORÇÃO 2,48 %	2%
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	50% ALGODÃO + 50% POLIESTER	-----
ABNT NBR ISSO 105-E04:2014	Solidez da Cor ao Suor	ALTERAÇÃO 5%	-----
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	ALTERAÇÃO 5%	-----
ABNT NBR ISSO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	-----	-----



ITEM 20
FRONHA



Confecção de fronha 40cm x 60cm cor branca ou a definir, 50% algodão e 50% poliéster, linha 100% algodão, número mínimo de fios de 180. Deverá ter a logo do município em silk em uma cor.

Amostra deverá ser apresentada na Secretaria de no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

50% ALGODÃO E 50% POLIESTER			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	A/D LARGURA - 3,47 A/D COMPRIMENTO - 3,20	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear)	170 g/m²	2%
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	D/CUSOS – CM 18,84 CM / D/ COLUNAS – CM 10,85 CM	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V 3,49%	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	C/V 1,50%	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 4,83%	2%
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	ALTERAÇÃO 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Solidez da Cor à Fricção	M/C SECO 4,5 / M/L SECO 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Solidez da Cor à Fricção	M/C SECO 4,5 / M/L SECO 4,5	-----
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	MIN. 14.400 CICLOS	----
ABNT NBR 12958:1993	Torção/Enviesamento em malha	TORÇÃO 2,48 %	2%
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	50% ALGODÃO + 50% POLIESTER	-----
ABNT NBR ISSO 105-E04:2014	Solidez da Cor ao Suor	ALTERAÇÃO 5%	-----
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	ALTERAÇÃO 5%	-----
ABNT NBR ISSO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	-----	-----



ITEM 21

TRAVESSEIRO



Travesseiro TIPO Hospitalar impermeável, com tecido de fácil Higienização .revestido por napa na cor azul, tamanho ideal para uso profissional 60 x 40, com enchimento de 500gr flocos de espuma de alta qualidade, oferece estrutura ergonômica. Com tecido de fácil higienização.

ITEM 22

CONJUNTO LIMPEZA

Camiseta na cor branca ou a definir em malha 67% Poliéster e 33% Viscose, modelo gola redonda, que deverá ter acabamento em Ribana. A gola deve ter medida de 25mm acabada e aplicada em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga. A bainha da barra e punho deve ser feita em máquina de cobertura de duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. Será inserido aplicação da logo da prefeitura do lado esquerdo do peito em policromia. Nas costas aplicado nome "LIMPEZA" em Silk conforme layout.

CONJUNTO DE LIMPEZA - BRIM - 100% ALGODÃO			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
AATCC 179:2019	Torção em Tecido e Malha	TORÇÃO 3,50 %	2%
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. TRAMA - 2,40% - ALT.URDUME – 3,33%	2%
ABNT NBR 10588:2015	Densidade em Tecidos Planos	DENSIDADE TRAMA 14,80CM / DENSIDADE URDUME 35,60FIOS/²	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	260,00 g/m²	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V TRAMA 8,36%	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	ESPESSURA MEDIA 0,61 MM	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 4,99%	2%
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	100% ALGODÃO	-----
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO MAXIMA 4,5	-----
ABNT NBR ISSO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	TEMPERATURA DO FERRO 200°	2%
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	40.000	2%



A calça será confeccionada em tecido brim pesado na cor branca ou a definir em tecido 100% algodão. Cós em elástico e 2 bolsos frontais tipo faca.

Etiqueta de identificação deverá seguir o padrão ABNT.

Amostra no tamanho M deverá ser apresentada em até 05 (cinco) dias corridos.

A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

CONJUNTO DE LIMEZA - MALHA PV – 69% POLIESTE + 31% VISCOSE			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
AATCC 179:2019	Torção em Tecido e Malha	TORÇÃO 1,16 %	2%
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. TRAMA - 2,40% - ALT.URDUME – 3,33%	2%
ABNT NBR 10588:2015	Densidade em Tecidos Planos	Alt. Dimen. Larg. - 2,27 Alt. Dimen. Comp. -4,00	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	170,00 g/m ²	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V TRAMA 3,30%	2%
ABNT NBR ISO 105-E07:2011	Solidez da Cor ao Manchar: Água	Alteração 4 a 5	-----
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 4,50%	2%
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	69% POLIESTE + 31% VISCOSE	-----
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO MAXIMA 5	-----
ABNT NBR ISO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	TEMPERATURA DO FERRO 150°	2%
ISSO-105-P01:1993	Solidez de Cor ao Calor Seco (Sublimação)	Temp. 210°	2%
AATCC 6:2011	Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis	Alteração entre 4 a 5	-----

CONJUNTO DE COZINHEIRA - BRIM - 100% ALGODÃO			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
AATCC 179:2019	Torção em Tecido e Malha	TORÇÃO 3,50 %	2%
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. TRAMA - 2,40% - ALT.URDUME – 3,33%	2%
ABNT NBR 10588:2015	Densidade em Tecidos Planos	DENSIDADE TRAMA 14,80CM / DENSIDADE URDUME 35,60FIOS/P	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	260,00 g/m ²	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V TRAMA 8,36%	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	ESPESURA MEDIA 0,61 MM	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 4,99%	2%
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	100% ALGODÃO	-----
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO MAXIMA 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	TEMPERATURA DO FERRO 200°	2%
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	40.000	2%

**ITEM 23****CONJUNTO COZINHEIRA**

Camiseta na cor branca ou a definir em malha 67% Poliéster e 33% Viscose, modelo gola redonda, que deverá ter acabamento em Ribana. A gola deve ter medida de 25mm acabada e aplicada em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga. A bainha da barra e punho deve ser feita em máquina de cobertura de duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. Será inserido aplicação da logo da prefeitura do lado esquerdo do peito em policromia. Nas costas aplicado nome "COZINHA" em Silk conforme layout.

A calça será confeccionada em tecido brim pesado na cor branca ou a definir em tecido 100% algodão. Cós em elástico e 2 bolsos frontais tipo faca.

Etiqueta de identificação deverá seguir o padrão ABNT.

Amostra no tamanho M deverá ser apresentada em até 05 (cinco) dias corridos.

A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

CONJUNTO DE COZINHEIRA - MALHA PV – 69% POLIESTE + 31% VISCOSE			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
AATCC 179:2019	Torção em Tecido e Malha	TORÇÃO 1,16 %	2%
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. TRAMA - 2,40% - ALT.URDUME – 3,33%	2%
ABNT NBR 10588:2015	Densidade em Tecidos Planos	Alt. Dimen. Larg. - 2,27 Alt. Dimen. Comp. - 4,00	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	170,00 g/m ²	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V TRAMA 3,30%	2%
ABNT NBR ISO 105-E07:2011	Solidez da Cor ao Manchar: Água	Alteração 4 a 5	-----
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 4,50%	2%
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	69% POLIESTE + 31% VISCOSE	-----
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO MAXIMA 5	----
ABNT NBR ISSO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	TEMPERATURA DO FERRO 150°	2%
ISSO-105-P01:1993	Solidez de Cor ao Calor Seco (Sublimação)	Temp. 210°	2%
AATCC 6:2011	Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis	Alteração entre 4 a 5	-----

ITEM 24**BOLSA TIPO NECESSAIRE**



Bolsa modelo tipo nécessaire medidas: 15cm de altura x 25cm de comprimento x 10cm de largura com arte a ser sublimada. Acabamento e costuras reforçadas. Cores e artes serão definidas no momento do pedido. Segue layout acima para apresentação de amostra em até 05 (cinco) dias corridos.

ITEM 25
CALÇA LEGGING



Calça legging adulto em suplex 86% poliamida 14% elastano gramatura 360 g/m2 com cós de 8cm, na cor azul marinho ou a definir. Logotipo em silk da secretaria da educação colorido aplicado no lado esquerdo, na altura da coxa, com 8cm.

Amostra no tamanho M deverá ser apresentada em até 3(três) dias corridos.



ITEM 25
TOUCA PARA NATAÇÃO



Touca para natação tamanho adulto em material 100% poliéster com personalização da logo da prefeitura. Amostra deverá ser apresentada em até 05(cinco) dias corridos.

ITEM 27
BONÉ PERSONALIZADO



Boné aba curva em tecido brim 100% algodão, com ajuste regulável e com logotipos bordadas. Poderá ser mais de uma logo. Cor e logo serão definidos no ato do pedido. Imagem ilustrativa para apresentação de amostra em até 05 (cinco) dias corridos.

ITEM 28
KIT FUTEBOL



O Kit uniforme esportivo de futebol é composto por camisa, calção e meias (profissional) cano longo, numeradas, em malha Dryfit composição 100% poliéster, gramatura 132 g/m², com diversos tamanhos (P, M, G e GG) em sistema de sublimação de diversas cores, brasão do Município e do Departamento de Esporte e Lazer, número frente e verso, nome do Município em cima do número. Número pintado na frente dos shorts. Dimensões P, M, G e GG. A modalidade e modelo do uniforme serão repassados no ato do pedido. Imagem acima para apresentação de um conjunto completo.

Ensaios realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria junto à amostras no tamanhos M conforme layout acima no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

MALHA DRY – 100% POLIESTER			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	100% POLIESTER	-----
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. LARG. -1,73% ALT.COMPRIM. - 1,07	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	132 g/m ²	2%
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	D/CURSO CM 21,00 D/COLUNA 16,60 CM	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V 1,35%	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	ESP. MEDIA 0,50 MM	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 2,10%	2%
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO MAX. 5	-----
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	ALTERAÇÃO MAX. 5	-----
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	MIN. 20.000 CICLOS	-----

ITEM 29**CONJUNTO UNIFORME JALECO E CALÇA EM BRIM**

Conjunto de Uniforme em brim - Camisa de brim de mangas compridas, modelo fechado com uma lapela embutida, com 2 bolsos frontais inferiores, faixas Refletivas dupla de 5 centímetros de largura sendo a faixa colorida em verde fluorescente 100% poliéster e a faixa central de material altamente refletivo (3M ou similar) resistente a lavagem industrial, faixas refletivas no peito e mangas com coeficiente de Reflexão (RA): 400 cd/lx.m² (mínimo especificado na ABNT NBR 15292: 330 cd/lx.m²), com logomarcas em silk na frente e atrás, com fator de proteção solar UV+50 comprovado em laudo técnico. - Calça confeccionada em Brim com cós em elástico, zipper (fecho) e botão, 100% algodão, sarja 3/1E 260g/m² (+/- 2%), com FPS UV+50 (**comprovado por meio de laudo**), 2 bolsos chapados na frente e 2 bolsos chapados nas costas, possuindo faixas refletivas dupla de 5 centímetros de largura sendo a faixa colorida em verde fluorescente 100% poliéster e a faixa central de material altamente refletivo (3M ou similar) nas pernas e resistente a lavagem industrial com coeficiente de Reflexão (RA): 400 cd/lx.m² (mínimo especificado na ABNT NBR 15292: 330 cd/lx.m²), com logomarcas em silkscreen na frente e atrás. Cores, tamanhos e silk's variados de acordo com a necessidade.

Ensaio realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de educação juntos às amostras conforme layout acima no tamanho G no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

CONJUNTO JALECO E CALÇA DE BRIM - 100% ALGODÃO			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
AATCC 179:2019	Torção em Tecido e Malha	TORÇÃO 3,50 %	2%
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. TRAMA - 2,40% - ALT.URDUME - 3,33%	2%
ABNT NBR 10588:2015	Densidade em Tecidos Planos	DENSIDADE TRAMA 14,80CM / DENSIDADE URDUME 35,60FIOS/2	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	260,00 g/m ²	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V TRAMA 8,36%	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	ESPESSURA MEDIA 0,61 MM	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 4,99%	2%
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	100% ALGODÃO	-----

ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO MAXIMA 4,5	-----
ABNT NBR ISO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	TEMPERATURA DO FERRO 200º	2%
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	40.000	2%

ITEM 30**CONJUNTO UNIFORME TIPO GARI**

CAMISA DE MALHA PV – 69% POLIESTE + 31% VISCOSE			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
AATCC 179:2019	Torção em Tecido e Malha	TORÇÃO 1,16 %	2%
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. TRAMA - 2,40% - ALT.URDUME – 3,33%	2%
ABNT NBR 10588:2015	Densidade em Tecidos Planos	Alt. Dimen. Larg. - 2,27 Alt. Dimen. Comp. -4,00	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	170,00 g/m²	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V TRAMA 3,30%	2%
ABNT NBR ISO 105-E07:2011	Solidez da Cor ao Manchar: Água	Alteração 4 a 5	-----
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 4,50%	2%
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR	Análise Qualitativa e Quantitativa	69% POLIESTE +	-----



11914:1992		31% VISCOSE	
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO MAXIMA 5	----
ABNT NBR ISO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	TEMPERATURA DO FERRO 150°	2%
ISSO-105-P01:1993	Solidez de Cor ao Calor Seco (Sublimação)	Temp. 210°	2%
AATCC 6:2011	Solidez da Cor a Ácidos e Alcalis	Alteração entre 4 a 5	-----

Camisa de malha manga compridas, com punho, decote redondo com viés em ribana, confeccionada em malha fria PV, (69% poliéster x 31% viscose (+/- 2%), 170,00 g/m² (+/- 2%), com fator de proteção UV+50, antipilling e reforço nas costuras, faixa refletiva sendo a faixa colorida em verde fluorescente 100% poliéster e a faixa central de material altamente refletivo (3M ou similar) resistente a lavagem industrial, faixas refletivas no peito e mangas com coeficiente de Reflexão (RA): 400 cd/lx.m2 (mínimo especificado na ABNT NBR 15292: 330 cd/lx.m2) com logomarcas em silk na frete e atrás. Logotipo da prefeitura silkada do lado superior esquerdo frontal. Calça confeccionada em Brim com cós em elástico, zipper (fecho) e botão, 100% algodão, sarja 3/1E 260g/m² (+/- 2%), com FPS UV+50 (comprovado por meio de laudo), 2 bolsos chapados na frente e 2 bolsos chapados nas costas, possuindo faixas refletivas dupla de 5 centímetros de largura sendo a faixa colorida em verde fluorescente 100% poliéster e a faixa central de material altamente refletivo (3M ou similar) nas pernas e resistente a lavagem industrial com coeficiente de Reflexão (RA): 400 cd/lx.m2 (mínimo especificado na ABNT NBR 15292: 330 cd/lx.m2), com logomarcas em silkscreen na frente e atrás. Cores, tamanhos e silk's variados de acordo com a necessidade.

Ensaio realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de educação juntos às amostras no tamanho M no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

CALÇA DE BRIM - 100% ALGODÃO			
ABNT / NBR / ISO / ASTM / AATCC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
AATCC 179:2019	Torção em Tecido e Malha	TORÇÃO 3,50 %	2%
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. TRAMA - 2,40% - ALT.URDUME - 3,33%	2%
ABNT NBR 10588:2015	Densidade em Tecidos Planos	DENSIDADE TRAMA 14,80CM / DENSIDADE URDUME 35,60FIOS/	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	260,00 g/m ²	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V TRAMA 8,36%	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	ESPESSURA MEDIA 0,61 MM	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 4,99%	2%
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	100% ALGODÃO	-----
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO MAXIMA 4,5	----
ABNT NBR ISO 105-X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	TEMPERATURA DO FERRO 200°	2%
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	40.000	2%



ITEM 31
BOTINA COM BIQUEIRA



Calçado de segurança de uso profissional tipo botina, confeccionado em couro, cor preta, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobel, biqueira de composite, solado em poliuretano bidensidade injetado direto ao cabedal, para uso eletricitista.

Ensaio realizado por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de educação juntos às amostras no tamanho M no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

ITEM 32
BOTINA SEM BIQUEIRA

Botina confeccionada em couro, fechamento em elástico, sem biqueira, solado Monodensidade Costurado direto ao cabedal. Calçado ocupacional tipo botina, modelo blatt, fechamento em elástico confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, montada sistema strobel, solado em poliuretano Monodensidade.

Ensaio realizado por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de educação juntos às amostras no tamanho M no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

ITEM 33
BOTA TIPO GALOCHA



Calçado ocupacional tipo bota abaixo do joelho, constituída de policloreto de vinila (PVC), desenho do cabedal tipo (C), montagem sistema de injeção por extrusão, classificação (II – Inteiro polimérico) solado monodensidade com ressaltos, solado resistente à ação de óleo combustível. Região do salto totalmente fechada, com resistência ao escorregamento.



Ensaio realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de educação juntos às amostras no tamanho M no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

ITEM 34

CAMISETA MANGA LONGA EM DRY

DRY



Camiseta manga longa gola O ou Gola V sublimação total em malha Dryfit composição 100% poliéster, gramatura 132 g/m². A imagem acima ilustra a amostra a ser enviada, porém as cores e modelos poderão ser variados de acordo com a necessidades das secretarias. Punho e bainhas deverão ser feitas em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

Etiqueta de identificação deverá seguir o padrão ABNT.

Ensaio realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de educação juntos às amostras no tamanho M no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

MALHA DRY – 100% POLIESTER			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa	100% POLIESTER	-----
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. LARG. -1,73% ALT.COMPRIM. -1,07	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	132 g/m²	2%
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	D/CURSO CM 21,00 D/COLUNA 16,60 CM	2%



ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V 1,35%	2%
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	ESP. MEDIA 0,50 MM	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 2,10%	2%
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO MAX. 5	-----
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	ALTERAÇÃO MAX. 5	-----
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	MIN. 20.000 CICLOS	-----

ITEM 34**TOALHA DE ROSTO**

Cor: branca ou a definir, composição 90% algodão e 10% poliéster, gramatura 400 g/m², dimensões 0,80x0,45 cm. Logomarca em bordado. Apresentar amostra conforme layout acima no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

Ensaios realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de educação juntos às amostras no tamanho M no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

ITEM 36**TOALHA DE BANHO**



Cor: branca ou a definir, composição 90% algodão e 10% poliéster, gramatura 400 g/m², dimensões 1,40x0,70 cm. Logomarca em bordado. Apresentar amostra conforme layout acima no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

ITEM 37

CONJUNTO DE PIJAMA HOSPITALAR ADULTO

CONJUNTO DE PIJAMA ADULTO. DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16060:2012; NBR 14726:2001 E NBR 12071:2002. APLICAÇÃO: PARA PACIENTES ADULTOS. MATERIAL: TECIDO TELA PRÉLAVADO E PRÉ ENCOLHIDO, LISO, COR A DEFINIR, EM TECIDO COMPOSIÇÃO SARJA 2:1; 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, GRAMATURA MÍNIMA 225 GR/M², COM VARIAÇÃO DE $\pm 5\%$. LINHA 100% ALGODÃO. MANEQUIM: 44/46. CARACTERÍSTICAS: CONJUNTO FEITO COM COSTURA DUPLA COM LINHA 100% ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOCK COM LINHA 100% ALGODÃO. DECOTE REDONDO. FECHAMENTO TRANSPASSADO DA CAMISA COM VELCRO COM COSTURA REFORÇADA. O TRANSPASSE INTERNO DEVERÁ SER FIXADO COM DUAS TIRAS DE 3 CM DE LARGURA E 20 CM DE COMPRIMENTO, COM VELCRO, QUE ATRAVESSAM DUAS PEQUENAS ABERTURAS NA LATERAL DA CAMISA (A PRIMEIRA ABERTURA DEVERÁ SER A 5 CM ABAIXO DA CAVA E, A SEGUNDA, NA CINTURA). AS TIRAS DEVERÃO SE FIXAR, SEPARADAMENTE. Amostra no tamanho M

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos. sob pena de desclassificação.

ITEM 38

CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO

Aplicação: para pacientes. Material: Tecido liso, cor azul, 100% algodão - T1 (NBR 13734), linha 100% algodão. Tamanho: P (REFERENCIADO PELA ABNT NBR 16060). Características: deverá ter etiqueta indicando o tamanho. Peça única, costuras laterais, mangas japonesas curtas, decote transpassado, fechado na altura da cintura por duas tiras laterais. Comprimento total: 100 cm, com variação de $\pm 5\%$. Costura reta e overlock com linha 100% algodão. Tecido tela 100% algodão; tingimento em idantrem; gramatura mínima 140 g/m². Apresentar na roupa logomarca da prefeitura



medindo 15x15cm frontal esquerda na altura do peito (SILKSCREEN) na cor preta. Forma de Apresentação: embalagem primária em saco plástico com no máximo 10 unidades.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de desclassificação.

ITEM 39

CAMISETA UNIFORME INFANTIL



A camiseta deverá ser confeccionada em Malha antipilling, composição 58% poliéster 25% algodão e 17% viscose, tendo tolerância máxima variação nos laudos de 2%+/-, gramatura 430gr/m², na cor Azul marinho, branco e vermelho. Sendo o modelo com as laterais em recorte na cor vermelho, parte superior um recorte na cor branca e mangas na cor vermelho. A gola deverá ter acabamento em Ribana formato "V", composição 62,20% Poliéster 35,20% Viscose 2,6% Elastano tolerância de 2%+/-, Gramatura 235gr/m² tolerância de variação 2%+/-, cor Azul Marinho. A gola deve ter medida de 25mm acabada e aplicada em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga. A bainha da barra e punho deve ser feita em máquina de cobertura de duas agulhas bitola larga com 20mm acabada.

Será inserido aplicação da logo da secretaria de Educação do lado esquerdo do peito em policromia. Nas costas aplicado logo em Silk conforme layout. Etiqueta de identificação deverá seguir o padrão ABNT.

Ensaio realizados por laboratórios acreditados pelo Inmetro deverão ser apresentados na Secretaria de educação juntos às amostras nos tamanhos 2 anos, 08 anos e G no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

MALHA CAMISETA			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
ABNT NBR 13538:1995 e 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa POLIESTER 58% + ALGODÃO 25% + VISCOSE 17%	----	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos 431,75 g/m ²	----	2%
AATCC 179:2019	Torção em Tecido e Malha	TORÇÃO MAXIMA 0,85%	2%
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas em Curso – CM 28,99/cm e em colunas – cm 16,98/cm	----	2%
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	Coefficiente de variação 0,63%	2%
ABNT NBR 13371:2005	Método A: Materiais têxteis normais	Coefficiente de variação 0,82%	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	Coefficiente de variação 2,10%	2%
ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	Estrutura de Malhas	-----	-----
ABNT NBR ISSO 105-X11:2018	SOLIDEZ DA COR À AÇÃO DO FERRO	-----	-----



	DE PASSAR A QUANTE		
ASTM D 4970:2010	Pilling (Método Martindale)	NOTA 5 – Não Houve Mudança	_____
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	NOTA 5 – Não Houve Mudança	_____
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	LARGURA 00% COMPRIM. 1,20%	2%
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO 4,5	2%
ABNT NBR ISO 105-E04:2014	Solidez da Cor ao Suor	ALTERAÇÃO 4,5%	2%
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	ALTERAÇÃO 4,5%	2%
ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Solidez da Cor à Fricção	-----	-----
AATCC 150-2018	ALTERAÇÃO DIMENSIONAL PEÇA CONFECCIONADAS	-----	-----

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

Obs.: As amostras deverão estar de acordo com o especificado sob pena de desclassificação.

RIBANA			
ABNT / NBR / ISSO / ASTM / AATC	COMPOSIÇÃO	RESULTADO	TOLERANCIA
AATCC 79:2018	Hidrofilidade em Tecidos (método gota)	HIDROFILIDADE 0,5	2%
AATCC 179:2019	Torção em Tecido e Malha	TORÇÃO 1,14%	2%
ABNT NBR 10320:1988	Determinação das alterações dimensionais de tecidos planos e malhas	ALT. LARG. 1,87% ALT. COMP. - 5,20%	2%
ABNT NBR 10591:2008	Gramatura de Tecidos Planos e Malhas	238,5 g/m ²	2%
ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	DENSIDADE CUROS – CM 17,29CM / DENSIDADE COLUNAS 12,17CM	2%
ABNT NBR 12958:1993	Torção/Enviesamento em malha	-----	-----
ABNT NBR 13216:1994	Título do Fio em Amostras Reduzidas	C/V 2,76%	2%
ABNT NBR 13384:1995	Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis	C/V 3,42%	2%
ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995	Estrutura de Malhas	-----	-----
ABNT NBR ISO 105-E08:2009	Solidez da Cor à Água Quente	Alteração 4	2%
ABNT NBR ISO 105-N01:2014	Solidez de Cor ao Alveijamento com Hipoclorito	-----	-----



ABNT NBR 12060:1991	Densidade em Malhas	Densidade curso- cm 17,29cm / densidade columnas- cm 12,17	2%
ASTM D 4970:2010	Pilling (Método Martindale)	Nota 5 – não houve mudança	2%
ISO 12945-1:2020	Pilling (Método Caixa)	Min. 14.400 ciclos	Nota 5
ABNT NBR 13371:2005	Espessura de Material Têxtil	C/V 2,15%	2%
ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992	Análise Qualitativa e Quantitativa 62,20 POLIESTER + 35,20 VISCOSE + 2,6% ELASTANO	-----	-----
ABNT NBR ISO 105-C06:2010	Solidez de Cor à Lavagem Doméstica e Comercial	ALTERAÇÃO 4 %	2%
ABNT NBR ISO 105- E04:2014	Solidez da Cor ao Suor	-----	-----
ABNT NBR ISO 105-J03:2010 e ABNT NBR ISO 105-J01:2008	Medição de Cor com Espectrofotômetro (Delta E)	-----	-----
ABNT NBR ISO 105- X11:2018	Solidez da Cor à Ação do Ferro de Passar à Quente	-----	-----
ABNT NBR ISO 105-X12:2019	Solidez da Cor à Fricção		
		M/C SECO 4,5 / M/L SECO 4,5	-----

4.3 A quantidade estimada foi elaborada diante da necessidade estimada de cada secretaria nos anos anteriores.

4.4 A entrega deverá ser realizada no almoxarifado indicado pelo Gestor do Contrato.

4.5 A CONTRATANTE se reserva o direito de REJEITAR O PEDIDO no todo ou em partes, caso este esteja em desacordo com a Ordem de Fornecimento, tanto na sua quantidade, quanto da sua qualidade, onde será notificada a CONTRATADA.

4.6 Os tecidos utilizados na confecção dos uniformes deverão ser de ótima qualidade, sujeitos a solicitação de amostras para verificação.

5. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

5.1 A aquisição dar-se-á por processo licitatório, tendo como critério de seleção o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento de cada secretaria solicitante.

6.2 Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade



Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil da Prefeitura.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A Contratada deverá confeccionar os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

7.2 Após emissão da respectiva ordem de compra, fica estipulado o prazo de até 15 (quinze) dias úteis previsto para entrega.

7.3 Os uniformes deverão ser entregues no Almoxarifado central. As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08:00 às 11:00h e das 13:30 as 16:30h.

7.4 Os uniformes deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

7.5 Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

7.6 O responsável pelo recebimento poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa contratada, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

7.7 Empresas participantes deve obrigatoriamente apresentar certificações exigidas no termo de referência, quando for marca própria a certificação em nome da marca ou razão social, se for outra marca deve ter cessão de direito para uso da marca e certificação para o CNPJ participante exclusivo para o pregão indicado, caso apresentação com marcas divergentes ou a não apresentação das certificações as amostras serão imediatamente desclassificadas, chamando o próximo colocado.

8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos da Lei nº 14.133/21.

8.1.1 Pelo servidor responsável no ato da entrega;

a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.



8.2 Serão recusados os uniformes que apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado.

8.3 O ato de recebimento dos uniformes, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os uniformes fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos mesmos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação.

8.4 Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

9. DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

9.1 Para fins de contratação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

9.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.1.1.1 Os interessados deverão apresentar a sua Habilitação Jurídica, conforme o exigido no edital.

9.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.1.2.1 Os interessados deverão apresentar a sua regularidade fiscal, conforme o exigido no edital.

9.1.4 DA PROPOSTA COMERCIAL

9.1.4.1 Os interessados deverão apresentar proposta comercial, conforme o exigido no edital.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Da contratada:

- a) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- c) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- f) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;



- g) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- h) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- i) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- j) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- l) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

10.2 Da Contratante:

- a) Emitir Nota de Empenho e Ordem de Fornecedor;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo como os termos deste documento;
- c) Reservar local apropriado para o recebimento do objeto deste documento;
- d) Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto no horário previsto neste documento;
- e) Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento;
- f) Permitir o livre acesso dos empregados da empresa nas dependências da Contratante para entrega do objeto deste Termo de Referência, desde que uniformizados e identificados com crachá;
- g) Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
- h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- i) Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de representante especialmente designado;
- j) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

11.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.



11.3 Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

11.4 O Contratante reterá, na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições na forma da lei.

12. DA FISCALIZAÇÃO /ACOMPANHAMENTO

12.1 A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pelo Gestor da Pasta.

12.2 O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) Expedir ordem de fornecimento;
- b) Proceder ao acompanhamento do objeto entregue;
- c) Fiscalizar o fornecimento quanto à qualidade desejada;
- d) Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- e) Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de alguma cláusula prevista neste Termo de Referência;
- f) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- g) Atestar as notas fiscais relativas ao recebimento do objeto para efeitos de pagamentos;
- h) Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de fornecimento;
- i) Solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

13. DO REAJUSTE, DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

13.1 Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DA ARP

14.1. Conforme o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

15. DAS SANÇÕES

15.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou demora na execução do Contrato, garantida a prévia defesa, ficará a Contratada sujeita às sanções indicadas abaixo, sem prejuízo de outras previstas na legislação vigente:



- a) Advertência formal: falhas ou irregularidades que não acarretem prejuízos à Administração;
- b) Pelo atraso na entrega do produto em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do objeto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- c) Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do objeto, caracterizada em dois dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do objeto;
- d) Pela demora em substituir o objeto rejeitado, a contar do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado para a substituição: 5% (cinco por cento) do valor do objeto recusado, por dia decorrido, até o limite de 15% (quinze por cento);
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;
- f) Suspensão temporária, pelo período de até 02 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com o Município de Nazário;
- g) Declaração de inidoneidade, que o impede de participar de licitações, bem como de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos.

15.2 A critério da Contratante e nos termos da Lei 14.133/21, as sanções previstas nas alíneas “f” e “g” poderão ser aplicadas cumulativamente com quaisquer das multas previstas nas alíneas “b” a “e”.

15.3 As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros ou serão pagas por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pela futura Contratada no prazo que o despacho de sua aplicação determinar.

15.4 As sanções fixadas serão aplicadas nos autos do processo de gestão do Contrato, no qual será assegurado à futura Contratada o contraditório e a ampla defesa.

15.5 O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega dos produtos, se dia de expediente normal no órgão ou entidade interessada, ou do primeiro dia útil seguinte.

15.6 Decorridos 3 (três) dias de atraso injustificado na entrega dos produtos, a Nota de Empenho deverá ser cancelada, exceto se houver justificado interesse público em manter a avença, hipótese em que será aplicada multa.

15.7 A suspensão e o impedimento são sanções administrativas que temporariamente obstam a participação em licitação e a contratação, sendo aplicadas nos seguintes prazos e hipóteses:

- a) Por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo da Advertência, a Contratada permanecer inadimplente;



- b) Por até 01 (um) ano, quando a Contratada falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; e
- c) Por até 02 (dois) anos, quando a Contratada:
 - c.1) Praticar atos ilegais ou imorais visando frustrar os objetivos da contratação; ou
 - c.2) For multada, e não efetuar o pagamento.

15.8 O descredenciamento ou a proibição de credenciamento no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município são sanções administrativas acessórias à aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo aplicadas por igual período.

15.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada à vista dos motivos informados na instrução processual, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

15.10 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, a qual será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir os prejuízos resultantes da sua conduta e depois de decorrido o prazo das sanções de suspensão e impedimento aplicadas.

16. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 16.1 Os responsáveis técnicos serão designados pelo gestor da pasta.
- 16.2 O contrato decorrente deste Termo de Referência poderá sofrer acréscimos ou supressões na forma autorizada na Lei Federal nº 14.133/21.

17. DO FORO

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Nazário, Estado de Goiás, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais pertinentes ao contrato.

Nazário – GO, 25 de novembro de 2024.

HELOISA DA CUNHA E SILVA

Gestora do FMS

Decreto nº 149/2021

ILIZEMA MARIA DA CUNHA CARVALHO



Gestora do FMAS
Decreto nº 001/2021

CYNTIA GRACIELLY FIGUEIREDO SIQUEIRA ALVES

Gestora do FME
Decreto nº 006/2021

ELVIS DENES FERREIRA

Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 041/2022

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº xx/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2024

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/20**, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: *** ÓRGÃO LICITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.



- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO e VINTE) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024

À
*** ÓRGÃO LICITANTE
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.



(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

**Pregão ELETRÔNICA Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XX/2024**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE
SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA
DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO
NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO
ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR
DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE
APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
(MODELO)**

Pregão ELETRÔNICA Nº *
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº *****, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE,



COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº *** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 20**.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

À
***** ÓRGÃO LICITANTE**
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 20***.



(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO. (MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICA Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024**

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO *** ÓRGÃO LICITANTE – PREGÃO
ELETRÔNICA Nº ***

....., DE DE 20***.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI *** ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA ***

A *** ENTE PÚBLICO LICITANTE por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
REPRESENTANTE:	
E-MAIL:	TEL.: ()



ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO**

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



- 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

- 17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

- 18.1. É eleito o Foro da Comarca de *** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20***.

Responsável legal da CONTRATANTE



Responsável legal da CONTRATADA

ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço

Processo Nº: xx/XXXX
Validade: 12(doze) meses

Às xx horas do dia xx/xx/xxxx, no O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à xxxxxxxx, xxxx, NAZARIO/GO, CEP:, Fone:, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a). xxxxx, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº xxxxx, e os membros da Equipe de Apoio xxxxxxxx, xxxxx, designados pelo Decreto nº xxxxx, de xxxxxx, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão eletrônico SRP nº xx/xxxx, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA

Registro de Preços para xxxxxxxxxxxxxxxx. Conforme exigências e especificações mínimas indicadas no termo de referência.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Fiscal do Contrato, na forma de FORNECIMENTO do item e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesse edital.

IV. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Secretaria responsável, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente ARP.

VI. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que



forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Fundo responsável, isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o Município de NAZARIO/GO - GO de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. Manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I)- Termo de Referência, do edital do Pregão Eletrônico SRP nº __/XXXX.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL:						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO, entre outras:

I. Gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;



II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico SRP nº xx/XXXX, a Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de SERVIÇO das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga a Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO, a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de SERVIÇO, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: A Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO, pagará à CONTRATADA, pelos itens FORNECIDOS conforme o valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO.

b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;



c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pela Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de SERVIÇO dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: A Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:



- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pela Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata a Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO;



II. Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que a Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pela Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, a Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo da Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a Prefeitura Municipal de NAZARIO/GO - GO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do SERVIÇO decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº xx/XXXX e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA (S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE (S) CONTRATADA (S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico SRP nº XX/XXXX, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de XX, e homologação feita pela secretária Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
NAZARIO/GO, XX de XX de XXXX

CONTRATANTE

CONTRATADA(S):



000323

ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

Ata de Registro de Preço, para:

PROVENIENTE DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESSE MUNICIPIO.

Processo Licitatório Nº: 4/2024 Processo Adm. Nº: 1111/2024

Validade: 12(doze) meses

Às 08:15 horas do dia 12/12/2024, no(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA, 46, CENTRO, NAZÁRIO, CEP: 76.180-000, Fone: 6436801230, Fax: 6436801230, inscrito no CNPJ sob o nº 01.373.620/0001-39, representado pelos(as) agentes SKCARLLET FERREIRA DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), SIDE SEVERINO DE AGUIAR JUNIOR (Membro da Equipe de Apoio), LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA (Pregoeiro(a)), HENRIQUE AFONSO COUTO SAMPAIO REIS (Membro da Equipe de Apoio), designados pelo Decreto nº 43, de 30/04/2024, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 4/2024, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/10, 1/11, 1/24	NOME: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA CPF/CNPJ:00.905.760/0003-00 ENDEREÇO:AV PERIMETRAL NORTE, 4056, GLEBA 03 - VILA JOÃO VAZ FONE:6232358200 EMAIL:nfe@papelariatributaria.com.br REPRESENTANTE LEGAL NOME: Juliano Rodrigues Pimenta CPF: 796.824.481-15

visando a PROVENIENTE DE SOLICITAÇÃO DE DESPESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DESSE MUNICIPIO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.



000324

ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 4/2024

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 4/2024

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 10	UN	3.000,0000	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12	PADRAO	51,8900	155.670,0000
1 / 11	UN	3.000,0000	Mochila escolar personalizada tamanho	PADRAO	55,9900	167.970,0000



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

			33X44X20			
1 / 24	UN	2.000,0000	Bolsa tipo necessaire	PADRAO	13,9000	27.800,0000
TOTAL:		351.440,0000				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 4/2024, o(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, conforme edital.



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO
- IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 4/2024 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 4/2024, conforme decisão deste(a) PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

NAZÁRIO, 17 de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br ELVIS DENES FERREIRA
Data: 17/12/2024 14:20:59-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ELVIS DENES FERREIRA
GESTOR



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO DE NAZÁRIO

CONTRATADA(S):	VALTENIS	Assinado de forma	SILVIO	Assinado de
	MARTINS	digital por VALTENIS	MARTINS	forma digital por
	FONSECA:2804	MARTINS	FONSECA:3	SILVIO MARTINS
	6471100	FONSECA:28046471	7448978187	FONSECA:37448
		100		978187

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2024

MUNICÍPIO DE GUARINÓS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.494.178/0001-07, com sede na Av. José Rodrigues do Nascimento nº 32 - Centro - Guarinos - GO, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregão, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 30/12/2024, às 15:00 horas, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições para o Município de Guarinos-GO, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e pelas disposições desta Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx52) 3341-6163, das 8:00h, às 11:30h, e das 13:30h, às 17:00h.

Guarinos, 11 de Dezembro de 2024.
AMARILDO DO AMARAL
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2024

MUNICÍPIO DE GUARINÓS-GO, CNPJ nº 01.494.178/0001-07, com sede na Av. José Rodrigues do Nascimento nº 32 - Centro - Guarinos - GO, via Comissão de Permanente de Licitação e Pregões, torna público a quem interessar possa que fará realizar no dia 30/12/2024, às 13:30 horas, no endereço supra, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto aquisição Combustíveis (Diesel 5-10, Gasolina e Alcool) nas cidades de Guarinos, Jaraguá e Goiânia, para atender as necessidades do Município de Guarinos - GO no ano de 2025, nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, e pelas disposições do Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx52) 3341-6163, das 8:00h, às 11:30h, e das 13:30h, às 17:00h.

Guarinos, 13 de Dezembro de 2024
AMARILDO DO AMARAL
Presidente da CPL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10/2024

MUNICÍPIO DE GUARINÓS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.494.178/0001-07, com sede na Av. José Rodrigues do Nascimento nº 32 - Centro - Guarinos - GO, faz saber aos interessados, que a partir de 30 de Dezembro de 2024 serão recebidos os envelopes de documentação dos interessados das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarinos sito a na Av. José Rodrigues do Nascimento nº 32 - Centro - Guarinos - GO, nesta cidade, a formalização de adesão para credenciamento de empresas/profissionais para prestação dos serviços gerais de limpeza e conservação, pedreiro e ajudante de pedreiro, jardinagem e barracharia, nos termos do Edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado.

Guarinos, 13 de Dezembro de 2024
AMARILDO DO AMARAL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLINA

EXTRATO DE FOMENTO

Termo de Fomento que entre se celebraram a PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLINA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Nº 001/2024 e a ENTIDADE FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA IMACULADA, inscrita no CNPJ sob nº 00.145.847/0001-64, COM ESTEIO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, NO DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016, E NA LEI QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, torna público a presente dispensa, TENDO COMO OBJETO: EMENDA PARLAMENTAR UF: GO, Esfera: MUNICIPAL, Município: HIDROLINA, Porte: PEQUENO I, Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.970.325/0001-70, Situação Programática: Em aprovação pelo Conselho, Número de Programação: 5208042020003, Fundacional Programática: 08.244.5031.2193.0052, Valor da Programação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mais rendimentos, destinada a Fundação de Assistência Social Maria Imaculada, CNPJ sob nº 00.145.847/0001-64, GND 3 para CUSTEIO*. FOI APROVADO PELO Conselho de Assistência Social, na reunião de 27/12/2023 conforme registro constante da ata de nº 12 e/ou da resolução de nº 12, de 27/12/2023 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão sobre como atende às exigências contidas na Portaria MEC nº S60, de 31 de dezembro de 2020, Prazo da Vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024. Hidrolina-GO, 16 de dezembro de 2024. Lúcia De Sousa Espíndola Siqueira - Gestora e Ordenadora do FMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2024

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. N.º do contrato: 305/2024 Tipo do Contrato: Contrato de Fornecimento Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPACI-GO Contratado: AUTOESTE AUTOMÓVEIS LTDA Objeto: Aquisição de Veículo 0 km do tipo Tipo Pick-Up Cabine Simples, para Manutenção, da Vigilância em Saúde do Município de Itapaci - GO, conforme especificações descritas neste Termo de Referência. Recurso proveniente de PROPOSTA: 11175871000124001/2024 e contrapartida Valor do Contrato: R\$ 103.000,00 (cento e cinco mil reais) Dotações Orçamentárias Fonte do Recurso: 121 - PROPOSTA: 11175871000124001/2024 - R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil novecentos reais), Fonte do Recurso: 102 - Receitas de Impostos e Transf. Saúde - Valor Estimado - R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Da Vigência 16 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de veículos para a frota municipal. O GESTOR DO FMS DE JAUPACI-GO TORNA PÚBLICA a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n. 006/2024.

Jaupaci-GO, 16 de dezembro de 2024.
LUCAS GUIMARÃES BERNARDES
Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDO BULHÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE TERMO ADITIVO II
CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 19.394.893/0001-99, situada na Avenida Volta Redonda nº 951, Quadra 258, Lote 02, CEP: 74.702-080, Jardim Novo Mundo, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, representada pelo Proprietário e Administrador, o senhor Sérgio Augusto Vital Feneira Beltrão, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO OBJETO: Execução de Obras de REVITALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL de Leopoldo de Bulhões, Goiás, referente ao Contrato de Repasse OGU MTUR 887762/2019 - Operação 1063905-25, conforme especificações contidas no TERMO DE

REFERÊNCIA e Peças de Engenharia como: Projetos, Memorial, Planilhas, Orçamentos, Mapas, Cronogramas, Convênio e demais documentos informativos O valor total da contratação é de R\$ 443.757,93 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LQA e recursos desta execução, na dotação abaixo discriminada: 15.451.7003.1.008.44.90.51 - Ficha 128 - Recursos Federais. Leopoldo de Bulhões, 16 de dezembro de 2024. JOAO ALEGIO MENDES PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024 FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024024325. O Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado de Goiás, CNPJ nº 07.556.717/0001-63, através da Comissão Especial de Credenciamento nº 005/2024-FMS, Portaria nº 340/2024/FMS, torna público, que após finalização dos prazos de entrega dos documentos e após análise dos documentos e das postulações em ata, decidiu pelo CREDENCIAMENTO das empresas: Sociedade Médica Luziânia LTDA, CNPJ 02.147.060/0001-67 - Lotes Credenciados 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; Naxxa Clínica Centro Médico e Diagnóstico Luziânia LTDA - CNPJ 42.109.657/0001-31 - Lotes 01, 02, 03 e 07; AR OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ 48.362.553/0001-10 - Lotes 4, 5 - Item 130; CLÍNICA MÉD CENTER LTDA - ME CNPJ 23.059.179/0001-58 - Lotes 01, 03 e 04; CEME MEDICINE LTDA - CNPJ 17.621.135/0001-11 - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; INSTITUTO DE MEDICINA DA VISO LTDA - CNPJ 44.702.745/0001-78 (MATRIZ) - Lotes 01 e 04; WS Centro Clínico e Imagens Rítea LTDA - CNPJ 41.603.999/0001-40 - Lotes 01 e 03; FBA Laboratório Análise Clínicas e Citologia LTDA - CNPJ 08.222.801/0004-56 - Lote 02; ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA - CNPJ 22.703.529/0001-04 - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e Santa Paula Medicina Laboratorial S.A - CNPJ 00.063.263/0001-40 - Lote 02, por terem cumpridos todas as exigências estabelecidas no edital e DESCREDENCIADAS as empresas: HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA EIRELI ME - CNPJ 10.703.748/0001/04 - Motivo: Falta de: certidão de concordância, comprovação de capacidade técnica e E Feiraz B Med Elreli - CNPJ 38.444.520/0001-71 - Motivo: Falta de: Avará sanitário, por não atenderem o edital na íntegra. O inteiro teor da ata de sessão pública se encontra publicada junto ao site Municipal e/ou poderá ser solicitado junto ao e-mail da comissão Especial de Credenciamento credenciamentojuridico.saude@luziânia.go.gov.br e/ou Fone: 61-99685-2952, ficando convenido o prazo recursal a partir da publicação deste.

Luziânia-GO, 16 de dezembro de 2024.

CARISLENE DE SOUSA ROCHA
Presidente da Comissão de Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÊ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 9/2024

Objeto: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Ampliação Etapa 1 UBS Nair Pereira Borges, na cidade de Matrinchê-GO, decorrente da Emenda Parlamentar Proposta nº 1732645880, Convênio nº 1730808336, de acordo com projetos e anexos, nos termos da Lei 14.133/21. Considerando a regularidade do procedimento, Resolvo, com base no Inc. IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, Adjuicar e Homologar o item do objeto licitado, a empresa: T M MARQUES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob nº 42.176.433/0001-42, no valor total de R\$: 142.572,38 (Cento e quarenta e dois mil, Quinhentos e setenta e Dois Reais, e trinta e oito centavos).

Matrinchê-GO, 16 de dezembro de 2024.
CAMILA FERNANDA SPINOLLA PINHEIRO LIMA ROSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 10/2024

O Município de Matrinchê - GO torna público que realizará no dia 08 de janeiro de 2025, às 08h10min, licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 010/2024, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Construção e Adequação de Calçadas, na cidade de Matrinchê-GO, decorrente de Emenda Parlamentar Processos nº 202400042002808, e Processo nº 09032023042591, de acordo com projetos e anexos, nos termos da Lei nº 14.133/21. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gardcirton pereira dias, nº 850, Sator Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3351-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site <https://matrincha.centil.com.br/licitacoes> ou pelo e-mail licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchê-GO, 16 de dezembro de 2024.
GABRIELA AMARAL DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazaró-GO. Torna pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, sendo como vencedores MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 2.872.375,00, PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA, com o valor de R\$ 351.440,00 e TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de 2.991.440,00 perfazendo o valor total de R\$ 6.215.255,00 (seis milhões duzentos e quinze mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Nazário, 16 de dezembro de 2024.
LAYANA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

REPUBLICAÇÃO
Objeto: Aquisição de dois veículos utilitário tipo SUV, zero quilômetro, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e dar execução a emenda parlamentar SIGIV nº 52033022020001, constante no processo administrativo nº 18441/2024. A Sessão Pública dar-se-á por meio do Sistema Eletrônico, no endereço: <https://bnc.org.br/>, com início do recebimento das propostas no dia 18/12/2024, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 03/01/2025, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 02/01/2025 na Bolsa Nacional do Compra (BNC). Informações: <http://porangatu.go.gov.br/>, <https://bnc.org.br/> e licitacaoporangatu23@gmail.com.

Porangatu, 16 de dezembro de 2024.
HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.luziaria.go.br/licitacoes/bolaz>, pelo código 0330202402120033



Recurso proveniente da PROPOSTA: 11179871000124001/2024 e contrapartida Valor do Contrato: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Dotações Orçamentárias Fonte de Recursos: 121 - PROPOSTA: 11179871000124001/2024 - R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil novecentos reais). Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e Transf. Saúde - Valor Estimado - R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais). Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Da Vigência 16 de dezembro à 31 de dezembro de 2024.

Protocolo 505948

Jussara

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
O MUNICÍPIO DE JUSSARA/GO, através da comissão de licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 14133/2021, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de janeiro de 2025 às 8 horas a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2024 (processo administrativo nº 21986/2024), objetivando a aquisição de material pré-moldado, para atendimento da Prefeitura Municipal, seus Órgãos e Fundos. Poderão ser obtidas maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Jussara-GO, pelo telefone 0800 321 1241 (ramal 201), pelo e-mail: licitacaojussara@gmail.com, sendo o edital disponibilizado em: https://acessoainformacao.jussara.go.gov.br/informacao/licitacoes_mg Jussara-GO, 17 de dezembro de 2024. VANESSA FERREIRA CINTRA - Pregoeira

Protocolo 505885

Leopoldo de Bulhões

MUNICÍPIO DE LEOPOLDO DE BULHÕES - GO AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO III. CONTRATADA: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.984.883/0001-99, situada na Avenida Volta Redonda nº 951, Quadra 258, Lote 02, CEP. 74.703-080, Jardim Novo Mundo, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, representada pelo Proprietário e Administrador o senhor Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO OBJETO: Execução de Obras de REVITALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL de Leopoldo de Bulhões, Goiás, referente ao Contrato de Repasse OGU MTUR 887762/2019 - Operação 1083805-25, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e Peças de Engenharia como: Projetos; Memoriais, Planilhas, Orçamentos, Mapas, Cronogramas, Convênio e demais documentos informativos O valor total da contratação é de R\$ 443.757,93 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos). As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA e recursos deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 15.451.2003.1.008.44.90.51 -Ficha 128 - Recursos Federais. Leopoldo de Bulhões, 16 de dezembro de 2024. JOAO ALECIO MENDES PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 505883

Luziânia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA - GO
AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024-FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024024325. O Fundo Municipal de Saúde de Luziânia, Estado de Goiás, CNPJ nº. 07.556.717/0001-63, através da Comissão Especial de Credenciamento nº 005/2024-FMS, Portaria nº 340/2024/SMS, tomar público, que após finalização dos prazos de entrega dos documentos e após análise dos documentos e das pontuações em ata, decidiu pelo CREDENCIAMENTO das empresas: Sociedade Médica Luziânia LTDA, CNPJ 02.147.060/0001-67 - Lotes Credenciados 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; Nossa Clínica Centro Médico e Diagnóstico Luziânia LTDA - CNPJ 42.109.857/0001-31 - Lotes 01, 02, 03 e 07; AR OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ

48.362.553/0001-10 - Lotes 4, 5 - Item 130; CLINICA MED CENTER LTDA - ME CNPJ 23.059.179/0001-58 - Lotes 01, 03 e 04; CEME MEDICINE LTDA - CNPJ 17.621.138/0001-11 - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; INSTITUTO DE MEDICINA DA VISA LTDA - CNPJ 44.702.745/0001-78 (MATRIZ) - Lotes 01 e 04; WS Centro Clínico e Imagens Rícca LTDA - CNPJ 41.603.999/0001-40 - Lotes 01 e 03; F&A Laboratório Análise Clínicas e Citologia LTDA - CNPJ 08.222.801/0004-56 - Lote 02; ANDRADE E PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS E DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA - CNPJ 22.703.529/0001-04 - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e Santa Paula Medicina Laboratorial S.A - CNPJ 00.063.283/0001-40 - Lote 02, por terem cumpridos todas as exigências estabelecidas no edital e DESCRENCIADAS as empresas: HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA EIRELE ME - CNPJ 10.703.748.0001/04 - Motivo: Falta de: certidão de concordata, comprovação de capacidade técnica e E Ferrez B Med Elreli - CNPJ 38.444.920/0001-71 - Motivo: Falta de: Alvará sanitário, por não atenderem o edital na íntegra. O inteiro teor da ata de sessão pública se encontra publicada junto ao site Municipal e/ou poderá ser solicitado junto ao e-mail da comissão Especial de Credenciamento credenciamentojuridico.saude@luziania.go.gov.br e/ou Fone: 61-99885-2952, ficando conveniado o prazo recursal a partir da publicação deste. Publique-se. Luziânia-GO, 16 de dezembro de 2024. CLARISLENE DE SOUSA ROCHA - Presidente da Comissão de Credenciamento Portaria SMS nº 340/24

Protocolo 505888

Matrinchã

MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ/GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2024. O Município de Matrinchã- GO torna público que realizará no dia 08 de janeiro de 2025, às 08h10min, licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 010/2024, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Construção e Adequação de Calçadas, na cidade de Matrinchã-GO, decorrente de Emenda Parlamentar Processos nº 202400042002808, e Processo nº 090320233042581, de acordo com projetos e anexos, nos termos da lei nº 14.133/21. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gercion pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site <https://matrincha.cemil.com.br/licitacoes> ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com. Matrinchã-GO, 16 de dezembro de 2024. GABRIELA AMARAL DA SILVA/Agente de Contratação

Protocolo 505953

Nazário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024. Objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO. Toma pública que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024, saindo como vencedores MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA, com o valor de R\$ 2.872.375,00, PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA, com o valor de R\$ 351.440,00 e TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de 2.891.440,00 perfazendo o valor total de R\$ 6.215.255,00 (seis milhões duzentos e quinze mil duzentos e cinquenta e cinco reais). Nazário, 16 de dezembro de 2024. LAYANA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA Pregoeira Oficial - Decreto 43/2024

Protocolo 505962

PRELUD PRESENTAL N° 68/2004

[illegible]

THE

Problemas de salud de la familia. Libro de 160 p.
\$2.95. Ed. de la Universidad de Chile. 1974.

GUAYULENTO PUBLICADO EN 1974
ANISO DE PRIMERA EDA
COLUMBIA UNIVERSITY PRESS

El libro "Guayuleno" es un libro de 160 p. que
contiene una selección de los mejores poemas
de la poesía guayuleña. El libro es un
libro de poesía que contiene una selección
de los mejores poemas de la poesía guayuleña.
El libro es un libro de poesía que contiene
una selección de los mejores poemas de la
poesía guayuleña. El libro es un libro de
poesía que contiene una selección de los
mejores poemas de la poesía guayuleña.

SEI DA AEROPORTO ENTRENAMENTO
O SEI DA AEROPORTO ENTRENAMENTO, a maior escola de treinamento de pilotos do Brasil, oferece cursos de aviação para quem deseja ingressar na carreira de piloto de aviação. O curso de aviação é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação básica, e a segunda, a de aviação avançada. O curso de aviação básica é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação básica teórica, e a segunda, a de aviação básica prática. O curso de aviação avançada é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação avançada teórica, e a segunda, a de aviação avançada prática. O curso de aviação básica teórica é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação básica teórica teórica, e a segunda, a de aviação básica teórica prática. O curso de aviação básica prática é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação básica prática teórica, e a segunda, a de aviação básica prática prática. O curso de aviação avançada teórica é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação avançada teórica teórica, e a segunda, a de aviação avançada teórica prática. O curso de aviação avançada prática é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação avançada prática teórica, e a segunda, a de aviação avançada prática prática. O curso de aviação básica teórica teórica é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação básica teórica teórica teórica, e a segunda, a de aviação básica teórica teórica prática. O curso de aviação básica teórica prática é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação básica teórica prática teórica, e a segunda, a de aviação básica teórica prática prática. O curso de aviação básica prática teórica é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação básica prática teórica teórica, e a segunda, a de aviação básica prática teórica prática. O curso de aviação básica prática prática é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação básica prática prática teórica, e a segunda, a de aviação básica prática prática prática. O curso de aviação avançada teórica teórica é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação avançada teórica teórica teórica, e a segunda, a de aviação avançada teórica teórica prática. O curso de aviação avançada teórica prática é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação avançada teórica prática teórica, e a segunda, a de aviação avançada teórica prática prática. O curso de aviação avançada prática teórica é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação avançada prática teórica teórica, e a segunda, a de aviação avançada prática teórica prática. O curso de aviação avançada prática prática é dividido em duas etapas: a primeira, a de aviação avançada prática prática teórica, e a segunda, a de aviação avançada prática prática prática.

[illegible][illegible]

MAIRIA DE BOM JESUS DO PARANÁ,
Cidade Paranaense, 11 de dezembro de 2004.
Senhores do Fundo Municipal de Saúde

CONCORRENZA E ANTITRUST
INNOVO DELIBERATO
Il Consiglio di Amministrazione della Sme, in una riunione del 20.12.2001, ha approvato la proposta di modifica dell'articolo 2365 del Codice Civile, concernente la disciplina della concorrenza e dell'antitrust, in attuazione della legge n. 30 del 28.2.1999 (Legge n. 30 del 28.2.1999) e della legge n. 30 del 28.2.1999 (Legge n. 30 del 28.2.1999).

[illegible]

Leticia Corral de Guadalupe, 11 años de edad, hijo de
 Domingo Kael, Doña Leticia
 Propósito: Matrimonio

[illegible]

**QUEZ
ARREGLAR NO
CLASIFICADO#7
LIGUE
225-5523**

Pharmaceuticals

Pharmaceutical sales in the U.S. are projected to reach \$14.02 billion in 1992, up from \$13.25 billion in 1991, according to a report by the Pharmaceutical Research and Manufacturers of America (PhRMA). The report, "Pharmaceutical Sales in the United States, 1991-1992," shows that sales of pharmaceuticals in the U.S. are expected to grow at an average rate of 2.5% per year over the next two years. The report also notes that sales of pharmaceuticals in the U.S. are expected to grow at an average rate of 2.5% per year over the next two years.



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

000334



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
194844/23

Razão Social
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

Nome Fantasia
PAPELARIA TRIBUTARIA

CNPJ/CPF
CNPJ: 00.905.760/0003-00
Fone
(62)32358200

Finalidade
FUNCIONAMENTO

Número CBMGO
255099481

Projeto Aprovado
49852/21

CNAE
4647801

Endereço
AVENIDA PERIMETRAL NORTE, QD 00 LT 00, N° 4056, GLEBA 03, VILA JOÃO VAZ, GOIÂNIA,
74445190

Ocupação/Uso
Comercial

Divisão
C-2

Descrição
comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Secundário
NÃO INFORMADO

Divisão
NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário
NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio
700.0 MJ/m²

Área
444,184 m²

Altura
terreo

Risco
MÉDIO

Quartel Responsável
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS

Data de emissão
09/03/2024

Data de validade
15/12/2024

Observação:

ART: Não consta.

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 1 SISTEMA DE HIDRANTES OU MANGOTINHOS; 11 EXTINTOR PO 20-B-C; 6 EXTINTOR ÁGUA 2-A; 1 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; 2 EXTINTOR CO2 5-B-C.

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2008 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que
-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade; quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCION: dd83227a520c2

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 9 de março de 2024.



EMERGÊNCIA
LIGUE
193

cbmgo.cat.secip@gmail.com

rua c-124 esquina com o-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320
Telefone para dúvidas e consultas: 62-32861500

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazário
 Prefeitura Municipal de Nazário
 Registro de Preços Eletrônico - 04/2024

Resultado da Adjudicação**Item: 0001 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS - Valor Referência: 72,6800**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.695/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	3.000,0000	201.000,0000

Item: 0002 - CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS - Valor Referência: 72,6800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.695/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	3.000,0000	201.000,0000

Item: 0003 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG - Valor Referência: 75,7700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.695/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	2.000,0000	144.500,0000

Item: 0004 - Conjunto de Camiseta e Shortsaia Feminino P AO GG. - Valor Referência: 75,7700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.695/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	2.000,0000	144.500,0000

Item: 0005 - Conjunto Agasalho casaco e calça 02 anos a 12 anos - Valor Referência: 117,6700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.695/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	4.000,0000	449.000,0000

Item: 0006 - Conjunto Agasalho casaco e calça P ao GG - Valor Referência: 120,0600

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.695/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	2.000,0000	234.000,0000

Item: 0007 - Mala branca personalizada, Numeração 20 e 44 par - Valor Referência: 14,9200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.695/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	MEIA	MM	10.000,0000	99.000,0000

Item: 0008 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes difusos, na cor azul. Numeração 20 ao 33 par - Valor Referência: 91,2500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	tenis	flore	4.000,0000	345.700,0000

Item: 0009 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes difusos, na cor azul. Numeração 34 ao 44 par - Valor Referência: 91,2500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	tenis	flore	4.000,0000	345.700,0000



Item: 0010 - Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12 - Valor Referência: 80,6500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA (00.905.760/0003-00)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	PADRAO	PADRAO	3.000,0000	155.870,0000

Item: 0011 - Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20 - Valor Referência: 80,0800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA (00.905.760/0003-00)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	PADRAO	PADRAO	3.000,0000	157.970,0000

Item: 0012 - Camiseta gola pólo com logomarca bordada no peito - Valor Referência: 58,3500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CAMISETA	MM	3.000,0000	185.000,0000

Item: 0013 - Camiseta manga curta - Valor Referência: 77,5000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CAMISETA	MM	20.000,0000	799.000,0000

Item: 0014 - Camisa Social manga curta - Valor Referência: 89,9200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CAMISA	MM	1.000,0000	87.000,0000

Item: 0015 - Camisa Social manga longa - Valor Referência: 98,7200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CAMISA	MM	1.000,0000	93.000,0000

Item: 0016 - Bata para professores - Valor Referência: 141,5200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	BATA	MM	200,0000	28.000,0000

Item: 0017 - Sapato EPI antiderrapante par - Valor Referência: 95,7300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	sapato	flaro	200,0000	16.800,0000

Item: 0018 - Conjunto Privativo - Valor Referência: 140,9800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	conjunto	moda cirúrgica	2.000,0000	274.000,0000

Item: 0019 - Lençol tipo hospitalar - Valor Referência: 85,3800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	lençol	moda cirúrgica	10.000,0000	893.000,0000

Item: 0020 - Fronha - Valor Referência: 31,5200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	fronha	moda cirurgica	10.000,0000	283.000,0000
--	--	--------	----------------	-------------	--------------

Item: 0021 - TRAVESSEIRO - Valor Referência: 60,1000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	travessao	moda cirurgica	2.000,0000	114.000,0000

Item: 0022 - Conjunto limpeza: camiseta e calça - Valor Referência: 118,6500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	conjunto	moda cirurgica	100,0000	11.100,0000

Item: 0023 - Conjunto cozinha: camisa e calça - Valor Referência: 118,6500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	conjunto	moda cirurgica	100,0000	11.100,0000

Item: 0024 - Bolsa tipo necessaire - Valor Referência: 37,3000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA (00.805.780/0003-00)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	PADRAO	PADRAO	2.000,0000	27.800,0000

Item: 0025 - Calça legging - Valor Referência: 80,7700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	calça	moda cirurgica	200,0000	14.000,0000

Item: 0026 - Touca para natação personalizada - Valor Referência: 42,5000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	touca	moda cirurgica	200,0000	8.600,0000

Item: 0027 - Boné personalizado - Valor Referência: 42,3000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	boné	moda cirurgica	10.000,0000	230.000,0000

Item: 0028 - KIT FUTEBOL - Valor Referência: 121,9700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	kit	propria	50,0000	6.950,0000

Item: 0029 - Conjunto de uniforme em Brim Jaleco e Calça - Valor Referência: 140,8700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	1.000,0000	139.000,0000

Item: 0030 - Conjunto Garl Camisa Manga Longa e Calça - Valor Referência: 128,5700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	1.000,0000	125.000,0000

Item: 0031 - Botina com biqueira par - Valor Referência: 89,8500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (26.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	botina	uniao	260,0000	22.250,0000

Item: 0032 - Botina sem biqueira par - Valor Referência: 90,7200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (26.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	botina	uniao	275,0000	24.475,0000

Item: 0033 - Bota tipo Galocha par - Valor Referência: 90,9300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (26.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	bota	catlon	115,0000	13.123,0000

Item: 0034 - Camiseta manga longa em Dry - Valor Referência: 84,9300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	camiseta	MM	330,0000	13.413,0000

Item: 0035 - Toalha de Rosto c/ logo bordada - Valor Referência: 36,1800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (26.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	toalha	ca pinheiro	1.500,0000	51.030,0000

Item: 0036 - Toalha de Banho c/ logo bordada - Valor Referência: 78,3200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (26.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	toalha	ca pinheiro	1.500,0000	133.530,0000

Item: 0037 - Conjunto de Pijama Tipo Hospitalar Adulto - Valor Referência: 98,6500

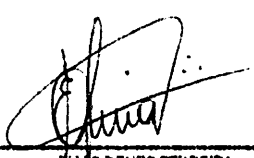
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (26.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	conjunto	moda cirurgica	2.000,0000	193.300,0000

Item: 0038 - Camisóia Adulto para pacientes - Valor Referência: 90,8700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (26.962.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	camisóia	moda cirurgica	2.000,0000	183.300,0000

Item: 0039 - Camiseta Uniforme Infantil - Valor Referência: 42,3700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CAMISETA	MM	2.000,0000	73.030,0000


 ELVIS DENES FERREIRA
 Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazário
 Prefeitura Municipal de Nazário
 Registro de Preços Eletrônico - 04/2024

Resultado da Homologação**0001 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS - CONJUNTO - Valor Referência: 72,5800**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	67,0000	201.000,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0002 - CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS - CONJUNTO - Valor Referência: 72,5800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	67,0000	201.000,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0003 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG - CONJUNTO - Valor Referência: 75,7700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	72,2500	144.500,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0004 - Conjunto de Camiseta e Shortsaia Feminino P AO GG - CONJUNTO - Valor Referência: 75,7700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	72,2500	144.500,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0005 - Conjunto Agasalho casaco e calça 02 anos a 12 anos - CONJUNTO - Valor Referência: 117,8700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	112,0000	448.000,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0006 - Conjunto Agasalho casaco e calça P ao GG - CONJUNTO - Valor Referência: 120,0500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	117,0000	234.000,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0007 - Meia branca personalizada, Numeração 20 e 44 par - MEIA - Valor Referência: 14,9200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	9,9000	99.000,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0008 - Tênis modelo Jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para prática de esportes difusos, na cor azul. Numeração 20 ao 33 par - tênis - Valor Referência: 91,2500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	86,4400	345.760,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0009 - Tênis modelo Jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para prática de esportes difusos, na cor azul. Numeração 34 ao 44 par - tênis - Valor Referência: 91,2500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	86,4400	345.760,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0010 - Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12 - PADRAO - Valor Referência: 90,6500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	61,8900	155.670,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA



0011 - Mechila escolar personalizada tamanho 33X44X20 - PADRAO - Valor Referência: 90,0800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	55,9900	167.970,0000	Homologado em 18/12/2024 14:10:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0012 - Camiseta gola polo com logomarca bordada no peito - CAMISETA - Valor Referência: 59,3500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	55,0000	165.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0013 - Camiseta manga curta - CAMISETA - Valor Referência: 77,5000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	39,9000	798.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0014 - Camisa Social manga curta - CAMISA - Valor Referência: 89,9200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	87,0000	87.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0015 - Camisa Social manga longa - CAMISA - Valor Referência: 98,7200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	93,0000	93.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0016 - Bata para professores - BATA - Valor Referência: 141,5200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	130,0000	26.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0017 - Sapato EPI antiderrapante par - sapato - Valor Referência: 95,7300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	84,0000	16.800,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0018 - Conjunto Privativo - conjunto - Valor Referência: 140,9800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	137,0000	274.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0019 - Lençol tipo hospitalar - lençol - Valor Referência: 65,3800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	69,0000	580.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0020 - Fronha - fronha - Valor Referência: 31,5200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28,0000	280.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0021 - TRAVESSEIRO - travesseiro - Valor Referência: 80,1000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	57,0000	114.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0022 - Conjunto limpeza: camiseta e calça - conjunto - Valor Referência: 118,6500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	111,0000	11.100,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA



0023 - Conjunto cozinha: camisa e calça - conjunto - Valor Referência: 118,8500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	111,0000	11.100,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0024 - Bolsa tipo necessaire - PADRAO - Valor Referência: 37,3000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	13,9000	27.800,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0025 - Calça legging - calça - Valor Referência: 80,7700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	70,0000	14.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0026 - Touca para natação personalizada - touca - Valor Referência: 42,5000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	42,8000	8.560,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0027 - Boné personalizado - boné - Valor Referência: 42,3000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	20,0000	280.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0028 - KIT FUTEBOL - kit - Valor Referência: 121,8700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	118,0000	5.950,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0029 - Conjunto de uniforme em Brim Jaleco e Calça - CONJUNTO - Valor Referência: 140,8700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	139,0000	139.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0030 - Conjunto Garf Camisa Manga Longa e Calça - CONJUNTO - Valor Referência: 128,5700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	126,0000	126.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0031 - Botina com biqueira par - botina - Valor Referência: 89,8500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	89,0000	22.250,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0032 - Botina sem biqueira par - botina - Valor Referência: 80,7200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	89,0000	24.475,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0033 - Bota tipo Galocha par - bota - Valor Referência: 90,9300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	88,0000	10.120,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0034 - Camiseta manga longa em Dry - camiseta - Valor Referência: 64,9300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	64,8000	18.440,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA



0035 - Toalha de Rosto c/ logo bordada - toalha - Valor Referência: 36,1800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	34,0000	51.000,0000	Homologado em 13/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0036 - Toalha de Banho c/ logo bordada - toalha - Valor Referência: 78,3200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	69,0000	103.500,0000	Homologado em 13/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0037 - Conjunto de Pijama Tipo Hospitalar Adulto - conjunto - Valor Referência: 99,6500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	98,0000	196.000,0000	Homologado em 13/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0038 - Camisola Adulto para pacientes - camisola - Valor Referência: 90,8700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	79,0000	158.000,0000	Homologado em 13/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0039 - Camiseta Uniforme Infantil - CAMISETA - Valor Referência: 42,3700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	35,0000	70.000,0000	Homologado em 13/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA


 ELVIS DENES FERREIRA
 Autorizada Competente



ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Nazário

Prefeitura Municipal de Nazário

Registro de Preços Eletrônico - 04/2024

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração da reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências da reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração da proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de doze anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 18 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor	Valor Total	LC 123/2006
ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	48.161.151/0001-68	05/12/2024 - 11:48:10	Short Sala Infantil feminino em Elanca 1	propria	3.000,0000	R\$0,0300	R\$ 90.000,00	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:43:27	propria	propria	3.000,0000	R\$300,0000	R\$ 900.000,0000	Não
Infinito Empreendimentos Ltda	23.828.339/0001-09	07/12/2024 - 10:54:00	CONJUNTO	PROPRIA	3.000,0000	R\$300,0000	R\$ 900.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:45:30	Conjunto de Camiseta e Bermuda Masculino	AFA	3.000,0000	R\$45,0000	R\$ 135.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001-24	08/12/2024 - 08:15:09	PROPRIO	PROPRIA	3.000,0000	R\$400,0000	R\$ 1.200.000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	08/12/2024 - 15:13:50	CONJUNTO	MM	3.000,0000	R\$70,0000	R\$ 210.000,0000	Sim

0002 - CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor	Valor Total	LC 123/2006
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:43:38	propria	propria	3.000,0000	R\$300,0000	R\$ 900.000,0000	Não
Infinito Empreendimentos Ltda	23.828.339/0001-09	07/12/2024 - 10:54:00	CONJUNTO	PROPRIA	3.000,0000	R\$300,0000	R\$ 900.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:48:55	Conjunto de Camiseta e Shortsaia Feminino	AFA	3.000,0000	R\$50,0000	R\$ 150.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001-24	08/12/2024 - 08:15:09	PROPRIO	PROPRIA	3.000,0000	R\$400,0000	R\$ 1.200.000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	08/12/2024 - 15:13:50	CONJUNTO	MM	3.000,0000	R\$70,0000	R\$ 210.000,0000	Sim



0003 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG

Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	LC
NS KARYDI	24.728.487/0001	09/12/2024	própria	própria	2.000,0000	R\$ 600,000.0000	Não
INDÚSTRIA E	22.43.47						
COMÉRCIO LTDA							
Intelli	23.828.339/0001	07/12/2024	CONJUNTO	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$ 600,000.0000	Sim
Empreendimentos Ltda	10.54.00						
AFA INDÚSTRIA	24.935.788/0001	07/12/2024	CONJUNTO de	AFA	2.000,0000	R\$ 560,000.0000	Sim
COMÉRCIO E	16.46.17						
SERVÇOS LTDA							
MARIA ELIZABETH	30.577.619/0001	09/12/2024	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$ 600,000.0000	Sim
MOURA MORALES	24	08.16.09					
CONFECÇÕES EIRELI							
TOPVISION	17.089.595/0001	09/12/2024	CONJUNTO	MM	2.000,0000	R\$ 73,0000	Sim
COMÉRCIO E	16.13.50						
SERVÇOS LTDA							

0004 - CONJUNTO de Camiseta e Shortsele Feminino P AO GG.

Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	LC
NS KARYDI	24.728.487/0001	09/12/2024	própria	própria	2.000,0000	R\$ 600,000.0000	Não
INDÚSTRIA E	22.43.55						
COMÉRCIO LTDA							
Intelli	23.828.339/0001	07/12/2024	CONJUNTO	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$ 600,000.0000	Sim
Empreendimentos Ltda	10.54.00						
AFA INDÚSTRIA	24.935.788/0001	07/12/2024	CONJUNTO de	AFA	2.000,0000	R\$ 560,000.0000	Sim
COMÉRCIO E	15.46.39						
SERVÇOS LTDA							
MARIA ELIZABETH	30.577.619/0001	09/12/2024	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$ 600,000.0000	Sim
MOURA MORALES	24	08.16.10					
CONFECÇÕES EIRELI							
TOPVISION	17.089.595/0001	09/12/2024	CONJUNTO	MM	2.000,0000	R\$ 73,5600	Sim
COMÉRCIO E	16.13.50						
SERVÇOS LTDA							

0005 - CONJUNTO Agasalho casaco e calça 02 anos a 12 anos

Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	LC
NS KARYDI	24.728.487/0001	09/12/2024	própria	própria	4.000,0000	R\$ 300,000.0000	Não
INDÚSTRIA E	22.44.05						
COMÉRCIO LTDA							
AFA INDÚSTRIA	24.935.788/0001	07/12/2024	CONJUNTO Agasalho	AFA	4.000,0000	R\$ 680,000.0000	Sim
COMÉRCIO E	16.47.26						
SERVÇOS LTDA							
MARIA ELIZABETH	30.577.619/0001	09/12/2024	PRÓPRIO	PRÓPRIA	4.000,0000	R\$ 400,000.0000	Sim
MOURA MORALES	24	08.16.10					
CONFECÇÕES EIRELI							
TOPVISION	17.089.595/0001	09/12/2024	CONJUNTO	MM	4.000,0000	R\$ 144,5000	Sim
COMÉRCIO E	16.13.50						
SERVÇOS LTDA							

0008 - CONJUNTO Agasalho casaco e calça P ao GG

Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	LC
NS KARYDI	24.728.487/0001	09/12/2024	própria	própria	2.000,0000	R\$ 300,000.0000	Não
INDÚSTRIA E	22.44.11						
COMÉRCIO LTDA							
AFA INDÚSTRIA	24.935.788/0001	07/12/2024	CONJUNTO Agasalho	AFA	2.000,0000	R\$ 220,000.0000	Sim
COMÉRCIO E	16.47.47						
SERVÇOS LTDA							
MARIA ELIZABETH	30.577.619/0001	09/12/2024	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$ 400,000.0000	Sim
MOURA MORALES	24	08.16.10					
CONFECÇÕES EIRELI							
TOPVISION	17.089.595/0001	09/12/2024	CONJUNTO	MM	2.000,0000	R\$ 119,8900	Sim
COMÉRCIO E	16.13.50						
SERVÇOS LTDA							

0007 - Meia branca personalizada, Numeração 20 e 44 par

Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total	LC
LKS INE E COM DE	10.891.829/0001	05/12/2024	MEIA COLEGIAL	PRÓPRIA	10.000,0000	R\$ 120,000.0000	Sim

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validarqtda.portaldecompraspublicas.com.br> em 16/12/2024 às 14:07:57.

Código verificador: B15302



000345

NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:44:18	própria	própria	10.000,0000	R\$300,0000	R\$ 3.000.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.935.788/0001-90	07/12/2024 - 16:48:07	Meia branca personalizada, Numeração 20	AFA	10.000,0000	R\$14,5000	R\$ 145.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.819/0001-24	08/12/2024 - 08:15:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA	10.000,0000	R\$400,0000	R\$ 4.000.000,0000	Sim
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17.099.595/0001-87	09/12/2024 - 18:13:50	MEIA	MM	10.000,0000	R\$12,0000	R\$ 120.000,0000	Sim

0008 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes difusos, na cor azul. Numeração 20 ao 33 par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Unico	Valor Total	LC 123/2006
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:44:25	própria	própria	4.000,0000	R\$300,0000	R\$ 1.200.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 16:48:38	Tênis modelo jogging, com cadarço, leve,	AFA	4.000,0000	R\$99,0000	R\$ 392.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.819/0001-24	08/12/2024 - 08:15:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA	4.000,0000	R\$400,0000	R\$ 1.600.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26.982.292/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	tenis	fisre	4.000,0000	R\$89,0000	R\$ 356.000,0000	Sim
TOROMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.184.395/0001-49	10/12/2024 - 05:52:14	TÊNIS JOGGING	PRÓPRIA/PRÓPRIO	4.000,0000	R\$99,9000	R\$ 399.600,0000	Sim

0009 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes difusos, na cor azul. Numeração 34 ao 44 par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Unico	Valor Total	LC 123/2006
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:44:32	própria	própria	4.000,0000	R\$300,0000	R\$ 1.200.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 16:49:00	Tênis modelo jogging, com cadarço, leve,	AFA	4.000,0000	R\$122,5000	R\$ 490.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.819/0001-24	08/12/2024 - 08:15:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA	4.000,0000	R\$400,0000	R\$ 1.600.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26.982.292/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	tenis	fisre	4.000,0000	R\$89,0000	R\$ 356.000,0000	Sim
TOROMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.184.395/0001-49	10/12/2024 - 05:52:08	TÊNIS JOGGING	PRÓPRIA/PRÓPRIO	4.000,0000	R\$99,9000	R\$ 399.600,0000	Sim

0010 - Mochila escolar personalizada tamanho 28,5X40X12

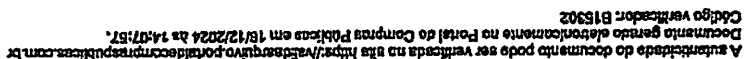
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Unico	Valor Total	LC 123/2006
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	29/11/2024 - 14:18:35	PADRAO	PADRAO	3.000,0000	R\$148,0000	R\$ 444.000,0000	Não
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:44:37	própria	própria	3.000,0000	R\$300,0000	R\$ 900.000,0000	Não
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.819/0001-24	08/12/2024 - 08:15:11	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.000,0000	R\$400,0000	R\$ 1.200.000,0000	Sim
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17.099.595/0001-87	08/12/2024 - 15:13:50	MOCHILA	UNIVERSO	3.000,0000	R\$88,0000	R\$ 264.000,0000	Sim
MARCELO SIMONI	04.684.811/0001-48	08/12/2024 - 15:57:42	própria	própria	3.000,0000	R\$300,0000	R\$ 900.000,0000	Sim
R2M2 SERVIÇOS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	40.251.289/0001-71	09/12/2024 - 18:57:14	MOCHILA	DOUBLERM/DOUBLERM	3.000,0000	R\$120,0000	R\$ 360.000,0000	Sim
MEGA BOLSAS LTDA	30.063.889/0001-17	08/12/2024 - 20:56:23	MODELO PRÓPRIO	MARCA PRÓPRIA	3.000,0000	R\$100,0000	R\$ 300.000,0000	Sim
FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	22.030.583/0001-38	08/12/2024 - 20:56:40	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.000,0000	R\$99,0000	R\$ 297.000,0000	Sim

Página 3 de 18

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/12/2024 às 14:07:57.
Código verificador: 515302





0014 - Camisa Social mangia curta

UN13 - Camiseta manga curta									
Formador	CNP/CNPJ	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor	Valor Total	LC	
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024	PROFRA	PROFRA	20.000,0000	R\$300,0000	6.000.000,0000	R\$	Não
	23.839.339/0001-07	07/12/2024	CAMISETA	PROFRA	20.000,0000	R\$150,0000	3.000.000,0000	R\$	Sim
	Empreendedorismo Ltda	10/04/01							
	24.635.768/0001-07	07/12/2024	Camiseta manga curta	AFA	20.000,0000	R\$35,0000	R\$ 700.000,0000	R\$	Sim
	90	18/01-11							
	AFA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								
	SERVICOS LTDA								
	MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECÇÕES EIRELI EPP	09/12/2024	PROFRIJO	PROFRA	20.000,0000	R\$400,0000	8.000.000,0000	R\$	Sim
	24	08/05-12							
	TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	08/12/2024	CAMISETA	MM	20.000,0000	R\$45,0000	R\$ 900.000,0000	R\$	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-61	08/12/2024	padrão	propria	20.000,0000	R\$100,0000	2.000.000,0000	R\$	Sim
	MEGA BOLSAS LTDA	09/12/2024	PROFRIJO	PROFRA	20.000,0000	R\$100,0000	2.000.000,0000	R\$	Sim

0013 - Camiseta manga curta

Formosador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Materia/Fabricante	Quantidade	Unidade	Valor Total	LC 129/2006
HB PROTECTION LTDA	40.278.871/0001-87	04/12/2024	POLO	HB PROTECTION	3.000,0000		R\$51,0000	Slm
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024	PROPRIA	PROPRIA	3.000,0000		R\$300,0000	N60
Empresamentamentos Ltda	23.829.339/0001-07	07/12/2024	CAMISETA	PROPRIA	3.000,0000		R\$160,0000	Slm
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.835.768/0001-07	07/12/2024	Camiseta gola polo com logomarca	AFA	3.000,0000		R\$55,0000	Slm
MAPA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001-20	09/12/2024	PROPRIO	PROPRIA	3.000,0000		R\$400,0000	Slm
TOPVISION SERVIÇOS LTDA	17.099.655/0001-87	09/12/2024	CAMISETA	MM	2.500,0000		R\$57,5000	Slm
PERNANDO EPP	21.039.058/0001-61	09/12/2024	padrão	propria	3.000,0000		R\$100,0000	Slm
MEGA BOLSAS LTDA	30.093.889/0001-17	08/12/2024	PROPRIO	PROPRIA	3.000,0000		R\$100,0000	Slm

0012 - Comissão golis polo com logomarca bordada no polo

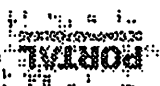
Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Materia/Fabrimento	Quantidade	Lance	Valor Total LC
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.906.760/0003-29	11/2024	PADRAO	PADRAO	3.000,0000	R\$148,0000	Não
MS KARDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/2024	PRODPA	PRODPA	3.000,0000	R\$300,0000	Não
MARIA ELIZABETH MOURA MORELES CONTECCODES EIRELI	30.577.618/0001-24	08/2024	PROPRIO	PROPRIA	3.000,0000	R\$400,0000	R\$ 1.200,000,0000
TOPVISION SERVICOS E COERCION LTDA	17.098.595/0001-87	08/2024	MOCHILA	UNIVERSO	3.000,0000	R\$88,0000	R\$ 264,000,0000
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	08/2024	propria	propria	3.000,0000	R\$300,0000	R\$ 800,000,0000
FAMA SERVICOS, COERCION E IMPORTACAO LTDA	40.261.288/0001-71	08/2024	MOCHILA	DOUBLEREM/DOUTEREM	3.000,0000	R\$120,0500	R\$ 360,000,0000
DOS SANTOS XAVIER FABIANA SAMPAIO	22.030.683/0001-38	09/2024	MODELO	MARCA PROPRIA	3.000,0000	R\$100,0000	R\$ 300,000,0000
MEGA BOLSAS LTDA	30.063.889/0001-17	08/2024	PROPRIO	PROPRIA	3.000,0000	R\$89,0000	R\$ 267,000,0000
Bloco		20-05-25					

0011 - Mochila escolar personalizada (armário 33X44X20)



Página 5 de 18

A autenticidade do documento pode ser verificada no Portal de Compensação Pública em <https://validar.gub.br/portaldecompensapublica.com.br> ou no Portal de Compensação Pública em 16/12/2024 às 14:07:57.
Código verificador: B15302



Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total LC
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	22.327.120/0001-30	05/12/2024 - 17:04:07	50WLS98 - CA	WDRKFLX / GENOVA	200,0000	R\$ 18.400,0000
Valor Total LC 123/2008						

Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total LC
NS KARVADI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:37	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200,0000	R\$ 60,000,0000
NS KARVADI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.533.788/0001-86	07/12/2024 - 15:51:35	Beta para professores	AFA	200,0000	R\$ 95,000,0000
AFR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	26.687.015/0001-63	08/12/2024 - 13:45:08	PADRAO	PROPRIA/DRUS	200,0000	R\$ 14,000,0000
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.695/0001-67	09/12/2024 - 15:13:50	BATA	MM	200,0000	R\$ 27,780,0000
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-61	09/12/2024 - 15:59:33	pedro	propria	200,0000	R\$ 20,000,0000
Valor Total LC 123/2008						

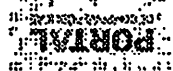
Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total LC
HB PROTECTION LTDA	40.276.871/0001-67	04/12/2024 - 10:48:37	SOCIAL	HB PROTECTION	1,000,0000	R\$ 75,000,0000
NS KARVADI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:29	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,000,0000	R\$ 300,000,0000
Empreendimentos Ltda	22.828.339/0001-08	07/12/2024 - 10:54:01	CAMISA	PRÓPRIA	1,000,0000	R\$ 150,000,0000
AFR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.533.788/0001-86	07/12/2024 - 15:51:11	Camisa Social manga longa	AFA	1,000,0000	R\$ 115,000,0000
MARVA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.618/0001-24	09/12/2024 - 08:16:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,000,0000	R\$ 400,000,0000
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.695/0001-67	09/12/2024 - 15:13:50	CAMISA	MM	1,000,0000	R\$ 87,800,0000
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-61	09/12/2024 - 15:59:33	pedro	propria	1,000,0000	R\$ 100,000,0000
MEGA BOLSAS LTDA	30.063.889/0001-17	09/12/2024 - 21:00:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,000,0000	R\$ 100,000,0000
Valor Total LC 123/2008						

Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Valor Total LC
HB PROTECTION LTDA	40.276.871/0001-67	04/12/2024 - 10:48:01	SOCIAL	HB PROTECTION	1,000,0000	R\$ 64,000,0000
NS KARVADI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,000,0000	R\$ 300,000,0000
Empreendimentos Ltda	22.828.339/0001-08	07/12/2024 - 10:54:01	CAMISA	PRÓPRIA	1,000,0000	R\$ 150,000,0000
AFR INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.533.788/0001-86	07/12/2024 - 15:50:50	Camisa Social manga curta	AFA	1,000,0000	R\$ 88,000,0000
MARVA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.618/0001-24	08/12/2024 - 08:16:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,000,0000	R\$ 400,000,0000
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.695/0001-67	09/12/2024 - 15:13:50	CAMISA	MM	1,000,0000	R\$ 89,000,0000
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-61	09/12/2024 - 15:59:33	pedro	propria	1,000,0000	R\$ 100,000,0000
MEGA BOLSAS LTDA	30.063.889/0001-17	09/12/2024 - 20:58:28	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1,000,0000	R\$ 100,000,0000
Valor Total LC 123/2008						

000347



A autenticidade do documento pode ser verificada no Portal de Compras Públicas em 16/12/2024 às 14:07:57.
Código verificador: B15302



16/12/2024

Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
----------	----------	------	--------	------------------	------------	-------	-------------	----

0021 - TRAVESEIRO

MEGA BOLSAS LTDA	30.683.889/0001-17	09/12/2024	PROPRIO	PROPRIA	10.000,0000	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,000,0000	Sim
SERVICOS LTDA	26.862.292/0001-37	09/12/2024	PROPRIO	moda clothing	10.000,0000	R\$ 290,0000	R\$ 2.900,000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E	26.862.292/0001-37	09/12/2024	PROPRIO	moda clothing	10.000,0000	R\$ 290,0000	R\$ 2.900,000,0000	Sim
ORIS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.867.015/0001-63	09/12/2024	PADRAO	PROPRIA/ORUS	10.000,0000	R\$ 34,9000	R\$ 349,000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E INDUSTRIA	26.835.788/0001-98	07/12/2024	Fronha	AFA	10.000,0000	R\$ 16,0000	R\$ 160,000,0000	Sim
NS KARVDI	24.728.467/0001-10	05/12/2024	PROPRIA	PROPRIA	10.000,0000	R\$ 300,0000	R\$ 3.000,000,0000	Não

Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
----------	----------	------	--------	------------------	------------	-------	-------------	----

0020 - Fronha

MEGA BOLSAS LTDA	30.683.889/0001-17	09/12/2024	PROPRIO	PROPRIA	10.000,0000	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,000,0000	Sim
SERVICOS LTDA	26.862.292/0001-37	09/12/2024	PROPRIO	moda clothing	10.000,0000	R\$ 635,0000	R\$ 6.350,000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E	26.862.292/0001-37	09/12/2024	PROPRIO	moda clothing	10.000,0000	R\$ 635,0000	R\$ 6.350,000,0000	Sim
ORIS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.867.015/0001-63	09/12/2024	PADRAO	PROPRIA/ORUS	10.000,0000	R\$ 66,0000	R\$ 660,000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E INDUSTRIA	24.728.467/0001-10	05/12/2024	PROPRIA	PROPRIA	10.000,0000	R\$ 300,0000	R\$ 3.000,000,0000	Não

Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
----------	----------	------	--------	------------------	------------	-------	-------------	----

0019 - Lengoi tipo hospitalar

MEGA BOLSAS LTDA	30.683.889/0001-17	09/12/2024	PROPRIO	PROPRIA	10.000,0000	R\$ 100,0000	R\$ 1.000,000,0000	Sim
SERVICOS LTDA	26.862.292/0001-37	09/12/2024	PROPRIO	moda clothing	2.000,0000	R\$ 138,8000	R\$ 277,600,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E	26.862.292/0001-37	09/12/2024	PROPRIO	moda clothing	2.000,0000	R\$ 138,8000	R\$ 277,600,0000	Sim
ORIS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.867.015/0001-63	09/12/2024	PADRAO	PROPRIA/ORUS	2.000,0000	R\$ 130,0000	R\$ 260,000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E INDUSTRIA	24.728.467/0001-10	05/12/2024	PROPRIA	PROPRIA	2.000,0000	R\$ 300,0000	R\$ 600,000,0000	Não

Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
----------	----------	------	--------	------------------	------------	-------	-------------	----

0018 - Conjunto Privativo

MEGA BOLSAS LTDA	30.683.889/0001-17	09/12/2024	PROPRIO	PROPRIA	200,0000	R\$ 300,0000	R\$ 60,000,0000	Não
SERVICOS LTDA	26.862.292/0001-37	09/12/2024	PROPRIO	moda clothing	200,0000	R\$ 129,4500	R\$ 25,890,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E	26.862.292/0001-37	09/12/2024	PROPRIO	moda clothing	200,0000	R\$ 129,4500	R\$ 25,890,0000	Sim
CABANA MAGAZINE LTDA	61.621.616/0001-89	07/12/2024	PROPRIO	PROPRIA/NNNOVARE	200,0000	R\$ 165,6600	R\$ 33,110,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E INDUSTRIA	24.728.467/0001-10	05/12/2024	PROPRIA	PROPRIA	200,0000	R\$ 300,0000	R\$ 60,000,0000	Não

Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
----------	----------	------	--------	------------------	------------	-------	-------------	----

000348

NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:18	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.000,0000	R\$300,0000	R\$ 600.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:55:08	TRAVESSEIRO	AFA	2.000,0000	R\$92,0000	R\$ 186.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26.862.282/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	travesseiro	moda cirúrgica	2.000,0000	R\$57,0000	R\$ 114.000,0000	Sim
VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI	38.027.007/0001-70	08/12/2024 - 18:02:01	Vitaly	Vitalyflex	2.000,0000	R\$80,0000	R\$ 160.000,0000	Sim

0022 - Conjunto limpeza: camiseta e calça

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:23	PRÓPRIO	PRÓPRIO	100,0000	R\$300,0000	R\$ 30.000,0000	Não
Infrini Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	07/12/2024 - 10:54:01	CONJUNTO	PROPRIA	100,0000	R\$400,0000	R\$ 40.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:55:58	CONJUNTO LIMPEZA Camiseta na cor branca	AFA	100,0000	R\$115,0000	R\$ 11.500,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	26.867.015/0001-63	08/12/2024 - 13:45:08	PADRAO	PROPRIA/ORUS	100,0000	R\$95,0000	R\$ 9.500,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26.862.282/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	conjunto	moda cirúrgica	100,0000	R\$117,9000	R\$ 11.790,0000	Sim

0023 - Conjunto cozinha: camisa e calça

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:31	PRÓPRIO	PRÓPRIO	100,0000	R\$300,0000	R\$ 30.000,0000	Não
Infrini Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	07/12/2024 - 10:54:01	CONJUNTO	PROPRIA	100,0000	R\$400,0000	R\$ 40.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:56:21	CONJUNTO COZINHEIRA Camiseta na cor branco	AFA	100,0000	R\$125,0000	R\$ 12.500,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	26.867.015/0001-63	08/12/2024 - 13:48:08	PADRAO	PROPRIA/ORUS	100,0000	R\$95,0000	R\$ 9.500,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26.862.282/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	conjunto	moda cirúrgica	100,0000	R\$116,5500	R\$ 11.655,0000	Sim

0024 - Bolsa tipo necessaire

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.505.760/0003-00	28/11/2024 - 14:20:58	PADRAO	PADRAO	2.000,0000	R\$58,0000	R\$ 116.000,0000	Não
50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON	50.478.977/0001-97	01/12/2024 - 10:50:50	Segun Edini	Marcas Propria	2.000,0000	R\$18,0000	R\$ 36.000,0000	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:42	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2.000,0000	R\$300,0000	R\$ 600.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:57:05	Bolsa tipo necessaire	AFA	2.000,0000	R\$22,0000	R\$ 44.000,0000	Sim
TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	17.069.585/0001-67	08/12/2024 - 15:13:50	BOLSA	UNIVERSO	2.000,0000	R\$55,0000	R\$ 110.000,0000	Sim
MARCELO SIMONI	04.564.811/0001-48	08/12/2024 - 16:58:28	propria	propria	2.000,0000	R\$200,0000	R\$ 400.000,0000	Sim
R2M2 SERVIÇOS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	40.261.299/0001-71	08/12/2024 - 18:00:27	BOLSA TIPO NECESSAIRE	DOUBLERM/DOUBLERZ	009,0000	R\$70,0000	R\$ 140.000,0000	Sim
MEGA BOLSAS LTDA	30.063.889/0001-17	08/12/2024 - 21:01:21	PROPRIO	PROPRIA	2.000,0000	R\$75,0000	R\$ 150.000,0000	Sim



FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	22.030.583/0001-38	09/12/2024 - 21:02:28	MODELO PRÓPRIO	MARCA PROPRIA	2.000,0000	R\$100,0000	R\$ 200.000,0000	Sim
-----------------------------------	--------------------	-----------------------	----------------	---------------	------------	-------------	------------------	-----

0025 - Calça legging

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:48	PRÓPRIO	PRÓPRIO	200,0000	R\$300,0000	R\$ 60.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:57:37	Calça legging	AFA	200,0000	R\$75,0000	R\$ 15.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001-63	09/12/2024 - 13:45:09	PADRAO	PROPRIA/ORUS	200,0000	R\$08,0000	R\$ 17.600,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.962.292/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	calça	moda cirúrgica	200,0000	R\$78,6000	R\$ 15.720,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-61	09/12/2024 - 15:59:33	padrão	propria	200,0000	R\$100,0000	R\$ 20.000,0000	Sim

0026 - Touca para natação personalizada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:52	PRÓPRIO	PRÓPRIO	200,0000	R\$300,0000	R\$ 60.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:57:59	TOUCA PARA NATAÇÃO	AFA	200,0000	R\$55,0000	R\$ 11.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.962.292/0001-37	09/12/2024 - 14:40:02	touca	moda cirúrgica	200,0000	R\$42,8000	R\$ 8.560,0000	Sim
MARCELO SIMONI	04.684.811/0001-48	09/12/2024 - 15:59:15	propria	propria	200,0000	R\$200,0000	R\$ 40.000,0000	Sim

0027 - Boné personalizado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:59	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10.000,0000	R\$300,0000	R\$ 3.000.000,0000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	07/12/2024 - 10:54:01	BONE	PROPRIA	10.000,0000	R\$100,0000	R\$ 1.000.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:58:23	Boné personalizado	AFA	10.000,0000	R\$28,0000	R\$ 280.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001-24	09/12/2024 - 08:15:13	PROPRIO	PROPRIA	10.000,0000	R\$400,0000	R\$ 4.000.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001-63	09/12/2024 - 13:45:09	PADRAO	PROPRIA/ORUS	10.000,0000	R\$88,0000	R\$ 880.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.962.292/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	boné	moda cirúrgica	10.000,0000	R\$32,8500	R\$ 328.500,0000	Sim
MARCELO SIMONI	04.684.811/0001-48	09/12/2024 - 15:59:04	propria	propria	10.000,0000	R\$200,0000	R\$ 2.000.000,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-61	09/12/2024 - 15:59:33	padrão	propria	10.000,0000	R\$100,0000	R\$ 1.000.000,0000	Sim
R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	40.261.299/0001-71	09/12/2024 - 18:00:57	BONE	MARCA PROPRIA	10.000,0000	R\$60,0000	R\$ 600.000,0000	Sim
MEGA BOLSAS LTDA	30.063.889/0001-17	09/12/2024 - 21:03:00	PROPRIO	PROPRIA	10.000,0000	R\$50,0000	R\$ 500.000,0000	Sim
FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	22.030.583/0001-38	09/12/2024 - 21:03:17	MODELO PRÓPRIO	MARCA PROPRIA	10.000,0000	R\$55,0000	R\$ 550.000,0000	Sim

0028 - KIT FUTEBOL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------

Página 8 de 18



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/12/2024 às 14:07:57.
 Código verificador: B15302



NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:48:08	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50,0000	R\$300,0000	R\$ 15.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:59:13	O Kit uniforme esportivo de futebol é no	AFA	50,0000	R\$79,5000	R\$ 3.975,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.687.015/0001-63	08/12/2024 - 13:45:09	PADRAO	PRÓPRIO/ORUS	50,0000	R\$130,0000	R\$ 6.500,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.882.292/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	Kit	própria	50,0000	R\$121,5000	R\$ 6.085,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	08/12/2024 - 15:59:33	padrão	própria	50,0000	R\$3.000,0000	R\$ 150.000,0000	Sim

0029 - Conjunto de uniforme em Brim Jaleco e Calça

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:48:17	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.000,0000	R\$300,0000	R\$ 300.000,0000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	07/12/2024 - 10:54:02	CONJUNTO	PRÓPRIO	1.000,0000	R\$500,0000	R\$ 500.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:59:44	Conjunto de Uniforme em brim - Camisa de	AFA	1.000,0000	R\$199,0000	R\$ 199.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001-24	08/12/2024 - 08:15:13	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.000,0000	R\$400,0000	R\$ 400.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.687.015/0001-63	08/12/2024 - 13:45:09	PADRAO	PRÓPRIO/ORUS	1.000,0000	R\$159,0000	R\$ 159.000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.595/0001-87	08/12/2024 - 15:13:50	CONJUNTO	MM	1.000,0000	R\$140,0000	R\$ 140.000,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	08/12/2024 - 15:59:33	padrão	própria	1.000,0000	R\$200,0000	R\$ 200.000,0000	Sim

0030 - Conjunto Garl Camisa Manga Longa e Calça

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:48:25	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.000,0000	R\$300,0000	R\$ 300.000,0000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	07/12/2024 - 10:54:02	CONJUNTO	PRÓPRIO	1.000,0000	R\$500,0000	R\$ 500.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:59:24	Conjunto Garl Camisa Manga Longa e Calça	AFA	1.000,0000	R\$165,0000	R\$ 165.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001-24	08/12/2024 - 08:15:14	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.000,0000	R\$400,0000	R\$ 400.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.687.015/0001-63	08/12/2024 - 13:45:09	PADRAO	PRÓPRIO/ORUS	1.000,0000	R\$150,0000	R\$ 150.000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.595/0001-87	08/12/2024 - 15:13:50	CONJUNTO	MM	1.000,0000	R\$127,5000	R\$ 127.500,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	08/12/2024 - 15:59:33	padrão	própria	1.000,0000	R\$200,0000	R\$ 200.000,0000	Sim

0031 - Botina com biqueira par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	48.610.545/0001-48	05/12/2024 - 13:51:57	CRIVAL	CRIVAL	250,0000	R\$100,0000	R\$ 25.000,0000	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:50:25	PRÓPRIO	PRÓPRIO	250,0000	R\$300,0000	R\$ 75.000,0000	Não
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	47.332.604/0001-07	08/12/2024 - 15:28:12	60B16V-E-C-PAD-HIDROFUGADO. CA 16051	MARLUVAS	250,0000	R\$282,0000	R\$ 70.500,0000	Sim



AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 80	07/12/2024 - 18:01:03	BOTINA COM BIQUEIRA Calçado de segurança	marlvas	250,0000	R\$98,5000	R\$ 24.825,0000	Sim
CABANA MAGAZINE LTDA	51.821.518/0001- 83	07/12/2024 - 17:43:00	TP084CPTANT	CARTOM/CARTOM	250,0000	R\$278,7600	R\$ 69.195,0000	Sim
RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	52.815.475/0001- 30	08/12/2024 - 14:03:33	Bota/Botina de Segurança Raspa/Vaqueta	ROGIL/ROGIL	250,0000	R\$101,8500	R\$ 25.462,5000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.662.292/0001- 37	08/12/2024 - 14:40:02	botina	uniao	250,0000	R\$89,0000	R\$ 22.250,0000	Sim

0032 - Botina sem biqueira par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2009
PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	48.610.545/0001- 46	05/12/2024 - 13:52:16	RHINO	RHINO	275,0000	R\$100,0000	R\$ 27.500,0000	Sim
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	22.327.120/0001- 30	05/12/2024 - 17:05:16	F1-BEP-MONO - C.A: 42738	F350/EFFE	275,0000	R\$64,0000	R\$ 17.600,0000	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001- 10	05/12/2024 - 22:50:33	PRÓPRIA	PRÓPRIA	275,0000	R\$300,0000	R\$ 82.500,0000	Não
PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	47.332.604/0001- 07	08/12/2024 - 16:29:14	118FB48-BP. CA 43184	MARLUVAS	275,0000	R\$113,0000	R\$ 31.075,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 18:01:27	BOTINA SEM BIQUEIRA Botina confecionada	AFA	275,0000	R\$98,5000	R\$ 27.087,5000	Sim
CABANA MAGAZINE LTDA	51.821.518/0001- 83	07/12/2024 - 17:43:00	026PVC	CARTOM/CARTOM	275,0000	R\$150,7600	R\$ 41.464,5000	Sim
RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	52.815.475/0001- 30	08/12/2024 - 14:03:33	Bota/Botina de Segurança Raspa/Vaqueta	ROGIL/ROGIL	275,0000	R\$93,1500	R\$ 25.818,2500	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.662.292/0001- 37	08/12/2024 - 14:40:02	botina	uniao	275,0000	R\$89,0000	R\$ 24.475,0000	Sim

0033 - Bota tipo Galocha par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2009
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	22.327.120/0001- 30	05/12/2024 - 17:05:52	43WFKBBF6 - C.A: 37130	WORKFLEX / GENOVA	115,0000	R\$55,0000	R\$ 6.325,0000	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001- 10	05/12/2024 - 22:50:40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	115,0000	R\$300,0000	R\$ 34.500,0000	Não
PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	47.332.604/0001- 07	08/12/2024 - 18:31:04	110V/FLEX. CA 42231	MARLUVAS	115,0000	R\$72,0000	R\$ 8.280,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 18:01:50	BOTA TIPO GALOCHA Calçado ocupacional U	AFA	115,0000	R\$78,0000	R\$ 8.970,0000	Sim
CABANA MAGAZINE LTDA	51.821.518/0001- 83	07/12/2024 - 17:43:00	BSL0202/CF31,5cm/1188PRO/INNOVARE		115,0000	R\$123,3900	R\$ 14.189,8500	Sim
RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	52.815.475/0001- 30	08/12/2024 - 14:03:35	BOTINA PVC CANO MÉDIO/CURTO	BRACOL/BRACOL	115,0000	R\$102,2400	R\$ 11.757,6000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.662.292/0001- 37	08/12/2024 - 14:40:02	bota	carton	115,0000	R\$88,0000	R\$ 10.120,0000	Sim

0034 - Camiseta manga longa em Dry

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2009
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001- 10	05/12/2024 - 22:50:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300,0000	R\$300,0000	R\$ 90.000,0000	Não
Infinil Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001- 09	07/12/2024 - 10:54:02	CAMISETA	PROPRIA	300,0000	R\$150,0000	R\$ 45.000,0000	Sim



AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 18:02:18	CAMISETA MANGA LONGA EM DRY Camiseta man	AFA	300,0000	R\$46,0000	R\$ 13.500,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.887.015/0001- 63	08/12/2024 - 13:45:09	PADRAO	PRÓPRIA/ORUS	300,0000	R\$87,0000	R\$ 20.100,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.585/0001- 87	08/12/2024 - 15:13:50	camiseta	MM	300,0000	R\$58,9000	R\$ 17.970,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001- 61	08/12/2024 - 18:59:33	padrão	propria	300,0000	R\$3.000,0000	R\$ 900,000,0000	Sim

0035 - Toalha de Rosto c/ logo bordada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	06/12/2024 - 22:50:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.500,0000	R\$300,0000	R\$ 450.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 16:02:42	TOALHA DE ROSTO Cor: branca ou a definir	AFA	1.500,0000	R\$18,5000	R\$ 24.750,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.882.292/0001- 37	08/12/2024 - 14:40:02	toalha	cs pinheiro	1.500,0000	R\$35,5000	R\$ 53.850,0000	Sim
R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	40.261.299/0001- 71	08/12/2024 - 18:02:15	Toalha de Rosto c/ logo bordada	MARCA PRÓPRIA	1.500,0000	R\$70,0000	R\$ 105.000,0000	Sim

0036 - Toalha de Banho c/ logo bordada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	06/12/2024 - 22:50:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.500,0000	R\$300,0000	R\$ 450.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 18:03:11	TOALHA DE BANHO Cor: branca ou a definir	AFA	1.500,0000	R\$48,0000	R\$ 72.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.882.292/0001- 37	08/12/2024 - 14:40:02	toalha	cs pinheiro	1.500,0000	R\$72,5000	R\$ 108.750,0000	Sim
R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	40.261.299/0001- 71	08/12/2024 - 18:02:48	Toalha de Banho c/ logo bordada	MARCA PRÓPRIA	1.500,0000	R\$100,0000	R\$ 150.000,0000	Sim

0037 - Conjunto de Pijama Tipo Hospitalar Adulto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	06/12/2024 - 22:51:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$300,0000	R\$ 600.000,0000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda	22.829.339/0001- 08	07/12/2024 - 10:54:02	CONJUNTO	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$500,0000	R\$ 1.000.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 16:03:41	CONJUNTO DE PIJAMA HOSPITALAR ADULTO CON	AFA	2.000,0000	R\$125,0000	R\$ 250.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001- 24	08/12/2024 - 08:15:14	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$400,0000	R\$ 800.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.887.015/0001- 63	08/12/2024 - 13:45:11	PADRAO	PRÓPRIA/ORUS	2.000,0000	R\$109,8000	R\$ 219.600,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.882.292/0001- 37	08/12/2024 - 14:40:02	conjunto	moda clinica	2.000,0000	R\$99,1000	R\$ 198.200,0000	Sim

0038 - Camisola Adulto para pacientes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	06/12/2024 - 22:51:11	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$300,0000	R\$ 600.000,0000	Não



AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 96	07/12/2024 - 15:04:13	CAMISOLA HOSPITALAR ADULTO Aplicação: pa	AFA	2.000,0000	R\$125,0000	R\$ 250.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001- 63	09/12/2024 - 13:46:12	PADRAO	PRÓPRIA/ORUS	2.000,0000	R\$58,0000	R\$ 112.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.982.292/0001- 37	09/12/2024 - 14:40:02	camisola	moda cirurgica	2.000,0000	R\$89,2000	R\$ 178.400,0000	Sim

0039 - Camiseta Uniforme Infantil

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Unidade	Valor Total	LC 123/2006
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	05/12/2024 - 22:51:18	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$300,0000	R\$ 600.000,0000	Não
Infantil Empreendimentos Ltda	23.828.339/0001- 09	07/12/2024 - 10:54:02	CAMISETA	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$150,0000	R\$ 300.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 96	07/12/2024 - 15:04:42	CAMISETA UNIFORME INFANTIL A camiseta de	AFA	2.000,0000	R\$35,0000	R\$ 70.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.619/0001- 24	09/12/2024 - 09:15:14	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$400,0000	R\$ 800.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001- 63	09/12/2024 - 13:46:13	PADRAO	PRÓPRIA/ORUS	2.000,0000	R\$54,9000	R\$ 109.800,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.585/0001- 87	09/12/2024 - 15:13:50	CAMISETA	MM	2.000,0000	R\$39,9000	R\$ 79.800,0000	Sim

Crterios de desempate do processo**50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON**

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

BABINSKI BOLSAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CABANA MAGAZINE LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



Goltex Indústria e Comércio - Eireli - ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

HB PROTECTION LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Infiniti Empreendimentos Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LKS IND E COM DE MEIAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARCELO SIMONI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARLUVAS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MEGA BOLSAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim



Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

R2M2 SERVIÇOS, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que este se localiza.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. Sim

Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres. Sim

SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

STAR GOLD CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI

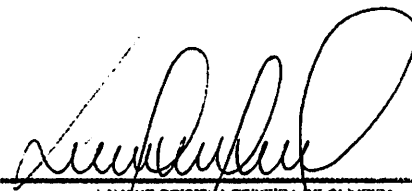
Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distritalicante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade do Município, no território do Estado em que esta se localiza.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MARCELO SIMONI	04.854.811/0001-48	385 dias
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	385 dias
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	22.327.120/0001-30	120 dias
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.982.292/0001-37	130 dias
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	30.577.619/0001-24	90 dias
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.805.760/0003-00	120 dias
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	120 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.338/0001-08	60 dias
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.585/0001-87	150 dias
R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	40.261.288/0001-71	120 dias
FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	22.030.583/0001-38	120 dias
VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI	38.027.007/0001-70	120 dias
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	47.332.604/0001-87	120 dias
PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	48.610.545/0001-46	90 dias
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.835.788/0001-96	120 dias
TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.184.385/0001-48	120 dias
HB PROTECTION LTDA	40.278.871/0001-67	60 dias
LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	10.851.528/0001-04	60 dias
CABANA MAGAZINE LTDA	51.621.518/0001-83	60 dias
ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	48.161.151/0001-58	120 dias
MEGA BOLSAS LTDA	30.063.868/0001-17	90 dias
RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	52.815.476/0001-30	90 dias
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001-83	60 dias
50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON	50.478.977/0001-97	90 dias

Fornecedores divulgados.


 LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Pregoeira


 HENRIQUE AFONSO COUTO SAMPAIO REIS
 Apoio


 SKCARLLET FERREIRA DA SILVA
 Apoio



ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Nazário
Prefeitura Municipal de Nazário
Registro de Preços Eletrônico - 04/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Fim de Propostas	Início da Sessão
28/11/2024 12:05	28/11/2024 23:59	09/12/2024 23:59	10/12/2024 08:00	12/12/2024 08:15

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS	72,5800	3.000,0000	UN	Aceito
0002	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS	72,5800	3.000,0000	UN	Aceito
0003	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG	75,7700	2.000,0000	UN	Aceito
0004	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO P AO GG.	76,7700	2.000,0000	CJ	Aceito
0005	CONJUNTO AGASALHO CASACO E CALÇA 02 ANOS A 12 ANOS	117,8700	4.000,0000	CJ	Aceito
0006	CONJUNTO AGASALHO CASACO E CALÇA P AO GG	120,0500	2.000,0000	CJ	Aceito
0007	MEIA BRANCA PERSONALIZADA, NUMERAÇÃO 20 E 44 PAR	14,9200	10.000,0000	UN	Aceito
0008	TÊNIS MODELO JOGGING, COM CADARÇO, LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, APROPRIADO PARA PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS, NA COR AZUL. NUMERAÇÃO 20 AO 33 PAR	81,2500	4.000,0000	UN	Aceito
0009	TÊNIS MODELO JOGGING, COM CADARÇO, LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, APROPRIADO PARA PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS, NA COR AZUL. NUMERAÇÃO 34 AO 44 PAR	91,2500	4.000,0000	UN	Aceito
0010	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA TAMANHO 29,5X40X12	90,0500	3.000,0000	UN	Aceito
0011	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA TAMANHO 33X44X20	90,0800	3.000,0000	UN	Aceito
0012	CAMISETA GOLA POLO COM LOGOMARCA BORDADA NO PEITO	69,3500	3.000,0000	UN	Aceito
0013	CAMISETA MANGA CURTA	77,5000	20.000,0000	UN	Aceito
0014	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA	89,9200	1.000,0000	UN	Aceito
0015	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA	98,7200	1.000,0000	UN	Aceito
0016	BATA PARA PROFESSORES	141,5200	200,0000	UN	Aceito
0017	SAPATO EPI ANTIDERRAPANTE PAR	95,7300	200,0000	UN	Aceito
0018	CONJUNTO PRIVATIVO	140,9800	2.000,0000	CJ	Aceito
0019	LENÇOL TIPO HOSPITALAR	65,3800	10.000,0000	UN	Aceito
0020	FRONHA	31,5200	10.000,0000	UN	Aceito
0021	TRAVESSEIRO	60,1000	2.000,0000	UN	Aceito
0022	CONJUNTO LIMPEZA: CAMISETA E CALÇA	118,8500	100,0000	CJ	Aceito
0023	CONJUNTO COZINHEIRA: CAMISA E CALÇA	118,8500	100,0000	CJ	Aceito
0024	BOLSA TIPO NECESSAIRE	37,3000	2.500,0000	UN	Aceito
0025	CALÇA LEGGING	80,7700	200,0000	UN	Aceito
0026	TOUCA PARA NATAÇÃO PERSONALIZADA	42,5000	200,0000	UN	Aceito
0027	BONÉ PERSONALIZADO	42,3000	10.000,0000	UN	Aceito
0028	KIT FUTEBOL	121,8700	50,0000	UN	Aceito
0029	CONJUNTO DE UNIFORME EM BRIM JALECO E CALÇA	140,8700	1.000,0000	CJ	Aceito
0030	CONJUNTO GARI CAMISA MANGA LONGA E CALÇA	129,5700	1.000,0000	CJ	Aceito
0031	BOTINA COM BIQUEIRA PAR -	89,8500	250,0000	UN	Aceito



0032	BOTINA SEM BIQUEIRA PAR	90,7200	275,0000 UN	Acerto
0033	BOTA TIPO GALOCHA PAR	90,9300	115,0000 UN	Acerto
0034	CAMISETA MANGA LONGA EM DRY	64,9360	300,0000 UN	Acerto
0035	TOALHA DE ROSTO C/ LOGO BORDADA	38,1600	1.500,0000 UN	Acerto
0036	TOALHA DE BANHO C/ LOGO BORDADA	79,3200	1.500,0000 UN	Acerto
0037	CONJUNTO DE PIJAMA TIPO HOSPITALAR ADULTO	99,6500	2.000,0000 UN	Acerto
0038	CAMISOLA ADULTO PARA PACIENTES	90,8700	2.000,0000 UN	Acerto
0039	CAMISETA UNIFORME INFANTIL	42,3760	2.000,0000 UN	Acerto

Orçamento Sigiloso: SIM
Motivo: ART 24 DA LEI 14133/2021

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/11/2024 - 12:05	Eletronico 04 Uniforme.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frases
12/12/2024 - 10:35:51	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:51	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,6,12,13,14,15,16,18,19,20,23,25,28,29,30,34,35,36,37,39 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:51	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:51	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,27 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:52	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,11 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:52	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 17,32 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:52	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 21 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:53	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 22,38 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:53	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 24 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:53	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 26 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:54	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 31 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:54	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 33 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
		Você recebeu um novo pedido de negociação no item 35 do processo 04/2024.

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Nazário
Prefeitura Municipal de Nazário
Registro de Preços Eletrônico - 04/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Recorrência
28/11/2024 12:05	28/11/2024 23:59	09/12/2024 23:59	10/12/2024 08:00	12/12/2024 08:15

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtd	Unidade	Situação
0001	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS	72,5800	3.000,0000	UN	Aceito
0002	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSALA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS	72,5800	3.000,0000	UN	Aceito
0003	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG	75,7700	2.000,0000	UN	Aceito
0004	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSALA FEMININO P AO GG.	75,7700	2.000,0000	CJ	Aceito
0005	CONJUNTO AGASALHO CASACO E CALÇA 02 ANOS A 12 ANOS	117,8700	4.000,0000	CJ	Aceito
0006	CONJUNTO AGASALHO CASACO E CALÇA P AO GG	120,0500	2.000,0000	CJ	Aceito
0007	MEIA BRANCA PERSONALIZADA, NUMERAÇÃO 20 E 44 PAR	14,9200	10.000,0000	UN	Aceito
0008	TÊNIS MODELO JOGGING, COM CADARÇO, LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, APROPRIADO PARA PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS, NA COR AZUL. NUMERAÇÃO 20 AO 33 PAR	81,2500	4.000,0000	UN	Aceito
0009	TÊNIS MODELO JOGGING, COM CADARÇO, LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, APROPRIADO PARA PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS, NA COR AZUL. NUMERAÇÃO 34 AO 44 PAR	81,2500	4.000,0000	UN	Aceito
0010	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA TAMANHO 29,5X40X12	90,0500	3.000,0000	UN	Aceito
0011	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA TAMANHO 33X44X20	90,0500	3.000,0000	UN	Aceito
0012	CAMISETA GOLA POLO COM LOGOMARCA BORDADA NO FEITO	69,3500	3.000,0000	UN	Aceito
0013	CAMISETA MANGA CURTA	77,5000	20.000,0000	UN	Aceito
0014	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA	89,9200	1.000,0000	UN	Aceito
0015	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA	98,7200	1.000,0000	UN	Aceito
0016	BATA PARA PROFESSORES	141,5200	200,0000	UN	Aceito
0017	SAPATO EPI ANTIDERRAPANTE PAR	95,7300	200,0000	UN	Aceito
0018	CONJUNTO PRIVATIVO	140,9800	2.000,0000	CJ	Aceito
0019	LENÇOL TIPO HOSPITALAR	85,3800	10.000,0000	UN	Aceito
0020	FRONHA	31,5200	10.000,0000	UN	Aceito
0021	TRAVESSEIRO	60,1000	2.000,0000	UN	Aceito
0022	CONJUNTO LIMPEZA: CAMISETA E CALÇA	118,8500	100,0000	CJ	Aceito
0023	CONJUNTO COZINHEIRA: CAMISA E CALÇA	118,6500	100,0000	CJ	Aceito
0024	BOLSA TIPO NECESSAIRE	37,3000	2.500,0000	UN	Aceito
0025	CALÇA LEGGING	60,7700	200,0000	UN	Aceito
0026	TOUCA PARA NATAÇÃO PERSONALIZADA	42,5000	200,0000	UN	Aceito
0027	BONÉ PERSONALIZADO	42,3000	10.000,0000	UN	Aceito
0028	KIT FUTEBOL	121,8700	50,0000	UN	Aceito
0029	CONJUNTO DE UNIFORME EM BRIM JALECO E CALÇA	140,8700	1.000,0000	CJ	Aceito
0030	CONJUNTO GARI CAMISA MANGA LONGA E CALÇA	129,5700	1.000,0000	CJ	Aceito
0031	BOTINA COM BIQUEIRA PAR -	89,9500	250,0000	UN	Aceito



0032	BOTINA SEM BIQUEIRA PAR	80,7200	275,0000	UN	Acerto
0033	BOTA TIPO GALOCHA PAR	80,8300	115,0000	UN	Acerto
0034	CAMISETA MANGA LONGA EM DRY	84,9360	800,0000	UN	Acerto
0035	TOALHA DE ROSTO C/ LOGO BORDADA	36,1800	1.500,0000	UN	Acerto
0036	TOALHA DE BANHO C/ LOGO BORDADA	78,3200	1.500,0000	UN	Acerto
0037	CONJUNTO DE PIJAMA TIPO HOSPITALAR ADULTO	99,6500	2.000,0000	UN	Acerto
0038	CAMISOLA ADULTO PARA PACIENTES	90,8700	2.000,0000	UN	Acerto
0039	CAMISETA UNIFORME INFANTIL	42,3700	2.000,0000	UN	Acerto

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: ART 24 DA LEI 14133/2021

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/11/2024 - 12:05	Electronics 04 Uniforme.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frases
12/12/2024 - 10:35:51	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:51	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,6,12,13,14,15,16,18,19,20,23,25,26,29,30,34,35,36,37,39 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:51	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:51	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,9,27 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:52	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,11 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:52	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 17,32 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:52	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 21 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:53	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 22,38 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:53	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 24 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:53	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 28 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:54	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 31 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 10:35:54	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 33 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/12/2024 - 13:54:58	Documentos solicitados para o processo 04/2024	Foram solicitadas diligências no item 0015 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONJUNTO	MM	67,0000	3.000,0000	201.000,0000
0002	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONJUNTO	MM	67,0000	3.000,0000	201.000,0000

Página 2 de 124

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validasguilho.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/12/2024 às 14:10:29.
Código verificador: B16342



0003	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONJUNTO	MM	72,2500	2.000,0000	144.500,0000
0004	Conjunto de Camiseta e Shortseia Feminino P AO GG	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONJUNTO	MM	72,2500	2.000,0000	144.500,0000
0005	Conjunto Agasalho casaco e calça 02 anos a 12 anos	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONJUNTO	MM	112,0000	4.000,0000	448.000,0000
0006	Conjunto Agasalho casaco e calça P ao GG	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONJUNTO	MM	117,0000	2.000,0000	234.000,0000
0007	Mola branca personalizada, Numeração 20 a 44 par	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	MEIA	MM	9,9000	10.000,0000	99.000,0000
0008	Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para praticas de esportes difusos, na cor azul. Numeração 20 ao 33 par	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	tenis	fiara	68,4400	4.000,0000	345.760,0000
0009	Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para praticas de esportes difusos, na cor azul. Numeração 34 ao 44 par	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	tenis	fiara	68,4400	4.000,0000	345.760,0000
0010	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	PADRAO	PADRAO	61,6900	3.000,0000	185.070,0000
0011	Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	PADRAO	PADRAO	66,9900	3.000,0000	199.970,0000
0012	Camiseta gola polo com logomarca bordada no peito	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAMISETA	MM	55,0000	3.000,0000	165.000,0000
0013	Camiseta manga curta	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAMISETA	MM	39,9000	20.000,0000	798.000,0000
0014	Camisa Social manga curta	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAMISA	MM	87,0300	1.000,0000	87.000,0000
0015	Camisa Social manga longa	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAMISA	MM	93,0000	1.000,0000	93.000,0000
0016	Bata para professores	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	BATA	MM	130,0000	200,0000	26.000,0000
0017	Sapato EPI antidempente per	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	sapato	fiara	64,0000	200,0000	12.800,0000
0018	Conjunto Privativo	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	conjunto	moda cirúrgica	137,0000	2.000,0000	274.000,0000
0019	Lençol tipo hospitalar	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	lençol	moda cirúrgica	63,0000	10.000,0000	630.000,0000
0020	Fronha	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	fronha	moda cirúrgica	28,0000	10.000,0000	280.000,0000
0021	TRAVESEIRO	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	travesseiro	moda cirúrgica	57,0000	2.000,0000	114.000,0000
0022	Conjunto Impeza: camiseta e calça	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	conjunto	moda cirúrgica	111,0000	100,0000	11.100,0000
0023	Conjunto cozinheira: camisa e calça	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	conjunto	moda cirúrgica	111,0000	100,0000	11.100,0000
0024	Bolsa tipo necessaire	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	PADRAO	PADRAO	13,9000	2.000,0000	27.800,0000
0025	Calça legging	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	calça	moda cirúrgica	70,0000	200,0000	14.000,0000
0026	Touca para natação personalizada	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	touca	moda cirúrgica	42,8000	200,0000	8.560,0000



0027	Bonê personalizado	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	bonê	moda cirúrgica	29,0000	10.000,0000	280.000,0000
0028	KIT FUTEBOL	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	kit	própria	119,0000	60,0000	6.950,0000
0029	Conjunto de uniforme em Brim Jaleco e Calça	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONJUNTO	MM	139,0000	1.000,0000	139.000,0000
0030	Conjunto Golf Camisa Manga Longa e Calça	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CONJUNTO	MM	125,0000	1.000,0000	125.000,0000
0031	Botina com biqueira per	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	botina	uniso	69,0000	250,0000	22.250,0000
0032	Botina sem biqueira per	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	botina	uniso	89,0000	275,0000	24.475,0000
0033	Bota tipo Galocha per	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	bota	carton	89,0000	115,0000	10.120,0000
0034	Camisola manga longa em Dry	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	camisola	MM	51,6000	300,0000	18.440,0000
0035	Toalha de Rosto c/ logo bordada	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	toalha	es pinheiro	34,0000	1.500,0000	51.000,0000
0036	Toalha do Banho c/ logo bordada	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	toalha	es pinheiro	69,0000	1.500,0000	103.500,0000
0037	Conjunto de Pijama Tipo Hospitalar Adulto	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	conjunto	moda cirúrgica	99,0000	2.000,0000	199.000,0000
0038	Camisola Adulto para pacientes	MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	camisola	moda cirúrgica	79,0000	2.000,0000	158.000,0000
0039	Camisola Uniforme Infantil	TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	CAMISETA	MM	35,0000	2.000,0000	70.000,0000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração da proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para abastecimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprego menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho é de menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 6º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicando ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que não há presente data fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS

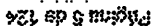
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2008
ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	48.161.151/0001-68	05/12/2024 - 11:48:10	Short Saia Infantil feminino em Elanca 1	própria	3.000,0000	R\$0,0300	R\$ 90,0000	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.487/0001-10	06/12/2024 - 22:43:27	própria	própria	3.000,0000	R\$300,0000	R\$ 900.000,0000	Não

Página 4 de 124



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/12/2024 às 14:10:29.
Código verificador: B15342





A autenticação do documento pode ser verificada no site <https://valida.cnpq.gov.br/publicacao.com.br> Documentos gerados eletronicamente no Portal de Compensação em 18/12/2024 às 14:10:29. Código verificador: B15342

Código verificador: B15342

0005 - Conjunto Agasalho casaco e calça 02 anos e 12 anos						
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:43:55	propria	propria	2.000,0000	R\$300,0000
Valor Total L/C 12/2008 R\$ 600,000,0000 Ndo						
Infanti Empreendimentos Ltda	22.829.339/0001-08	07/12/2024 - 10:54:00	CONJUNTO	PROPRIA	2.000,0000	R\$300,0000
AFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.936.788/0001-07	07/12/2024 - 18:48:39	Conjunto de Camiseta e Shortsets Feminin	AFA	2.000,0000	R\$66,0000
MARIA ELIZABETH MOURA MODALES CONFECÇÕES ERELI	30.577.618/0001-24	09/12/2024 - 08:16:19	PROPRIO	PROPRIA	2.000,0000	R\$400,0000
TOPVISION SERVIÇOS LTDA	17.098.689/0001-87	09/12/2024 - 16:13:50	CONJUNTO	MM	2.000,0000	R\$73,6600
Valor Total L/C 12/2008 R\$ 147,100,0000 Sim						

0004 - Conjunto de Camiseta e Shortsa Feminino P AO GG.

Formador	CNPJ/CPP	Data	Modelo	Marcas/ Rubricas	Quantidade	Unidade	Valor Total LC 125/2008
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.467/6601-10	05/12/2024	propria	propria	2.000,0000	R\$ 600,000,0000	Não
Infra Empreendimentos Ltda	23.828.339/0001-09	07/12/2024	CONJUNTO	PROPRIA	2.000,0000	R\$ 600,000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.768/0001-88	07/12/2024	Conjuntado	AFA	2.000,0000	R\$ 118,000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECOOP EIRELI	30.577.618/0001-24	08/12/2024	PROPRIO	PROPRIA	2.000,0000	R\$ 800,000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.685/0001-87	08/12/2024	CONJUNTO	MM	2.000,0000	R\$ 148,000,0000	Sim

0003 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG

Formador	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabrisento	Quantidade	Lanco	Valor Total	LC 12/2008
MS KARYDI COMERCIO LTDA INDUSTRIA E InfraE	24.728.461/0001- 10	05/12/2024 - 22.43.38	propria	propria	3.000,0000	R\$ 900,000,0000	Não	
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.936.788/0001- 88	07/12/2024 - 18.45.85	Conjuntio do Comercio e Servicos Feminin	AFA	3.000,0000	R\$ 350,0000	R\$ 160,000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECOCOES EIRELI	30.577.519/0001- 24	09/12/2024 - 08.16.09	PROPRIO	PROPRIA	3.000,0000	R\$ 400,0000	R\$ 1.200,000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.855/0001- 67	09/12/2024 - 19.13.50	CONJUNTO	MM	3.000,0000	R\$ 70,0000	R\$ 210,000,0000	Sim

0002 - CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTS/A FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS

Empreendimento Ltda	09	07/12/2024	10:54:00	CONJUNTO	PRÓPRIA	3.000,0000	R\$350,0000	R\$ 800,000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA SERVICOS LTDA	98	07/12/2024	16:46:30	Conjunt de Cambio e Bombed	AFA	3.000,0000	R\$46,0000	R\$ 135,000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECÇÕES EIRELI	24	08/12/2024	08:16:08	PRÓPRIO	PRÓPRIA	3.000,0000	R\$400,0000	R\$ 1.200,000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	87	09/12/2024	18:13:50	CONJUNTO	MM	3.000,0000	R\$370,0000	R\$ 210,000,0000	Sim

000367

AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 15:47:28	Conjunto Agasalho 13 casaco e calça 02	AFA	4.000,0000	R\$89,0000	R\$ 358.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	30.577.519/0001- 24	08/12/2024 - 08:18:10	PROPRIO	PROPRIA	4.000,0000	R\$400,0000	R\$ 1.600.000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.595/0001- 87	08/12/2024 - 18:13:50	CONJUNTO	MM	4.000,0000	R\$114,5000	R\$ 458.000,0000	Sim

0006 - Conjunto Agasalho casaco e calça P ao GG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	05/12/2024 - 22:44:11	propria	propria	2.000,0000	R\$300,0000	R\$ 600.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 15:47:47	Conjunto Agasalho 13 casaco e calça P a	AFA	2.000,0000	R\$110,0000	R\$ 220.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	30.577.519/0001- 24	08/12/2024 - 08:18:10	PROPRIO	PROPRIA	2.000,0000	R\$400,0000	R\$ 800.000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.595/0001- 87	08/12/2024 - 18:13:50	CONJUNTO	MM	2.000,0000	R\$118,9000	R\$ 237.800,0000	Sim

0007 - Meia branca personalizada, Numeração 20 e 44 par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	10.891.529/0001- 04	05/12/2024 - 17:57:23	MEIA COLEGIAL	PROPRIA	10.000,0000	R\$12,0000	R\$ 120.000,0000	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	05/12/2024 - 22:44:18	propria	propria	10.000,0000	R\$300,0000	R\$ 3.000.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 15:48:07	Meia branca personalizada, Numeração 20	AFA	10.000,0000	R\$14,5000	R\$ 145.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	30.577.519/0001- 24	08/12/2024 - 08:18:11	PROPRIO	PROPRIA	10.000,0000	R\$400,0000	R\$ 4.000.000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.595/0001- 87	08/12/2024 - 18:13:50	MEIA	MM	10.000,0000	R\$12,0000	R\$ 120.000,0000	Sim

0008 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes difusos, na cor azul. Numeração 20 ao 33 par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	05/12/2024 - 22:44:25	propria	propria	4.000,0000	R\$300,0000	R\$ 1.200.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 15:48:38	Tênis modelo jogging, com cadarço, leve,	AFA	4.000,0000	R\$98,0000	R\$ 392.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	30.577.519/0001- 24	08/12/2024 - 08:18:11	PROPRIO	PROPRIA	4.000,0000	R\$400,0000	R\$ 1.600.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.882.292/0001- 37	09/12/2024 - 14:40:02	tenis	fiaro	4.000,0000	R\$89,0000	R\$ 356.000,0000	Sim
TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.184.395/0001- 49	10/12/2024 - 05:52:14	TÊNIS JOGGING	PRÓPRIA/PRÓPRIO	4.000,0000	R\$99,9000	R\$ 399.600,0000	Sim

0009 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes difusos, na cor azul. Numeração 34 ao 44 par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	05/12/2024 - 22:44:32	propria	propria	4.000,0000	R\$300,0000	R\$ 1.200.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 15:48:00	Tênis modelo jogging, com cadarço, leve,	AFA	4.000,0000	R\$122,5000	R\$ 490.000,0000	Sim



MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.519/0001-24	09/12/2024 - 08:15:11	PROPRIO	PROPRIA	4.000,0000	R\$400,0000	R\$ 1.600.000,0000	R\$	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.982.292/0001-37	09/12/2024 - 14:40:02	tenis	fiano	4.000,0000	R\$59,0000	R\$ 358.000,0000	R\$	Sim
TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.184.985/0001-49	10/12/2024 - 05:52:08	TENIS JOGGING	PRÓPRIA/PRÓPRIO	4.000,0000	R\$99,9000	R\$ 399.600,0000	R\$	Sim

0010 - Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Preço	Valor Total	LC	123/2008
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	28/11/2024 - 14:18:35	PADRAO	PADRAO	3.000,0000	R\$148,0000	R\$ 444.000,0000	Não	
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.467/0001-10	09/12/2024 - 22:44:37	propria	propria	3.000,0000	R\$300,0000	R\$ 900.000,0000	Não	
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.519/0001-24	09/12/2024 - 08:15:11	PROPRIO	PROPRIA	3.000,0000	R\$400,0000	R\$ 1.200.000,0000	R\$	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	09/12/2024 - 15:13:50	MOCHILA	UNIVERSO	3.000,0000	R\$88,0000	R\$ 264.000,0000	R\$	Sim
MARCELO SIMONI	04.684.811/0001-48	09/12/2024 - 15:57:42	propria	propria	3.000,0000	R\$300,0000	R\$ 900.000,0000	R\$	Sim
R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	40.251.289/0001-71	09/12/2024 - 18:57:14	MOCHILA	DOUBLERM/DOUBLERM	3.000,0000	R\$120,0000	R\$ 360.000,0000	R\$	Sim
MEGA BOLSAS LTDA	30.083.888/0001-17	09/12/2024 - 20:58:23	MODELO PROPRIO	MARCA PROPRIA	3.000,0000	R\$100,0000	R\$ 300.000,0000	R\$	Sim
FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	22.030.583/0001-38	09/12/2024 - 20:58:40	PROPRIO	PROPRIA	3.000,0000	R\$99,0000	R\$ 297.000,0000	R\$	Sim

0011 - Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Preço	Valor Total	LC	123/2008
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	28/11/2024 - 14:18:05	PADRAO	PADRAO	3.000,0000	R\$148,0000	R\$ 444.000,0000	Não	
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.467/0001-10	09/12/2024 - 22:48:01	PRÓPRIA	PRÓPRIO	3.000,0000	R\$300,0000	R\$ 900.000,0000	Não	
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.519/0001-24	09/12/2024 - 08:15:11	PROPRIO	PROPRIA	3.000,0000	R\$400,0000	R\$ 1.200.000,0000	R\$	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001-87	09/12/2024 - 15:13:50	MOCHILA	UNIVERSO	3.000,0000	R\$88,0000	R\$ 264.000,0000	R\$	Sim
MARCELO SIMONI	04.684.811/0001-48	09/12/2024 - 15:58:03	propria	propria	3.000,0000	R\$300,0000	R\$ 900.000,0000	R\$	Sim
R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	40.251.289/0001-71	09/12/2024 - 18:58:23	MOCHILA	DOUBLERM/DOUBLERM	3.000,0000	R\$120,0000	R\$ 360.000,0000	R\$	Sim
FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	22.030.583/0001-38	09/12/2024 - 20:57:11	MODELO PROPRIO	MARCA PROPRIA	3.000,0000	R\$100,0000	R\$ 300.000,0000	R\$	Sim
MEGA BOLSAS LTDA	30.083.888/0001-17	09/12/2024 - 20:57:25	PROPRIO	PROPRIA	3.000,0000	R\$99,0000	R\$ 297.000,0000	R\$	Sim

0012 - Camiseta gola polo com logomarca bordada no peito

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Preço	Valor Total	LC	123/2008
HB PROTECTION LTDA	40.279.871/0001-67	04/12/2024 - 10:41:18	POLO	HB PROTECTION	3.000,0000	R\$51,0000	R\$ 153.000,0000	R\$	Sim
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.467/0001-10	09/12/2024 - 22:46:09	PRÓPRIA	PRÓPRIA	3.000,0000	R\$300,0000	R\$ 900.000,0000	Não	
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.828.338/0001-09	07/12/2024 - 10:54:00	CAMISETA	PROPRIA	3.000,0000	R\$150,0000	R\$ 450.000,0000	R\$	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:49:36	Camiseta gola polo com logomarca bordada	AFA	3.000,0000	R\$55,0000	R\$ 165.000,0000	R\$	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.519/0001-24	09/12/2024 - 08:15:12	PROPRIO	PROPRIA	3.000,0000	R\$400,0000	R\$ 1.200.000,0000	R\$	Sim



TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001- 87	08/12/2024 - 15:13:50	CAMISETA	MM	3.000,0000	R\$157,5000	R\$ 172.500,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001- 51	09/12/2024 - 15:59:33	padrão	própria	3.000,0000	R\$100,0000	R\$ 300.000,0000	Sim
MEGA BOLSAS LTDA	30.083.889/0001- 17	08/12/2024 - 20:58:32	PROPRIO	PROPRIA	3.000,0000	R\$100,0000	R\$ 300.000,0000	Sim

0013 - Camiseta manga curta

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001- 10	05/12/2024 - 22:48:15	PRÓPRIA	PRÓPRIA	20.000,0000	R\$300,0000	R\$ 6.000.000,0000	Não
Infiniit Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001- 09	07/12/2024 - 10:54:01	CAMISETA	PROPRIA	20.000,0000	R\$150,0000	R\$ 3.000.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 98	07/12/2024 - 15:50:11	Camiseta manga curta	AFA	20.000,0000	R\$35,0000	R\$ 700.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001- 24	08/12/2024 - 08:15:12	PROPRIO	PROPRIA	20.000,0000	R\$400,0000	R\$ 8.000.000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001- 87	09/12/2024 - 15:13:50	CAMISETA	MM	20.000,0000	R\$45,0000	R\$ 900.000,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001- 51	09/12/2024 - 15:59:33	padrão	própria	20.000,0000	R\$100,0000	R\$ 2.000.000,0000	Sim
MEGA BOLSAS LTDA	30.083.889/0001- 17	09/12/2024 - 20:58:53	PROPRIO	PROPRIA	20.000,0000	R\$100,0000	R\$ 2.000.000,0000	Sim

0014 - Camisa Social manga curta

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
HB PROTECTION LTDA	40.278.871/0001- 57	04/12/2024 - 10:49:01	SOCIAL	HB PROTECTION	1.000,0000	R\$84,0000	R\$ 84.000,0000	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001- 10	05/12/2024 - 22:48:22	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.000,0000	R\$300,0000	R\$ 300.000,0000	Não
Infiniit Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001- 09	07/12/2024 - 10:54:01	CAMISA	PROPRIA	1.000,0000	R\$150,0000	R\$ 150.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 98	07/12/2024 - 15:50:50	Camisa Social manga curta	AFA	1.000,0000	R\$98,0000	R\$ 98.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001- 24	08/12/2024 - 08:15:12	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000	R\$400,0000	R\$ 400.000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001- 87	09/12/2024 - 15:13:50	CAMISA	MM	1.000,0000	R\$89,0000	R\$ 89.000,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001- 51	09/12/2024 - 15:58:33	padrão	própria	1.000,0000	R\$100,0000	R\$ 100.000,0000	Sim
MEGA BOLSAS LTDA	30.083.889/0001- 17	08/12/2024 - 20:59:28	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000	R\$100,0000	R\$ 100.000,0000	Sim

0015 - Camisa Social manga longa

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
HB PROTECTION LTDA	40.278.871/0001- 57	04/12/2024 - 10:49:27	SOCIAL	HB PROTECTION	1.000,0000	R\$75,0000	R\$ 75.000,0000	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001- 10	05/12/2024 - 22:48:29	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.000,0000	R\$300,0000	R\$ 300.000,0000	Não
Infiniit Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001- 09	07/12/2024 - 10:54:01	CAMISA	PROPRIA	1.000,0000	R\$150,0000	R\$ 150.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 98	07/12/2024 - 15:51:11	Camisa Social manga longa	AFA	1.000,0000	R\$115,0000	R\$ 115.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001- 24	08/12/2024 - 08:15:12	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000	R\$400,0000	R\$ 400.000,0000	Sim



TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.695/0001- 87	09/12/2024 - 15:13:50	CAMISA	MM	1.000,0000	R\$97,0000	R\$ 97.000,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001- 61	09/12/2024 - 18:59:33	padrão	propria	1.000,0000	R\$100,0000	R\$ 100.000,0000	Sim
MEGA BOLSAS LTDA	30.083.889/0001- 17	09/12/2024 - 21:00:03	PROPRIO	PROPRIA	1.000,0000	R\$100,0000	R\$ 100.000,0000	Sim

0016 - Bata para professores

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2009
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	05/12/2024 - 22:48:37	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200,0000	R\$300,0000	R\$ 60.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 15:51:35	Bata para professores SECRETARIA DE EDUC	AFA	200,0000	R\$85,0000	R\$ 13.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	26.687.015/0001- 63	09/12/2024 - 19:45:08	PADRAO	PROPRIA/ORUS	200,0000	R\$70,0000	R\$ 14.000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.695/0001- 87	09/12/2024 - 16:13:50	BATA	MM	200,0000	R\$138,9000	R\$ 27.780,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001- 61	09/12/2024 - 18:59:33	padrão	propria	200,0000	R\$100,0000	R\$ 20.000,0000	Sim

0017 - Sapato EPI antiderrapante par

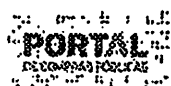
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2009
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	22.327.120/0001- 30	05/12/2024 - 17:04:07	50WLS88 - CA: 40.780	WORKFLEX / GENOVA	200,0000	R\$82,0000	R\$ 16.400,0000	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	05/12/2024 - 22:48:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	200,0000	R\$300,0000	R\$ 60.000,0000	Não
PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	47.332.804/0001- 07	06/12/2024 - 10:28:08	101FCLEAN-BR. CA 39213	MARLUVAS	200,0000	R\$129,4500	R\$ 25.890,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 15:51:58	Sapato EPI antiderrapante SECRETARIA DE	AFA	200,0000	R\$149,0000	R\$ 29.800,0000	Sim
CABANA MAGAZINE LTDA	61.921.518/0001- 83	07/12/2024 - 17:43:00	TS0202/313	INSTRUM/INNOVARE	200,0000	R\$155,5300	R\$ 31.110,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.582.292/0001- 37	09/12/2024 - 14:40:02	sapato	flaro	200,0000	R\$91,0000	R\$ 18.200,0000	Sim

0018 - Conjunto Privativo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2009
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001- 10	05/12/2024 - 22:49:51	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$300,0000	R\$ 600.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 88	07/12/2024 - 15:52:47	Conjunto Privativo SECRETARIA DE SAÚDE	AFA	2.000,0000	R\$145,0000	R\$ 290.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001- 24	09/12/2024 - 08:15:13	PROPRIO	PROPRIA	2.000,0000	R\$400,0000	R\$ 800.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	26.687.015/0001- 63	09/12/2024 - 19:45:09	PADRAO	PROPRIA/ORUS	2.000,0000	R\$130,0000	R\$ 260.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.582.292/0001- 37	09/12/2024 - 14:40:02	conjunto	moda cirúrgica	2.000,0000	R\$139,9000	R\$ 279.800,0000	Sim

0019 - Lençol tipo hospitalar

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2009
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000,0000	R\$300,0000	R\$ 3.000.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:53:45	Lançei tipo hospitalar	AFA	10.000,0000	R\$54,5000	R\$ 545.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.687.015/0001-63	09/12/2024 - 13:45:08	PADRAO	PRÓPRIA/ORUS	10.000,0000	R\$66,0000	R\$ 660.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26.562.292/0001-37	09/12/2024 - 14:40:02	lançei	moda cirúrgica	10.000,0000	R\$63,5000	R\$ 635.000,0000	Sim
MEGA BOLSAS LTDA	30.063.889/0001-17	09/12/2024 - 21:00:40	PRÓPRIO	PRÓPRIA	10.000,0000	R\$100,0000	R\$ 1.000.000,0000	Sim

0020 - Fronha

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:47:10	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10.000,0000	R\$300,0000	R\$ 3.000.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:54:24	Fronha	AFA	10.000,0000	R\$15,0000	R\$ 150.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.687.015/0001-63	09/12/2024 - 13:45:08	PADRAO	PRÓPRIA/ORUS	10.000,0000	R\$34,8000	R\$ 348.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26.562.292/0001-37	09/12/2024 - 14:40:02	fronha	moda cirúrgica	10.000,0000	R\$29,0000	R\$ 290.000,0000	Sim
MEGA BOLSAS LTDA	30.063.889/0001-17	09/12/2024 - 21:00:56	PRÓPRIO	PRÓPRIA	10.000,0000	R\$100,0000	R\$ 1.000.000,0000	Sim

0021 - TRAVESSEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:18	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2.000,0000	R\$300,0000	R\$ 600.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:55:08	TRAVESSEIRO	AFA	2.000,0000	R\$98,0000	R\$ 198.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26.562.292/0001-37	09/12/2024 - 14:40:02	travesseiro	moda cirúrgica	2.000,0000	R\$57,0000	R\$ 114.000,0000	Sim
VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI	38.027.007/0001-70	09/12/2024 - 16:02:01	Vitaly	Vitaly	2.000,0000	R\$80,0000	R\$ 160.000,0000	Sim

0022 - Conjunto limpeza: camiseta e calça

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:26	PRÓPRIO	PRÓPRIO	100,0000	R\$300,0000	R\$ 30.000,0000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	07/12/2024 - 10:54:01	CONJUNTO	PRÓPRIA	100,0000	R\$400,0000	R\$ 40.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	24.935.788/0001-98	07/12/2024 - 15:55:58	CONJUNTO LIMPEZA Camiseta na cor branca	AFA	100,0000	R\$115,0000	R\$ 11.500,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.687.015/0001-63	09/12/2024 - 13:45:08	PADRAO	PRÓPRIA/ORUS	100,0000	R\$95,0000	R\$ 9.500,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	26.562.292/0001-37	09/12/2024 - 14:40:02	conjunto	moda cirúrgica	100,0000	R\$117,9000	R\$ 11.790,0000	Sim

0023 - Conjunto cozinha: camisa e calça

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:31	PRÓPRIO	PRÓPRIO	100,0000	R\$300,0000	R\$ 30.000,0000	Não



Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-08	07/12/2024 - 18:54:01	CONJUNTO	PRÓPRIA	100,0000	R\$400,0000	R\$ 400,000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-88	07/12/2024 - 15:56:21	CONJUNTO COZINHEIRA Camiseta na cor bran	AFA	100,0000	R\$125,0000	R\$ 125,000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.667.015/0001-83	08/12/2024 - 13:45:08	PADRAO	PRÓPRIA/ORUS	100,0000	R\$95,0000	R\$ 950,000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.982.292/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	conjunto	moda cirúrgica	100,0000	R\$116,5500	R\$ 11.655,0000	Sim

0024 - Bolsa tipo necessario

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	28/11/2024 - 14:20:56	PADRAO	PADRAO	2,000,0000	R\$58,0000	R\$ 116,000,0000	Não
50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON	50.478.977/0001-97	01/12/2024 - 10:50:50	Segun Edital	Marca Propia	2,000,0000	R\$18,0000	R\$ 36,000,0000	Sim
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:42	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2,000,0000	R\$300,0000	R\$ 600,000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-88	07/12/2024 - 15:57:05	Bolsa tipo necessario	AFA	2,000,0000	R\$22,0000	R\$ 44,000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.098.695/0001-87	09/12/2024 - 15:13:50	BOLSA	UNIVERSO	2,000,0000	R\$55,0000	R\$ 110,000,0000	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	09/12/2024 - 15:59:28	propria	propria	2,000,0000	R\$200,0000	R\$ 400,000,0000	Sim
R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	40.251.289/0001-71	08/12/2024 - 18:00:27	BOLSA TIPO NECESSAIRE	DOUBLERM/DOUBLERM	2,000,0000	R\$70,0000	R\$ 140,000,0000	Sim
MEGA BOLSAS LTDA	30.063.889/0001-17	08/12/2024 - 21:01:21	PRÓPRIO	PRÓPRIA	2,000,0000	R\$75,0000	R\$ 150,000,0000	Sim
FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	22.030.583/0001-38	08/12/2024 - 21:02:28	MODELO PRÓPRIO	MARCA PRÓPRIA	2,000,0000	R\$100,0000	R\$ 200,000,0000	Sim

0025 - Calça legging

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:43	PRÓPRIO	PRÓPRIO	200,0000	R\$300,0000	R\$ 60,000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-88	07/12/2024 - 15:57:37	Calça legging	AFA	200,0000	R\$75,0000	R\$ 15,000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.667.015/0001-83	08/12/2024 - 13:45:00	PADRAO	PRÓPRIA/ORUS	200,0000	R\$88,0000	R\$ 17,600,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.982.292/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	calça	moda cirúrgica	200,0000	R\$78,6000	R\$ 15,720,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-81	09/12/2024 - 18:59:33	padrão	propria	200,0000	R\$100,0000	R\$ 20,000,0000	Sim

0026 - Touca para natação personalizada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.487/0001-10	05/12/2024 - 22:48:42	PRÓPRIO	PRÓPRIO	200,0000	R\$300,0000	R\$ 60,000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-88	07/12/2024 - 15:57:59	TOUCA PARA NATAÇÃO	AFA	200,0000	R\$55,0000	R\$ 11,000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.982.292/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	touca	moda cirúrgica	200,0000	R\$42,8000	R\$ 8,560,0000	Sim
MARCELO SIMONI	04.664.811/0001-48	09/12/2024 - 15:59:15	propria	propria	200,0000	R\$200,0000	R\$ 40,000,0000	Sim



0027 - Boné personalizado

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:48:59	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10.000,0000	R\$300,0000	R\$ 3.000.000,0000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	07/12/2024 - 10:54:01	BONE	PRÓPRIO	10.000,0000	R\$100,0000	R\$ 1.000.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.835.788/0001-88	07/12/2024 - 15:58:23	Boné personalizado	AFA	10.000,0000	R\$28,0000	R\$ 280.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.819/0001-24	08/12/2024 - 08:15:13	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10.000,0000	R\$400,0000	R\$ 4.000.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	26.687.015/0001-63	08/12/2024 - 13:45:09	PADRAO	PRÓPRIO/ORUS	10.000,0000	R\$68,0000	R\$ 680.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.982.282/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	boné	moda clássica	10.000,0000	R\$32,8500	R\$ 328.800,0000	Sim
MARCELO SIMONI	04.864.811/0001-48	08/12/2024 - 15:58:04	propria	propria	10.000,0000	R\$200,0000	R\$ 2.000.000,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-61	08/12/2024 - 15:58:33	padrão	propria	10.000,0000	R\$100,0000	R\$ 1.000.000,0000	Sim
R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	40.261.299/0001-71	08/12/2024 - 18:00:57	BONE	MARCA PRÓPRIO	10.000,0000	R\$60,0000	R\$ 600.000,0000	Sim
MEGA BOLSAS LTDA	30.883.889/0001-17	08/12/2024 - 21:03:00	PRÓPRIO	PRÓPRIO	10.000,0000	R\$50,0000	R\$ 500.000,0000	Sim
FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	22.030.683/0001-38	08/12/2024 - 21:03:17	MODELO PRÓPRIO	MARCA PRÓPRIO	10.000,0000	R\$55,0000	R\$ 550.000,0000	Sim

0028 - KIT FUTEBOL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:49:09	PRÓPRIO	PRÓPRIO	50,0000	R\$300,0000	R\$ 15.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.835.788/0001-88	07/12/2024 - 15:59:13	O Kit uniforme esportivo de futebol é co	AFA	50,0000	R\$79,5000	R\$ 3.975,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	26.687.015/0001-63	08/12/2024 - 13:45:09	PADRAO	PRÓPRIO/ORUS	50,0000	R\$130,0000	R\$ 6.500,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.982.282/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	kit	propria	50,0000	R\$121,9000	R\$ 6.095,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-61	08/12/2024 - 15:58:33	padrão	propria	50,0000	R\$3.000,0000	R\$ 150.000,0000	Sim

0029 - Conjunto de uniforme em Brim Jaleco e Calça

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
								123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:49:17	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.000,0000	R\$300,0000	R\$ 300.000,0000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	07/12/2024 - 10:54:02	CONJUNTO	PRÓPRIO	1.000,0000	R\$500,0000	R\$ 500.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.835.788/0001-88	07/12/2024 - 15:59:44	Conjunto de Uniforme em brim - Camisa de	AFA	1.000,0000	R\$198,0000	R\$ 198.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	30.577.819/0001-24	08/12/2024 - 08:15:13	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.000,0000	R\$400,0000	R\$ 400.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	26.687.015/0001-63	08/12/2024 - 13:45:09	PADRAO	PRÓPRIO/ORUS	1.000,0000	R\$158,0000	R\$ 158.000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.595/0001-87	09/12/2024 - 15:13:50	CONJUNTO	MM	1.000,0000	R\$140,0000	R\$ 140.000,0000	Sim



FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001- 51	09/12/2024 - 15:59:33	padrão	própria	1.000,0000	R\$200,0000	R\$ 200.000,0000	Sim
-------------------------------------	------------------------	--------------------------	--------	---------	------------	-------------	------------------	-----

0030 - Conjunto Gari Camisa Manga Longa e Calça

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001- 10	05/12/2024 - 22:49:25	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1.000,0000	R\$300,0000	R\$ 300.000,0000	Não
Infini Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001- 09	07/12/2024 - 10:54:02	CONJUNTO	PRÓPRIA	1.000,0000	R\$500,0000	R\$ 500.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 98	07/12/2024 - 18:00:24	Conjunto Gari Camisa Manga Longa e Calça	AFA	1.000,0000	R\$165,0000	R\$ 165.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECCOES EIRELI	30.577.519/0001- 24	09/12/2024 - 08:15:14	PRÓPRIO	PRÓPRIA	1.000,0000	R\$400,0000	R\$ 400.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	26.587.015/0001- 63	09/12/2024 - 13:45:09	PADRAO	PRÓPRIA/CRUS	1.000,0000	R\$150,0000	R\$ 150.000,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.595/0001- 87	09/12/2024 - 15:19:50	CONJUNTO	MM	1.000,0000	R\$127,5000	R\$ 127.500,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001- 51	09/12/2024 - 15:59:33	padrão	própria	1.000,0000	R\$200,0000	R\$ 200.000,0000	Sim

0031 - Botina com biqueira par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	48.610.545/0001- 48	05/12/2024 - 13:51:57	CRIVAL	CRIVAL	250,0000	R\$100,0000	R\$ 25.000,0000	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001- 10	05/12/2024 - 22:50:25	PRÓPRIA	PRÓPRIO	250,0000	R\$300,0000	R\$ 75.000,0000	Não
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	47.332.604/0001- 07	08/12/2024 - 18:28:12	60818V-E-C-PAD- HIDROFUGADO, CA 18051	MARLUVAS	250,0000	R\$282,0000	R\$ 70.500,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 98	07/12/2024 - 18:01:03	BOTINA COM BIQUEIRA Calçada de segurança	marlvas	250,0000	R\$98,5000	R\$ 24.625,0000	Sim
CABANA MAGAZINE LTDA	51.821.518/0001- 83	07/12/2024 - 17:43:00	TP084CPTANT	CARTOM/CARTOM	250,0000	R\$276,7800	R\$ 69.195,0000	Sim
RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	52.815.475/0001- 30	09/12/2024 - 14:03:33	Bota/Botina de Segurança Raspa/Vaqueta	ROGIL/ROGIL	250,0000	R\$101,8500	R\$ 25.462,5000	Sim
MP (IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	26.982.292/0001- 37	09/12/2024 - 14:40:02	botina	uniao	250,0000	R\$89,0000	R\$ 22.250,0000	Sim

0032 - Botina sem biqueira par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	48.610.545/0001- 48	05/12/2024 - 13:52:16	RHINO	RHINO	275,0000	R\$100,0000	R\$ 27.500,0000	Sim
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	22.327.120/0001- 30	05/12/2024 - 17:06:18	F1-BEP-MONO - C.A. 42783	F350/EFFE	275,0000	R\$64,0000	R\$ 17.600,0000	Sim
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.487/0001- 10	05/12/2024 - 22:50:33	PRÓPRIA	PRÓPRIA	275,0000	R\$300,0000	R\$ 82.500,0000	Não
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	47.332.604/0001- 07	08/12/2024 - 18:29:14	11SFB48-BP. CA 43184	MARLUVAS	275,0000	R\$113,0000	R\$ 31.075,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 98	07/12/2024 - 18:01:27	BOTINA SEM BIQUEIRA Botina confecionada	AFA	275,0000	R\$98,5000	R\$ 27.087,5000	Sim
CABANA MAGAZINE LTDA	51.821.518/0001- 83	07/12/2024 - 17:43:09	026PVC	CARTOM/CARTOM	275,0000	R\$159,7800	R\$ 41.464,5000	Sim
RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	52.815.475/0001- 30	09/12/2024 - 14:03:33	Bota/Botina de Segurança Raspa/Vaqueta	ROGIL/ROGIL	275,0000	R\$93,1500	R\$ 25.016,2500	Sim



000376

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA 28.862.292/0001-37 09/12/2024 - 14:40:02 botina uniao 278,0000 R\$89,0000 R\$ 24.476,0000 Sim

0033 - Bota tipo Galocha par

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Preço	Valor Total	LC 123/2008
SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME	22.327.120/0001-30	05/12/2024 - 17:05:52	4SWFMBBF8 - C.A: 37130	WORKFLEX / GENOVA	115,0000	R\$55,0000	R\$ 6.325,0000	Sim
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:50:40	PRÓPRIA	PRÓPRIA	115,0000	R\$300,0000	R\$ 34.500,0000	Não
PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	47.332.604/0001-07	08/12/2024 - 16:31:04	110VFLEX CA 42281	MARLUVAS	115,0000	R\$72,0000	R\$ 8.280,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-86	07/12/2024 - 16:01:50	BOTA TIPO GALOCHA Calçado ocupacional ti	AFA	115,0000	R\$78,0000	R\$ 8.970,0000	Sim
CABANA MAGAZINE LTDA	51.821.518/0001-83	07/12/2024 - 17:43:00	BSL0202/CF31,5cm/BSNPRO/INNOVARE		115,0000	R\$123,3900	R\$ 14.189,8900	Sim
R&K PRODUTOS E SERVICOS LTDA	52.816.478/0001-80	08/12/2024 - 14:03:35	BOTINA PVC CANO MÉDIO/CURTO	BRACOL/BRACOL	115,0000	R\$102,2400	R\$ 11.757,6000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.862.292/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	bota	carton	115,0000	R\$88,0000	R\$ 10.120,0000	Sim

0034 - Camiseta manga longa em Dry

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Preço	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:50:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	300,0000	R\$300,0000	R\$ 90.000,0000	Não
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	07/12/2024 - 10:54:02	CAMISETA	PRÓPRIA	300,0000	R\$150,0000	R\$ 45.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-86	07/12/2024 - 16:02:18	CAMISETA MANGA LONGA EM DRY Camiseta man	AFA	300,0000	R\$45,0000	R\$ 13.500,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.687.015/0001-83	08/12/2024 - 13:45:09	PADRAO	PRÓPRIA/ORUS	300,0000	R\$67,0000	R\$ 20.100,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.595/0001-87	08/12/2024 - 18:13:50	camiseta	MM	300,0000	R\$59,8000	R\$ 17.970,0000	Sim
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	08/12/2024 - 15:59:33	pedrão	propria	300,0000	R\$3.000,0000	R\$ 900.000,0000	Sim

0035 - Toalha de Rosto c/ logo bordada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Preço	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:50:52	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.500,0000	R\$300,0000	R\$ 450.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-86	07/12/2024 - 18:02:42	TOALHA DE ROSTO Cor: branca ou a definir	AFA	1.500,0000	R\$16,5000	R\$ 24.750,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.862.292/0001-37	08/12/2024 - 14:40:02	toalha	ca pinheiro	1.500,0000	R\$35,8000	R\$ 53.850,0000	Sim
R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	40.251.289/0001-71	08/12/2024 - 18:02:15	Toalha de Rosto c/ logo bordada	MARCA PROPRIA	1.500,0000	R\$70,0000	R\$ 105.000,0000	Sim

0036 - Toalha de Banho c/ logo bordada

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Quantidade	Preço	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.467/0001-10	05/12/2024 - 22:50:58	PRÓPRIA	PRÓPRIA	1.500,0000	R\$300,0000	R\$ 450.000,0000	Não

Página 14 de 126



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/12/2024 às 14:10:29.
Código verificador: B15342



AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 98	07/12/2024 - 16:03:11	TOALHA DE BANHO Cor: branca ou a definir	AFA	1.500,0000	R\$48,0000	R\$ 72.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.982.292/0001- 37	09/12/2024 - 14:40:02	toalha	cs pinheiro	1.500,0000	R\$72,5000	R\$ 108.750,0000	Sim
R2M2 SERVICOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	40.281.299/0001- 71	09/12/2024 - 18:02:48	Toalha de Banho c/ logo bordado	MARCA PROPRIA	1.500,0000	R\$100,0000	R\$ 150.000,0000	Sim

0037 - Conjunto de Pijama Tipo Hospitalar Adulto

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.487/0001- 10	05/12/2024 - 22:51:04	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$300,0000	R\$ 600.000,0000	Não
Infinito Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001- 09	07/12/2024 - 10:54:02	CONJUNTO	PROPRIA	2.000,0000	R\$500,0000	R\$ 1.000.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 98	07/12/2024 - 16:03:41	CONJUNTO DE PIJAMA HOSPITALAR ADULTO CON	AFA	2.000,0000	R\$125,0000	R\$ 250.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	30.577.619/0001- 24	09/12/2024 - 08:15:14	PROPRIO	PROPRIA	2.000,0000	R\$400,0000	R\$ 800.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001- 63	09/12/2024 - 13:45:11	PADRAO	PROPRIA/ORUS	2.000,0000	R\$109,9000	R\$ 219.800,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.982.292/0001- 37	09/12/2024 - 14:40:02	conjunto	moda cirurgica	2.000,0000	R\$99,1000	R\$ 198.200,0000	Sim

0038 - Camiseta Adulto para pacientes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.487/0001- 10	05/12/2024 - 22:51:11	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$300,0000	R\$ 600.000,0000	Não
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 98	07/12/2024 - 16:04:13	CAMISELA HOSPITALAR ADULTO Aplicação pa	AFA	2.000,0000	R\$125,0000	R\$ 250.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001- 63	09/12/2024 - 13:45:12	PADRAO	PROPRIA/ORUS	2.000,0000	R\$56,0000	R\$ 112.000,0000	Sim
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.982.292/0001- 37	09/12/2024 - 14:40:02	camisela	moda cirurgica	2.000,0000	R\$89,2000	R\$ 178.400,0000	Sim

0039 - Camiseta Uniforme Infantil

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marcas/Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2008
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	24.728.487/0001- 10	05/12/2024 - 22:51:18	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2.000,0000	R\$300,0000	R\$ 600.000,0000	Não
Infinito Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001- 09	07/12/2024 - 10:54:02	CAMISELA	PROPRIA	2.000,0000	R\$150,0000	R\$ 300.000,0000	Sim
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001- 98	07/12/2024 - 16:04:42	CAMISELA UNIFORME INFANTIL A camiseta de	AFA	2.000,0000	R\$35,0000	R\$ 70.000,0000	Sim
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	30.577.619/0001- 24	09/12/2024 - 08:15:14	PROPRIO	PROPRIA	2.000,0000	R\$400,0000	R\$ 800.000,0000	Sim
ORUS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	28.687.015/0001- 63	09/12/2024 - 13:45:13	PADRAO	PROPRIA/ORUS	2.000,0000	R\$54,9000	R\$ 109.800,0000	Sim
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.089.595/0001- 87	09/12/2024 - 16:13:50	CAMISELA	MM	2.000,0000	R\$39,8000	R\$ 79.600,0000	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
		Página 13 de 126



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/12/2024 às 14:10:29.
Código verificador: B15342



MARCELO SIMONI	04.864.811/0001-48	363 dias
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	385 dias
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	22.327.120/0001-30	120 dias
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28.982.292/0001-37	180 dias
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.818/0001-24	90 dias
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.605.760/0003-00	120 dias
NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	24.728.467/0001-10	120 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.338/0001-09	60 dias
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.099.585/0001-87	150 dias
R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	40.251.299/0001-71	120 dias
FABIANA BAMPAJO DOS SANTOS XAVIER	22.030.583/0001-38	120 dias
VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI	38.027.007/0001-70	120 dias
PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	47.332.604/0001-07	120 dias
PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	48.610.545/0001-48	60 dias
AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-86	120 dias
TCROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.184.385/0001-49	120 dias
H3 PROTECTION LTDA	40.276.971/0001-67	60 dias
LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	10.691.529/0001-04	60 dias
CABANA MAGAZINE LTDA	51.821.518/0001-83	60 dias
ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	48.181.151/0001-58	120 dias
MEGA BOLSAS LTDA	30.083.889/0001-17	90 dias
RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	52.815.476/0001-30	90 dias
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.887.015/0001-63	60 dias
60.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON	60.478.977/0001-97	90 dias

Lances Enviados

0001 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 11:48:10	0,0300 (proposta)	48.181.151/0001-58 - ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Cancelado - valor inaceitável 12/12/2024 13:00:46
05/12/2024 - 22:43:27	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 10:54:00	300,0000 (proposta)	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
07/12/2024 - 15:45:30	45,0000 (proposta)	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 12/12/2024 13:14:08
09/12/2024 - 08:15:08	400,0000 (proposta)	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARÁ DO BOMBEIRO, CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEC VENCIDA 12/12/2024 13:31:37
09/12/2024 - 15:13:50	70,0000 (proposta)	17.099.585/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 08:22:31	67,0000	17.099.585/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 08:23:33	39,0000	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARÁ DO BOMBEIRO, CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEC VENCIDA 12/12/2024 13:31:37
12/12/2024 - 08:25:47	38,9000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 12/12/2024 13:14:08
12/12/2024 - 08:28:51	299,9900	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01

0002 - CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTS FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:43:38	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 10:54:00	300,0000 (proposta)	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
07/12/2024 - 15:45:55	50,0000 (proposta)	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 12/12/2024 13:14:08
09/12/2024 - 08:15:09	400,0000 (proposta)	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDÃO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARÁ DO BOMBEIRO, CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCEC VENCIDA 12/12/2024 13:32:29



09/12/2024 - 15:13:50	70,0000 (proposta)	17.099.556/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 08:44:38	67,0000	17.099.556/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 08:48:58	49,9500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:50:31	49,9000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:50:35	49,8500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:51:44	49,8000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:51:48	49,7500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:52:08	49,7000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:52:07	49,6500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:52:24	289,9900	23.824.339/0001-08 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 08:52:48	49,5000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:52:51	49,4500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:53:03	49,4000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:53:09	49,3500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:53:27	49,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:53:30	48,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:53:41	48,9500	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:53:42	48,9000	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:53:53	48,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:53:57	47,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:54:06	47,5000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:54:08	47,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:54:17	47,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:54:18	46,9800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:54:30	45,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:54:32	44,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:54:49	44,4600	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:54:53	44,3800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:55:08	42,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:55:11	41,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:55:21	41,5000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08



12/12/2024 - 08:55:23	41,4800	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:56:37	41,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:59:39	40,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:55:54	40,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08
12/12/2024 - 08:55:57	39,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:32:29
12/12/2024 - 08:58:19	38,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ENVIU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:13:08

0003 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG

Data	Valor	CNPJ	Situacao
05/12/2024 - 22:43:47	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válida
07/12/2024 - 10:54:00	300,0000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
07/12/2024 - 15:48:17	58,0000 (proposta)	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
09/12/2024 - 08:15:09	400,0000 (proposta)	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 15:13:50	73,0000 (proposta)	17.089.585/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 08:45:03	72,2500	17.089.585/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 08:48:58	57,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:50:39	57,9000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:50:41	57,8900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:51:51	57,8000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:51:53	57,7900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:52:32	289,9900	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 08:52:55	57,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:52:57	57,4900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:53:08	57,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:53:12	56,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:53:33	56,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:53:35	56,4900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:53:48	56,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:53:48	55,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:53:59	55,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:54:02	54,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:54:11	54,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47



12/12/2024 - 08:54:13	53,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:54:38	52,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:54:40	51,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:54:59	50,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:55:00	49,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:55:14	48,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:55:15	47,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:55:31	46,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:55:35	45,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:55:44	45,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:55:45	44,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:56:07	44,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:56:09	43,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:56:25	43,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:56:28	43,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:56:37	43,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:56:37	42,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:57:10	42,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:57:13	41,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:57:23	41,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:57:25	41,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:57:57	41,4000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:57:59	41,3900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:58:11	41,3800	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:58:14	41,2900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:58:31	41,2000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:58:33	41,1900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:58:57	41,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:58:58	40,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:59:28	40,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 08:59:31	39,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:00:02	39,9000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 09:00:05	39,8900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:00:24	39,8000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 09:00:28	39,7900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:00:48	39,7500	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 09:00:49	39,7400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:01:07	39,5000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47
12/12/2024 - 09:01:09	39,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:02:17	39,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:33:47

0004 - Conjunto de Camiseta e Shortsa Feminino P AO GG.

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/12/2024 - 22:43:53	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYOI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válida
07/12/2024 - 10:54:00	300,0000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
07/12/2024 - 15:46:39	65,0000 (proposta)	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 09:15:10	400,0000 (proposta)	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 15:13:50	73,5500 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 08:58:47	64,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:57:05	72,2500	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 09:57:16	64,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:57:19	63,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:57:30	63,5000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:57:34	63,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:57:48	63,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:57:51	62,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:58:05	62,9000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:36:21
12/12/2024 - 09:58:11	62,8900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:58:20	62,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:58:21	61,9500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:58:37	61,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:58:38	60,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:58:51	60,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:58:53	59,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 08:59:22	69,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 08:59:23	58,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:59:46	58,5000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 08:59:48	68,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:00:09	58,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:00:14	57,9800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:00:31	57,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:00:33	55,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:04:04	66,5000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:04:07	58,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:04:49	68,4000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:04:53	58,3900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:05:08	58,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:05:12	55,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:05:51	55,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:05:54	54,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:06:08	54,5000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:06:10	54,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:06:27	54,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:06:29	63,9600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:06:43	53,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:06:47	52,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:07:07	52,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:07:10	51,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:07:21	50,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:07:25	49,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:07:43	49,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:07:47	48,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:08	48,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:08:11	47,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:25	47,9000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 09:09:24	47,8800	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:09:45	47,6000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:09:47	47,7900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:00	47,7500	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:10:04	47,7400	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:22	47,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:10:23	47,4800	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:40	45,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:10:43	44,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:13	44,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:11:16	43,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:12:21	43,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:12:23	43,4800	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:35	43,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:13:38	42,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:51	42,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:14:00	41,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:15:26	41,9000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:15:30	41,8900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:15:39	41,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:15:43	41,4800	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:15:52	41,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:15:57	40,9500	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:16:08	40,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:16:13	39,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:17:32	39,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:17:43	39,4800	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:29	39,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21

0005 - Conjunto Agasalho casaco e calça 02 anos a 12 anos

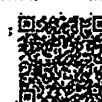
Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:44:05	500,0000 (proposta)	24.728.487/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válida
07/12/2024 - 15:47:28	59,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



09/12/2024 - 08:15:10	400,0000 (proposta)	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 15:13:50	114,5000 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 08:58:58	114,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:57:30	112,0000	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 08:57:35	111,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01

0008 - Conjunto Agasalho casaco e calça P ao GG

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:44:11	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 15:47:47	110,0000 (proposta)	24.935.788/0001-88 - AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 08:15:10	400,0000 (proposta)	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 15:13:50	118,9000 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 08:56:46	109,9500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:57:41	109,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 08:57:44	109,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:57:48	117,0000	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 08:58:44	109,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 08:58:46	108,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:59:38	108,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 08:59:37	108,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:59:56	108,4000	24.935.788/0001-88 - AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 08:59:56	108,3900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:04:26	108,3000	24.935.788/0001-88 - AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:04:27	108,2800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:04:58	108,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:05:00	107,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:05:18	107,9000	24.935.788/0001-88 - AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:05:17	107,8900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:05:45	107,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:05:48	107,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:06:00	107,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:06:03	106,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:06:18	106,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 09:06:22	105,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:38	106,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:08:41	104,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:50	104,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:08:51	103,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:07:15	103,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:07:18	102,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:07:34	102,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:07:38	101,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:07:48	100,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:07:52	99,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:16	99,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:08:19	99,4900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:45	99,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:09:23	98,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:09:52	98,6000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:09:58	98,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:30	98,8000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:10:32	98,7900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:47	98,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:10:51	97,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:12:31	97,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:12:32	97,4900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:45	97,0900	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:13:49	96,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:15:32	96,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:15:35	96,4900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:15:48	95,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:15:49	94,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:16:01	93,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:18:02	92,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:17:39	92,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:17:46	91,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:36	90,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21

0007 - Mela branca personalizada, Numeração 20 e 44 par

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 17:57:23	12,0000 (proposta)	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
05/12/2024 - 22:44:16	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 15:48:07	14,5000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
08/12/2024 - 08:15:11	400,0000 (proposta)	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
08/12/2024 - 15:13:50	12,0000 (proposta)	17.089.585/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:03:08	11,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:04:06	11,9800	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:04:11	11,9700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:05:23	11,9500	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:05:23	11,9000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:05:25	11,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:06:17	11,8500	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:06:18	11,8400	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:06:51	10,2000	17.089.585/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:06:55	10,1900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:59	11,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:07:17	9,9000	17.089.585/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:07:18	9,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:07:35	9,8500	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:07:38	9,8400	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:07:59	9,8000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:08:01	9,7900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:36	9,7000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:08:44	9,6500	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:08:58	9,6000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:09:24	9,5800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:09:31	9,5600	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03



12/12/2024 - 09:09:33	9,8700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:10	9,5500	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:10:14	9,5400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:53	9,5000	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:10:58	9,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:18	9,4500	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:11:20	9,4400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:51	9,4000	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:11:53	9,3900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:12:43	9,3000	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:12:50	9,2900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:49	9,2000	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:13:54	9,1900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:14:05	9,1500	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:14:13	9,1400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:14:58	9,1000	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:15:02	9,0900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:15:17	9,0800	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:15:22	9,0700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:15:30	9,0500	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:15:35	9,0400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:15:51	9,0300	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:15:55	9,0200	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:16:06	9,0000	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:16:09	8,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:16:14	8,9500	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:16:16	8,9400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:16:33	8,9000	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:16:45	8,8800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:17:05	8,8700	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:17:13	8,8600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:17:33	8,8500	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:17:43	8,8400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:17:59	8,8300	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:18:03	8,8200	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:17	8,8100	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:18:21	8,8000	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:37	8,7900	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:18:41	8,7800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:55	8,7600	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:19:08	8,7400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:19:17	8,7200	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:19:28	8,7100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:19:36	8,7000	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:19:47	8,6900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:20:05	8,6800	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:20:06	8,6700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:20:42	8,6000	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:20:48	8,5900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:21:03	8,5500	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:21:23	8,5400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:21:34	8,5000	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:21:51	8,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:22:06	8,4600	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:22:23	8,4400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:22:44	8,3000	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:23:18	8,2900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:23:35	8,2600	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:23:49	8,2400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:24:36	8,2000	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:24:45	8,1900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:25:08	8,1000	10.891.528/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03



12/12/2024 - 09:25:25	8,0900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:26:58	8,0000	10.891.529/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:28:09	7,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:25	7,9000	10.891.529/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:28:43	7,8900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:08	7,8000	10.891.529/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:27:29	7,7800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:38	7,7000	10.891.529/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:27:40	7,6900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:58	7,6000	10.891.529/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:28:08	7,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:13	7,0000	10.891.529/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03
12/12/2024 - 09:28:18	6,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:31	6,5000	10.891.529/0001-04 - LKS IND E COM DE MEIAS LTDA	Cancelado - NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:38:03

0008 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para prática de esportes difusos, na cor azul. Numeração 20 ao 33 par

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:44:26	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válida
07/12/2024 - 15:48:38	88,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
08/12/2024 - 08:15:11	400,0000 (proposta)	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 14:40:02	69,0000 (proposta)	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Válida
10/12/2024 - 05:52:14	69,8000 (proposta)	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válida
12/12/2024 - 09:03:10	88,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:04:55	88,8000	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 09:04:57	88,7800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:05:22	88,7000	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 09:05:23	88,6900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:05:38	88,6000	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válida
12/12/2024 - 09:05:40	88,5900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:05:42	88,6000	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 09:05:55	88,4000	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Válida



12/12/2024 - 09:05:55	88,3900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:06:12	88,2000	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:06:13	88,1500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:06:43	88,1000	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:08:47	88,0900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:07:12	87,9900	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:07:13	87,9800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:07:50	87,9700	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:07:52	87,9600	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:10	87,9500	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:08:11	87,9400	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:32	87,9300	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:08:23	88,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:08:24	87,9200	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:09:45	87,9100	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:09:47	87,9000	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:03	87,7900	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:13:07	87,7800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:49	87,7700	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:13:54	87,7600	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:15:50	87,5800	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:15:52	87,5800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:17:43	87,8000	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:18:16	87,3000	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:18:21	87,2900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:37	87,3500	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:18:47	87,2500	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:18:51	87,2400	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:19:17	87,2800	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:21:14	86,9900	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:21:43	86,9800	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:21:44	87,2300	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:22:06	87,2200	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:24:01	86,7600	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:24:24	86,7400	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:24:57	86,9700	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:26:53	86,4900	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:27:02	86,4600	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:22	86,7300	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:28:17	86,4400	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:28:21	86,4300	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:37	86,4700	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido

0009 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para prática de esportes difusos, na cor azul. Numeração 34 ao 44 par

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:44:32	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-16 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 15:49:00	122,5000 (proposta)	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 08:15:11	400,0000 (proposta)	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 14:40:02	89,0000 (proposta)	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
10/12/2024 - 05:52:06	89,9000 (proposta)	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:03:17	88,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:05:06	88,8000	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:05:08	88,7900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:05:29	88,7000	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:05:31	88,6900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:05:47	88,6000	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:05:48	88,5900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:01	88,4000	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:08:03	88,3900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:08:19	88,2000	25.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:08:22	88,1900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:51	58,1000	25.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:08:55	88,0900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:07:20	87,9600	25.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:07:22	87,9800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:07:56	87,9700	25.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:07:58	87,9800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:17	87,9500	25.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:08:19	87,9400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:43	87,9300	25.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:09:25	87,9200	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:09:28	88,0000	24.095.788/0001-95 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:09:58	87,9100	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:01	87,9000	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:08	87,7800	25.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:13:09	87,7800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:14:03	87,7700	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:14:12	87,7600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:15:56	87,5900	25.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:16:01	87,5800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:17:54	87,6000	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:17:55	87,3000	25.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:17:58	87,2900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:18	87,3500	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:18:37	87,2500	25.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:18:41	87,2400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:58	87,2200	25.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido



12/12/2024 - 08:19:08	87,2100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:15:24	87,2500	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:19:52	87,2300	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:21:47	86,9900	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:22:14	86,9800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:22:33	87,2000	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:24:21	86,7500	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:24:36	86,7400	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:25:19	88,9700	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:27:16	86,4900	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:27:29	86,4800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:42	88,7300	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:28:35	86,4400	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:28:41	88,4300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:43	86,4700	28.184.395/0001-49 - TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido

0010 - Mochila escolar personalizada tamanho 29,6X40X12

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/11/2024 - 14:18:35	148,0000 (proposta)	00.805.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
05/12/2024 - 22:44:37	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
09/12/2024 - 08:15:11	400,0000 (proposta)	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 15:13:50	88,0000 (proposta)	17.099.596/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:57:42	300,0000 (proposta)	04.884.811/0001-49 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8.04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 18:38:41
09/12/2024 - 18:57:14	120,0000 (proposta)	40.251.289/0001-71 - R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Válido
09/12/2024 - 20:56:23	100,0000 (proposta)	30.083.882/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA	Válido
09/12/2024 - 20:56:40	89,0000 (proposta)	22.030.583/0001-38 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	Válido
12/12/2024 - 09:03:20	87,5900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:05:10	87,0000	00.805.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:05:12	86,9800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCES VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:06:19	85,0000	04.684.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8,04.8.8, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 8.10.4 E 8.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41
12/12/2024 - 09:06:22	84,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:06:50	80,0000	04.684.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8,04.8.8, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 8.10.4 E 8.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41
12/12/2024 - 09:08:51	79,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:07:06	84,0000	17.089.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:07:37	74,0000	04.684.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8,04.8.8, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 8.10.4 E 8.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41
12/12/2024 - 09:07:38	73,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:08:50	73,9800	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:09:24	73,9700	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:09:27	73,9600	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:09:31	73,9500	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:09:34	73,9400	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:09:38	70,0000	04.684.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8,04.8.8, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 8.10.4 E 8.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41
12/12/2024 - 09:09:39	73,9300	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:09:40	69,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:09:40	69,9800	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:09:43	69,9800	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:09:44	69,9800	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:09:45	69,9700	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:09:46	69,9600	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:09:49	69,9500	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:09:52	69,9400	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:09:55	69,9300	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:09:58	69,9200	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:09:57	69,9100	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:01	69,9000	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:04	69,8800	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:07	69,8800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:08	69,8700	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:10	69,8600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:13	69,8500	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:14	69,8400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:16	69,8300	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:17	69,8200	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:19	69,8100	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:20	65,0000	04.884.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NAO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8.04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NAO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NAO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NAO APRESENTOU, NAO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 18:35:41
12/12/2024 - 09:10:22	64,9800	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:23	64,9800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:24	64,9700	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:27	64,9600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:29	64,9500	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:29	64,9400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:30	64,9300	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:32	64,9200	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:35	64,9100	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:38	64,9000	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:41	64,8900	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:43	64,8800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:46	64,8700	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:48	64,8600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:48	64,8500	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:51	64,8400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:10:57	64,8300	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:10:59	64,8200	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:11:02	64,8100	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:11:08	64,8000	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:08	64,7900	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:11:10	64,7800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:11	64,7700	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:11:14	64,7600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:18	64,7500	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:11:20	64,7400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:22	64,7300	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:11:24	64,7200	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:26	64,7100	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:11:27	64,7000	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:30	64,6900	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:11:34	64,6800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:37	64,6700	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:11:40	64,6600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:42	64,6500	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:11:44	64,6400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:45	64,6300	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:11:48	64,6200	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:48	64,6100	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:11:50	64,6000	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:11:54	64,5900	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:12:00	64,5800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:12:03	64,5700	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:12:04	64,5600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:12:05	64,5500	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:12:08	60,0000	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CAUE PARA O OBJETO LICITADO, NAO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.6.8,04.6.8, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NAO APRESENTOU, BALANCO E INDICE 2024, NAO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 8.10.4 E 8.13.2 NAO APRESENTOU, NAO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41
12/12/2024 - 09:12:09	64,5400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:12:11	60,6900	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido



12/12/2024 - 09:13:20	58,0000	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8,04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 16:35:41
12/12/2024 - 09:13:24	55,0000	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:13:49	52,9000	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:14:23	51,8900	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido

0011 - Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/11/2024 - 14:18:06	149,0000 (proposta)	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
05/12/2024 - 22:46:01	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
09/12/2024 - 08:16:11	400,0000 (proposta)	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 15:13:50	88,0000 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:58:03	300,0000 (proposta)	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8,04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 16:35:41
09/12/2024 - 18:58:23	120,0000 (proposta)	40.251.298/0001-71 - R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
09/12/2024 - 20:57:11	100,0000 (proposta)	22.030.583/0001-38 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	Válido
09/12/2024 - 20:57:25	99,0000 (proposta)	30.083.888/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:12:39	87,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:06	88,0000	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:13:07	85,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:21	85,8800	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:13:28	85,9700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:33	85,9600	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:13:37	85,9500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:41	81,5800	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:13:49	81,5500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:50	80,0000	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8,04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 16:35:41
12/12/2024 - 09:13:51	75,9200	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:13:54	75,9100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:59	72,0300	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido



12/12/2024 - 09:14:00	72,0200	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:14:03	68,3400	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:14:13	68,3300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:14:24	64,8400	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:14:27	64,8300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:14:31	61,5200	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:14:40	61,5100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:14:42	60,0000	04.864.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8, 04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 16:35:41
12/12/2024 - 09:14:42	59,3700	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:16:38	55,9900	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido

0012 - Camiseta gola polo com logomarca bordada no peito

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 10:41:18	51,0000 (proposta)	40.278.871/0001-57 - HB PROTECTION LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:43:49
05/12/2024 - 22:46:09	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 10:54:00	150,0000 (proposta)	23.828.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
07/12/2024 - 15:49:38	55,0000 (proposta)	24.835.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 08:15:12	400,0000 (proposta)	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
08/12/2024 - 15:13:50	57,8000 (proposta)	17.089.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/12/2024 - 15:59:33	100,0000 (proposta)	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
08/12/2024 - 20:58:32	100,0000 (proposta)	30.083.884/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:12:39	50,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:25	55,0000	17.089.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:16:23	49,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:16:27	48,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:16:58	45,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:18:01	44,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:22	44,9000	24.835.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:18:33	43,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:18:34	44,8900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:18:45	42,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:17:18	42,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:17:35	41,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:17:51	41,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:17:52	40,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:07	40,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:18:09	39,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:20	39,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:18:24	38,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:48	38,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:18:49	37,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:19:08	37,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:18:17	37,4900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:19:37	37,4000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:19:47	37,3900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:20:39	36,9900	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:19:01
12/12/2024 - 09:21:01	37,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:21:24	36,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:21:58	36,9000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:22:14	36,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:22:29	36,8000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:22:55	36,7900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:23:14	36,7000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:23:26	36,6900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:23:45	36,6000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:24:09	36,5900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:24:39	36,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:24:45	35,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:25:02	35,8000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:25:25	35,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:25:35	35,8000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 09:28:48	35,7600	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:14	38,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:28:33	34,9800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:57	34,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:27:21	34,4900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:35	34,4000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:27:37	34,3900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:59	34,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:28:08	33,9800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:18	33,8000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:28:21	33,4900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:30	33,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:28:34	32,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:48	32,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:28:48	31,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:08	31,9000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:29:12	31,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:25	31,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:29:28	30,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:39	30,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:29:48	30,4900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:00	30,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21

0013 - Camiseta manga curta

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:48:16	300,0000 (proposta)	24.728.487/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válida
07/12/2024 - 10:54:01	150,0000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Indústri Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
07/12/2024 - 15:50:11	35,0000 (proposta)	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
08/12/2024 - 08:18:12	400,0000 (proposta)	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
08/12/2024 - 15:13:50	45,0000 (proposta)	17.089.535/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válida
08/12/2024 - 15:59:33	100,0000 (proposta)	21.008.058/0001-61 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvará do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvará de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
09/12/2024 - 20:58:53	100,0000 (proposta)	30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA	Válida



12/12/2024 - 09:12:50	34,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:13:47	39,5000	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:15:30	34,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, nao apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara do funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:15:35	33,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:16:57	31,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, nao apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara do funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:16:01	30,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:16:28	29,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, nao apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara do funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:16:34	28,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:45	28,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:18:55	27,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:17:24	27,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:17:34	26,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:17:57	26,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:18:00	25,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:14	25,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:18:16	24,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:53	24,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:19:08	23,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:19:24	23,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:19:36	23,4900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:18:46	23,4000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:18:53	23,3900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:20:54	23,9800	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:21:09	23,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:21:24	22,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:21:47	22,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:22:14	22,4900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:22:37	22,4000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:22:55	22,3800	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:23:20	22,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 09:23:49	21,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:23:51	21,9000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:24:08	21,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:24:43	21,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:25:08	21,4800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:25:25	21,4000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:25:37	21,3900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:26:21	21,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:26:43	20,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:05	20,9000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:27:29	20,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:52	20,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:28:00	20,4900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:24	20,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:28:26	19,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:39	19,8000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:28:45	19,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:54	19,8000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:29:02	19,7800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:17	19,7000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:29:21	19,6900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:32	19,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:29:41	18,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:54	18,9000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:29:58	18,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:08	18,8000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:30:09	18,7800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:22	18,7000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:30:27	18,6900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:48	18,6700	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:30:51	18,6800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:31:06	18,6500	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:31:12	18,6400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:33	18,6000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:31:35	18,5900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:54	18,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:31:57	18,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:10	18,4000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:32:14	18,3800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:37	18,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21

0014 - Camisa Social manga curta

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 10:48:01	64,0000 (proposta)	40.278.871/0001-47 - HB PROTECTION LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:48:49
05/12/2024 - 22:48:22	300,0000 (proposta)	24.728.487/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 10:54:01	150,0000 (proposta)	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
07/12/2024 - 15:50:50	68,0000 (proposta)	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
08/12/2024 - 08:16:12	400,0000 (proposta)	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 15:13:50	69,0000 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:59:33	100,0000 (proposta)	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, nao apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
09/12/2024 - 20:59:26	100,0000 (proposta)	30.063.888/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA	Válido
12/12/2024 - 08:12:54	68,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:14:12	67,0000	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 08:14:21	68,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:18:18	67,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, nao apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 08:17:02	63,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 08:20:53	66,9800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 08:21:05	68,9700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:21:10	66,9800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 08:21:43	66,8500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:21:53	66,9400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 08:22:24	66,9300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 08:22:28	66,9200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01



12/12/2024 - 09:22:55	86,9100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:23:04	86,9000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:23:28	86,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:23:32	86,8800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:24:09	86,8700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:24:20	86,8600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:24:45	86,8500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:25:02	86,8400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:25:38	86,8300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:25:42	86,8200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:25:57	86,8100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:26:15	86,8000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:26:43	86,7900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:26:48	86,7800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:27:20	86,7700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:29	86,7600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:27:34	86,7500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:45	86,7400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:27:54	86,7300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:09	86,7200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:28:13	86,7100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:21	86,7000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:28:28	86,6900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:38	86,6800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:28:45	86,6700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:50	86,6600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:28:52	86,6500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:28:57	86,6400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:29:05	86,6300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:12	86,6200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:29:15	86,6100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:31	86,6000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:29:41	86,5900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:50	86,5800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:29:54	86,5700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:08	86,5600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:30:09	86,5500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:24	86,5400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:30:32	86,5300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:40	86,5200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:30:43	86,5100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:50	86,5000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:30:55	86,4900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:05	86,4800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:31:12	86,4700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:19	86,4600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:31:22	86,4600	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:35	86,4400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:31:39	86,4300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:46	86,4200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:31:48	86,4100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:58	86,4000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:31:59	86,3900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:09	86,3800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01



12/12/2024 - 09:32:11	86,3700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:20	86,3800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:32:22	86,3500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:40	86,3400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:32:42	86,3300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:45	86,3200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:32:49	86,3100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:58	86,3000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:33:03	86,2900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:33:11	86,2800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:33:13	86,2700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:33:20	86,2600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:33:22	86,2500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:33:29	86,2400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:33:31	86,2300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:33:35	86,2200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:33:38	86,2100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:33:57	86,2000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:34:01	86,1900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:34:11	86,1800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:34:14	86,1700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:34:21	86,1600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:34:24	86,1500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:34:35	86,1400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:34:38	86,1300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:34:45	86,1200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:34:48	86,1100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:34:55	86,1000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:34:58	86,0900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:35:13	88,0800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:35:15	88,0700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:35:21	88,0600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:35:24	88,0500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:35:34	88,0400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:35:37	88,0300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:35:43	88,0200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:35:46	86,0100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:35:55	86,0000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:35:58	85,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:36:01	85,9800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:36:05	85,9700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:36:12	85,9600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:36:18	85,9500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:36:19	85,9400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:36:21	85,9300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:36:30	85,9200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:36:33	85,9100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:36:41	85,9000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:36:44	85,8900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:36:53	85,8800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:36:56	85,8700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:37:05	85,8600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:37:08	85,8500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:37:13	85,8400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01



12/12/2024 - 09:37:14	85,8300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:37:24	85,8200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:37:29	85,8100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:37:34	85,8000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:37:38	85,7900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:37:43	85,7800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:37:48	85,7700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:37:54	85,7600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:37:59	85,7500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:38:01	85,7400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:38:04	85,7300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:38:14	85,7200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:38:17	85,7100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:38:29	85,7000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:38:30	85,6900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:38:37	85,6800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:38:38	85,6700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:38:43	85,6600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:38:45	85,6500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:38:55	85,6400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:39:00	85,6300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:39:09	85,6200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:39:13	85,6100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:39:19	85,6000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:39:21	85,5900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:39:59	85,5800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:40:03	85,5700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:40:12	85,5600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:40:27	85,5500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:40:38	85,5400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:40:38	85,5300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:41:08	85,5200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:41:11	85,5100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:41:18	85,5000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:41:21	85,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:41:28	85,4800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:41:38	85,4700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:41:44	85,4600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:41:47	85,4500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:41:55	85,4400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:41:59	85,4300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:42:09	85,4200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:42:23	85,4100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:42:28	85,4000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:42:33	85,3900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:42:38	85,3800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:42:42	85,3700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:42:50	85,3600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:42:58	85,3500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:43:07	85,3400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:43:11	85,3300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:43:22	85,3200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:43:28	85,3100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:43:32	85,3000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01



12/12/2024 - 09:43:34	85,2900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:43:39	85,2600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:43:43	85,2700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:43:51	85,2600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:43:53	85,2500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:44:01	85,2400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:44:02	85,2300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:44:08	85,2200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:44:12	85,2100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:44:22	85,2000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:44:27	85,1900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:44:34	85,1800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:44:38	85,1700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:44:50	85,1600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:44:52	85,1500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:45:05	85,1400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:45:08	85,1300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:45:19	85,1200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:45:21	85,1100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:45:30	85,1000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:45:33	85,0900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:45:42	85,0800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:45:45	85,0700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:45:56	85,0600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:46:00	85,0500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:46:09	85,0400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:46:13	85,0300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:46:21	85,0200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:46:24	85,0100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:46:38	85,0000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:46:40	84,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:46:55	84,9800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:46:58	84,9700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:47:10	84,9600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:47:13	84,9500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:47:24	84,9400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:47:27	84,9300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:47:36	84,9200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:47:39	84,9100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:47:48	84,9000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:47:52	84,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:48:03	84,8800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:48:05	84,8700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:48:17	84,8600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:48:36	84,8500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:48:46	84,8400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:48:54	84,8300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:49:00	84,8200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:49:25	84,8100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:49:35	84,8000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:49:37	84,7900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:49:50	84,7800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:49:55	84,7700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:50:07	84,7600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01



12/12/2024 - 09:50:12	84,7600	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:50:22	84,7400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:50:24	84,7300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:50:34	84,7200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:50:40	84,7100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:50:48	84,7000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:50:53	84,6900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:51:02	84,6800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:51:07	84,6700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:51:14	84,6600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:51:17	84,6500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:51:27	84,6400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:51:28	84,6300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:51:34	84,6200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:51:38	84,6100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:51:42	84,6000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:51:45	84,5900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:51:54	84,5800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:52:03	84,5700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:52:08	84,5600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:52:09	84,5500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:52:10	84,5400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:52:18	84,5300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:52:26	84,5200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:52:37	84,5100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:52:45	84,5000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:52:47	84,4900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:52:57	84,4800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:53:00	84,4700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:11	84,4600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:53:14	84,4600	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:22	84,4400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:53:26	84,4300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:35	84,4200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:53:38	84,4100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:43	84,4000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:53:50	84,3800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:59	84,3800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:54:01	84,3700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:16	84,3600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:54:18	84,3500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:38	84,3400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:54:42	84,3300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:50	84,3200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:54:53	84,3100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:04	84,3000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:55:07	84,2800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:16	84,2800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:55:21	84,2700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:32	84,2600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:55:34	84,2500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:48	84,2400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:55:56	84,2300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:07	84,2200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01



12/12/2024 - 09:58:16	84,2100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:58:28	84,2000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:58:28	84,1800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:58:45	84,1600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:58:50	84,1700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:58:57	84,1600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:57:00	84,1500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:57:06	84,1400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:57:09	84,1300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:57:17	84,1200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01

0015 - Camisa Social manga longa

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/12/2024 - 10:49:27	75,0000 (proposta)	40.278.871/0001-87 - HB PROTECTION LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:48:49
05/12/2024 - 22:46:29	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 10:54:01	150,0000 (proposta)	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
07/12/2024 - 18:51:11	115,0000 (proposta)	24.835.788/0001-86 - AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 08:15:12	400,0000 (proposta)	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
08/12/2024 - 15:13:50	97,8000 (proposta)	17.089.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:59:33	100,0000 (proposta)	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão da fgs vencida, apresentou alvara do funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
09/12/2024 - 21:00:03	100,0000 (proposta)	30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:12:55	87,7800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:15:18	83,0000	17.089.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:15:22	92,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:17:08	74,9000	24.935.788/0001-88 - AFA INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:20:54	92,9800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:21:24	92,9700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:21:33	92,9600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:21:51	82,8500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:21:57	82,8400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01



12/12/2024 - 09:22:24	92,9300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:22:28	92,9200	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:22:53	92,9100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:23:04	92,9000	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:23:26	92,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:23:33	92,8800	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:24:11	92,8700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:24:17	92,8600	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:24:44	92,8500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:25:02	92,8400	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:25:38	92,8300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:25:42	92,8200	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:25:57	92,8100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:26:16	92,8000	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:26:43	92,7900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:50	92,7800	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:27:21	92,7700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:29	92,7600	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:27:35	92,7500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:45	92,7400	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:27:54	92,7300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:09	92,7200	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:28:13	92,7100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:22	92,7000	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:28:29	92,6900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:39	92,6800	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:28:45	92,6700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:28:50	92,6600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:28:55	92,6500	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:04	92,6400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:29:09	92,6300	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:19	92,6200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:29:21	92,6100	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:34	92,6000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:29:41	92,5900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:50	92,5800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:29:54	92,5700	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:06	92,5600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:30:09	92,5500	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:24	92,5400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:30:32	92,5300	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:40	92,5200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:30:44	92,5100	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:50	92,5000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:30:55	92,4900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:04	92,4800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:31:09	92,4700	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:17	92,4600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:31:19	92,4500	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:26	92,4400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:31:29	92,4300	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:46	92,4200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:31:48	92,4100	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:56	92,4000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01



12/12/2024 - 09:31:59	92,3800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:09	92,3800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:32:11	92,3700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:20	92,3600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:32:22	92,3500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:40	92,3400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:32:42	92,3300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:45	92,3200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:32:48	92,3100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:33:00	92,3000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:33:04	92,2900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:33:11	92,2800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:33:16	92,2700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:33:30	92,2600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:33:31	92,2500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:33:36	92,2400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:33:38	92,2300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:33:57	92,2200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:34:01	92,2100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:34:11	92,2000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:34:14	92,1900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:34:22	92,1800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:34:24	92,1700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:34:32	92,1600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:34:36	92,1500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:34:45	92,1400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:34:51	92,1300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:34:55	92,1200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:34:57	92,1100	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:35:05	92,1000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:35:07	92,0900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:35:21	92,0800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:35:24	92,0700	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:35:34	92,0600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:35:37	92,0500	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:35:43	92,0400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:35:46	92,0300	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:35:55	92,0200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:35:57	92,0100	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:36:00	92,0000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:36:06	91,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:36:12	91,9800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:36:16	91,9700	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:36:19	91,9600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:36:21	91,9500	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:36:30	91,9400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:36:33	91,9300	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:36:42	91,9200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:36:44	91,9100	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:36:53	91,9000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:36:56	91,8900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:37:06	91,8800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:37:08	91,8700	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:37:13	91,8600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01



12/12/2024 - 09:37:14	91,8500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:37:23	91,8400	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:37:25	91,8300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:37:34	91,8200	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:37:36	91,8100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:37:42	91,8000	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:37:46	91,7900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:37:55	91,7800	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:37:57	91,7700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:38:01	91,7600	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:38:04	91,7500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:38:14	91,7400	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:38:17	91,7300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:38:29	91,7200	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:38:33	91,7100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:38:37	91,7000	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:38:38	91,6900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:38:42	91,6800	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:38:45	91,6700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:38:55	91,6600	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:38:57	91,6500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:39:08	91,6400	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:39:13	91,6300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:39:19	91,6200	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:39:21	91,6100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:39:59	91,6000	23.829.339/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:40:03	91,5900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:40:12	91,5800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:40:28	91,5700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:40:30	91,5800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:40:33	91,5600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:40:42	91,5400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:40:45	91,5300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:41:14	91,5200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:41:18	91,5100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:41:25	91,5000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:41:27	91,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:41:34	91,4800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:41:39	91,4700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:41:44	91,4600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:41:47	91,4500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:41:58	91,4400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:41:58	91,4300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:42:04	91,4200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:42:06	91,4100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:42:16	91,4000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:42:23	91,3900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:42:28	91,3800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:42:33	91,3700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:42:39	91,3600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:42:42	91,3500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:42:51	91,3400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:42:58	91,3300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:43:07	91,3200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01



12/12/2024 - 09:43:11	91,3100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:43:23	91,3000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:43:28	91,2900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:43:31	91,2800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:43:34	91,2700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:43:39	91,2600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:43:42	91,2500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:43:51	91,2400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:43:54	91,2300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:44:02	91,2200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:44:03	91,2100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:44:08	91,2000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:44:12	91,1900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:44:22	91,1800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:44:27	91,1700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:44:34	91,1600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:44:38	91,1500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:44:50	91,1400	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:44:52	91,1300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:45:05	91,1200	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:45:08	91,1100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:45:18	91,1000	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:45:22	91,0900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:45:31	91,0800	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:45:32	91,0700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:45:43	91,0600	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:46:48	91,0500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:45:55	91,0400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:48:01	91,0300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:48:09	91,0200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:48:13	91,0100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:48:22	91,0000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:48:24	90,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:48:37	90,9800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:48:40	90,9700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:48:54	90,9600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:48:58	90,9500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:47:04	90,9400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:47:05	90,9300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:47:17	90,9200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:47:23	90,9100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:47:30	90,9000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:47:32	90,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:47:48	90,8800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:47:47	90,8700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:47:56	90,8600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:48:00	90,8500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:48:10	90,8400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:48:28	90,8300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:48:36	90,8200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:48:39	90,8100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:48:55	90,8000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:48:57	90,7900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:49:07	90,7800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01



12/12/2024 - 09:49:29	90,7700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:49:36	90,7600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:49:37	90,7500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:49:50	90,7400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:49:55	90,7300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:50:06	90,7200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:50:12	90,7100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:50:22	90,7000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:50:24	90,6900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:50:34	90,6800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:50:40	90,6700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:50:48	90,6600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:50:53	90,6500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:51:02	90,6400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:51:07	90,6300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:51:13	90,6200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:51:17	90,6100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:51:27	90,6000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:51:29	90,5900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:51:34	90,5800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:51:38	90,5700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:51:43	90,5600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:51:45	90,5500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:51:56	90,5400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:52:03	90,5300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:52:08	90,5200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:52:18	90,5100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:52:28	90,5000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:52:37	90,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:52:43	90,4800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:52:48	90,4700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:52:57	90,4600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:53:01	90,4500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:11	60,4400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:53:16	90,4300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:22	90,4200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:53:28	90,4100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:35	90,4000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:53:38	90,3900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:43	90,3800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:53:49	90,3700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:00	90,3600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:54:01	90,3500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:16	90,3400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:54:19	90,3300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:39	90,3200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:54:42	90,3100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:51	90,3000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:54:53	90,2900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:05	90,2800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:55:08	90,2700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:16	90,2600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:55:21	90,2500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:32	90,2400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01



12/12/2024 - 09:55:36	90,2300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:48	90,2200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:55:58	90,2100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:07	90,2000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:56:14	90,1900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:26	90,1800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:56:29	90,1700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:45	90,1600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:56:50	90,1500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:57	90,1400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:57:00	90,1300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:57:06	90,1200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:57:09	90,1100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:57:18	90,1000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01

0016 - Bata para professores

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:48:37	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válida
07/12/2024 - 15:51:36	85,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 13:45:08	70,0000 (proposta)	28.687.015/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
09/12/2024 - 15:13:50	138,9300 (proposta)	17.089.595/0001-87 - TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Válida
09/12/2024 - 15:59:33	100,0000 (proposta)	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, nao apresentou alvara do bombeiro, certidão do fgtz vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:24:09	84,8800	28.687.015/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:28:16	84,6000	24.935.788/0001-98 - AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:28:18	84,2100	28.687.015/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:26:44	64,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:26:05	63,8100	28.687.015/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:27:03	130,0000	17.089.595/0001-87 - TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 09:27:17	83,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 09:27:24	63,2300	28.887.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:29:48	69,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:29:50	62,7500	28.887.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:30:15	62,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:30:16	61,5900	28.887.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:30:28	61,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:30:32	60,8300	28.887.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:30:55	60,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:30:59	59,8900	28.887.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:31:25	58,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:31:27	57,8600	28.887.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:31:46	60,0000	21.003.052/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgrta vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:32:04	49,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21

0017 - Sapato EPI antiderrapante par

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 17:04:07	82,0000 (proposta)	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:56:43
05/12/2024 - 22:48:45	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válida
06/12/2024 - 18:28:08	129,4500 (proposta)	47.332.804/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
07/12/2024 - 15:51:58	149,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
07/12/2024 - 17:43:00	155,5500 (proposta)	51.821.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
08/12/2024 - 14:40:02	81,0000 (proposta)	28.862.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 09:24:51	84,0000	28.862.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 09:25:49	81,9000	47.332.804/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 09:26:07	61,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:27:23	60,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:56:43
12/12/2024 - 09:30:11	78,9000	47.332.804/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 09:30:34	70,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:56:43
12/12/2024 - 09:32:18	70,8900	51.821.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55



12/12/2024 - 09:32:23	78,9000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vendida, certidão simplificada vendida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta fiscal no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 09:32:24	78,8900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:32:41	75,5000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vendida, certidão de falência vendida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:32:43	75,4900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:56:55
12/12/2024 - 09:32:43	78,8000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vendida, certidão simplificada vendida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta fiscal no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 09:32:48	78,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:32:52	75,4000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vendida, certidão simplificada vendida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta fiscal no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 09:32:54	75,3900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:32:58	75,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:33:02	74,9900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:33:02	75,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vendida, certidão de falência vendida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:33:14	74,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:33:15	74,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vendida, certidão de falência vendida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:33:17	73,9900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:33:32	73,9000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vendida, certidão simplificada vendida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta fiscal no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 09:33:34	73,5000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vendida, certidão de falência vendida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:33:38	73,4900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:33:50	73,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vendida, certidão de falência vendida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:34:02	72,9900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:34:18	72,9000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vendida, certidão simplificada vendida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta fiscal no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 09:34:19	72,8900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:34:31	69,9000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vendida, certidão de falência vendida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:34:41	72,8000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vendida, certidão simplificada vendida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta fiscal no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 09:34:50	69,8000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vendida, certidão simplificada vendida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta fiscal no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 09:34:51	69,7900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:35:09	69,7000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vendida, certidão simplificada vendida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta fiscal no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 09:35:11	69,6900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:35:29	69,6000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vendida, certidão simplificada vendida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta fiscal no portal 12/12/2024 15:11:43



12/12/2024 - 09:35:31	69,5900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:35:42	69,5000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:35:43	69,4900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:38:01	65,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:38:04	64,9900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:38:07	69,4000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 09:38:23	65,7000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 09:38:28	64,5000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:38:29	64,4900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:37:27	61,9500	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:37:41	61,9400	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:39:07	59,9000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:39:08	59,8900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:40:12	59,8000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:40:13	59,7900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:40:27	59,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:40:51	58,9900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:41:13	58,9800	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:41:14	58,9800	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:41:32	58,5000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:41:34	58,4900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:41:50	58,2400	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:42:01	58,2300	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 09:43:58	58,2000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 09:44:00	58,1900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55

0018 - Conjunto Privativo

Data	Valor	CNPJ	Situação
09/12/2024 - 22:48:51	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válida



07/12/2024 - 15:52:47	145,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
08/12/2024 - 08:15:13	400,0000 (proposta)	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
08/12/2024 - 13:45:08	130,0000 (proposta)	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
08/12/2024 - 14:40:02	139,9900 (proposta)	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:24:38	129,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:24:58	129,8000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:25:07	137,0000	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:25:25	129,8900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:25:30	129,1700	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:25:45	129,1600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:26:07	129,0000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:26:20	129,8900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:26:58	129,8000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:27:20	128,7800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:26	128,7500	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:27:31	128,5700	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:27:34	128,7400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:27:37	128,5800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:01	128,4400	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:28:10	128,4300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:34	128,2800	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:28:36	128,2700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:28:08	128,0100	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:29:09	128,0000	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:14	127,7100	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21



12/12/2024 - 09:28:15	127,7000	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:19	127,4500	28.887.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:29:22	127,4400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:25	127,2700	28.887.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:29:28	127,2600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:29	126,8200	28.887.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:29:33	126,9100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:41	126,3900	28.887.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:29:46	126,3800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:50	126,1700	28.887.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:29:54	126,1600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:29:57	126,8000	28.887.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:30:02	126,7900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:07	126,8300	28.887.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:30:09	126,8200	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:13	126,3500	28.887.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:30:16	126,3400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:21	126,1700	28.887.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:30:27	126,1600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:32	124,7100	28.887.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:30:35	124,7000	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:37	126,0000	24.938.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:30:40	124,5800	28.887.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:30:44	124,5700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:30:47	124,3700	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:30:51	124,3600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:30:54	123,9400	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:30:58	123,9300	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:02	123,9500	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:31:09	123,6400	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:13	123,4200	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:31:16	123,4100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:17	123,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:36:21
12/12/2024 - 09:31:19	122,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:22	123,2300	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:31:25	122,8700	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:31:29	122,6600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:31	122,4800	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:31:32	122,4700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:35	122,3600	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:31:39	122,3500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:43	121,8800	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:31:44	121,8700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:50	121,4800	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:31:51	121,4700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:54	121,2700	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:31:57	121,2600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:31:59	121,0800	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21



12/12/2024 - 09:32:02	121,0800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:08	120,7500	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:32:08	120,7600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:16	120,5700	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:32:18	120,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:32:18	120,5600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:32:22	119,8600	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:33:05	119,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:33:28	118,5400	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:33:37	118,5000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:33:59	118,3400	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:34:42	118,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:34:56	117,6700	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:35:24	117,5000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:35:26	117,1800	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:35:46	117,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:35:56	116,8100	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:36:28	116,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:36:28	115,6900	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:36:40	115,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:36:44	114,7300	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:36:53	114,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:36:56	113,8800	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:37:11	113,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:37:22	112,7700	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:37:44	112,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 09:37:46	111,5600	28.687.015/0001-63 - GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:38:03	111,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:38:06	111,0900	28.687.015/0001-63 - GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:38:29	111,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:38:32	110,5000	28.687.015/0001-63 - GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:38:01	110,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:38:03	110,0000	28.687.015/0001-63 - GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:39:33	109,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21

0019 - Lançol tipo hospitalar

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:40:58	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válida
07/12/2024 - 15:53:45	54,5000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 13:46:06	68,0000 (proposta)	28.687.015/0001-63 - GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
09/12/2024 - 14:40:02	63,5000 (proposta)	28.962.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válida
09/12/2024 - 21:00:40	100,0000 (proposta)	30.063.689/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA	Válida
12/12/2024 - 09:24:40	84,2600	28.687.015/0001-63 - GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:27:37	69,0000	28.962.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 09:32:24	53,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:32:26	62,5700	28.687.015/0001-63 - GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:33:28	62,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:33:31	51,7800	28.687.015/0001-63 - GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:33:43	51,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:33:59	50,5000	28.687.015/0001-63 - GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:34:56	50,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:34:56	49,8100	28.687.015/0001-63 - GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:35:33	49,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:35:53	49,3300	28.687.015/0001-63 - GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:36:33	49,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 09:38:35	48,7100	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:38:47	48,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:38:48	47,5300	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:37:00	47,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:37:04	46,8700	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:37:17	46,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:37:25	48,0000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:37:53	45,9000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21

0020 - Fronha

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:47:10	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 15:54:24	15,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
08/12/2024 - 13:45:06	34,8000 (proposta)	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
08/12/2024 - 14:40:02	29,0000 (proposta)	28.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 21:00:56	100,0000 (proposta)	30.063.888/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:24:40	14,8000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:32:30	14,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:32:45	28,0000	28.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido

0021 - TRAVESSEIRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:48:18	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 15:55:08	69,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
08/12/2024 - 14:40:02	57,0000 (proposta)	28.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
08/12/2024 - 18:02:01	60,0000 (proposta)	38.027.007/0001-70 - VITALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI	Cancelado - FALTA DECLARAÇÃO 4.8.7 e 4.8.8, FALTA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL 9.9.2, FALTA ALVARA BOMBEIRO 9.9.10, FALTA BALANCETE OU DRE e INDICE 2024, FALTA DEC. 9.13.2 12/12/2024 15:32:27
12/12/2024 - 09:42:41	55,0000	38.027.007/0001-70 - VITALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI	Cancelado - FALTA DECLARAÇÃO 4.8.7 e 4.8.8, FALTA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL 9.9.2, FALTA ALVARA BOMBEIRO 9.9.10, FALTA BALANCETE OU DRE e INDICE 2024, FALTA DEC. 9.13.2 12/12/2024 15:32:27

0022 - Conjunto limpeza: camiseta e calça

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:48:26	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 10:54:01	400,0000 (proposta)	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01



201500

07/12/2024 - 15:55:58	115,0000 (proposta)	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
08/12/2024 - 13:45:08	95,0000 (proposta)	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
08/12/2024 - 14:40:02	117,9000 (proposta)	26.682.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:42:35	94,9000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:42:37	94,7500	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:43:15	111,0000	26.682.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:48:43	94,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:48:54	93,8000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:50:08	93,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:50:14	289,9900	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 09:50:28	93,2500	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:51:39	93,2000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:51:42	92,7100	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:51:48	50,0000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:51:56	88,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:51:57	88,7000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:52:09	88,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:52:10	87,6700	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:52:58	87,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:53:00	85,9000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:53:44	88,8900	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:53:45	86,4000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:54:58	88,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:55:00	85,5200	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:55:04	85,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:56:08	84,7300	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:56:37	84,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 09:58:40	83,5200	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:57:01	83,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:57:30	82,5700	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:57:43	82,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:57:45	81,5700	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:58:06	81,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:58:38	80,7600	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:58:58	80,7000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:59:02	79,8400	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21

0023 - Conjunto cozinha: camisa e calça

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:48:31	300,0000 (proposta)	24.726.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válida
07/12/2024 - 10:54:01	400,0000 (proposta)	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inutilizada 12/12/2024 14:18:01
07/12/2024 - 15:58:21	125,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 13:48:08	95,0000 (proposta)	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
09/12/2024 - 14:40:02	118,5500 (proposta)	26.962.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 09:42:43	84,9000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:42:47	84,6100	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:43:50	111,0000	26.962.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 09:49:49	84,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:49:54	83,8200	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:50:16	93,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:50:22	124,8900	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inutilizada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 09:50:28	92,8700	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:51:30	82,8000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:51:34	92,5400	26.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:51:47	82,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 09:51:51	91,5600	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:51:58	90,0000	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:52:03	91,5000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:53:07	89,9000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:53:36	89,5500	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:53:53	89,5000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:53:56	89,3300	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:55:05	89,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:55:09	80,6800	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:58:11	88,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:58:12	87,5400	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:58:41	84,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:58:44	83,8800	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:57:09	83,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:57:30	82,9700	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:57:52	82,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:57:56	81,8500	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:58:18	81,5000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:58:38	81,0800	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:59:48	81,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:59:52	80,8000	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:00:23	80,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:00:24	79,3900	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:01:49	79,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:01:50	78,8600	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:03:50	78,0000	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:04:28	75,9000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 10:04:30	75,2900	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:05:53	76,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:05:55	75,0000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:08:08	74,9000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:08:05	74,0000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:08:38	73,9000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:10:35	73,5000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:11:00	73,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:12:38	72,6400	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:13:37	72,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:13:37	72,0000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21

0024 - Bolsa tipo necessário

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/11/2024 - 14:20:58	59,0000 (proposta)	00.805.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
01/12/2024 - 10:50:50	18,0000 (proposta)	50.478.977/0001-97 - 50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON	Cancelado - não anexou documentação de habilitação 12/12/2024 15:13:54
03/12/2024 - 22:48:42	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 15:57:05	22,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
08/12/2024 - 15:13:50	55,0000 (proposta)	17.089.585/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:59:28	200,0000 (proposta)	04.684.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.9, 04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 8.10.4 E 8.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 16:55:41
09/12/2024 - 18:00:27	70,0000 (proposta)	40.261.289/0001-71 - R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Válido
09/12/2024 - 21:01:21	75,0000 (proposta)	30.063.889/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA	Válido
09/12/2024 - 21:02:28	100,0000 (proposta)	22.030.583/0001-36 - FASUNA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	Válido
12/12/2024 - 09:42:54	17,8000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:42:57	31,0000	17.089.585/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:43:37	17,0000	04.684.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.9, 04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 8.10.4 E 8.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41
12/12/2024 - 09:45:30	52,1900	00.805.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:45:59	16,1300	00.805.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido



12/12/2024 - 09:47:48	16,0000	04.684.911/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNIE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.9, 04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41
12/12/2024 - 09:47:49	15,1800	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:49:57	15,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:50:14	14,2300	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:50:25	14,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:50:28	13,9000	00.905.760/0003-00 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:50:28	14,0000	50.478.977/0001-97 - 50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON	Cancelado - não anexou documentação de habilitação 12/12/2024 15:13:54
12/12/2024 - 09:50:35	13,0000	50.478.977/0001-97 - 50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON	Cancelado - não anexou documentação de habilitação 12/12/2024 15:13:54
12/12/2024 - 09:51:23	12,9000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:52:05	12,3000	50.478.977/0001-97 - 50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON	Cancelado - não anexou documentação de habilitação 12/12/2024 15:13:54
12/12/2024 - 09:52:22	12,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:54:18	11,9000	50.478.977/0001-97 - 50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON	Cancelado - não anexou documentação de habilitação 12/12/2024 15:13:54
12/12/2024 - 09:55:19	11,8500	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:55:50	11,4900	50.478.977/0001-97 - 50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON	Cancelado - não anexou documentação de habilitação 12/12/2024 15:13:54

0025 - Calça legging

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:48:46	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 15:57:37	75,0300 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
08/12/2024 - 13:45:09	88,0300 (proposta)	28.687.015/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
09/12/2024 - 14:40:02	78,6000 (proposta)	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:58:33	100,0000 (proposta)	21.009.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fôto vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:42:17	74,7700	28.687.015/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:43:05	74,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:43:13	73,8200	28.687.015/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:43:22	73,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:43:25	72,7100	28.687.015/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:43:50	72,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:43:52	71,5100	28.687.015/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:44:15	71,2500	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido



12/12/2024 - 09:44:18	70,8400	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:44:42	70,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgs vencida, apresentou alvara do funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:44:43	70,0000	23.992.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:44:45	68,5500	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:45:41	68,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgs vencida, apresentou alvara do funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:45:42	68,6600	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:45:56	67,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgs vencida, apresentou alvara do funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:45:58	68,0000	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:49:11	68,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:50:43	64,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgs vencida, apresentou alvara do funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:51:10	63,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21

0026 - Touca para natação personalizada

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:48:52	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 15:57:59	58,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 14:40:02	42,8000 (proposta)	23.992.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:59:16	200,0000 (proposta)	04.684.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NAO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NAO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NAO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.9, 04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NAO APRESENTOU, BALANCO E INDICE 2024, NAO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NAO APRESENTOU, NAO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41
12/12/2024 - 09:43:17	42,7000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:43:43	40,0000	04.684.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NAO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NAO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NAO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.9, 04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NAO APRESENTOU, BALANCO E INDICE 2024, NAO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NAO APRESENTOU, NAO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41

0027 - Boné personalizado

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:48:59	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 10:54:01	100,0000 (proposta)	23.929.339/0001-09 - Infrini Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será habilitada 12/12/2024 14:18:01
07/12/2024 - 15:58:23	28,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 08:15:13	400,0000 (proposta)	30.577.518/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEB VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 13:45:09	88,0000 (proposta)	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21



09/12/2024 - 14:40:02	32,8500 (proposta)	25.962.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:59:04	200,0000 (proposta)	04.884.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.6.8,04.6.8, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANCO E INDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARACOES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41
09/12/2024 - 15:59:33	100,0000 (proposta)	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão da fgs vencida, apresentou alvara do funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
09/12/2024 - 18:30:57	60,0000 (proposta)	40.251.298/0001-71 - R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Válido
09/12/2024 - 21:53:00	60,0000 (proposta)	30.063.888/0001-17 - MEGA BOLSAS LTDA	Válido
09/12/2024 - 21:53:17	65,0000 (proposta)	22.030.583/0001-39 - FABIANA SAMPAIO DOS SANTOS XAVIER	Válido
12/12/2024 - 09:53:31	27,9500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:44	29,0000	25.962.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:55:58	27,8000	04.884.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.6.8,04.6.8, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANCO E INDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARACOES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41
12/12/2024 - 09:56:04	27,7800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:57:53	26,8000	04.884.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.6.8,04.6.8, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANCO E INDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARACOES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41
12/12/2024 - 09:58:34	26,7500	24.935.768/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:59:56	26,0000	04.884.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.6.8,04.6.8, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANCO E INDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARACOES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41
12/12/2024 - 10:00:34	28,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão da fgs vencida, apresentou alvara do funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:00:51	24,5000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão da fgs vencida, apresentou alvara do funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:01:37	49,9900	23.829.338/0001-08 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma está inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 10:01:50	23,0000	04.884.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.6.8,04.6.8, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANCO E INDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARACOES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41
12/12/2024 - 10:02:25	23,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão da fgs vencida, apresentou alvara do funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:02:34	22,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão da fgs vencida, apresentou alvara do funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:02:58	20,0000	04.884.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.6.8,04.6.8, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANCO E INDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARACOES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 15:35:41



12/12/2024 - 10:03:04	21,5000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vendida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vendida, apresentou alvara de funcionamento vendida 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:03:55	19,5000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vendida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vendida, apresentou alvara de funcionamento vendida 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:05:35	18,5000	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8, 04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 8.10.4 E 8.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 16:36:41
12/12/2024 - 10:06:11	18,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vendida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vendida, apresentou alvara de funcionamento vendida 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:08:43	17,9900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:07:22	17,8000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vendida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vendida, apresentou alvara de funcionamento vendida 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:07:24	17,7800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:07:58	17,5000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vendida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vendida, apresentou alvara de funcionamento vendida 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:08:02	17,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:08:17	16,5000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vendida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vendida, apresentou alvara de funcionamento vendida 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:08:21	16,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:09:13	15,5000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vendida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vendida, apresentou alvara de funcionamento vendida 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:09:14	15,5900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:09:52	16,2000	04.664.811/0001-48 - MARCELO SIMONI	Cancelado - NÃO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8, 04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 8.10.4 E 8.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA 12/12/2024 16:39:41

0028 - KIT FUTEBOL

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:49:06	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válida
07/12/2024 - 16:59:13	79,5000 (proposta)	24.935.788/0001-99 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 13:45:09	130,0000 (proposta)	28.887.016/0001-63 - GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vendida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
09/12/2024 - 14:40:02	121,9000 (proposta)	28.582.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válida
09/12/2024 - 15:59:33	3,000,0000 (proposta)	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vendida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vendida, apresentou alvara de funcionamento vendida 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:53:37	120,0000	28.887.016/0001-63 - GRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vendida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:55:04	119,0000	28.582.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 10:00:14	78,5000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vendida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vendida, apresentou alvara de funcionamento vendida 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:02:00	78,0000	24.935.788/0001-99 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NÃO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 10:02:55	77,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:03:35	78,6000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21

0029 - Conjunto da uniforme em Brim Jaleco e Calça

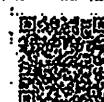
Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:49:17	300,6000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 10:54:02	500,0000 (proposta)	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma está inabilitada 12/12/2024 14:16:01
07/12/2024 - 15:59:44	188,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 08:15:13	400,0000 (proposta)	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 13:45:09	158,0000 (proposta)	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
09/12/2024 - 15:13:50	140,0000 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 15:59:33	200,0000 (proposta)	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:53:38	139,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:39	139,9800	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:53:40	139,8700	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:42	139,3400	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:53:43	139,3300	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:45	139,1100	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:53:50	139,1000	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:56	138,8800	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:53:58	138,8700	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:03	138,8400	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:54:05	138,5300	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:08	138,3000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:54:15	139,2800	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:17	138,0000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:54:19	137,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:37	137,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 09:55:39	137,4900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:41	139,0000	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:57:27	137,0000	24.935.758/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:59:54	195,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01

0030 - Conjunto Garl Camisa Manga Longa e Calça

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:48:25	300,0000 (proposta)	24.728.487/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 10:54:02	500,0000 (proposta)	23.829.338/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
07/12/2024 - 18:00:24	165,0000 (proposta)	24.935.758/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 08:15:14	400,0000 (proposta)	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 13:45:09	150,0000 (proposta)	28.687.016/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
09/12/2024 - 15:13:50	127,5000 (proposta)	17.099.595/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 16:59:33	200,0000 (proposta)	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:53:39	127,2500	28.687.016/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:53:40	127,2400	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:42	128,9200	28.687.016/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:53:44	128,9100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:45	126,7300	28.687.016/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:53:50	126,7200	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:53:56	126,3300	28.687.016/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:53:58	126,3200	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:03	126,1700	28.687.016/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:54:05	126,1600	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:09	125,8500	28.687.016/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:54:15	125,8500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:17	125,3800	28.687.016/0001-83 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:54:19	125,3700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01



12/12/2024 - 09:54:20	125,2000	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:54:23	125,1900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:26	124,8600	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:54:30	124,8500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:32	124,5300	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:54:36	124,5200	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:38	124,3700	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:54:39	124,3600	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:41	123,9200	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:54:42	123,9100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:47	123,8000	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:54:50	123,5800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:54:58	123,3000	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:55:01	123,2900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:04	122,8600	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:55:07	122,8500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:09	122,7300	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:55:11	122,7200	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:43	122,3600	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:55:45	122,3500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:48	122,1700	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:55:48	122,1800	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:55:49	121,7200	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:55:50	122,5000	24.935.788/0001-68 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 09:55:53	125,0000	17.099.556/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 09:56:56	121,7100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:09	121,4800	28.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:56:07	121,4700	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:08	121,2000	28.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:56:15	121,1900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:19	120,9000	28.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:56:22	120,8900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:25	120,7100	28.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:56:27	120,7000	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:30	120,5000	28.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:56:33	120,4900	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:37	120,3600	28.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:56:42	120,3500	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:43	120,1200	28.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:56:44	120,1100	30.577.818/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 09:56:46	120,0000	28.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 09:57:34	119,5000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 09:58:38	175,0000	21.008.059/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, nao apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara de funcionamento vencida 12/12/2024 14:45:01

0031 - Botina com biqueira par

Data	Valor	GNPJ	Situação
05/12/2024 - 13:51:57	100,0000 (proposta)	48.610.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NÃO ANEXOOU PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 18:02:47
05/12/2024 - 22:50:25	300,0000 (proposta)	24.728.487/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
06/12/2024 - 16:28:12	282,0000 (proposta)	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falencia vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez nao apresentou de 2022 e 2024, Declaração de Item 9.10.4, e nao apresentou proposta fisica no portal 12/12/2024 16:11:43
07/12/2024 - 16:01:03	59,5000 (proposta)	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



07/12/2024 - 17:43:00	278,7800 (proposta)	51.621.518/0001-93 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
09/12/2024 - 14:03:33	101,8500 (proposta)	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
09/12/2024 - 14:40:02	69,0000 (proposta)	28.982.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 10:01:53	121,8500	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOGES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falencia vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta fiscais no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:04:00	88,8000	24.935.768/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:07:52	80,8900	48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:07:52	88,8800	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:07:55	88,8700	48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:07:57	98,4900	51.621.518/0001-93 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:08:03	88,8800	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:08:04	88,8500	48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:08:11	88,8400	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:08:13	88,8300	48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47



12/12/2024 - 10:09:07	88,8200	52.615.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALÊNCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 06/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:09	88,8100	48.610.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARAÇÃO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:09:13	88,8000	52.615.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALÊNCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 06/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:15	88,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:09:16	88,7900	48.610.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARAÇÃO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:09:17	88,4900	48.610.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARAÇÃO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:09:20	88,4800	52.615.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALÊNCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 06/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:21	88,4700	48.610.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARAÇÃO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:09:25	88,4600	52.615.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALÊNCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 06/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:26	88,4500	48.610.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARAÇÃO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47



12/12/2024 - 10:09:27	88,4400	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 16:44:43
12/12/2024 - 10:09:30	88,4300	48.810.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:09:32	88,4200	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:34	88,4100	48.810.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:09:39	88,4000	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:40	88,3900	48.810.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:09:44	88,3800	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 16:44:43
12/12/2024 - 10:09:47	88,3700	48.810.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:09:50	88,3600	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43



12/12/2024 - 10:09:51	88,3500	48.610.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NÃO ANEXOOU PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 18:02:47
12/12/2024 - 10:09:56	88,3400	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMISSÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMISSÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 06/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:55	88,3300	48.610.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NÃO ANEXOOU PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:09:59	88,3200	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMISSÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMISSÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 06/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:10:00	88,3100	48.610.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NÃO ANEXOOU PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:10:04	88,3000	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMISSÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMISSÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 06/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:10:05	88,2900	48.610.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NÃO ANEXOOU PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:10:06	88,2800	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMISSÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMISSÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 06/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:10:11	88,2700	48.610.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NÃO ANEXOOU PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:10:13	88,0000	24.935.788/0001-66 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 10:10:16	87,9900	48.610.548/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 8.10.4 e 8.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 18:02:47
12/12/2024 - 10:10:18	87,9900	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMISSÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMISSÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:10:19	87,9900	48.610.548/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 8.10.4 e 8.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 18:02:47
12/12/2024 - 10:10:20	87,9700	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMISSÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMISSÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:10:24	87,9600	48.610.548/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 8.10.4 e 8.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:10:43	87,9000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:10:45	87,9900	48.610.548/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 8.10.4 e 8.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:11:08	87,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:11:17	88,9900	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMISSÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMISSÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:11:27	88,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:11:33	85,9900	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMISSÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMISSÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:11:52	85,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 10:11:58	84,9900	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA o EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 o 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:13:25	84,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:13:27	83,9900	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA o EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 o 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:15:06	83,5000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:15:10	83,4900	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA o EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 o 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:16:04	83,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:16:08	82,9900	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA o EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 o 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43

0032 - Botina sem biqueira par

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 19:52:16	100,0000 (proposta)	48.610.545/0001-45 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 o BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 o 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 o 9.13.2, NAO ANEXOOU PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
05/12/2024 - 17:05:16	64,0000 (proposta)	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
05/12/2024 - 22:50:33	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válida
06/12/2024 - 16:29:14	113,0000 (proposta)	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
07/12/2024 - 16:01:27	98,5000 (proposta)	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
07/12/2024 - 17:43:00	150,7900 (proposta)	51.821.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
08/12/2024 - 14:03:33	63,1600 (proposta)	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA o EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 o 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43



09/12/2024 - 14:10:02	89,0000 (proposta)	26.962.282/0001-37 - MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 10:02:07	63,9000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:04:07	63,6000	24.935.788/0001-68 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 12/12/2024 19:35:21
12/12/2024 - 10:04:39	63,7000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:07:55	63,6900	48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARAÇÃO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARÁ FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU ÍNDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXOOU PROPOSTA FÍSICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:07:57	63,6800	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, ALVARÁ DE BOMBEIRO, CERTIDÃO DE FALÊNCIA VÁLIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:07:57	60,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvará do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 10:07:58	59,9900	48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARAÇÃO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARÁ FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU ÍNDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXOOU PROPOSTA FÍSICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:08:02	59,9800	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, ALVARÁ DE BOMBEIRO, CERTIDÃO DE FALÊNCIA VÁLIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:08:03	59,9800	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMISSÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.6 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARÁ BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALÊNCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMISSÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, ÍNDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:08:03	59,9700	48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARAÇÃO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARÁ FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU ÍNDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXOOU PROPOSTA FÍSICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:08:05	59,9600	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMISSÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.6 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARÁ BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALÊNCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMISSÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, ÍNDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:08:05	59,9600	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, ALVARÁ DE BOMBEIRO, CERTIDÃO DE FALÊNCIA VÁLIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:08:07	59,9500	48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARAÇÃO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARÁ FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU ÍNDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXOOU PROPOSTA FÍSICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47
12/12/2024 - 10:08:09	59,9400	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, ALVARÁ DE BOMBEIRO, CERTIDÃO DE FALÊNCIA VÁLIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:08:11	59,9300	48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARAÇÃO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARÁ FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU ÍNDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXOOU PROPOSTA FÍSICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 16:02:47



12/12/2024 - 10:08:11	59,9300	52.815.475/0001-30 - R&K PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.6.6 ATE 4.6.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALÊNCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 09/09/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:08:14	59,9200	51.821.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:08:14	59,9200	48.610.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.6.3 ATE 4.6.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 18:02:47
12/12/2024 - 10:08:16	59,9100	48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.6.3 ATE 4.6.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 18:02:47
12/12/2024 - 10:08:17	59,9100	51.821.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:08:19	59,9000	48.610.545/0001-48 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.6.3 ATE 4.6.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 18:02:47
12/12/2024 - 10:08:20	59,8900	51.821.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:08:20	55,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 10:08:22	59,8800	48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.6.3 ATE 4.6.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 18:02:47
12/12/2024 - 10:08:23	54,9900	51.821.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:08:34	56,2500	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:08:36	56,2400	48.610.545/0001-46 - PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	Cancelado - FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.6.3 ATE 4.6.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS 12/12/2024 18:02:47
12/12/2024 - 10:08:57	54,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 10:08:58	53,9900	51.821.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:09:07	53,9800	52.815.475/0001-30 - R&K PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.6.6 ATE 4.6.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALÊNCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 09/09/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:09	53,9700	51.821.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55



12/12/2024 - 10:09:13	53,9600	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:14	53,9500	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:09:14	53,9000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, nao apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 10:09:17	53,8900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:09:20	53,8800	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:20	53,8700	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:09:25	53,8600	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:27	53,8500	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:09:32	53,8400	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:39	53,8300	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:09:40	52,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, nao apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 10:09:41	51,8900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:09:44	53,8200	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:10:22	51,9000	24.935.788/0001-06 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:10:24	51,8900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55



12/12/2024 - 10:10:48	50,5000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 10:10:49	50,4900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:10:51	51,6000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21

0033 - Rota tipo Galocha par

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 17:05:52	55,0000 (proposta)	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
05/12/2024 - 22:50:40	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válida
08/12/2024 - 16:31:04	72,0000 (proposta)	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de Equídes não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
07/12/2024 - 18:01:50	78,0000 (proposta)	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
07/12/2024 - 17:43:00	123,3900 (proposta)	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
09/12/2024 - 14:03:35	102,2400 (proposta)	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.6.6 ATE 4.6.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
08/12/2024 - 14:40:02	88,0000 (proposta)	28.962.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válida
12/12/2024 - 10:02:18	54,8000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de Equídes não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:04:18	54,8900	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:04:47	54,8000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de Equídes não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:07:57	54,7900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:08:01	53,5000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 10:08:03	53,4800	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:08:03	54,7800	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.6.6 ATE 4.6.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:08:05	53,4800	52.815.475/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.6.6 ATE 4.6.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:08:09	53,4700	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55



12/12/2024 - 10:08:12	53,4600	62.815.476/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NÃO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NÃO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NÃO APRESENTOU, 9.10.1 FALÊNCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NÃO APRESENTOU, ÍNDICE LIQUIDEZ 2024 NÃO APRESENTOU, NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 16:44:43
12/12/2024 - 10:08:14	53,4500	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NÃO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDÃO DE FALÊNCIA VÁLIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:08:36	52,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 10:08:48	53,4000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:08:53	51,9900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NÃO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDÃO DE FALÊNCIA VÁLIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:08:55	51,9000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:08:56	51,8800	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NÃO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDÃO DE FALÊNCIA VÁLIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:09:05	51,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 10:09:08	53,4400	62.815.476/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NÃO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NÃO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NÃO APRESENTOU, 9.10.1 FALÊNCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NÃO APRESENTOU, ÍNDICE LIQUIDEZ 2024 NÃO APRESENTOU, NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:09	50,9900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NÃO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDÃO DE FALÊNCIA VÁLIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:09:14	53,3900	62.815.476/0001-30 - RGK PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	Cancelado - DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.8 ATE 4.8.9 NÃO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NÃO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NÃO APRESENTOU, 9.10.1 FALÊNCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NÃO APRESENTOU, ÍNDICE LIQUIDEZ 2024 NÃO APRESENTOU, NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024 12/12/2024 15:44:43
12/12/2024 - 10:09:16	50,9000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:09:17	50,8900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NÃO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDÃO DE FALÊNCIA VÁLIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:09:28	50,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 10:09:29	49,9900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NÃO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDÃO DE FALÊNCIA VÁLIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:09:47	50,8000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:09:47	49,0000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:58:43
12/12/2024 - 10:09:49	49,9900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NÃO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDÃO DE FALÊNCIA VÁLIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:09:57	48,9000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:10:00	48,8900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NÃO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDÃO DE FALÊNCIA VÁLIDA 12/12/2024 13:55:55



12/12/2024 - 10:10:19	48,8800	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:10:20	48,8700	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:10:34	48,5000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:56:43
12/12/2024 - 10:10:37	48,4900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:10:40	48,8000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:10:48	48,4000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:10:49	48,3800	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:11:07	48,3000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:11:10	48,2900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:11:31	48,2000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:11:35	48,1800	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:11:51	48,1000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:11:54	48,0900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:12:14	48,0000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:12:17	47,9800	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:12:50	47,9000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:12:54	47,8900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:13:21	47,8000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:13:24	47,7800	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:13:50	47,7500	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:13:54	47,7400	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:14:29	47,7000	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43
12/12/2024 - 10:14:30	47,6900	51.621.518/0001-83 - CABANA MAGAZINE LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA 12/12/2024 13:55:55
12/12/2024 - 10:14:58	35,1000	22.327.120/0001-30 - SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	Cancelado - certidão simplificada vencida, certidão de falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro 12/12/2024 14:56:43
12/12/2024 - 10:16:40	38,1500	47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	Cancelado - Certidão de falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal 12/12/2024 15:11:43

0034 - Camiseta manga longa em Dry

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:50:45	300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Válida



07/12/2024 - 10:54:02	150,0000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
07/12/2024 - 16:02:18	45,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
08/12/2024 - 13:45:09	67,0000 (proposta)	26.887.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
08/12/2024 - 16:13:50	59,9000 (proposta)	17.099.595/0001-97 - TCPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 18:59:33	3.000,0000 (proposta)	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fôto vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 09:58:58	47,0000	26.887.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:02:54	54,8000	17.099.595/0001-97 - TCPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 10:03:00	44,9900	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 10:08:42	43,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fôto vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:08:48	42,9900	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 10:08:49	44,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:08:54	42,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:09:05	41,9900	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 10:09:25	41,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:09:31	40,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fôto vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:09:33	41,4800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 10:09:41	39,9900	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 10:09:43	39,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:09:49	39,4900	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 10:10:03	37,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fôto vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:10:06	39,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:10:09	35,9900	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 10:10:33	35,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:10:40	34,9900	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 10:11:09	34,0000	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	Cancelado - certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fôto vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido 12/12/2024 14:45:01
12/12/2024 - 10:11:14	33,9900	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 10:11:18	32,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:11:23	31,8900	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:18:01
12/12/2024 - 10:11:33	30,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 10:11:36	29,9900	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:12:37	28,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:12:57	27,9900	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:13:31	27,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21

0035 - Toalha de Rosto c/ logo bordada

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:50:52	300,0000 (proposta)	24.728.487/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 16:02:42	18,5000 (proposta)	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 14:40:02	35,0000 (proposta)	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
08/12/2024 - 18:02:16	70,0000 (proposta)	40.251.289/0001-71 - R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Válido
12/12/2024 - 10:01:24	34,0000	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido

0036 - Toalha de Banho c/ logo bordada

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:50:58	300,0000 (proposta)	24.728.487/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 16:03:41	48,0000 (proposta)	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
08/12/2024 - 14:40:02	72,5000 (proposta)	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
09/12/2024 - 18:02:48	100,0000 (proposta)	40.251.289/0001-71 - R2M2 SERVIÇOS, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	Válido
12/12/2024 - 10:16:10	69,0000	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido

0037 - Conjunto de Pijama Tipo Hospitalar Adulto

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:51:04	300,0000 (proposta)	24.728.487/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 10:54:02	500,0000 (proposta)	23.829.338/0001-09 - Infinito Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada 12/12/2024 14:16:01
07/12/2024 - 16:03:41	125,0000 (proposta)	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
08/12/2024 - 08:15:14	400,0000 (proposta)	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 13:45:11	109,9000 (proposta)	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
09/12/2024 - 14:40:02	99,1000 (proposta)	28.982.292/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 10:14:18	90,2600	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:14:18	124,9900	30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:14:41	99,0000	24.935.788/0001-88 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:14:46	97,5900	26.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21



12/12/2024 - 10:16:20	88,0000	28.962.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 10:16:52	97,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:16:55	97,1800	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:17:39	96,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:17:48	94,7000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:18:41	94,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:18:44	83,4000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:19:17	83,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:19:18	82,0000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:19:50	90,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:19:54	89,9000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:21:49	89,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21

0038 - Camisola Adulto para pacientes

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:51:11	R\$ 300,0000 (proposta)	24.728.467/0001-10 - NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válido
07/12/2024 - 15:04:13	125,0000 (proposta)	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
09/12/2024 - 13:45:12	55,0000 (proposta)	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
09/12/2024 - 14:40:02	89,2000 (proposta)	28.962.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 10:14:55	55,9000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:14:57	55,0800	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:16:31	79,0000	28.962.282/0001-37 - MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 10:17:04	55,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:17:06	54,8000	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:17:51	54,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:17:54	53,5600	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:18:25	53,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:19:28	52,8400	28.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidão municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:19:39	52,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 10:19:42	51,7400	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:19:58	50,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:20:00	49,0700	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:21:24	49,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:21:28	48,7800	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:21:56	48,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:22:00	47,8400	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:22:12	47,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:22:14	48,8500	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:22:39	48,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:22:40	45,1200	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:23:40	45,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:23:43	44,1700	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:23:55	44,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:23:57	43,8900	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:24:18	43,5000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:24:20	43,3400	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:25:48	43,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:25:53	42,0200	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:28:07	41,5000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:28:09	41,0500	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:27:00	40,0000	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:27:03	39,2800	25.687.015/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21

0039 - Camiseta Uniforme Infantil

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/12/2024 - 22:51:18	300,0000 (proposta)	24.728.457/0001-10 - N8 KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Válida
07/12/2024 - 10:54:02	150,0000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infantil Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:18:01
07/12/2024 - 16:04:42	35,0000 (proposta)	24.935.788/0001-96 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



09/12/2024 - 08:15:14	400,0000 (proposta)	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
09/12/2024 - 13:46:13	54,9000 (proposta)	28.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
09/12/2024 - 15:13:50	39,8000 (proposta)	17.099.585/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 10:14:22	34,9000	28.687.016/0001-63 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Cancelado - Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial 12/12/2024 14:47:21
12/12/2024 - 10:14:22	34,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:14:24	34,8500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:14:38	35,0000	17.099.585/0001-87 - TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
12/12/2024 - 10:19:32	34,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:19:33	33,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:19:43	30,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:19:44	29,9800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:20:04	28,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:20:07	27,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:21:16	27,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:21:21	26,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:22:03	26,5000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:22:21	26,4900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:22:47	25,0000	24.935.788/0001-86 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:22:50	24,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:22:53	24,9900	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:22:58	24,9800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:23:01	24,9800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:23:03	24,9700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:23:07	24,9600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:23:10	24,9500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:23:19	24,9400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:23:21	24,9300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:23:24	24,9200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01



12/12/2024 - 10:23:28	24,9100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:23:33	24,9000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:23:36	24,8900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:23:43	24,8800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:23:43	24,8700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:23:46	24,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:23:49	23,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:23:52	23,9900	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:23:55	23,9800	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:23:57	23,9800	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:24:00	23,9700	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:24:03	23,9600	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:24:06	23,9500	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:24:54	23,9400	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:24:57	23,9300	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:25:21	23,9200	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:25:23	23,9100	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:25:55	23,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:25:58	22,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:26:21	22,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:26:40	21,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:26:46	23,9000	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada 12/12/2024 14:16:01
12/12/2024 - 10:27:24	20,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:27:31	19,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:28:38	19,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:28:41	19,4900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:29:14	18,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:29:16	18,9900	30.577.618/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:29:41	18,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21



12/12/2024 - 10:29:42	18,4900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:30:07	18,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:30:10	17,9900	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:31:03	17,5000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21
12/12/2024 - 10:31:03	17,4800	30.577.819/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	Cancelado - CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA 12/12/2024 13:34:01
12/12/2024 - 10:32:16	17,0000	24.935.788/0001-98 - AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO 12/12/2024 13:35:21

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	29/11/2024 - 14:17	Juliano Rodrigues Pimenta	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	05/12/2024 - 13:51	PEDRO HENRIQUE VIDAL AGUIAR	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	05/12/2024 - 17:03	PRISCILA PAPALE MASSOTE	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
PORTALSEG LICITAÇÕES COM REP LTDA	08/12/2024 - 17:01	MARIANNE ARRUDA MOURA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
Infiniti Empreendimentos Ltda	07/12/2024 - 10:53	Marina Testa	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
CABANA MAGAZINE LTDA	07/12/2024 - 17:42	LUCIANO ARANTES RODRIGUES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI	08/12/2024 - 08:15	Maria Elizabeth Moura Morales	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	08/12/2024 - 13:45	Jefferson Lourenço Schwab Ballo	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	09/12/2024 - 14:03	RAQUEL KOCH	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	08/12/2024 - 14:44	EDILBERTO MARRA DE CASTRO FILHO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/12/2024 - 15:18	EDEVARDE CONSTANTINO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MARCELO SIMONI	08/12/2024 - 15:56	marcelo simoni	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI	08/12/2024 - 15:59	MARCIA REGINA BIELESKI	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	08/12/2024 - 16:03	OPERADOR 6	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/12/2024 - 13:31:37	MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECOES EIRELI	30.677.819/0001-24	Item 0001 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS
Desclassificação: CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA			
12/12/2024 - 13:34:01	MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECOES EIRELI	30.677.819/0001-24	Item 0001 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS
CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA			
12/12/2024 - 14:16:01	Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	Item 0001 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS
passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada			
12/12/2024 - 13:14:08	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0001 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS
Desclassificação: NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 13:35:21	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0001 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS
NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 13:08:49	ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	48.161.151/0001-53	Item 0001 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS
Desclassificação: valor inaceitável			
12/12/2024 - 13:32:29	MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECOES EIRELI	30.677.819/0001-24	Item 0002 - CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS
Desclassificação: CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA			
12/12/2024 - 13:34:01	MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECOES EIRELI	30.677.819/0001-24	Item 0002 - CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS
CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA			
12/12/2024 - 14:16:01	Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	Item 0002 - CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS
passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada			
12/12/2024 - 13:13:08	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0002 - CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS
Desclassificação: NÃO ENVIU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 13:35:21	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0002 - CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS



NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI 30.577.619/0001-24 Item 0003 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 14:18:01 Infiniti Empreendimentos Ltda 23.829.339/0001-09 Item 0003 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG

passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada

12/12/2024 - 13:33:47 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-98 Item 0003 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG

Desclassificação: NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-98 Item 0003 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI 30.577.619/0001-24 Item 0004 - Conjunto de Camiseta e Shortsa Feminino P AO GG.

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 14:18:01 Infiniti Empreendimentos Ltda 23.829.339/0001-09 Item 0004 - Conjunto de Camiseta e Shortsa Feminino P AO GG.

passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-98 Item 0004 - Conjunto de Camiseta e Shortsa Feminino P AO GG.

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI 30.577.619/0001-24 Item 0005 - Conjunto Agasalho casaco e calça 02 anos a 12 anos

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-98 Item 0005 - Conjunto Agasalho casaco e calça 02 anos a 12 anos

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI 30.577.619/0001-24 Item 0006 - Conjunto Agasalho casaco e calça P ao GG

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-98 Item 0006 - Conjunto Agasalho casaco e calça P ao GG

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI 30.577.619/0001-24 Item 0007 - Meia branca personalizada, Numeração 20 e 44 par

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-98 Item 0007 - Meia branca personalizada, Numeração 20 e 44 par

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:38:03 LMS IND E COM DE MEIAS LTDA 10.891.529/0001-04 Item 0007 - Meia branca personalizada, Numeração 20 e 44 par

NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI 30.577.619/0001-24 Item 0008 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes diversos, na cor azul. Numeração 20 ao 33 par

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-98 Item 0008 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes diversos, na cor azul. Numeração 20 ao 33 par

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI 30.577.619/0001-24 Item 0009 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes diversos, na cor azul. Numeração 34 ao 44 par

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-98 Item 0009 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes diversos, na cor azul. Numeração 34 ao 44 par

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES EIRELI 30.577.619/0001-24 Item 0010 - Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12



CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 15:35:41 MARCELO SIMONI 04.664.811/0001-48 Item 0010 - Mochila escolar personalizada tamanho 28,6X40X12

NAO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NAO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NAO APRESENTOU DECLARACOES 4.8.8.04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NAO APRESENTOU, BALANCO E INDICE 2024, NAO APRESENTOU, DECLARACOES 9.10.4 E 9.13.2 NAO APRESENTOU, NAO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA 30.577.618/0001-24 Item 0011 - Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20
MORALES CONFECCOES
EIRELI

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 15:35:41 MARCELO SIMONI 04.664.811/0001-48 Item 0011 - Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20

NAO APRESENTOU DECLARACAO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENDIDA, NAO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NAO APRESENTOU DECLARACOES 4.8.8.04.8.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NAO APRESENTOU, BALANCO E INDICE 2024, NAO APRESENTOU, DECLARACOES 9.10.4 E 9.13.2 NAO APRESENTOU, NAO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA 30.577.618/0001-24 Item 0012 - Camiseta gola polo com logomarca bordada no peito
MORALES CONFECCOES
EIRELI

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 14:16:01 Infiniti Empreendimentos 23.829.338/0001-09 Item 0012 - Camiseta gola polo com logomarca bordada no peito
Ltda

passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada

12/12/2024 - 14:45:01 FERNANDO UNIFORMES 21.008.058/0001-51 Item 0012 - Camiseta gola polo com logomarca bordada no peito
EIRELI EPP

certidao simplificada vendida, nao apresentou alvara do bombeiro, certidao de fgts vendida, apresentou alvara de funcionamento vencido

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA 24.935.788/0001-98 Item 0012 - Camiseta gola polo com logomarca bordada no peito
COMERCIO E SERVICOS
LTDA

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:48:49 HB PROTECTION LTDA 40.276.871/0001-57 Item 0012 - Camiseta gola polo com logomarca bordada no peito

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA 30.577.618/0001-24 Item 0013 - Camiseta manga curta
MORALES CONFECCOES
EIRELI

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 14:16:01 Infiniti Empreendimentos 23.829.338/0001-09 Item 0013 - Camiseta manga curta
Ltda

passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada

12/12/2024 - 14:45:01 FERNANDO UNIFORMES 21.008.058/0001-51 Item 0013 - Camiseta manga curta
EIRELI EPP

certidao simplificada vendida, nao apresentou alvara do bombeiro, certidao de fgts vendida, apresentou alvara de funcionamento vencido

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA 24.935.788/0001-98 Item 0013 - Camiseta manga curta
COMERCIO E SERVICOS
LTDA

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA 30.577.618/0001-24 Item 0014 - Camisa Social manga curta
MORALES CONFECCOES
EIRELI

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 14:16:01 Infiniti Empreendimentos 23.829.338/0001-09 Item 0014 - Camisa Social manga curta
Ltda

passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada

12/12/2024 - 14:45:01 FERNANDO UNIFORMES 21.008.058/0001-51 Item 0014 - Camisa Social manga curta
EIRELI EPP

certidao simplificada vendida, nao apresentou alvara do bombeiro, certidao de fgts vendida, apresentou alvara de funcionamento vencido

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA 24.935.788/0001-98 Item 0014 - Camisa Social manga curta
COMERCIO E SERVICOS
LTDA

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:48:49 HB PROTECTION LTDA 40.276.871/0001-57 Item 0014 - Camisa Social manga curta

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA 30.577.618/0001-24 Item 0015 - Camisa Social manga longa
MORALES CONFECCOES
EIRELI

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 14:16:01 Infiniti Empreendimentos 23.829.338/0001-09 Item 0015 - Camisa Social manga longa
Ltda

passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA 24.935.788/0001-98 Item 0015 - Camisa Social manga longa
COMERCIO E SERVICOS
LTDA

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO



12/12/2024 - 14:45:01	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	Item 0015 - Camisa Social manga longa
Certidão simplificada vendida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fôto vendida, apresentou alvara de funcionamento vendida			
12/12/2024 - 13:48:49	HB PROTECTION LTDA	40.270.571/0001-57	Item 0015 - Camisa Social manga longa
NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 14:46:01	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	Item 0016 - Bota para professores
Certidão simplificada vendida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fôto vendida, apresentou alvara de funcionamento vendida			
12/12/2024 - 14:47:21	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.887.015/0001-83	Item 0016 - Bota para professores
Certidão Simplificada vendida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial			
12/12/2024 - 13:35:21	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0016 - Bota para professores
NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 13:55:55	CABANA MAGAZINE LTDA	51.621.518/0001-83	Item 0017 - Sapato EPI antiderrapante par
NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA			
12/12/2024 - 13:35:21	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0017 - Sapato EPI antiderrapante par
NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 15:11:43	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	47.332.604/0001-07	Item 0017 - Sapato EPI antiderrapante par
Certidão de falência vendida, certidão simplificada vendida, índices do líquido não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do Item 8.10.4, e não apresentou proposta física no portal			
12/12/2024 - 14:56:43	SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME	22.327.120/0001-30	Item 0017 - Sapato EPI antiderrapante par
Certidão simplificada vendida, certidão de falência vendida, não apresentou alvara do bombeiro			
12/12/2024 - 13:34:01	MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001-24	Item 0018 - Conjunto Privativo
CERTIDAO DE FÔTO VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA			
12/12/2024 - 13:35:21	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0018 - Conjunto Privativo
NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 14:47:21	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.887.015/0001-83	Item 0018 - Conjunto Privativo
Certidão Simplificada vendida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial			
12/12/2024 - 14:47:21	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.887.015/0001-83	Item 0019 - Lençol tipo hospitalar
Certidão Simplificada vendida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial			
12/12/2024 - 13:35:21	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0019 - Lençol tipo hospitalar
NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 14:47:21	ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.887.015/0001-83	Item 0020 - Frontal
Certidão Simplificada vendida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial			
12/12/2024 - 13:35:21	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0020 - Frontal
NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 13:35:21	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0021 - TRAVESSEIRO
NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 15:32:27	VITALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI	38.027.007/0001-70	Item 0021 - TRAVESSEIRO
FALTA DECLARAÇÃO 4.8.7 e 4.8.8, FALTA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL 9.9.2, FALTA ALVARA BOMBEIRO 9.9.10, FALTA BALANCETE OU DRE e INDICE 2024, FALTA DEC. 8.13.2			
12/12/2024 - 14:18:01	Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	Item 0022 - Conjunto Impeço: camiseta e calça



passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-88 Item 0022 - Conjunto limpeza: camisa e calça

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 14:47:21 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 28.887.015/0001-83 Item 0022 - Conjunto limpeza: camisa e calça

Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial

12/12/2024 - 14:16:01 Infiniti Empreendimentos Ltda 23.829.338/0001-09 Item 0023 - Conjunto cozinha: camisa e calça

passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-88 Item 0023 - Conjunto cozinha: camisa e calça

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 14:47:21 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 28.887.015/0001-83 Item 0023 - Conjunto cozinha: camisa e calça

Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial

12/12/2024 - 15:35:41 MARCELO SIMONI 04.884.811/0001-48 Item 0024 - Bolsa tipo necessary

NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8.04.6.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-88 Item 0024 - Bolsa tipo necessary

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 15:13:54 50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON 50.478.977/0001-97 Item 0024 - Bolsa tipo necessary

não anexou documentação de habilitação

12/12/2024 - 14:46:01 FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP 21.008.058/0001-51 Item 0025 - Calça legging

certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido

12/12/2024 - 14:47:21 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 28.887.015/0001-83 Item 0025 - Calça legging

Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-88 Item 0025 - Calça legging

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 15:38:41 MARCELO SIMONI 04.884.811/0001-48 Item 0026 - Touca para natação personalizada

NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8.04.6.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-88 Item 0026 - Touca para natação personalizada

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI 30.577.618/0001-24 Item 0027 - Boné personalizado

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 15:35:41 MARCELO SIMONI 04.884.811/0001-48 Item 0027 - Boné personalizado

NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENDIDA, NÃO POSSUI CNAE PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.8.8.04.6.9, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E ÍNDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA

12/12/2024 - 14:16:01 Infiniti Empreendimentos Ltda 23.829.338/0001-09 Item 0027 - Boné personalizado

passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada

12/12/2024 - 14:46:01 FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP 21.008.058/0001-51 Item 0027 - Boné personalizado

certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fgts vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido

12/12/2024 - 14:47:21 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 28.887.015/0001-83 Item 0027 - Boné personalizado

Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial



12/12/2024 - 13:35:21	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0027 - Boné personalizado
NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 14:45:01	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	Item 0028 - KIT FUTEBOL
Certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fôto vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido			
12/12/2024 - 14:47:21	CRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.687.015/0001-63	Item 0028 - KIT FUTEBOL
Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial			
12/12/2024 - 13:35:21	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0028 - KIT FUTEBOL
NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 14:16:01	Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.338/0001-09	Item 0029 - Conjunto de uniforme em Brim Jaleco e Calça
passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada			
12/12/2024 - 13:34:01	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001-24	Item 0029 - Conjunto de uniforme em Brim Jaleco e Calça
CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA			
12/12/2024 - 14:45:01	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	Item 0029 - Conjunto de uniforme em Brim Jaleco e Calça
certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fôto vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido			
12/12/2024 - 13:35:21	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0029 - Conjunto de uniforme em Brim Jaleco e Calça
NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 14:47:21	CRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.687.015/0001-63	Item 0029 - Conjunto de uniforme em Brim Jaleco e Calça
Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial			
12/12/2024 - 14:16:01	Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.338/0001-09	Item 0030 - Conjunto Garl Camisa Manga Longa e Calça
passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada			
12/12/2024 - 13:34:01	MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI	30.577.819/0001-24	Item 0030 - Conjunto Garl Camisa Manga Longa e Calça
CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA			
12/12/2024 - 14:45:01	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	21.008.058/0001-51	Item 0030 - Conjunto Garl Camisa Manga Longa e Calça
certidão simplificada vencida, não apresentou alvara do bombeiro, certidão de fôto vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido			
12/12/2024 - 13:35:21	AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	24.935.788/0001-98	Item 0030 - Conjunto Garl Camisa Manga Longa e Calça
NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO			
12/12/2024 - 14:47:21	CRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	26.687.015/0001-63	Item 0030 - Conjunto Garl Camisa Manga Longa e Calça
Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial			
12/12/2024 - 15:11:43	PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	47.332.604/0001-07	Item 0031 - Botina com biqueira par
Certidão de falencia vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 e 2024, Declaração do item 9.10.4, e não apresentou proposta física no portal			
12/12/2024 - 13:55:55	CABANA MAGAZINE LTDA	51.821.518/0001-83	Item 0031 - Botina com biqueira par
NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA			
12/12/2024 - 15:44:43	RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA	52.815.478/0001-30	Item 0031 - Botina com biqueira par
DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 28/10/2024), DECLARAÇÕES 4.8.9 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 08/08/2024			
12/12/2024 - 16:02:47	PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA	48.610.545/0001-46	Item 0031 - Botina com biqueira par
FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/08/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.9, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXO PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS			



12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-86 Item 0031 - Botina com biqueira par

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:55:55 CABANA MAGAZINE LTDA 51.621.518/0001-83 Item 0032 - Botina sem biqueira par

NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA

12/12/2024 - 16:11:43 PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA 47.332.604/0001-07 Item 0032 - Botina sem biqueira par

Certidao de falencia vencida, certidao simplificada vencida, indices de liquidez nao apresentou de 2022 e 2024, Declaracao do Item 9.10.4, e nao apresentou proposta fisica no portal

12/12/2024 - 16:02:47 PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA 48.810.546/0001-45 Item 0032 - Botina sem biqueira par

FALTA DECLARACAO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSAO 21/03/2024, FALTA DECLARACOES 4.8.3 ATE 4.8.8, NAO APRESENTOU ALVARA FUNCIONAMENTO, NAO APRESENTOU BALANCO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NAO APRESENTOU INDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARACOES 9.10.4 e 9.13.2, NAO ANEXOOU PROPOSTA FISICA JUNTO COM DOCUMENTOS

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-86 Item 0032 - Botina sem biqueira par

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 15:44:43 R&K PRODUTOS E SERVICOS LTDA 52.815.475/0001-30 Item 0032 - Botina sem biqueira par

DECLARACAO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMISSAO 28/10/2024), DECLARACOES 4.8.6 ATE 4.8.9 NAO APRESENTOU, INSCRICAO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMISSAO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARACOES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARACOES APRESENTADAS COM DATA EMISSAO 08/08/2024

12/12/2024 - 14:56:43 SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME 22.327.120/0001-30 Item 0032 - Botina sem biqueira par

certidao simplificada vencida, certidao de falencia vencida, nao apresentou alvara do bombeiro

12/12/2024 - 13:55:55 CABANA MAGAZINE LTDA 51.621.518/0001-83 Item 0033 - Bota tipo Galocha par

NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA

12/12/2024 - 15:44:43 R&K PRODUTOS E SERVICOS LTDA 52.815.475/0001-30 Item 0033 - Bota tipo Galocha par

DECLARACAO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDAO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMISSAO 28/10/2024), DECLARACOES 4.8.6 ATE 4.8.8 NAO APRESENTOU, INSCRICAO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NAO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NAO APRESENTOU, 9.10.1 FALENCIA e EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMISSAO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARACOES 9.10.4 e 9.13.2 NAO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NAO APRESENTOU, NAO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARACOES APRESENTADAS COM DATA EMISSAO 08/08/2024

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-86 Item 0033 - Bota tipo Galocha par

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 15:11:43 PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA 47.332.604/0001-07 Item 0033 - Bota tipo Galocha par

Certidao de falencia vencida, certidao simplificada vencida, indices de liquidez nao apresentou de 2022 e 2024, Declaracao do Item 9.10.4, e nao apresentou proposta fisica no portal

12/12/2024 - 14:56:43 SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME 22.327.120/0001-30 Item 0033 - Bota tipo Galocha par

certidao simplificada vencida, certidao de falencia vencida, nao apresentou alvara do bombeiro

12/12/2024 - 14:45:01 FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP 21.008.059/0001-51 Item 0034 - Camiseta manga longa em Dry

certidao simplificada vencida, nao apresentou alvara do bombeiro, certidao de fgtz vencida, apresentou alvara de funcionamento vencido

12/12/2024 - 14:18:01 Infiniti Empreendimentos Ltda 23.829.338/0001-09 Item 0034 - Camiseta manga longa em Dry

passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sem habilitação

12/12/2024 - 14:47:21 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 29.687.015/0001-83 Item 0034 - Camiseta manga longa em Dry

Certidao Simplificada vencida, nao apresentou contrato social, nao apresentou certidao municipal, nao apresentou alvara de funcionamento e alvara do bombeiro, nao apresentou balanço patrimonial

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-86 Item 0034 - Camiseta manga longa em Dry

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-86 Item 0035 - Toalha de Rosto c/ logo bordada

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-86 Item 0035 - Toalha de Banho c/ logo bordada



NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 14:16:01 Infiniti Empreendimentos Ltda 23.829.339/0001-09 Item 0037 - Conjunto de Pijama Tipo Hospitalar Adulto

passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI 30.577.818/0001-24 Item 0037 - Conjunto de Pijama Tipo Hospitalar Adulto

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-88 Item 0037 - Conjunto de Pijama Tipo Hospitalar Adulto

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 14:47:21 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 26.687.015/0001-63 Item 0037 - Conjunto de Pijama Tipo Hospitalar Adulto

Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvará de funcionamento e alvará do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-88 Item 0038 - Camiseta Adulto para pacientes

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

12/12/2024 - 14:47:21 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 26.687.015/0001-63 Item 0038 - Camiseta Adulto para pacientes

Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvará de funcionamento e alvará do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial

12/12/2024 - 13:34:01 MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI 30.577.818/0001-24 Item 0039 - Camiseta Uniforme Infantil

CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA

12/12/2024 - 14:16:01 Infiniti Empreendimentos Ltda 23.829.339/0001-09 Item 0039 - Camiseta Uniforme Infantil

passou prazo para encaminhar documentação e a empresa não apresentou por esse motivo a mesma será inabilitada

12/12/2024 - 14:47:21 ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 26.687.015/0001-63 Item 0039 - Camiseta Uniforme Infantil

Certidão Simplificada vencida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou alvará de funcionamento e alvará do bombeiro, não apresentou balanço patrimonial

12/12/2024 - 13:35:21 AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA 24.935.788/0001-88 Item 0039 - Camiseta Uniforme Infantil

NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/12/2024 - 16:13	-	-

0017 - Sapato EPI antiderrapante par

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	12/12/2024 - 15:18:10	Bom tarde. Não foi aberto campo para anexar documentação e não temos nenhuma documentação vencida conforme informado no chat.	Indeferido

Justificativa: apresentou certidão de falência vencida conforme item 8.10.1 e outros conforme desclassificada anteriormente

0033 - Bota tipo Galocha par

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
47.332.604/0001-07 - PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA	12/12/2024 - 15:20:02	Bom tarde. Não foi aberto campo para anexar documentação e também não temos nenhum documento vencido como informa no chat.	Indeferido

Justificativa: apresentou certidão de falência vencida conforme item 8.10.1 e outros conforme desclassificada anteriormente



Chat

Data	Apelido	Frase
12/12/2024 - 08:16:50	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
12/12/2024 - 08:20:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
12/12/2024 - 08:20:38	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
12/12/2024 - 08:20:38	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,0010. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
12/12/2024 - 08:20:45	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 08:20:45	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 08:30:53	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
12/12/2024 - 08:44:21	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 08:44:21	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 08:44:25	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 08:44:25	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 08:56:44	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 08:56:44	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 08:58:45	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 08:58:45	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 08:58:55	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 08:58:55	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:03:21	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:03:05	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:03:05	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:03:07	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:03:07	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:03:14	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:03:14	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:03:15	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:03:15	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:04:19	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:08:58	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:12:35	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:12:35	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:12:37	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:12:37	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:12:45	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:12:45	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:12:47	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:12:47	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:12:48	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:12:48	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:16:24	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:20:31	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:20:37	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:22:35	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:24:07	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:24:09	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:24:09	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:24:11	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:24:11	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:24:13	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 09:24:13	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:24:13	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.



12/12/2024 - 09:24:13	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:30:32	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:31:39	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:31:46	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:32:00	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:34:09	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:34:39	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:34:45	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:39:55	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:41:34	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:42:11	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:42:11	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:42:11	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:42:11	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:42:12	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:42:12	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:42:12	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:42:12	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:42:14	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:42:14	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:42:17	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:42:17	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:48:02	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:52:12	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:52:18	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:53:12	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:53:28	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:53:28	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:53:34	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:53:34	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:53:35	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:53:35	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:53:36	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:53:38	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:57:52	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:59:19	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:59:19	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
12/12/2024 - 09:59:51	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:59:51	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:59:52	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:59:52	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:59:53	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:59:53	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:59:53	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:59:53	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 09:59:54	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 09:59:54	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 10:01:04	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:03:35	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:03:38	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:05:35	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:09:54	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:11:54	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:12:51	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:14:16	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo proponente.
12/12/2024 - 10:14:16	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 10:14:16	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo proponente.



12/12/2024 - 10:14:16	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 10:14:17	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 10:14:17	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 10:14:17	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 10:14:17	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
12/12/2024 - 10:16:31	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:16:37	Sistema	O item 0023 foi encerrado em situação da empresa.
12/12/2024 - 10:16:17	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 10:30.
12/12/2024 - 10:16:17	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 72.0000 para o item 0023 poderão ofertar um lance ÚNICO do desempate até 12/12/2024 às 10:30.
12/12/2024 - 10:17:40	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:18:10	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:24:17	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:24:17	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:28:03	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:30:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0023.
12/12/2024 - 10:33:48	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:33:52	Sistema	Desempate realizado para o item 0023 tem como vencedor o fornecedor com lance 2
12/12/2024 - 10:34:15	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
12/12/2024 - 10:36:50	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME com lance de R\$ 0,0300.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0002 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 39,0000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0003 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 39,0000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0004 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 39,0000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0005 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 89,0000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0008 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 90,0000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0007 teve como arrematante LKS IND E COM DE MEAS LTDA - ME com lance de R\$ 6,5000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0009 teve como arrematante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI - ME com lance de R\$ 89,4300.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0009 teve como arrematante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI - ME com lance de R\$ 89,4300.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0010 teve como arrematante PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 51,8900.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0011 teve como arrematante PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA - Ltda/Eireli com lance de R\$ 55,9900.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0012 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 30,0000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0013 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 18,0000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0014 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 63,0000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0015 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 74,8000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0016 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 49,0000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0017 teve como arrematante CABANA MAGAZINE LTDA - ME com lance de R\$ 68,1900.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0018 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 106,5000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0019 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 46,9000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0020 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 14,0000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0021 teve como arrematante VITALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI - ME com lance de R\$ 65,0000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0022 teve como arrematante ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 79,8400.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0023 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 72,0000.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0024 teve como arrematante 50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON - ME com lance de R\$ 11,4900.
12/12/2024 - 10:35:50	Sistema	O item 0025 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 63,0000.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0028 teve como arrematante MARCELO SIMONI - ME com lance de R\$ 40,0000.



12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0027 teve como arrematante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI - ME com lance de R\$ 15,5900.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0028 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 78,6000.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0029 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 137,0000.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0030 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 119,5000.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0031 teve como arrematante RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 82,9900.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0032 teve como arrematante CABANA MAGAZINE LTDA - ME com lance de R\$ 50,4900.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0033 teve como arrematante SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME - ME com lance de R\$ 35,1000.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0034 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 27,0000.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0035 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 16,6000.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0036 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 48,0000.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0037 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 89,0000.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0038 teve como arrematante ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME com lance de R\$ 39,2800.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	O item 0039 teve como arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 17,0000.
12/12/2024 - 10:35:51	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
12/12/2024 - 10:38:40	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 10:38.
12/12/2024 - 10:45:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:46:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.



12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 10:47:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 12:00.
12/12/2024 - 13:08:46	Sistema	O fornecedor ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:08:46	Sistema	Motivo: valor Inaceitável
12/12/2024 - 13:08:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 38,8000.
12/12/2024 - 13:13:08	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:13:08	Sistema	Motivo: NÃO ENVIOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO
12/12/2024 - 13:13:08	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI com lance de R\$ 38,8800.
12/12/2024 - 13:14:08	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:14:08	Sistema	Motivo: NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITACAO
12/12/2024 - 13:14:08	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI com lance de R\$ 38,0000.
12/12/2024 - 13:31:37	Sistema	O fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:31:37	Sistema	Motivo: CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA
12/12/2024 - 13:31:37	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 67,0000.
12/12/2024 - 13:32:00	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 13:32:29	Sistema	O fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:32:29	Sistema	Motivo: CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA



12/12/2024 - 13:32:29	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 67,0000.
12/12/2024 - 13:32:42	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 13:33:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 13:43.
12/12/2024 - 13:33:17	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 13:43.
12/12/2024 - 13:33:47	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:33:47	Sistema	Motivo: NAO ANEXO DOCUMENTACAO DE HABILITACAO
12/12/2024 - 13:33:47	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI com lance de R\$ 39,4900.
12/12/2024 - 13:34:01	Sistema	O fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 13:34:01	Sistema	Motivo: CERTIDAO DE FGTS VENCIDA, NAO APRESENTOU ALVARA DO BOMBEIRO, CERTIDAO SIMPLIFICADA DA JUCEG VENCIDA
12/12/2024 - 13:34:01	Sistema	O fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:34:01	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 72,2500.
12/12/2024 - 13:34:01	Sistema	O fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:34:01	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 88,4400.
12/12/2024 - 13:34:01	Sistema	O fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:34:01	Sistema	O item 0009 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 88,4400.
12/12/2024 - 13:34:01	Sistema	O fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES EIRELI foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:34:01	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP com lance de R\$ 15,5000.
12/12/2024 - 13:34:27	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 13:34:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 13:44.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	Motivo: NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 72,2500.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 112,0000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 117,0000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante Infiniti Empreendimentos Ltda com lance de R\$ 39,6800.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante Infiniti Empreendimentos Ltda com lance de R\$ 23,0800.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante HB PROTECTION LTDA com lance de R\$ 64,0000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante HB PROTECTION LTDA com lance de R\$ 75,0000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP com lance de R\$ 50,0000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante CRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 110,0000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante CRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 48,0000.



12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 14,9000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:36:21	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 72,0000.
12/12/2024 - 13:36:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:36:21	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP com lance de R\$ 64,0000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP com lance de R\$ 77,0000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 138,0000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 120,0000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante Infiniti Empreendimentos Ltda com lance de R\$ 27,9900.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0035 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 34,0000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 68,0000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 89,8000.
12/12/2024 - 13:35:21	Sistema	O fornecedor AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:36:21	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante Infiniti Empreendimentos Ltda com lance de R\$ 23,9000.
12/12/2024 - 13:35:40	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 13:35:40	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 13:35:40	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 13:36:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 13:46.
12/12/2024 - 13:36:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 13:46.
12/12/2024 - 13:36:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 13:46.
12/12/2024 - 13:36:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 13:46.
12/12/2024 - 13:36:03	Sistema	O fornecedor LKS IND E COM DE MEIAS LTDA foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 13:36:03	Sistema	Motivo: NAO ENCAMINHOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO
12/12/2024 - 13:36:03	Sistema	O fornecedor LKS IND E COM DE MEIAS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:36:03	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 8,8000.
12/12/2024 - 13:36:11	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 13:36:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 13:48.
12/12/2024 - 13:43:10	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA.
12/12/2024 - 13:43:10	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA.
12/12/2024 - 13:43:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 13:53.
12/12/2024 - 13:43:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 13:53.
12/12/2024 - 13:45:09	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 13:45:09	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 13:45:09	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.



12/12/2024 - 13:45:09	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 13:45:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 13:55.
12/12/2024 - 13:45:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 13:55.
12/12/2024 - 13:48:00	Sistema	Foi aborta negociação para o item 0012. O prazo é até às 13:57 do dia 12/12/2024.
12/12/2024 - 13:48:00	Sistema	Motivo: ARQUIVO ESTA DANIFICADO
12/12/2024 - 13:48:49	Sistema	O fornecedor HB PROTECTION LTDA foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 13:48:49	Sistema	Motivo: NAO APRESENTOU DOCUMENTACAO DE HABILITACAO
12/12/2024 - 13:48:49	Sistema	O fornecedor HB PROTECTION LTDA foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:48:49	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante Infiniti Empreendimentos Ltda com lance de R\$ 84,1200.
12/12/2024 - 13:48:49	Sistema	O fornecedor HB PROTECTION LTDA foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:48:49	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante Infiniti Empreendimentos Ltda com lance de R\$ 90,1000.
12/12/2024 - 13:51:01	F. Infiniti Empreendimentos Ltda	Negociação item 0012: Boa tarde Sr., podemos enviar os documentos novamente caso necessário
12/12/2024 - 13:54:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:04 do dia 12/12/2024.
12/12/2024 - 13:54:57	Sistema	Motivo: APRESENTAR DOCUMENTACAO DE HABILITACAO UMA VEZ QUE A MESMA ESTA DANIFICADA SOB PENA DE INABILITACAO
12/12/2024 - 13:54:58	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 14:04 do dia 12/12/2024.
12/12/2024 - 13:54:58	Sistema	Motivo: APRESENTAR DOCUMENTACAO DE HABILITACAO UMA VEZ QUE A MESMA ESTA DANIFICADA SOB PENA DE INABILITACAO
12/12/2024 - 13:55:55	Sistema	O fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 13:55:55	Sistema	Motivo: NAO APRESENTOU ALVARA DE FUNCIONAMENTO, ALVARA DE BOMBEIRO, CERTIDAO DE FALENCIA VALIDA
12/12/2024 - 13:55:55	Sistema	O fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:55:55	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME com lance de R\$ 58,2000.
12/12/2024 - 13:55:55	Sistema	O fornecedor CABANA MAGAZINE LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 13:55:55	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - ME com lance de R\$ 60,5000.
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	Motivo: passou prazo para encaminhar documentação e a empresa nao apresentou por esse motivo a mesma sera inabilitada
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP com lance de R\$ 43,0000.
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP com lance de R\$ 29,0000.
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 87,0000.
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda foi desclassificado para o item 0015 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O item 0015 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 93,0000.
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP com lance de R\$ 34,0000.
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O fornecedor Infiniti Empreendimentos Ltda foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:18:01	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante CRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 34,8000.
12/12/2024 - 14:31:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:41.
12/12/2024 - 14:31:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:41.
12/12/2024 - 14:31:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:41.
12/12/2024 - 14:31:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:41.
12/12/2024 - 14:31:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:41.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O fornecedor FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	Motivo: cartões simplificada vendida, nao apresentou alvara do bombeiro, cartões de fidej vendida, apresentou alvara do funcionamento vendida
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O fornecedor FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 65,0000.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O fornecedor FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 39,9000.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O fornecedor FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.



12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 57,6800.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O fornecedor FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP foi desclassificado para o item 0025 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 68,0000.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O fornecedor FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante MARCELO SIMONI com lance de R\$ 18,2000.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O fornecedor FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP foi desclassificado para o item 0028 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 119,0000.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O fornecedor FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:45:01	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 47,0000.
12/12/2024 - 14:45:10	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:45:10	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:45:10	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:45:10	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:45:38	Sistema	A data limite da intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:35.
12/12/2024 - 14:45:46	Sistema	A data limite da intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:35.
12/12/2024 - 14:45:57	Sistema	A data limite da intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:35.
12/12/2024 - 14:46:04	Sistema	A data limite da intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:35.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	Motivo: Certidão Simplificada vendida, não apresentou contrato social, não apresentou certidão municipal, não apresentou rubrica de funcionamento e alvara de bombeiro, não apresentou balanço patrimonial.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 130,0000.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0018 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 137,0000.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0019 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 69,0000.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O item 0020 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 29,0000.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 111,0000.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0023 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 111,0000.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 70,0000.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 139,0000.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0030 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 126,0000.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0034 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 64,8000.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0037 pelo pregoeiro.



000484

12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 98,0000.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor CRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0038 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 79,0000.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O fornecedor CRUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi desclassificado para o item 0039 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:47:21	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 35,0000.
12/12/2024 - 14:48:05	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:48:05	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:48:05	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:48:05	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:48:05	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:48:18	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:58.
12/12/2024 - 14:48:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:58.
12/12/2024 - 14:48:55	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:58.
12/12/2024 - 14:49:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:58.
12/12/2024 - 14:49:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 14:58.
12/12/2024 - 14:50:03	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:50:03	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:50:03	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:50:03	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:50:03	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:50:03	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:50:03	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:50:03	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:50:03	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 14:50:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:00.
12/12/2024 - 14:50:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:00.
12/12/2024 - 14:51:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:01.
12/12/2024 - 14:51:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:01.
12/12/2024 - 14:51:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:01.
12/12/2024 - 14:51:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:01.
12/12/2024 - 14:51:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:01.
12/12/2024 - 14:52:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:02.
12/12/2024 - 14:52:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:02.
12/12/2024 - 14:58:43	Sistema	O fornecedor SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 14:58:43	Sistema	Motivo: Certidão simplificada vencida, certidão da falência vencida, não apresentou alvara do bombeiro
12/12/2024 - 14:58:43	Sistema	O fornecedor SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:58:43	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA com lance de R\$ 65,7000.
12/12/2024 - 14:58:43	Sistema	O fornecedor SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:58:43	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 63,8200.
12/12/2024 - 14:58:43	Sistema	O fornecedor SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 14:58:43	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA com lance de R\$ 38,1500.
12/12/2024 - 15:11:43	Sistema	O fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 15:11:43	Sistema	Motivo: Certidão da falência vencida, certidão simplificada vencida, índices de liquidez não apresentou de 2022 a 2024, Declaração do item 9.10.4, o não apresentou proposta física no portal

Página 122 de 124



12/12/2024 - 15:11:43	Sistema	O fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 15:11:43	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 84,0000.
12/12/2024 - 15:11:43	Sistema	O fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 15:11:43	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 83,3900.
12/12/2024 - 15:11:51	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 15:12:04	Sistema	A data limite da intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:22.
12/12/2024 - 15:13:54	Sistema	O fornecedor 50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 15:13:54	Sistema	Motivo: não anexou documentação de habilitação
12/12/2024 - 15:13:54	Sistema	O fornecedor 50.478.977 ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON foi desclassificado para o item 0024 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 15:13:54	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA com lance de R\$ 13,9000.
12/12/2024 - 15:13:59	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA.
12/12/2024 - 15:14:08	Sistema	A data limite da intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:24.
12/12/2024 - 15:18:10	Sistema	O fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
12/12/2024 - 15:20:02	Sistema	O fornecedor PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0033.
12/12/2024 - 15:32:27	Sistema	O fornecedor VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 15:32:27	Sistema	Motivo: FALTA DECLARAÇÃO 4.6.7 e 4.6.8, FALTA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL 9.9.2, FALTA ALVARA BOMBEIRO 9.9.10, FALTA BALANCETE OU DRE O INDICE 2024, FALTA DEC. 9.13.2
12/12/2024 - 15:32:27	Sistema	O fornecedor VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI foi desclassificado para o item 0021 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 15:32:27	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 57,0000.
12/12/2024 - 15:32:39	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 15:32:46	Sistema	A data limite da intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:42.
12/12/2024 - 15:35:41	Sistema	O fornecedor MARCELO SIMONI foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 15:35:41	Sistema	Motivo: NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO MICRO COM ASSINATURA CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENDA, NÃO POSSUI CNPJ PARA O OBJETO LICITADO, NÃO APRESENTOU DECLARAÇÕES 4.6.8, 04.6.8, ALVARA FUNCIONAMENTO VENCIDO 2023, ALVARA DO BOMBEIRO NÃO APRESENTOU, BALANÇO E INDICE 2024, NÃO APRESENTOU, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, NÃO ANEXO PROPOSTA NO SISTEMA
12/12/2024 - 15:35:41	Sistema	O fornecedor MARCELO SIMONI foi desclassificado para o item 0026 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 15:35:41	Sistema	O item 0026 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 42,8000.
12/12/2024 - 15:35:41	Sistema	O fornecedor MARCELO SIMONI foi desclassificado para o item 0027 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 15:35:41	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 29,0000.
12/12/2024 - 15:36:04	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 15:36:04	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 15:36:11	Sistema	A data limite da intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:46.
12/12/2024 - 15:36:17	Sistema	A data limite da intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:46.
12/12/2024 - 15:44:43	Sistema	O fornecedor RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 15:44:43	Sistema	Motivo: DECLARAÇÃO DE MICRO SEM ASSINATURA DO CONTADOR, CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA (EMIÇÃO 29/10/2024), DECLARAÇÕES 4.6.6 ATE 4.6.9 NÃO APRESENTOU, INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL, NÃO APRESENTOU, ALVARA BOMBEIRO, NÃO APRESENTOU, 9.10.1 FALÊNCIA E EXTRAJUDICIAL, APRESENTOU VENCIDA (EMIÇÃO 12/11/2024 - VENCEU 11.12.2024), BALANCETE 2024 APRESENTOU ATE JUNHO, EDITAL PEDE ATE OUTUBRO 2024, DECLARAÇÕES 9.10.4 E 9.13.2 NÃO APRESENTOU, INDICE LIQUIDEZ 2024 NÃO APRESENTOU, NÃO APRESENTOU PROPOSTA NO PORTAL, TODAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS COM DATA EMISSÃO 06/08/2024
12/12/2024 - 15:44:43	Sistema	O fornecedor RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 15:44:43	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA com lance de R\$ 67,8900.
12/12/2024 - 15:44:43	Sistema	O fornecedor RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 15:44:43	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA com lance de R\$ 56,2400.
12/12/2024 - 15:44:43	Sistema	O fornecedor RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0033 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 15:44:43	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 88,0000.
12/12/2024 - 15:44:49	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
12/12/2024 - 15:45:32	Sistema	A data limite da intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 15:55.
12/12/2024 - 15:58:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.



12/12/2024 - 15:56:45	Sistema	Intenção: Boa tarde. Não foi aberto campo para anexar documentação e não temos nenhuma documentação vencida conforme informado no chat.
12/12/2024 - 15:56:45	Sistema	Justificativa: apresentou certidão de falência vencida conforme item 9.10.1 e outros conforme desclassificada anteriormente
12/12/2024 - 15:57:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0033.
12/12/2024 - 15:57:08	Sistema	Intenção: Boa tarde. Não foi aberto campo para anexar documentação e também não temos nenhum documento vencido como informado no chat.
12/12/2024 - 15:57:08	Sistema	Justificativa: apresentou certidão de falência vencida conforme item 9.10.1 e outros conforme desclassificada anteriormente
12/12/2024 - 16:02:47	Sistema	O fornecedor PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA foi desclassificado no processo.
12/12/2024 - 16:02:47	Sistema	Motivo: FALTA DECLARAÇÃO DE MICRO COM ASSINATURA DO CONTADOR, APRESENTOU CERTIDÃO SIMPLIFICADA VENCIDA EMISSÃO 21/05/2024, FALTA DECLARAÇÕES 4.6.3 ATE 4.6.9, NÃO APRESENTOU ALVARÁ FUNCIONAMENTO, NÃO APRESENTOU BALANÇO 2022 e BALANCETE OU DRE 2024, NÃO APRESENTOU ÍNDICE 2022 e 2024, FALTOU DECLARAÇÕES 8.10.4 e 8.13.2, NÃO ANEXO PROPOSTA FÍSICA JUNTO COM DOCUMENTOS
12/12/2024 - 16:02:47	Sistema	O fornecedor PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 16:02:47	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 89,0000.
12/12/2024 - 16:02:47	Sistema	O fornecedor PORTUM DISTRIBUIDOR INDUSTRIAL LTDA foi desclassificado para o item 0032 pelo pregoeiro.
12/12/2024 - 16:02:47	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA com lance de R\$ 89,0000.
12/12/2024 - 16:02:55	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
12/12/2024 - 16:02:55	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
12/12/2024 - 16:03:04	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 16:13.
12/12/2024 - 16:03:09	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 12/12/2024 às 16:13.
16/12/2024 - 14:10:07	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.


 LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro


 HENRIQUE AFONSO COUTO SAMPAIO REIS
 Apoio


 SKARLETT FERREIRA DA SILVA
 Apoio



DE 30 DE ABRIL DE 2024

DECRETO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Nazário: 30.04.24

Assinado por: 

"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Nazário, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata do agente de contratação";

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o §5º, art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata do pregoeiro(a)".

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) como agente de contratação do Município de Nazário o(a) servidor(a) **Thais Felipe Moreira Madruga**, inscrito(a) no CPF sob o nº 706.602.861-90 e matrícula nº 1836, na forma do disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio, por prazo indeterminado os servidores a seguir identificados:

I – **SKCARLETT FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF: 042.207.111-04
 – membro;



Governo Municipal de

NAZÁRIO

"A serviço do Povo." ADM. 2021 a 2024

000488

II – HENRIQUE AFONSO COUTO SAMPAIO REIS, inscrita no CPF:

705.658.231-16 – membro;

III – SIDE SEVERINO AGUIAR JUNIOR, inscrita no CPF: 709.300.941-74

– membro - suplente;

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames

Art. 3º - Fica nomeado(a) como pregoeiro(a) do Município de Nazário o(a) servidor(a) **Layane Cristina Teixeira de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.315.291-04 e matrícula nº 1410, a fim de conduzir os procedimentos autuados sob a modalidade Pregão, nos termos do §5º, art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazário, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro.


João Batista Carvalho

Prefeito do Município de Nazário/GO

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 188/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 011/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Dão Barbosa, nº 57, nesta cidade, CNPJ sob o nº 11.889.477/0001-96; CONTRATADA: IMEX CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.112.137/0001-94 com sede na R 3 de abril, Quadra 06, Lote 05, Centro, na cidade de Israelândia, Estado de Goiás. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para REFORMA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 68.060,56 (Sessenta e Oito Mil e Sessenta e Reais e Cinquenta e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 03/12/2024 à 31/12/2024. Luiz Carlos Rabelo Sobrinho Gestor do FMS

Protocolo 506316

Morrinhos**Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás
RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Município de Morrinhos torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 09/2024, sendo vencedora a seguinte empresa MJD Construções e Projetos Ltda. Morrinhos, 17 de dezembro de 2024, Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=

Protocolo 506349

Mozarlândia**PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA - GO****CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 11**

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto 525/2024, com alteração do Decreto n. 1.171/24, torna público que foi divulgado por meio do "EDITAL 11 - JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS DE 2ª ETAPA DO CONCURSO." O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.mozarlandia.go.gov.br. MOZARLÂNDIA, 16/12/24. SIRLENE ALVES DE SOUSA MORAIS - Presidente da CCEP.

Protocolo 506380

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA EMPRESA LED BOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024. O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.135.227/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. VALTER ALEIXO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LED BOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/ME nº 51.797.415/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 010/2024, extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Ass: 11/12/2024.

Protocolo 506405

Nazário

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 04/2024 Contratante: PODER EXECUTIVO E FUNDOS. Contratada: MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO. Valor Total: R\$ 2.872.375,00 Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Fundamentação Legal: Lei 14123/2021. Thays Felipe Moreira Madruga, Agente de Contratação.

Protocolo 506274

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 04/2024 Contratante: PODER EXECUTIVO E FUNDOS Contratada: TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO. Valor Total: R\$ 2.991.440,00 Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Fundamentação Legal: Lei 14123/2021. Thays Felipe Moreira Madruga, Agente de Contratação

Protocolo 506278

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 04/2024 Contratante: PODER EXECUTIVO E FUNDOS Contratada: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO. Valor Total: R\$ 351.440,00 Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Fundamentação Legal: Lei 14123/2021. Thays Felipe Moreira Madruga, Agente de Contratação

Protocolo 506282

Nova América

Município de Nova América -GO. Edital de pregão presencial Nº 004/2024. O Município de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 03 do mês de janeiro de 2025, às 09h30m, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço, com aceitabilidade das propostas por preço unitário, forma de fornecimento e pagamento parcelado, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será eventual e futura aquisição de combustíveis, para a manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos do município de Nova América, Estado de Goiás, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6145. Nova América/GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024. Valdeir Costa de Almeida - Pregoeiro

Protocolo 506268

Nova Veneza

Estado de Goiás, Município de Nova Veneza. Aviso de licitação. A Prefeitura de Nova Veneza- GO, por intermédio da Agente da Contratação, nomeada pelo Decreto nº 46/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18/02/2025, as 10 horas, na sala da CPL, licitação na modalidade de concorrência Nº 006/2024, do tipo técnica e preço, regime de empreitada por preço global, visando a contratação de consultoria ao departamento de recursos humanos, auxílio na resposta de diligências e no envio de documentos para o Tribunal de Contas dos Municípios e serviços para seleção de pessoal. O edital completo está disponível no site www.novaveneza.go.gov.br. Nova Veneza aos 17/12/2024. Andrea Vargas - Agente da Contratação

Protocolo 506211

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL (SRP) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e sob demanda, de materiais de expediente e correlatos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Conforme Termo de Referência. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: 31 de dezembro de 2024, as 09:00 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama - GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: bl.org.br ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA EMPRESA LED BOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024. O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.135.227/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. VALTER ALEIXO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LED BOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 51.797.415/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 010/2024, extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Ass: 11/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 04/2024 Contratante: PODER EXECUTIVO E FUNDOS. Contratada: MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazarão-GO. Valor Total: R\$ 2.872.375,00 Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Fundamentação Legal: Lei 14123/2021. Thays Felipe Moreira Madruga, Agente de Contratação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 04/2024 Contratante: PODER EXECUTIVO E FUNDOS. Contratada: TOPVISION COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazarão-GO. Valor Total: R\$ 2.991.440,00 Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Fundamentação Legal: Lei 14123/2021. Thays Felipe Moreira Madruga, Agente de Contratação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 04/2024 Contratante: PODER EXECUTIVO E FUNDOS. Contratada: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazarão-GO. Valor Total: R\$ 351.440,00 Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Fundamentação Legal: Lei 14123/2021. Thays Felipe Moreira Madruga, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2024

O Município de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 03 do mês de janeiro de 2025, às 09h30m, licitação na modalidade preço unitário, forma de fornecimento e pagamento parcelado, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será eventual e futura aquisição de combustíveis, para a manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos do município de Nova América, Estado de Goiás, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6145.

Nova América/GO, 17 de dezembro de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 SRP

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e sob demanda, de materiais de expediente e correlatos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Conforme Termo de Referência. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: 31 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama - GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: bl.org.br ou www.novogama.go.gov.br ou pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação.

Novo Gama - GO, 16 de dezembro de 2024

LEANDRO FELIX CARDOSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

O Fundo Municipal de Educação de Padre Bernardo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, cujo objeto é fornecimento de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino de Padre Bernardo/GO. A realizar-se no dia 15 de janeiro de 2024, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: www.bnc.org.br e www.padrebernardo.go.gov.br. Maiores informações: (61) 3633-1794.

Padre Bernardo-GO, 17 de dezembro de 2024.

HIRAM ALVES DA COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024

OBJETO: O Fundo Municipal de Educação de Petrolina de Goiás-GO, torna público que receberá Projetos de Vendas e documentos de Habilitação dos dias 18/12/2024 a 15/01/2025 e fará sessão de julgamento às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2024, em sua sede, sito à Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, neste Município, em sessão pública na Superintendência de Pregões, Licitações e Contratos, na forma da Lei Federal 14.133/2021, licitação na modalidade Chamada Pública 003/2024, do tipo menor preço por item, objetivando aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Petrolina de Goiás-GO, destinados a Secretaria Municipal de Educação. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado, no horário de 07:00 às 11:00 ou no site www.petrolina.go.gov.br

Petrolina de Goiás-GO, 16 de dezembro de 2024.

ADRIANO DE JESUS SILVA,
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Órgão Gerenciador: Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, CNPJ nº 01.067.941/0001-05. Prestador de Serviço: NG ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA. CNPJ/MF nº 08.928.472/0001-10. Ata de Registro de Preço nº 021/2024, proveniente Da Concorrência Edital nº 008/2024. Objeto do Apostilamento: Atualização da Dotação Orçamentária: 03.0345.2529.1194 Ficha: 20240651. Elemento de Despesa: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte: 181 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS. Data do Apostilamento: 12/12/2024.

AVISO DE PENALIDADE

Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, a Empresa Leman Construções E Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.613.922/0001-68, nos termos do Procedimento Administrativo devidamente formalizado. PERÍODO: 2 (dois) anos a contar da data de Publicação do Decreto. BASE LEGAL: Art. 87, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assinam: Nivaldo Antônio de Melo, Prefeito Municipal, data da assinatura, 09 de dezembro de 2024.

Em 18 de Dezembro de 2024.

NIVO DE OLIVEIRA MELO
Presidente da CPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

Processo Adm.: Nº 18627/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, E DOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) E FINAIS (6º AO 9º ANO) DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM OBJETIVO DE FOMENTAR A FORMAÇÃO LITERÁRIA E CULTURAL DOS ESTUDANTES VINCULADOS À REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PORANGATU/GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 316.528,00 (trezentos e dezesseis mil e quinhentos e vinte e oito reais); EDITORA FTD SA (61186490000238) com os lotes: 7 no valor total de R\$ 50.328,00 (cinquenta mil e trezentos e vinte e oito reais); SONAR EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA (11491749000103) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6 no valor total de R\$ 266.200,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos reais). A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Porangatu-GO, 16 de dezembro de 2024.

JOÃO MARIO TOLEDO LIMA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 14 de janeiro de 2025, às 09h00m, no site eletrônico: <http://bnc.org.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a Aquisição de Capinadeira Hidráulica (conforme Proposta nº045993/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Quirinópolis, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 138/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br> e <http://bnc.org.br/>.

Quirinópolis - GO, 17 de dezembro de 2024

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILLO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO QUENTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 9392/2023

Município de Rio Quente, processo administrativo de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento e pavimentação asfáltica. Em virtude das informações presentes nos autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, bem como Parecer Jurídico, resolvo, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021, adjudicar e homologar o procedimento de contratação direta, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento e pavimentação asfáltica vinculada aos convênios 914186-21, 915779-21, 920275-21 e 928470-22, apresentando-se como proposta mais vantajosa a empresa: GSM construções e comércio ltda, inscrita no CNPJ 40.997.613/0001-60, estabelecida na Avenida 136, no 960, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74.180-040, no valor de R\$ 1.545.719,77 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e setenta e sete centavos).

Rio Quente, 11 de março de 2024.

JOSÉ DIVINO DO PRADO E SILVA
Gestor

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2024

Processo: 9392/2023

Contratante: Município de Rio Quente Goiás CNPJ 24.852.675/0001-27. Contratado: GSM construções e comércio ltda CNPJ 40.997.613/0001-60. Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em serviço comum de engenharia para execução de pavimentação asfáltica no município de Rio Quente através de recursos próprios e recursos dos contratos de repasse Nº 920275/2021, conforme as especificações técnicas. Fundamento Legal: Lei 14.133. Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025. Valor Total: R\$ 469.461,45 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Data de Assinatura: 20/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo aditivo ao contrato nº 316/2024; Ato de Dispensa nº 02/2024; Processo nº 169379/2024; Objeto: Aditivo de prorrogação e inclusão de cláusula, referente a contratação de saldo remanescente do Contrato nº 032/2024 para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - Goiás; Valor: R\$ 874.670,40 (oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); Base Legal Lei nº 8.666/93; Partes: Fundo Municipal de Educação e Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda; Data da Assinatura: 13/12/2024; Data de Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025; Signatários: Miguel Rodrigues Ribeiro pela contratante e Miguel Moreira Júnior pela contratada.





000491

Processo administrativo nº 1111/2024

Pregão eletrônico – SRP nº 003/2024

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURIDICO DE CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE

Ementa: licitação – Pregão ELETRÔNICO
SRP. Base Legal: Lei Federal N.º
14.133/21.

1. RELATÓRIO

A presente manifestação jurídica, solicitada pelo Setor de Licitações do Município de Nazário, tem como objetivo analisar os trâmites e documentos relacionados ao procedimento licitatório em epígrafe para a Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Trata -se de um ato insito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 53 . Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I – apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II – redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

2º (VETADO).

3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.”

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas

aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente processo terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de apuração de eventual responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 DOS DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O PROCESSO:

Preliminarmente, registra -se que seguem no respectivo processo os seguintes documentos: - Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Edital e Anexos.

Tais documentos fazem parte do da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar -se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III – a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV – o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V – a elaboração do edital de licitação;

VI – a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII – o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX – a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico -financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X – a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI – a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Pelo que consta ao Processo, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes.

2.2. DOS ORÇAMENTOS OBTIDOS:

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade.

É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

A Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme

regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”



No presente caso, para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, através de pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Planejamento junto à potenciais fornecedores, bem como, consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas.

Portanto, quanto à pesquisa de preços realizada na presente contratação, entende-se que restou observada os pressupostos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2.2 DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está disciplinado no art. 6º, XX, da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 6º XX - documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.”

Voltando à Lei nº 14.133/2021, o seu art. 18, §§ 1º prevê os requisitos pelos quais o Estudo Técnico Preliminar deve conter:

“Art. 18.

(...)

1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento

dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina."

Por sua vez, o § 2º do mesmo dispositivo prevê os requisitos mínimos do ETP, podendo os demais serem dispensados mediante justificativa:

"Art. 18. (...) 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas."

Desta feita, analisado o Estudo Técnico Preliminar, observa-se que o mesmo observou a legislação aplicável.

2.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA

A definição de termo de referência está prevista no art. 6º da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 6º:

(...)

XXIII – termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor ;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os

parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;”

Segundo o art. 40, §1º da lei, o termo também deve conter, quando for o caso:

“Art. 40.

(...)

1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I – especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II – indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III – especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.”

À luz dos dispositivos citados, observou -se que a minuta do Termo de Referência está de acordo com a estipulação legal.

2.4. DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

No que tange às estipulações presentes no edital, entende -se, a princípio, estarem de acordo com a legislação aplicável, observado o disposto nos art's. 25 e 92 da Lei nº 14.133/2021.



Outrossim, a minuta também preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006. Isto posto, passa -se à conclusão.

3. DA CONCLUSÃO:

Ante o exposto, opina -se, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório.

S.M.J

É o parecer.

Assessoria Jurídica do Município de Nazário, Estado de Goiás,
25 de novembro de 2024.

JACIARA ALVES
LOPES:5608276
2134

Assinado de forma digital
por JACIARA ALVES
LOPES:56082762134
Data: 2024.11.25 16:03:00
-03'00'

JACIARA ALVES LOPES

Assessoria Jurídico Administrativa

OAB/GO 34.715

Processo administrativo nº 1111/2024

Pregão eletrônico – SRP nº 004/2024

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

Ementa: licitação – Pregão *ELETRÔNICO*
SRP. Base Legal: Lei Federal N.º
14.133/21.

1. RELATÓRIO

A presente manifestação jurídica, solicitada pelo Setor de Licitações do Município de Nazário, tem como objetivo analisar os trâmites e documentos relacionados ao procedimento licitatório em epígrafe para a Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A fase preparatória do pregão desenvolveu-se de acordo com o que preconiza a legislação, com satisfatório atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme já reconhecido pelo parecer jurídico inicial.

A fase externa do procedimento, iniciada com a convocação dos interessados via Edital, também atendeu a contento os ditames legais, eis que houve a observância ao disposto no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo mínimo de 10 (dez) dias para apresentação de proposta e lances, previsto no art. 55, 11, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021 foi devidamente observado, Tendo a sessão de abertura e julgamento de propostas ocorrido na data de 12/12/2024.

Verificou-se que as empresas efetuaram o enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, usufruindo dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

O termo de julgamento, expedido pela Pregoeira e equipe de apoio, responsável pela avaliação das propostas de preços e dos documentos de habilitação, nos termos da legislação vigente, registram os acontecimentos da sessão pública realizada no dia 12/12/2024, às 08:15h, atestando o hígido cumprimento dos trâmites legais: foram recebidas as propostas e os documentos de habilitação exclusivamente por meio do sistema (plataforma COMPRASGOV – Portal de Compras do Governo Federal), por meio de certificado digital conferido pela infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil, e dentro do prazo (data e horário) estabelecido no edital. Exigiu-se também que as empresas apresentassem declaração, em campo próprio do sistema, quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação.

Coube a Pregoeira avaliar a conformidade da proposta com as exigências do edital, não havendo propostas desclassificadas por desconformidades nesta etapa.

Em seguida, o Pregoeiro realizou a fase de lances através da plataforma empregada, efetuando, ainda, negociação individual, nos termos do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Logo após a etapa de negociação acima, o Pregoeiro realizou nova verificação da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo estipulado no edital.

Passou-se, então, à verificação dos documentos de habilitação, cuja tarefa, nos termos do art. 8º da Lei n.º 14.133/2021, incumbe ao Pregoeiro, sendo constado que a licitante primeira classificada atendeu aos requisitos de habilitação.

É o relatório.

2. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

De início, destaco que não cabe ao parecerista jurídico imiscuir-se nas atividades de competência do Pregoeiro e da equipe de apoio. Assim, pontos como a avaliação dos preços e os atos inerentes a condução do certame, se não evidenciarem a prática de erro grosseiro, não serão analisados. De igual modo, não compete ao parecerista jurídico fazer as vezes de gestor público, de maneira que as razões de conveniência e oportunidade que deram ensejo a deflagração do presente procedimento, se não sugerirem a prática de ato ímprobo, também não serão objeto de exame.

Cabe ao profissional do Direito, nas oportunidades em que fala nos autos, avaliar a adequação da modalidade de licitação escolhida e seu critério de julgamento; dar suporte teórico ao agente de contratação/pregoeiro/comissão de licitação; zelar pela observância aos princípios administrativos; garantir a adequação jurídico-formal do procedimento, dentre outros atos correlates.

Veja-se que a adequação da modalidade de licitação escolhida, bem como as regras atinentes a fase preparatória e às exigências de conteúdo do edital (art. 53, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021), foram devidamente verificadas por ocasião do parecer inicial.

No mais, o procedimento em exame atendeu aos postulados dos princípios jurídicos que regem as compras públicas, sendo que o princípio da publicidade restou atendido na medida em que o instrumento convocatório foi amplamente divulgado, oferecendo a todos oportunidade de participação no certame. De igual modo, foi obedecido o princípio da legalidade na medida em que o processo caminhou com estrita observância aos limites impostos pela norma. No mesmo sentido, constata-se a efetiva atenção aos princípios da impessoalidade e da igualdade, uma vez que não há nos autos indícios de direcionamento ou afastamento do interesse público. Ao mesmo tempo, vê-se que os princípios da moralidade e da probidade administrativa também foram satisfeitos, já que o objeto do certame e as razões de sua realização condizem com a moral e os bons costumes, refletindo a postura proba da Administração.

Por fim, foram igualmente prestigiados os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório, uma vez que o julgamento das propostas oferecidas foi feito de acordo com as estipulações do Edital, cujas regras também foram seguidas nos demais atos realizados no procedimento.

Conforme já adiantado no relatório, o desenvolvimento do processo licitatório, em sua etapa externa, deu-se em conformidade com as normas de regência.

Outras regras relacionadas à etapa externa encontram-se nos Decretos municipais regulamentadores da Lei n.º 14.133/2021, sendo que a análise do processo aponta também o cumprimento dos demais preceitos da legislação aplicável ao caso concreto, sendo verificado que:

a) A convocação dos interessados foi realizada pelos meios regulares, havendo a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios, e jornal diário de grande circulação;

b) Foi respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis entre a publicação dos avisos e a sessão de recebimento das propostas e documentos de habilitação, conforme o prazo da alínea "a" do inciso II do art. 55 da Lei Federal n.º 14.133/2021 (critério de julgamento de menor preço em aquisição de serviços comuns);

Em relação aos documentos apresentados pelas empresas, anoto que sua análise compete a Pregoeira, nos termos do art. 8º da Lei n.º 14.133/2021.

Importante consignar que a ausência de recursos interpostos em face das deliberações da Pregoeira fez operar, em face dos licitantes, o fenômeno da preclusão.

Por último, recomenda-se que previamente à celebração do contrato, seja verificado se existe registro de sanção aplicada a empresa vencedora, por meio de consulta em sites especializados, especialmente no TCE-GO, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (Art. 91, § 4º, da Lei Federal n.º

14.133/2023), tendo em vista que a existência de penalidade pode ensejar o impedimento da contratação.

Feitas tais ponderações, entendo que o procedimento está apto para ser homologado em face as empresas vencedoras: "MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º (26.962.292/0001-37), PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º (00.905.760/0003-00) e TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º (17.099.595/0001-87)" emitindo-se, na sequência, o instrumento de contrato, a fim de possibilitar a contratação no momento oportuno.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, não havendo nos autos evidências de ocorrência de erros grosseiros ou de atos ímprobos e tendo o processo corrido de maneira hígida, não havendo irregularidade na tramitação do processo em sua etapa externa, opina -se, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório.

S.M.J

É o parecer.

Assessoria Jurídica do Município de Nazário, Estado de Goiás,
16 de dezembro de 2024.

JACIARA ALVES
LOPES:560827
62134

Assinado de forma digital
por JACIARA ALVES
LOPES:56082762134
Dados: 2024.12.16
15:11:49 -03'00'

JACIARA ALVES LOPES

Assessoria Jurídico Administrativa

OAB/GO 34.715

classi O Popular

**VISITE UMA DE
NOSSAS LOJAS E CONVERSE
COM UM CONSULTOR**

classi O Popular

**VISITE UMA DE
NOSSAS LOJAS E CONVERSE
COM UM CONSULTOR**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 22/2024**

O Município de Nazaré, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2024, às 08h15min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Hospitalar (Itens cancelados pregão 20/2024), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazaré, Estado de Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário do expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazarao.go.gov.br.
LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO N.º 03/2024**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022 - SRP**

Vigência da Ata: 19/12/2024. Empresa Beneficiária: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual para aquisição eventual, futura e parcelada pelos Municípios Consorciados da CISPAR de equipamentos escolares, no valor de R\$ 442.708,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitenta e oito reais). Nazaré, 25 de novembro de 2024.
THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA - Decreto 437/2024

AVISO. CHAMAMENTO PÚBLICO**CREDENCIAMENTO N.º 003/2024.**

O PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRO-SAÚDE - CNPJ nº 87.544.821/0001-20 publica que, a partir de 02 de dezembro de 2024 receberá a documentação para a contratação de serviços complementares em saúde para atender a demanda do Órgão, conforme estipulado no Instrumento Convocatório que poderá ser obtido no site www.catalao.go.gov.br. Catalão, 25 de novembro de 2024. Marcel Augusto Marques.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO, Município de Catalão.

Fica o Sr. RICARDO XIMENIS SILVA, inscrito no CPF 691.458.081-87, intimado da realização do Leilão Extrajudicial do imóvel objeto da matrícula 191.267 do 1.º ORI de Goiânia/GO, promovido pela credora MARIA JOVITA GALHARDE, inscrita no CPF nº 035.081.578-08. Das datas: início do 1.º Leilão 28/11/2024, às 15:00h e se encerrará no dia 28/11/2024, às 15:00h, caso não haja licitantes no 1.º Leilão, automaticamente iniciará o 2.º Leilão, que se estenderá até o dia 03/12/2024 às 15:00h. O leilão será realizado pelo site www.destalicoes.com.br. Nos termos dos §§ 1.º e 2.º-B, do art. 27 da Lei 9.514/97, V.Sa. poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel até o evento do 2.º leilão, podendo para tanto, contatar-nos através do endereço eletrônico contato@destalicoes.com.br ou telefone (11) 3107-0933. MARIA JOVITA GALHARDE, São Paulo/SP, 22/11/2024. K-22.22/28/11

**DESTILARIA BRASIL CENTRAL S/A
CNPJ (ME) nº 02.159.788/0001-09 - NIRE nº 52.3 0000672-4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Os convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 04 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, em primeira convocação e no dia 13 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, em segunda convocação se realizada na sede social, localizada na Rua do Município de Vila Boa-GO, na Fazenda Cana Brava na Rodovia BR 020 Km 160 s/n. Zona Rural, CEP: 73825-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) recepção dos membros da Diretoria, Vila Boa-GO, 25 de novembro de 2024. Davi Augusto Barreirinho, Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE ITAPRAPUÁ**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024**

O Município de Itaprapuá por meio do FMS, torna público que no dia 11/12/2024 às 09h, no site: www.licita.net.com.br, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, visando à aquisição de 01 (um) veículo novo/zero quilômetro, através dos recursos Estaduais, portaria nº. 992/2024, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas no site: www.licita.net.com.br, e na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, ou pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 17h, e das 13h às 17h. Itaprapuá, Goiás, 25 de novembro de 2024.
MILTON DIAS SANTANA NETO - Agente de Contratação.

Errata n. 03/2024.**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 08/2024.**

O Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás - SINDIPÚBLICO, a fim de sanar erro material, INFORMA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL 08/2024 para convocação do V Congresso Estadual do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás - SINDIPÚBLICO, publicado no Jornal O Popular, Diário Oficial da União e no Jornal Mais Brasil, em 18 de outubro de 2024, respectivamente.

Alterações:
1. No edital, onde se lê "IV CONGRESSO ESTADUAL", leia-se "V CONGRESSO ESTADUAL".

Nos demais termos, o edital permanece inalterado.

Goiânia, 25 de novembro de 2024.

Nilso Sérgio José Nogueira Junior

Presidente do SINDIPÚBLICO-GO.

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado na SQ 19, Quadra 21, Lote 75/79, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-680, através do pregoeiro, TORNA PÚBLICO que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024, do tipo maior lance, com abertura no dia 18/12/2024, às 10:00h, para contratação de instituição financeira pública ou privada para operar os serviços de processamento

DINÂMICA TERMINAIS RIO VERDES/IA, CNPJ 44.824.543/0002-38, torna público que requerer a Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA, Rio Verde - GO, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento, localizada na ROD BR 452 KM 23 A DIREITA - FAZ SÃO TOMAZ DOURADINHO, S/N, ANEXO TERMINAL RUMO, SETOR ZIS-V, RIO VERDE - GO.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA-GO, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 10 DE DEZEMBRO DE 2024 AS 08:15 HORAS, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, regido pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para futuras gêneros alimentícios de panificação (pão francês, pão de queijo, quindins variados), leite UHT e leite pasteurizado tipo B, para manutenção e suprimentos das Secretarias e Fundos Municipais de Cezarina-GO. O edital poderá ser retirado pelo site: <https://cezarina.go.gov.br> e <https://lanc.org.br>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura (Rua Rui Barbosa, nº 159, Centro, Cezarina-GO), no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (84) 93300-9285, Cezarina, 25 de novembro de 2024.
OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2024**

O Projeto do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA E MATERIAL BETUMINOSO PARA MANUTENÇÃO VÁRIA NO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 12 de dezembro de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo telefone (62) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura do Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.
LEANDRO BLANES - Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2024**

A Prefeitura do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E ASSEPSIA HOSPITALAR VETERINÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE BEM-ESTAR ANIMAL - SUBEA, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 11 de dezembro de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo telefone (62) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura do Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.
MILLENNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA - Pregoeira Municipal

PREFEITURA DE FORMOSA**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2024 - FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 08h00min do dia 08 de dezembro de 2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N.º 006/2024, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN OKM, com acessibilidade e capacidade para 16 passageiros, a ser utilizado na Secretaria Municipal de Saúde, adquirido através de recurso recebido por EMENDA PARLAMENTAR NÚMERO 40580003, conforme especificações e quantidades constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 08h às 17h e das 13h às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.fomosa.go.gov.br> ou www.portaldecompraspublicas.com.br, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 26 de novembro de 2024.
BRUNO ALVES DA SILVA - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 013/2024**

OBJETO: contratação de empresa para construção do Galpão do Clube de Mães no município de Petrolina de Goiás - Emenda Parlamentar nº 202400042001086, projeto básico, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 17/01/2025 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 25/11/2024 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: www.petrolina.go.gov.br ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolina@bnc.org.br, caio@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 21 de novembro de 2024.
ADRIANO JESUS SILVA, Agente de Contratação.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL**DAS CLÍNICAS DA UFG****AVISO DE COTAÇÃO**

Processo nº 1349/2024; Tipo: Menor preço; ID HUMA: 186833. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do Campus Firminópolis da UFG. A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do (a) FUNDAHC ADMINISTRAÇÃO. Abertura: às 09h00min do dia 26/11/2024. Encerramento: às 12h00min do dia 06/12/2024. A empresa Exclusiva poderá acessar/solicitar a Carta cotação final e termo de referência através do Endereço eletrônico: vander@fundahc.com.br. Informações pelo telefone (62) 99512-8948 das 08h às 17h de segunda a

AVISO LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024**

O município de Nazaré, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2024, às 16h15min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazaré-GO, e informações junto à Comissão de Licitação, em horário do expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazarao.go.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.
LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaberal/GO, UASG 889403, torna público que fará realizar no dia 09/12/2024, às 09h00, no site govbr.compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 80.124/2024, SRP, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberal.go.gov.br, govbr.compras ou junto ao Dep. de Licitação do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberal.go.gov.br. Itaberal, aos 25 de novembro de 2024.
DIVINO RODRIGUES DE SOUSA - Pregoeiro.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL**DAS CLÍNICAS DA UFG****AVISO DE COTAÇÃO**

Processo nº 1302/2024; ID HUMA: Não se aplica; Tipo: Menor Preço - Exclusividade Solicitação: N.º 4628 (Tasy) Objeto: Serviço de Manutenção Correlativa Em Incubadora Neonatal. A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do Hospital e Maternidade Dona Iris - HMID. Abertura: às 09:00 h do dia 26 de novembro de 2024. Encerramento: imediato. As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: www.huma.com.br. Informações pelo telefone (62) 9 8102-9724, das 08h às 17h de segunda a sexta-feira ou Endereço eletrônico: vincicius.faria@hmmcc.com.br. Comprador Vincicius Vieira do Faria. Vincicius Vieira do Faria Comprador(a) FUNDAHC/UG

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL**DAS CLÍNICAS DA UFG****AVISO DE COTAÇÃO**

Processo nº 1398/2024; ID HUMA: 186819; Tipo: Menor Preço Solicitação Tasy: N.º 4811 Objeto: Aquisição de Material Descartável e Higienização. A aquisição/contratação acima atenderá as necessidades do (a) Maternidade Nascir Cidadão - MNC em Goiânia / GO. Abertura: às 09h00 do dia 28/11/2024. Encerramento: às 08h00 do dia 10/12/2024. As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: www.huma.com.br. Informações pelo telefone 62 98446-8079 das 08h às 17h de segunda a sexta-feira ou Endereço eletrônico: elizetelema@fundahc.com.br, compradora Elizete. Elizete Mota Comprador(a) FUNDAHC/UG

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2024**

Lei 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO - Processo Administrativo nº: 2988/2024 - O Município de SANTO ANTÔNIO DA BARRA, Estado de Goiás, torna público, que realizará o CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA, sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica na zona urbana no município de Santo Antônio da Barra, proveniente do recurso da Caixa Econômica Federal SICOVN: 616378/2021, CR: 1078579-8/2021, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data de início de recebimento das propostas: dia 26/11/2024. Data final de recebimento propostas: às 09:00h do dia 12/12/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 12/12/2024. Data de início das lances: às 09:01h do dia 12/12/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 26/11/2024, no site da plataforma do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - <https://bll.org.br>, <https://santoantoniodabarra.go.gov.br>. Fone: (64) 3825-1147; segunda a sexta das 08h às 17h e das 13h às 17h. SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO, 26 de novembro de 2024.
VINICIUS RUAN REZENDE SILVA - Agente de Contratação

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2024**

Lei 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO - Processo Administrativo nº: 8287/2024 - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 027/2024, tipo: "MENOR PREÇO ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 01 (uma) Van, 18 (dezoito) lugares, zero km, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do recebimento das propostas: às 09:00h do dia 10/12/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 10/12/2024. Data de início das lances: às 09:01h do dia 10/12/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 26/11/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br>. Informações: hps@mutunopolis.go.gov.br. Fone: 62 3382-8404; segunda a Sexta das 08h às 17h e das 13h às 17h. Mutunópolis - GO, 26 de novembro de 2024.
LAUDIMA SOARES MARRA - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 SMS

Processo nº: 52.764/2024. O Município de Jataí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a todos interessados que realizará a licitação tendo por objeto a Contratação via Pregão Eletrônico, sistema de registro de preços do tipo "menor preço global" de serviço continuado de jardinagem (podas e cortes, remoção de resíduos, replantio, aplicação de adubo e controle de pragas) sem dedicação de mão de obra exclusiva, para atender necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde do Jataí, no Estado de Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Edital, disponível para download no site da Prefeitura. ORÇAMENTO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DATA E HORA DE INÍCIO DE CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08:00 h do dia 26/11/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA E HORA FINAL DE CADASTRO DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09:00 h do dia 11/12/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.portaldcompraspublicas.com.br> MODO DE DISPUTA: ABERTO / FECHADO Site para participação: <https://www.portaldcompraspublicas.com.br> Fone Licitação: (64) 3606-3600

SILVÉRIO LÚCIO COSTA LIMA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024 - SRP

CONTRATANTE: Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Educação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO MOBILIÁRIO GERAL - REFEITÓRIOS E CONJUNTO TRAPEZIOS - FME (DATA DE ABERTURA: 10/12/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br).

Morrinhos, 25 de novembro de 2024

ROSILDA MOREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024 - SRP

CONTRATANTE: Município de Morrinhos, através do Fundo Municipal de Educação. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA INFANTIL COMPOSTA POR 319 LIVROS LITERÁRIOS (DATA DE ABERTURA: 11/12/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br).

Morrinhos, 25 de novembro de 2024

ROSILDA MOREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição do material de consumo odontológico. DATA DE ABERTURA: 09/12/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura, no PNCP ou no site: www.morrinhos.go.gov.br.

Morrinhos, 25 de novembro de 2024

PAULO GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Lei 14.133/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 6287/2024. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico 027/2024, tipo: "MENOR PREÇO ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 01 (uma) Van, 16 (dezesseis) lugares, zero km, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Fim do recebimento das propostas: às 08:00h do dia 10/12/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 10/12/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 10/12/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 26/11/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 3382-6404; segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Mutunópolis - GO, 26 de novembro de 2024

LAUDIMA SOARES MARRA

Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

INTENÇÃO DE ADESAO Nº 03/2024

Pregão Eletrônico Nº 010/2022 - SRP Vigência da Ata: 19/12/2024 Empresa Beneficiária: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para eventual para aquisição eventual, futura e parcelada pelos Municípios Consórcios de CISPAP de equipamentos escolares, no valor de total de R\$ 442.708,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e oito reais).

Nazário, 25 de novembro de 2024

THAIS FELIPE MOREIRA MADRUGA

Agente de contratação

AVISOS LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2024, às 08h15min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Hospitalar (Itens cancelados pregão 20/2024), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário, Estado de Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2024, às 16h15min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO, e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br ou www.portaldcompraspublicas.com.br

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2024

OBJETO: contratação de empresa para construção do Galpão do Clube de Mães no município de Petrolina de Goiás - Emenda Parlamentar nº 202400042001066, projeto básico, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 17/01/2025 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 25/11/2024 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Tedilho Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: [site www.petrolina.go.gov.br](http://site.www.petrolina.go.gov.br) ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com

Petrolina de Goiás-GO, 21 de novembro de 2024.

ADRIANO JESUS SILVA

Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 234/2023; Dispensa de Licitação nº 1008/2023; Processo nº 148882/2024; Objeto: aditivo da reajuste e reequilíbrio referente à contratação do saldo remanescente do Contrato nº 154/2022 (contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global, para construção da Sede Administrativa do Município de Rio Verde - GO; Base Legal Lei nº 8.666/93; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO e Porto Belo Engenharia e Comércio Ltda; Valor R\$ 14.688.795,31 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos); Data da Assinatura: 22/11/2024; Data da Vigência: 30/03/2025 até 30/06/2025; Signatários: Paulo Faria da Vale pelo contratante e Agostinho Alcântara Neto pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2024

Lei 14.133/2021 - MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº: 2986/2024. O Município de SANTO ANTONIO DA BARRA, Estado de Goiás, torna público, que realizará o CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL, regime execução EMPREITADA GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA: sendo o critério de julgamento a ser adotado o de "Menor Preço Global". Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica na zona urbana no município de Santo Antônio da Barra, proveniente do recurso da Caixa Econômica Federal SCONV: 916376/2021, CR: 1078579-61/2021, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Data de início de recebimento das propostas: dia 26/11/2024. Data final de recebimento propostas: às 08:00h do dia 12/12/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 12/12/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 12/12/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 26/11/2024, no site da plataforma de Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - <https://bll.org.br/>, <https://santantoniodabarra.go.gov.br/>; Fone: (64) 3626-1147; segunda a sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Santo Antônio de Barra - GO, 26 de novembro de 2024.

WINICIUS RUAN REZENDE SILVA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 68/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-GO, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: CP 68/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 68/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO EM PAV E RECAPEAMENTO VISANDO ATENDER DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO. AVISA QUE SERÁ FEITO RETIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E ESTUDO TÉCNICO DO EDITAL, POIS OS MESMOS FORAM ANEXADOS COM ALGUNS ERROS.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS. CONTRATADA: MOBICON CONSTRUTORA LTDA CNPJ/CPF: 12.260.240/0001-04 OBJETO: Consórcio Objeto deste Aditivo, reprogramação da execução do Contrato 046/2023, cujo objeto é a execução de obra de Serviços de Pavimentação Asfáltica em ruas do município de São Francisco de Goiás - GO, na forma da Licitação Tomada de Preço 002/2023 que contratou empresa acima qualificada, conforme justificativa técnica do setor de engenharia NÚMERO DO CONTRATO: 046/2023 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRAZO EXECUÇÃO: 25/11/2024 à 31/01/2025 DO VALOR: Ao presente termo, para efeito de empenho, de acordo com a planilha de reprogramação em anexo, os itens acrescentados somam o valor de R\$ 43.138,32 (quarenta e três mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OBRAS PAVIM. RECAP. E INFRAESTRUTURA URBANA -15.451.0501.1.014 - Ficha - 0270 - Elemento de Despesas: 4.4.90.51 - Emenda Federal sob o nº 202240230003 - Plano de Ação: 09032022-020600 - Fonte de Recursos Federais São Francisco de Goiás, 25 de novembro de 2024, NILSON CÂNDIDO BERNARDES - Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDO, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, por intermédio do Agente de Contratação - Pregoeiro e equipe de apoio, designados por Decreto, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais descritos abaixo, conforme condições e especificações dos Editais, regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021. Pregão Eletrônico nº 032/2024, objeto: registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para montagem de kits de Natal, atendendo à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, Abertura: 10/12/2024, às 08h30min. Os editais poderão ser obtidos no site <https://bnccompras.com/> e/ou através do site www.szluisdemontesbelos.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025.

São Luís de Montes Belos - GO, 26 de novembro de 2024.

ALBERTINO DE PAULA JÚNIOR

Agente de Contratação/Pregoeiro.



Nazário

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO n.º 03/2024

Pregão Eletrônico n.º 010/2022 - SRP Vigência da Ata: 19/12/2024
Empresa Beneficiária: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto. Registro de Preços para eventual para aquisição eventual, futura e parcelada pelos Municípios Consortes de CISPAP de equipamentos escolares, no valor de total de R\$ 442.708,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e oito reais). Nazário, 25 de novembro de 2024. Thaís Felipe Moreira Madruga - Decreto 43/2024

Protocolo 501203

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 22/2024

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 17 de dezembro de 2024, às 08h15min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Hospitalar (itens cancelados pregão 20/2024), visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário, Estado de Goiás, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. Edital e Informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PREGOEIRA

Protocolo 501205

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2024, às 16h15min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO, e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, PREGOEIRA OFICIAL

Protocolo 501314

Palminópolis

**MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 062/2024**

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 7071/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando Aquisição de Medicamento Hospitalar, Medicamento Via Oral e Medicamento da Farmácia Básica para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta Municipalidade no período de 12 meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 09/12/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 09/12/2024 às 08hs. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 26/11/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. Palminópolis-GO, 26 de Novembro de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.

Protocolo 501075

**MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS - GO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 063/2024**

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 7466/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO**, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Publicação de Atos Oficiais do Município em Jornais Oficiais e Jornais Privados de Grande Circulação para atender a demanda deste Município no período de 12 meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 11/12/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 11/12/2024 às 08hs. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 26/11/2024, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.palminopolis.go.gov.br ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: palminopolislicita@outlook.com. Palminópolis-GO, 26 de Novembro de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.

Protocolo 501076

Petrolina de Goiás

**MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 013/2024**

OBJETO: contratação de empresa para construção do Galpão do Clube de Mães no município de Petrolina de Goiás - Emenda Parlamentar nº 202400042001066, projeto básico, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 17/01/2025 em sessão pública eletrônica Bolsa Nacional de Compras - BNC. Entrega das propostas: a partir de 25/11/2024 no site acima. Informações: A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro, e/ou nos sites: [site www.petrolina.go.gov.br](http://site.www.petrolina.go.gov.br) ou www.bnc.org.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 21 de novembro de 2024. Adriano Jesus Silva, Agente de Contratação.

Protocolo 500829

Professor Jamil

**MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 3096/2024 CONTRATO Nº: 45/2024 CONCORRÊNCIA Nº: 009/2024 OBJETO: Contratação de serviços para obra de Ampliação de Canil Municipal em Professor Jamil conforme especificado em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo dos Serviços, Cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, edital e seus anexos. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração CONTRATADA: 2D&B ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 34.174.740/0001-66 VALOR: R\$ 118.967,38 (cento e dezoito mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). Professor Jamil, 25 de novembro de 2024. AGMAR DE SOUSA FERNANDES =Gestor do Poder Executivo=

Protocolo 501324

Quirinópolis

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2024 DA
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO, torna público a todos os interessados que o contrato oriundo da Adesão À Ata de Registro de Preços Nº 020/2023 do Pregão Presencial Nº 022/2023 realizado

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVÍDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVÍDIU
EXTRATO DE DISPENSA 223/2024 - FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
Nº de Dispensa	223/2024
Tipo de Dispensa	Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Contratante:	A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MONTIVÍDIU, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 25.043.571/0001-34
Contratada:	COMERCIAL RIO VERDE CAÇA E PESCA CAMPING E NAUTICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ Nº 18.425.262/0001-43.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COLETES SALVA-VIDAS TIPO JAQUETA.
Valor:	R\$ 1.638,50
Forma de Pagº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.28
Data da Publicação	25/11/2024

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 25 dias do mês novembro de 2024.

EDSON ALVES FREITAS

Presidente Da CPL

Responsável Pela Publicação

Publicado por:

Edson Alves Freitas

Código Identificador:C93608BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS
ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2024

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 413/2024

A Câmara Municipal de Mutunópolis, Estado de Goiás, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a anulação da Dispensa de Licitação nº 413/2024, referente ao Processo Administrativo nº 413/2024, por motivos devidamente justificados no processo.

As informações detalhadas sobre a presente anulação poderão ser obtidas por meio do e-mail camara@mutunopolis.go.leg.br ou pelo telefone (62) 3382-6219, no horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.

Mutunópolis, 26 de novembro de 2024.

EMANUELA PIMENTEL BRAGA
Agente de Contratação

Publicado por:

Fabiano Ulisses de Souza

Código Identificador:78F80085

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO
Processo Administrativo nº: 6287/2024

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Mutunópolis, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão

Eletrônico 027/2024, tipo: "MENOR PREÇO ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 01 (uma) Van, 16 (dezesseis) lugares, zero km, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Fim do recebimento das propostas: às 08:00h do dia 10/12/2024. Data de abertura sessão pública / propostas: às 08:01h do dia 10/12/2024. Data de início dos lances: às 09:01h do dia 10/12/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 26/11/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; Fone: 62 3382-6404; segunda a Sexta das 08h às 11h e das 13h às 17h. Mutunópolis - GO, 26 de novembro de 2024.

LAUDIMA SOARES MARRA –
Pregoeira.

Publicado por:

Gilson Alves de Oliveira Netto

Código Identificador:D2CC89D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO Nº 03/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO
n.º 03/2024

- Pregão Eletrônico n.º 010/2022 - SRP
- Vigência da Ata: 19/12/2024
- Empresa Beneficiária: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto. Registro de Preços para eventual para aquisição eventual, futura e parcelada pelos Municípios Consortes de CISPAR de equipamentos escolares, no valor de total de R\$ 442.708,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e oito reais). Nazário, 25 de novembro de 2024.

THAÍS FELIPE MOREIRA MADRUGA
Decreto 43/2024

Publicado por:

Miguel Moreira da Silva Junior

Código Identificador:B8686B9C

PODER EXECUTIVO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 03/2024

AVISO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 03/2024

O município de Nazário, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de dezembro de 2024, às 16h15min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO, e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3680-1230 ou www.nazario.go.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial

Publicado por:

Miguel Moreira da Silva Junior

Código Identificador:576EA188

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS (MESAS), PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIO-GO.

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Nazário
 Prefeitura Municipal de Nazário
 Registro de Preços Eletrônico - 04/2024

MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim -
 Documento 26.962.292/0001-37 - Endereço: AV. ABEL SOARES DE CASTRO - CEP: 74350020 - UF:
 GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 3093-4558

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0008	TÊNIS MODELO JOGGING, COM CADARÇO, LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, APROPRIADO PARA PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS, NA COR AZUL, NUMERAÇÃO 20 AO 33 PAR	tenis	flaro	4.000,0000 UN	R\$ 86,4400	R\$ 345.760,0000
0009	TÊNIS MODELO JOGGING, COM CADARÇO, LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, APROPRIADO PARA PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS, NA COR AZUL, NUMERAÇÃO 34 AO 44 PAR	tenis	flaro	4.000,0000 UN	R\$ 86,4400	R\$ 345.760,0000
0017	SAPATO EPIANTIDERRAPANTE PAR	sapato	flaro	200,0000 UN	R\$ 84,0000	R\$ 16.800,0000
0018	CONJUNTO PRIVATIVO	conjunto	moda cirúrgica	2.000,0000 CJ	R\$ 137,0000	R\$ 274.000,0000
0019	LENÇOL TIPO HOSPITALAR	lençol	moda cirúrgica	10.000,0000 UN	R\$ 68,0000	R\$ 680.000,0000
0020	FRONHA	fronha	moda cirúrgica	10.000,0000 UN	R\$ 28,0000	R\$ 280.000,0000
0021	TRAVESSEIRO	travesseiro	moda cirúrgica	2.000,0000 UN	R\$ 57,0000	R\$ 114.000,0000
0022	CONJUNTO LIMPEZA: CAMISETA E CALÇA	conjunto	moda cirúrgica	100,0000 CJ	R\$ 111,0000	R\$ 11.100,0000
0023	CONJUNTO COZINHEIRA: CAMISA E CALÇA	conjunto	moda cirúrgica	100,0000 CJ	R\$ 111,0000	R\$ 11.100,0000
0025	CALÇA LEGGING	calça	moda cirúrgica	200,0000 UN	R\$ 70,0000	R\$ 14.000,0000
0026	TOUCA PARA NATAÇÃO PERSONALIZADA	touca	moda cirúrgica	200,0000 UN	R\$ 42,5000	R\$ 8.500,0000
0027	BONÉ PERSONALIZADO	boné	moda cirúrgica	10.000,0000 UN	R\$ 28,0000	R\$ 280.000,0000
0028	KIT FUTEBOL	kit	propria	50,0000 UN	R\$ 119,0000	R\$ 5.950,0000
0031	BOTINA COM BIQUERA PAR	botina	calcao	250,0000 UN	R\$ 89,0000	R\$ 22.250,0000
0032	BOTINA SEM BIQUERA PAR	botina	uniao	275,0000 UN	R\$ 89,0000	R\$ 24.475,0000
0033	BOTA TIPO GALOCHA PAR	bota	carton	115,0000 UN	R\$ 88,0000	R\$ 10.120,0000
0035	TOALHA DE ROSTO C/ LOGO BORDADA	toalha	cs pinheiro	1.500,0000 UN	R\$ 34,0000	R\$ 51.000,0000
0036	TOALHA DE BANHO C/ LOGO BORDADA	toalha	cs pinheiro	1.500,0000 UN	R\$ 85,0000	R\$ 127.500,0000
0037	CONJUNTO DE PLANA TIPO HOSPITALAR ADULTO	conjunto	moda cirurgica	2.000,0000 UN	R\$ 99,0000	R\$ 198.000,0000
0038	CAMISOLA ADULTO PARA PACIENTES	camisola	moda cirurgica	2.000,0000 UN	R\$ 79,0000	R\$ 158.000,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.872.375,0000	

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA | Tipo: Ltda/EIrel | LC123: Não - Documento 00.905.760/0003-00 - Endereço: Avenida
 Perimetral Norte - CEP: 74.445-180 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 3235-8200

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0010	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA TAMANHO 29,5X40X12	PADRAO	PADRAO	3.000,0000 UN	R\$ 51,8800	R\$ 155.670,0000
0011	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA TAMANHO 33X44X20	PADRAO	PADRAO	3.000,0000 UN	R\$ 55,5600	R\$ 166.670,0000
0024	BOLSA TIPO NECESSAIRE	PADRAO	PADRAO	2.000,0000 UN	R\$ 13,5000	R\$ 27.000,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 351.440,0000	

TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.099.595/0001-87 - Endereço: Rua U
 82, GOIÂNIA, GOIÁS. CEP 74.313-740. - CEP: 74313740 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 3253-1585

Código	Produto	Modelo	Marcas/Fabricante	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS-	CONJUNTO	MM	3.000,0000 UN	R\$ 67,0000	R\$ 201.000,0000
0002	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS	CONJUNTO	MM	3.000,0000 UN	R\$ 67,0000	R\$ 201.000,0000
0003	CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG	CONJUNTO	MM	2.000,0000 UN	R\$ 72,2500	R\$ 144.500,0000
0004	CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO P AO GG.	CONJUNTO	MM	2.000,0000 CJ	R\$ 72,2500	R\$ 144.500,0000



0005	CONJUNTO AGASALHO CASACO E CALÇA 02 ANOS A 12 ANOS	CONJUNTO	MM	4.000,0000 CJ	R\$ 112,0000	R\$ 448.000,0000
0006	CONJUNTO AGASALHO CASACO E CALÇA P AO GG	CONJUNTO	MM	2.000,0000 CJ	R\$ 117,0000	R\$ 234.000,0000
0007	MEIA BRANCA PERSONALIZADA, NUMERAÇÃO 20 E 44 PAR	MEIA	MM	10.000,0000 UN	R\$ 9,5000	R\$ 95.000,0000
0012	CAMISETA GOLA POLO COM LOGOMARCA BORDADA NO PEITO	CAMISETA	MM	3.000,0000 UN	R\$ 55,0000	R\$ 165.000,0000
0013	CAMISETA MANGA CURTA	CAMISETA	MM	20.000,0000 UN	R\$ 39,5000	R\$ 789.000,0000
0014	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA	CAMISA	MM	1.000,0000 UN	R\$ 87,0000	R\$ 87.000,0000
0015	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA	CAMISA	MM	1.000,0000 UN	R\$ 83,0000	R\$ 83.000,0000
0016	BATA PARA PROFESSORES	BATA	MM	200,0000 UN	R\$ 130,0000	R\$ 26.000,0000
0029	CONJUNTO DE UNIFORME EM BRIM JALECO E CALÇA	CONJUNTO	MM	1.000,0000 CJ	R\$ 139,0000	R\$ 139.000,0000
0030	CONJUNTO GARI CAMISA MANGA LONGA E CALÇA	CONJUNTO	MM	1.000,0000 CJ	R\$ 125,0000	R\$ 125.000,0000
0034	CAMISETA MANGA LONGA EM DRY	camiseta	MM	300,0000 UN	R\$ 54,8000	R\$ 16.440,0000
0039	CAMISETA UNIFORME INFANTIL	CAMISETA	MM	2.000,0000 UN	R\$ 35,0000	R\$ 70.000,0000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.991,440,0000	

Valor Total: R\$ 6.215.255,0000



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazário

Prefeitura Municipal de Nazário

Registro de Preços Eletrônico - 04/2024

Resultado da Adjudicação**Item: 0001 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS - Valor Referência: 72,6800**

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	3.000,0000	201.000,0000

Item: 0002 - CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS - Valor Referência: 72,6800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	3.000,0000	201.000,0000

Item: 0003 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG - Valor Referência: 75,7700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	2.000,0000	144.500,0000

Item: 0004 - Conjunto de Camiseta e Shortsaia Feminino P AO GG. - Valor Referência: 75,7700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	2.000,0000	144.500,0000

Item: 0005 - Conjunto Agasalho casaco e calça 02 anos a 12 anos - Valor Referência: 117,6700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	4.000,0000	448.000,0000

Item: 0006 - Conjunto Agasalho casaco e calça P ao GG - Valor Referência: 120,0500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	2.000,0000	234.000,0000

Item: 0007 - Mals branca personalizada, Numeração 20 e 44 par - Valor Referência: 14,8200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	MEIA	MM	10.000,0000	99.000,0000

Item: 0008 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes difusos, na cor azul. Numeração 20 ao 33 par - Valor Referência: 91,2500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (26.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	tenis	flora	4.000,0000	345.760,0000

Item: 0009 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para pratica de esportes difusos, na cor azul. Numeração 34 ao 44 par - Valor Referência: 91,2500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (26.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 16/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	tenis	flora	4.000,0000	345.760,0000



Item: 0010 - Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12 - Valor Referência: 80,6500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA (00.905.780/0003-00)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	PADRAO	PADRAO	3.000,0000	165.670,0000

Item: 0011 - Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20 - Valor Referência: 80,0800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA (00.905.780/0003-00)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	PADRAO	PADRAO	3.000,0000	167.970,0000

Item: 0012 - Camiseta gola polo com logomarca bordada no peito - Valor Referência: 69,3500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CAMISETA	MM	3.000,0000	165.030,0000

Item: 0013 - Camiseta manga curta - Valor Referência: 77,5000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CAMISETA	MM	20.000,0000	738.000,0000

Item: 0014 - Camisa Social manga curta - Valor Referência: 89,9200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CAMISA	MM	1.000,0000	87.000,0000

Item: 0015 - Camisa Social manga longa - Valor Referência: 88,7200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CAMISA	MM	1.000,0000	83.000,0000

Item: 0016 - Bata para professores - Valor Referência: 141,5200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	BATA	MM	200,0000	28.000,0000

Item: 0017 - Sapato EPI antiderrapante par - Valor Referência: 85,7300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.862.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	sapato	flaro	200,0000	16.800,0000

Item: 0018 - Conjunto Privativo - Valor Referência: 140,9800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.862.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	conjunto	moda cirurgica	2.600,0000	274.000,0000

Item: 0019 - Lençol tipo hospitalar - Valor Referência: 65,3800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.862.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:26 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	lençol	moda cirurgica	10.000,0000	650.000,0000

Item: 0020 - Fronha - Valor Referência: 31,5200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.862.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	fronha	moda cirúrgica	10.000,0000	280.000,0000
--	--	--------	----------------	-------------	--------------

Item: 0021 - TRAVESSEIRO - Valor Referência: 60,1000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.862.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	travessiro	moda cirúrgica	2.000,0000	114.000,0000

Item: 0022 - Conjunto limpa: camiseta e calça - Valor Referência: 118,6500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.862.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	conjunto	moda cirúrgica	100,0000	11.100,0000

Item: 0023 - Conjunto cozinheira: camisa e calça - Valor Referência: 118,6500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.862.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	conjunto	moda cirúrgica	100,0000	11.100,0000

Item: 0024 - Bolsa tipo necessaire - Valor Referência: 37,3000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA (00.905.780/0003-00)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	PADRAO	PADRAO	2.000,0000	27.800,0000

Item: 0025 - Calça legging - Valor Referência: 80,7700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.862.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	calça	moda cirúrgica	200,0000	14.000,0000

Item: 0026 - Touca para natação personalizada - Valor Referência: 42,5000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.862.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	touca	moda cirúrgica	200,0000	8.560,0000

Item: 0027 - Boné personalizado - Valor Referência: 42,3000

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.862.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	boné	moda cirúrgica	10.000,0000	280.000,0000

Item: 0028 - KIT FUTEBOL - Valor Referência: 121,9700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.862.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	kit	proprio	50,0000	9.950,0000

Item: 0029 - Conjunto de uniforme em Brim Jaleco e Calça - Valor Referência: 140,8700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-67)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	1.000,0000	139.000,0000

Item: 0030 - Conjunto Gari Camisa Manga Longa e Calça - Valor Referência: 128,5700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-67)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CONJUNTO	MM	1.000,0000	125.000,0000

Item: 0031 - Botina com biqueira par - Valor Referência: 89,8500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	botina	uniao	250,0000	22.250,0000

Item: 0032 - Botina sem biqueira par - Valor Referência: 80,7200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	botina	uniao	275,0000	24.475,0000

Item: 0033 - Bota tipo Galocha par - Valor Referência: 80,8300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	bota	carton	115,0000	10.120,0000

Item: 0034 - Camiseta manga longa em Dry - Valor Referência: 84,9300

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	camiseta	MM	300,0000	18.440,0000

Item: 0035 - Toalha de Rosto c/ logo bordada - Valor Referência: 36,1800

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	toalha	cs pinheiro	1.500,0000	51.000,0000

Item: 0036 - Toalha de Banho c/ logo bordada - Valor Referência: 78,3200

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	toalha	cs pinheiro	1.500,0000	103.500,0000

Item: 0037 - Conjunto de Pijama Tipo Hospitalar Adulto - Valor Referência: 89,6500

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	conjunto	moda cirurgica	2.000,0000	188.000,0000

Item: 0038 - Camisola Adulto para pacientes - Valor Referência: 80,8700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA (28.982.292/0001-37)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	camisola	moda cirurgica	2.000,0000	158.000,0000

Item: 0039 - Camiseta Uniforme Infantil - Valor Referência: 42,3700

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA (17.099.595/0001-87)	Adjudicado em: 18/12/2024 - 14:15:28 - Por: ELVIS DENES FERREIRA	CAMISETA	MM	2.000,0000	70.000,0000

ELVIS DENES FERREIRA

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazário
 Prefeitura Municipal de Nazário
 Registro de Preços Eletrônico - 04/2024

Resultado da Homologação**0001 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - 02 ANOS A 12 ANOS - CONJUNTO - Valor Referência: 72,5800**

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	67,0000	201.000,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0002 - CONJUNTO DE CAMISETA E SHORTSAIA FEMININO - 02 ANOS A 12 ANOS - CONJUNTO - Valor Referência: 72,5800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	67,0000	201.000,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0003 - CONJUNTO DE CAMISETA E BERMUDA MASCULINO - P AO GG - CONJUNTO - Valor Referência: 75,7700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	72,2500	144.500,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0004 - Conjunto de Camiseta e Shortsaia Feminino P AO GG - CONJUNTO - Valor Referência: 75,7700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	72,2500	144.500,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0005 - Conjunto Agasalho casaco e calça 02 anos a 12 anos - CONJUNTO - Valor Referência: 117,6700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	112,0000	448.000,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0006 - Conjunto Agasalho casaco e calça P ao GG - CONJUNTO - Valor Referência: 120,0500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	117,0000	234.000,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0007 - Meia branca personalizada, Numeração 20 e 44 par - MEIA - Valor Referência: 14,9200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	9,6000	69.000,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0008 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para prática de esportes difusos, na cor azul. Numeração 20 ao 33 par - tênis - Valor Referência: 91,2500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	86,4400	345.760,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0009 - Tênis modelo jogging, com cadarço, leve, versátil, resistente, confortável, apropriado para prática de esportes difusos, na cor azul. Numeração 34 ao 44 par - tênis - Valor Referência: 91,2500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	86,4400	345.760,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0010 - Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12 - PADRAO - Valor Referência: 90,6500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	61,8900	165.670,0000	Homologado em 16/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA



0011 - Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20 - PADRAO - Valor Referência: 90,0800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	65,9900	167.970,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0012 - Camiseta gola polo com logomarca bordada no peito - CAMISETA - Valor Referência: 59,3500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	55,0000	165.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0013 - Camiseta manga curta - CAMISETA - Valor Referência: 77,5000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	39,9000	758.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0014 - Camisa Social manga curta - CAMISA - Valor Referência: 89,9200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	87,0000	87.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0015 - Camisa Social manga longa - CAMISA - Valor Referência: 98,7200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	93,0000	93.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0016 - Bata para professoras - BATA - Valor Referência: 141,5200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	130,0000	28.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0017 - Sapato EPI antiderrapante par - sapato - Valor Referência: 95,7300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	84,0000	16.800,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0018 - Conjunto Privativo - conjunto - Valor Referência: 140,9800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	137,0000	274.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0019 - Lençol tipo hospitalar - lençol - Valor Referência: 65,3800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	59,0000	590.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0020 - Fronha - fronha - Valor Referência: 31,5200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	28,0000	280.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0021 - TRAVESSEIRO - travesseiro - Valor Referência: 80,1000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	57,0000	114.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0022 - Conjunto limpeza: camiseta e calça - conjunto - Valor Referência: 118,8500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	111,0000	11.100,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA



0023 - Conjunto cozinha: camisa e calça - conjunto - Valor Referência: 118,8500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	111,0000	111.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0024 - Bolsa tipo necessaire - PADRAO - Valor Referência: 37,3000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	13,9000	27.800,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0025 - Calça leggings - calça - Valor Referência: 80,7700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	70,0000	14.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0026 - Touca para natação personalizada - touca - Valor Referência: 42,5000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	42,8000	8.560,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0027 - Boné personalizado - boné - Valor Referência: 42,3000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	29,0000	290.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0028 - KIT FUTEBOL - kit - Valor Referência: 121,9700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	118,0000	5.850,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0029 - Conjunto de uniforme em Brim Jaleco e Calça - CONJUNTO - Valor Referência: 140,8700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	139,0000	139.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0030 - Conjunto Gafê Camisa Manga Longa e Calça - CONJUNTO - Valor Referência: 128,5700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	126,0000	126.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0031 - Botina com biqueira par - botina - Valor Referência: 89,8500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	89,0000	22.250,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0032 - Botina sem biqueira par - botina - Valor Referência: 90,7200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	89,0000	24.475,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0033 - Bota tipo Galocha par - bota - Valor Referência: 90,9300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	88,0000	10.120,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0034 - Camiseta manga longa em Dry - camiseta - Valor Referência: 64,8300

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	64,8000	18.440,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA



0035 - Toalha de Rosto c/ logo bordada - toalha - Valor Referência: 36,1800

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	34,0000	51.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0036 - Toalha de Banho c/ logo bordada - toalha - Valor Referência: 78,3200

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	69,0000	103.500,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0037 - Conjunto de Pijama Tipo Hospitalar Adulto - conjunto - Valor Referência: 99,6500

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	88,0000	156.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0038 - Camisola Adulto para pacientes - camisola - Valor Referência: 90,8700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MP IMPORTACAO, EXPORTACAO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA	79,0000	168.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:16:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA

0039 - Camiseta Uniforme Infantil - CAMISETA - Valor Referência: 42,3700

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA	35,0000	70.000,0000	Homologado em 18/12/2024 14:18:13 Por: ELVIS DENES FERREIRA



ELVIS DENES FERREIRA
Autoridade Competente



DE 30 DE ABRIL DE 2024

OFICÍO
 DE ATENDIMENTO QUE DOBRO DO PRESENTE FOI
 PREFERENCIALMENTE PARA O MUNICÍPIO DE NAZÁRIO,
 ESTADO DE GOIÁS, A FIM DE QUE SEJA
 ATENDIDA A SOLICITAÇÃO DE
 TITULO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO
 DE CONTRATAÇÃO PARA O MUNICÍPIO
 OFICIAL NESTE MUNICÍPIO

Nazário: 30.04.24

Despacho:

**"NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA
 CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
 CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS
 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Nazário, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o estabelecido na Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata do agente de contratação";

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o §5º, art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata do pregoeiro(a)".

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) como agente de contratação do Município de Nazário o(a) servidor(a) **Thais Felipe Moreira Madruga**, inscrito(a) no CPF sob o nº 706.602.861-90 e matrícula nº 1836, na forma do disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - O agente de contratação será auxiliado pela equipe de apoio, por prazo indeterminado os servidores a seguir identificados:

I – **SKCARLETT FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF: 042.207.111-04
 – membro;



Governo Municipal de

NÁZÁRIO

"A serviço do Povo." ADM. 2021 a 2024

II – **HENRIQUE AFONSO COUTO SAMPAIO REIS**, inscrita no CPF:

705.658.231-16 – membro;

III – **SIDE SEVERINO AGUIAR JUNIOR**, inscrita no CPF: 709.300.941-74

– membro - suplente;

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

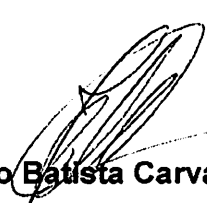
§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames

Art. 3º - Fica nomeado(a) como pregoeiro(a) do Município de Nazário o(a) servidor(a) **Layane Cristina Teixeira de Oliveira**, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.315.291-04 e matrícula nº 1410, a fim de conduzir os procedimentos autuados sob a modalidade Pregão, nos termos do §5º, art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único – Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazário, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro.


João Batista Carvalho**Prefeito do Município de Nazário/GO**



EXTRATO PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 188/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 011/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOVIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Dão Barbosa, nº 57, nesta cidade, CNPJ sob o nº 11.889.477/0001-96; CONTRATADA: IMEX CONSTRUTORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.112.137/0001-94 com sede na R 3 de abril, Quadra 06, Lote 05, Centro, na cidade de Israelândia, Estado de Goiás. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para REFORMA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), conforme memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projeto básico e demais documentos que compõem o ANEXO I do edital. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ 68.060,56 (Sessenta e Oito Mil e Sessenta e Reais e Cinquenta e Seis Centavos). VIGÊNCIA: 03/12/2024 à 31/12/2024. Luiz Carlos Rabelo Sobrinho Gestor do FMS

Protocolo 506316

Morrinhos

Prefeitura Municipal de Morrinhos - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO

O Município de Morrinhos torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 09/2024, sendo vencedora a seguinte empresa MJD Construções e Projetos Ltda. Morrinhos, 17 de dezembro de 2024, Ana Paula Amaro da Silva =Agente de Contratação=

Protocolo 506349

Mozarlândia

PREFEITURA DE MOZARLÂNDIA - GO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24 EXTRATO DO EDITAL Nº 11

O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto 525/2024, com alteração do Decreto n. 1.171/24, torna público que foi divulgado por meio do "EDITAL 11 - JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS DE 2ª ETAPA DO CONCURSO." O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.mozarlandia.go.gov.br. MOZARLÂNDIA, 16/12/24. SIRLENE ALVES DE SOUSA MORAIS - Presidente da CECP.

Protocolo 506380

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA EMPRESA LED BOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024. O MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.135.227/0001-07, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. VALTER ALEIXO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LED BOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/ME nº 51.797.415/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo RESCINDIR DE FORMA AMIGÁVEL a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 010/2024, extinguem-se as obrigações assumidas por ambas as partes. Ass: 11/12/2024.

Protocolo 506405

Nazário

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 04/2024 Contratante: PODER EXECUTIVO E FUNDOS. Contratada: MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO. Valor Total: R\$ 2.872.375,00 Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Fundamentação Legal: Lei 14123/2021. Thays Felipe Moreira Madruga, Agente de Contratação.

Protocolo 506274

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 04/2024 Contratante: PODER EXECUTIVO E FUNDOS Contratada: TOPVISION COMERCIO E SERVICOS LTDA Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO. Valor Total: R\$ 2.991.440,00 Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Fundamentação Legal: Lei 14123/2021. Thays Felipe Moreira Madruga, Agente de Contratação

Protocolo 506278

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024 PREGAO ELETRONICO Nº 04/2024 Contratante: PODER EXECUTIVO E FUNDOS Contratada: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de uniformes, calçados, mochilas e outros, para a distribuição entre os alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores das diversas secretarias e fundos do Município de Nazário-GO. Valor Total: R\$ 351.440,00 Vigência: 17/12/2024 à 17/12/2025. Fundamentação Legal: Lei 14123/2021. Thays Felipe Moreira Madruga, Agente de Contratação

Protocolo 506282

Nova América

Município de Nova América -GO. Edital de pregão presencial Nº 004/2024. O Município de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 03 do mês de janeiro de 2025, às 09h30m, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço, com aceitabilidade das propostas por preço unitário, forma de fornecimento e pagamento parcelado, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será eventual e futura aquisição de combustíveis, para a manutenção da frota de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos do município de Nova América, Estado de Goiás, conforme Termo de Referência, parte integrante do edital. Informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6145. Nova América/GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2024. Valdeir Costa de Almeida - Pregoeiro

Protocolo 506268

Nova Veneza

Estado de Goiás, Município de Nova Veneza. Aviso de licitação. A Prefeitura de Nova Veneza- GO, por intermédio da Agente da Contratação, nomeada pelo Decreto nº 46/2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18/02/2025, às 10 horas, na sala da CPL, licitação na modalidade de concorrência Nº 006/2024, do tipo técnica e preço, regime de empreitada por preço global, visando a contratação de consultoria ao departamento de recursos humanos, auxílio na resposta de diligências e no envio de documentos para o Tribunal de Contas dos Municípios e serviços para seleção de pessoal. O edital completo está disponível no site www.novaveneza.go.gov.br. Nova Veneza aos 17/12/2024. Andrea Vargas - Agente da Contratação

Protocolo 506211

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL (SRP) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e sob demanda, de materiais de expediente e correlatos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Conforme Termo de Referência. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: 31 de dezembro de 2024, às 09:00 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama - GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: bll.org.br ou



TERMO DE REFERÊNCIA
- PARA AQUISIÇÕES/COMPRAS -

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de material escolar destinado à montagem de kits escolares para o ano letivo de 2026, com o objetivo de suprir a demanda dos alunos matriculados no Fundo Municipal de Educação do Município de Pires do Rio – GO, conforme tabela abaixo.

1.2. Os itens serão distribuídos conforme exposto: os kits escolares, totalizando 1.100 (mil e cem) unidades, serão destinados aos alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental; as mochilas 29,5 x 40 x 12, em quantidade de 1.214 (mil duzentas e catorze) unidades, serão destinadas às Creches e ao Jardim I e II da Educação Infantil; as mochilas 33 x 44 x 20, totalizando 1.500 (mil e quinhentas) unidades, serão destinadas aos alunos do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental; e as bolsas necessárias, em quantidade de 1.000 (mil) unidades, serão destinadas aos alunos do 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental. Os cálculos foram realizados considerando as quantidades de estudantes matriculados nas diferentes etapas da Rede Municipal de Ensino, que demandam modelos distintos de mochilas, conforme recomendação pedagógica e adequação às faixas etárias. Tais quantidades asseguram o atendimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Pires do Rio – GO e o cumprimento das políticas públicas educacionais voltadas ao acesso igualitário aos materiais escolares.

ITEM	UNIDA DE DE MEDID A	QUANT IDADE	ESPECIFICAÇÕES – INCLUINDO EMBALAGEM PRIMÁRIA (EM CONTATO COM O PRODUTO) E SECUNDÁRIA. PRAZO DE GARANTIA. PRAZO DE VALIDADE. CONDIÇÃO ESPECIAL PARA ENTREGA, EXIGÊNCIA DE AMOSTRA E MARCAS DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	1.214	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12	51,89	62.994.46
02	UND	1.500	Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20	55,99	83.985,00



03	UND	1.000	Bolsa tipo necessaire	13,90	13.900,00
04	UND	1.100	KIT 4 (3º ao 5º ano)	153,48	168.828,00
			Descritivo dos itens que compõem os Kit's.		
1.100			Agenda escolar personalizada: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda -feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m², capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m², contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.		
1.100			Apontador de Lápis com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
2.200			Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO nº481 e nº262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
1.100			Caderno de Caligrafia Capa Dura, costurado com 40 folhas, tipo brochura, formato vertical: 200mm x 275mm, miolo interno em papel 70g/m², capa e contra capa personalizadas, em papel cartão resistente 1.3mm (780gm²), revestido em papel couchê 115gm², com guarda em papel AP 120gm² com motivos infantis que permita interação e desenvolvimento do aluno e local para escrita do nome, nome do melhor amigo e nome dos pais. Aplicação de Bopp Brilho na Capa e Contracapa do Caderno. A empresa Vencedora deverá		



	apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.
1.100	Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m ² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdivididas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m ² , Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.
5.500	Caderno tamanho universitário brochura 96f : formato 200 mm x 275 mm, CAPA DURA TIPO BROCHURA costurado com 96 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m ² , revestidas em papel Couchê 115g/m ² , laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m ² . A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.
1.100	Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
2.200	Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.



1.100	Cola Colorida sem Glitter: estojo com 06 cores de 23g cada, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
1.100	Giz de cera grosso com formato anatômico, 12 (doze) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. No tamanho 10 x 7 x 2.5 cm. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá
6.600	Lápis grafite de madeira, dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2,0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
2.200	Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
1.100	Pasta plástica transparente fina, com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.
1.100	Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerda natural, virola alumínio polido.
1.100	Régua de 30 cm: confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento aproximado 310mm, largura 35mm, espessura 3mm (GROSSA). A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto



	com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso
1.100	Tesoura escolar cores sortidas: ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de boa qualidade A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
2.200	Tinta Guache, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.
VALOR TOTAL R\$ 329.707,46	

- 1.1. Os itens acima não se enquadram como bens de luxo, nos termos do Decreto nº 9.360/2025.
- 1.2. A prestação de serviço em questão é classificada como comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei 14.133/2021.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 329.707,46 (trezentos e vinte e nove mil, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. DO PRAZO CONTRATUAL

- 2.1. O Prazo da vigência da contratação para aquisição será de 6 (seis) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação está prevista nos planejamentos internos do órgão.

3.2. A abertura do presente processo licitatório tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais destinados à montagem de kits escolares, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação de Pires do Rio-GO necessita adquirir itens escolares diversos para compor os kits a serem distribuídos aos alunos da rede pública municipal, assegurando-lhes acesso adequado a instrumentos essenciais ao processo de aprendizagem. A disponibilização desses kits contribui significativamente para a redução da desigualdade educacional, incentivo à assiduidade e ao desempenho escolar, apoio às famílias de baixa renda, padronização e organização do material pedagógico e melhoria das condições de estudo no início do ano letivo. Considerando que a Administração Municipal não possui estoque suficiente nem estrutura própria para produzir ou adquirir tais materiais em volume e qualidade adequados, revela-se indispensável a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de papelaria, de modo a atender integralmente às necessidades educacionais identificadas.

3.3. Nesse contexto, o problema a ser solucionado consiste na impossibilidade de atender, de forma integral e igualitária, todos os estudantes quanto ao fornecimento de materiais escolares indispensáveis à realização das atividades pedagógicas. A ausência desses materiais compromete o desempenho escolar, aumenta a desigualdade entre os alunos e sujeita as unidades de ensino à falta de insumos básicos necessários ao processo educativo. Assim, torna-se imprescindível uma ação estruturada que garanta a disponibilidade adequada dos itens que compõem o kit escolar. A contratação proposta busca eliminar tais discontinuidades, assegurando a oferta eficiente e antecipada dos itens que compõem o kit.

3.4. Como solução, o Estudo Técnico Preliminar indica a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento dos materiais que integrarão os kits escolares. Tal medida assegura a padronização dos itens, a qualidade dos produtos, o cumprimento dos prazos e a eficiência no abastecimento, além de possibilitar melhor planejamento logístico por parte da Secretaria de Educação. A contratação também permite que o município concentre seus recursos



e esforços na gestão pedagógica, uma vez que o processo de aquisição, organização e entrega dos itens será otimizado com o suporte do fornecedor contratado.

3.5. O ponto de partida para a definição da quantidade de kits foi a apuração do número de alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino, conforme dados dos registros atualizados das unidades educacionais. Esses dados fornecem a base mais precisa para estimar a demanda real, assegurando que todos os estudantes a serem atendidos pelo município sejam contemplados. Ressalta-se que as equipes gestoras de cada escola foram consultadas para confirmar ou ajustar as previsões de matrícula, informar necessidades específicas e validar a quantidade de kits estimada. Esse processo de comunicação direta com as unidades escolares garante maior aderência da contratação à realidade da rede, reduzindo riscos de insuficiência ou excesso de materiais. Com base nos métodos anteriores, foi definida uma reserva técnica destinada a atender alunos ingressantes após o início das aulas, substituir kits danificados ou suprir demandas emergenciais. Essa margem de segurança segue percentual calculado com base no histórico de variações e garante continuidade do atendimento durante todo o ano letivo.

3.6. A presente contratação é revestida de claro interesse público, uma vez que contribui diretamente para a promoção da igualdade de acesso aos instrumentos indispensáveis à educação, reduzindo disparidades socioeconômicas e fortalecendo as condições para o pleno desenvolvimento dos estudantes. A disponibilização dos kits escolares no início do ano letivo viabiliza melhor organização pedagógica, otimiza recursos públicos por meio de uma aquisição centralizada e reforça o compromisso do município de Pires do Rio com a qualidade da educação oferecida à população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento integral dos materiais que compõem os kits escolares, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Pires do Rio-GO. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento dos itens conforme especificações previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo



padronização, qualidade e conformidade com as necessidades pedagógicas estabelecidas para cada etapa de ensino. A solução contempla a aquisição de todos os materiais necessários em quantidade suficiente para atender a totalidade dos estudantes, considerando dados oficiais de matrículas, projeções de crescimento da rede e reserva técnica. O processo de contratação permitirá que os itens sejam entregues de forma organizada e conforme cronograma estabelecido pela Administração, possibilitando que as escolas iniciem o ano letivo com todos os recursos essenciais disponíveis aos alunos. A centralização da aquisição em uma única empresa especializada traz maior eficiência ao processo, pois evita a fragmentação de compras, reduz riscos de divergências de qualidade e elimina a necessidade de estrutura interna para armazenamento e montagem dos kits. A logística de entrega será organizada diretamente pelo fornecedor, atendendo às unidades escolares ou ao ponto de distribuição designado pela Secretaria, garantindo agilidade, rastreabilidade e controle. Como resultado, a solução assegura igualdade de acesso aos recursos educacionais e fortalece o planejamento pedagógico da rede municipal. Trata-se, portanto, de uma abordagem integrada que reúne eficiência operacional, economicidade e atendimento pleno ao interesse público, garantindo que a política educacional do município seja executada de maneira estruturada, eficaz e alinhada às diretrizes de melhoria da qualidade do ensino.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias.
- 5.2. Os materiais objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias da notificação do empenho ao fornecedor, no endereço indicado.
- 5.3. Dar plena **garantia sobre a qualidade dos itens, adquiridas por no mínimo 03 (três) meses.**

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 6.1. **Condições de execução**
- 6.2. O valor ofertado pela empresa após publicação do aviso de pregão, deverá incluir todos os gastos referente a ENTREGA.



6.2.1. Início da execução do objeto: 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do contrato e emissão da ordem de fornecimento.

6.2.2. Os serviços serão entregues conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

6.2.3. Caso não seja possível o fornecimento na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia corrido de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito ou força maior.

6.3. Local de entrega do serviço

6.3.1. O objeto deste processo deverá ser entregue no todo, ou em parte na Prefeitura municipal de Pires do Rio, endereço: Praça Francisco Felipe Machado, nº37, Centro, Pires do Rio – Go. CEP:75200-000. Em dias úteis, no horário de 07h às 11h e 13h às 17h.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão irá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.



7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.8.2. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando



relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.10. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

7.10.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à possível irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.1. não entregou os resultados acordados,



8.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida;

8.2. **Do Recebimento**

8.2.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento do serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

8.2.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.2.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2.4. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.2.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.2.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.2.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.3. **Liquidação**

8.3.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.3.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.3.3. o prazo de validade;

8.3.4. a data da emissão;

8.3.5. os dados do contrato e do órgão contratante;



- 8.3.6. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.3.7. o valor a pagar; e
- 8.3.8. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.3.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 8.3.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.3.11. A Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas para contratação; identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.3.12. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 8.3.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.3.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 8.3.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.4. **Prazo para pagamento**

- 8.4.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a finalização da liquidação da despesa.



8.4.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.5. Forma de pagamento

8.5.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de Pregão de Licitação, em conformidade com o artigo 17, § 2º da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item.

9.2. Habilitação Jurídica

9.2.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.2. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.2.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à



verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.2.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

9.2.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.2.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista

9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.3. **DOTAÇÃO: 12.365.1423.2.148 3.3.90.30.00-Ficha:540 Fonte: 115**

DOTAÇÃO: 12.361.1423.2.149 3.3.90.30.00-Ficha:500-Fonte: 115

10.4. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

11.2. Fornecer todos os serviços constantes deste processo, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.3. Responsabilizar-se pelos encargos e quaisquer outras despesas com eventuais encargos.



11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

11.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo;

11.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

11.7. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.2. Receber os itens pretendidos;

12.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o intervalo de um ano contados da assinatura do contrato, aplicando-se o índice INPC.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última



variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por Apostilamento.

13.9. Durante a vigência do contrato, caso ocorra algum fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis, que causem o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, a contratada poderá pleitear o reequilíbrio do contrato.

13.10. A recomposição de preços com vistas ao restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro somente se dará após o prazo da validade da proposta, que não deverá ser inferior à 60 (Sessenta) dias, mediante apresentação de requerimento apresentando a planilha de composição de preços dos produtos, bem como documentos que comprovem satisfatoriamente a quebra do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

13.11. O Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

13.12. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto deste Contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial, conforme previsto artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais



cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato

15. MEDIDAS ACAUTELATÓRIAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as sanções, previstas na Lei 14.133/2021.

Pires do Rio, 03 de dezembro de 2025.

CLAUDIA APARECIDA AMORIM
PROFESSOR NIVEL II



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23067/2025

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material escolar destinado à montagem de kits escolares para o ano letivo de 2026, com o objetivo de suprir a demanda dos alunos matriculados no Fundo Municipal de Educação do Município de Pires do Rio – GO.

Autuo o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23067/2025, ADESÃO À ATA, com os documentos que o instituem.

Pires do Rio, 08 de dezembro de 2025.


Aline Camilly de Godoy Branquinho
Agente de Contratação/Pregoeira



DECRETO Nº 9928/2025, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a instituição de Comissão de Licitação, nomeação de Pregoeiro e Agente de Contratação e Setor de Compras exclusivos do Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Pires do Rio, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.133, de 1º de abril de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o **Decreto nº 9.872, de 05 de novembro de 2025**, que tratava da nomeação de Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito da Administração Pública Municipal de Pires do Rio;

Art. 2º Fica designada, para atuar como Pregoeira:

I – Aline Camily de Godoy Branquinho, ocupante do cargo de Superintendente Executivo de Relações Institucionais.

Art. 3º A servidora também fica designada como Agente de Contratação, com competência para conduzir os procedimentos licitatórios, inclusive aquele por dispensa e inexigibilidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Equipe de Apoio os servidores abaixo relacionados:

I – Daiana Campos da Silva;

II – Josiane de Andrade Marcelino;

III – Marcus Vinicius Bernardes Nascimento;

§1º A Comissão funcionará conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.



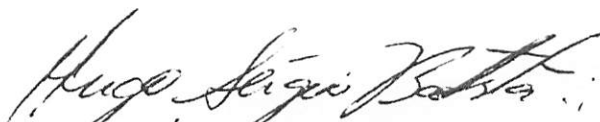


§2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições funcionais originárias.

Art. 4º Este Decreto produzirá efeitos retroativos a partir de 08 de dezembro de 2025, para todos os fins administrativos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pires do Rio, Estado de Goiás, aos 08 de dezembro de 2025.



HUGO SÉRGIO BATISTA

Prefeito Municipal



ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Processo nº 23067/2025

Procedimento: Adesão à Ata de Registro de Preços

Aos 08 dias de dezembro de 2025, Aline Camily de Godoy Branquinho, devidamente nomeada Agente de Contratação pelo Decreto nº 9.928/2025, procedi a análise à ata de registro de preços e documentações para a Contratação de empresa para o fornecimento de material escolar destinado à montagem de kits escolares para o ano letivo de 2026, com o objetivo de suprir a demanda dos alunos matriculados no Fundo Municipal de Educação do Município de Pires do Rio - GO, conforme o procedimento.

Itens a serem aderidos:

ITEM	UND	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
4	KIT	1.100	Kit 4 (3º ao 5º ano)	DIVERSAS

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	1.100	Agenda escolar personalizada: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda - feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m², capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m², contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	R\$ 14,00	R\$ 15.400,00





2	UND	1.100	Apontador de Lápis com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 1,15	R\$ 1.265,00
3	UND	2.200	Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO nº481 e nº262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 1,70	R\$ 3.740,0
4	UND	1.100	Caderno de Caligrafia Capa Dura, costurado com 40 folhas, tipo brochura, formato vertical: 200mm x 275mm, miolo interno em papel 70g/m², capa e contra capa personalizadas, em papel cartão resistente 1.3mm (780gm²), revestido em papel couchê 115gm², com guarda em papel AP 120gm² com motivos infantis que permita interação e desenvolvimento do aluno e local para escrita do nome, nome do melhor amigo e nome dos pais. Aplicação de Bopp	R\$ 12,37	R\$ 13.607,00



			Brilho na Capa e Contracapa do Caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.		
5	UND	1.100	Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m ² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdividas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m ² , Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.	R\$ 11,12	R\$ 12.232,00
6	UND	5.500	Caderno tamanho universitário brochura 96f : formato 200 mm x 275 mm, CAPA DURA TIPO BROCHURA costurado com 96 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m ² , revestidas em papel Couchê 115g/m ² , laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m ² . A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.	R\$ 12,20	R\$ 67.100,00



7	UND	1.100	Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 4,70	R\$ 5.170,00
8	UND	2.200	Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	R\$ 2,92	R\$ 6.424,00
9	UND	1.100	Cola Colorida sem Glitter: estojo com 06 cores de 23g cada, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A e cartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser	R\$ 5,50	R\$ 6.050,00



			comprovado com a apresentação do documento impresso.		
10	UND	1.100	Giz de cera grosso com formato anatômico, 12 (doze) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. No tamanho 10 x 7 x 2.5 cm. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	R\$ 3,80	R\$ 4.180,00
11	UND	6.600	Lápis grafite de madeira, dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2,0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 0,40	R\$ 2.640,00
12	UND	2.200	Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar	R\$ 6,50	R\$ 14.300,00



			juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
13	UND	1.100	Pasta plástica transparente fina, com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	R\$ 2,20	R\$ 2.420,00
14	UND	1.100	Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerda natural, virola alumínio polido.	R\$ 1,10	R\$ 1.210,00
15	UND	1.100	Régua de 30 cm: confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento aproximado 310mm, largura 35mm, espessura 3mm (GROSSA). A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso	R\$ 1,70	R\$ 1.870,00
16	UND	1.100	Tesoura escolar cores sortidas: ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de	R\$ 1,80	R\$ 1.980,00





			boa qualidade A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
17	UND	2.200	Tinta Guache, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 4,20	R\$ 9.240,00
VALOR TOTAL: R\$ 168.828,00					

ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO -	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	1.214	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12	R\$ 51,89	R\$ 62.994,46
2	UND	1.500	Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20	R\$ 55,99	R\$ 83.985,00
3	UND	1.000	Bolsa tipo necessaire	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 160.879,46					



Pela análise, verificou-se que a Adesão à Ata de Registro de Preços, cuja empresa é **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **00.905.760/0003-00** é vantajosa considerando o critério de julgamento previsto no processo.

Realizada a análise da documentação destas empresas, constatou-se que elas não constava nos cadastros CEIS; CNEP; TCM/GO e que suas documentações para habilitação cumpriram o exigido pelo Termo de Referência.

Diante da situação declaro que o preço ofertado é compatível com o valor de mercado, considerando a pesquisa de preço realizada nos autos.

Dessa forma, resta justificado o preço e apresentada a razão de escolha do contratado, em respeito aos incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 2021.

Encaminho os autos a Assessoria Jurídica para Parecer.

Pires do Rio, 08 de dezembro de 2025.


ALINE CAMILLY DE GODOY BRANQUINHO
Agente de Contratação

PARECER JURÍDICO

Processo: 23067/2025

Origem: Fundo Municipal de Educação

Assunto: Parecer jurídico quanto ao procedimento licitatório.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. LEI Nº 14.133/2021. REGULARIDADE FORMAL DO PROCESSO. ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ADOTADA. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INSTRUÇÃO NORMATIVA 09/2023 TCM-GO. ADESAO. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

I- Relatório

1. Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade instrumentalizar o procedimento licitatório modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços autuado sob o nº 23067/2025, cuja finalidade é a Contratação de empresa para o fornecimento de material escolar destinado a montagem de kits escolares para o ano letivo de 2026, com o objetivo de suprir a demanda dos alunos matriculados no Fundo Municipal de Educação do Município de Pires do Rio - Go, faz-se conclusa a esta assessoria jurídica para análise dos autos, nos termos do artigo 53 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021.

2. O processo é instruído com:

- a. Protocolo;
- b. Solicitação de abertura de processo;
- c. Documento de Formalização e Demanda;
- d. Estudo Técnico Preliminar;
- e. Pesquisa de preços;
- f. Certidão de dotação orçamentária;
- g. Declaração de Disponibilidade;
- h. Solicitação de compras;

- i. Ofício à empresa solicitando adesão;
 - j. Resposta da empresa;
 - k. Ofício ao município solicitando adesão;
 - l. Resposta do município;
 - m. Cópia do Pregão Eletrônico 001/2025 Prefeitura de Trindade Goiás;
 - n. Cópia do Pregão Eletrônico 004/2024 Prefeitura de Nazario Goiás;
 - o. Contrato Social das empresas
 - p. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - q. Comprovante da inscrição no cadastro de contribuintes estadual;
 - r. Comprovante da regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal da sede da empresa;
 - s. Comprovante da regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
 - t. Comprovante da regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - u. Certidões negativas emitidas perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
 - v. Termo de Referência;
 - w. Autorização para prosseguimento;
 - x. Autuação;
 - y. Decreto nº9.549, de 12 de março de 2025.
 - z. Certidão de análise;
 - aa. Minuta do contrato.
3. É o suficiente relato.

II- Fundamentação

II.a. Considerações preliminares

4. De início, convém destacar que compete a esta Assessoria Jurídica, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira.

5. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

6. A atribuição desta Consultoria Jurídica é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

7. Esses limites à atividade deste órgão jurídico se justificam em razão do princípio da deferência técnico-administrativa. Nesse sentido, corroborando com o disposto, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União – AGU, assevera in verbis:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

8. Pressupõe-se que as especificações técnicas contidas no processo licitatório, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, quantitativos, requisitos e avaliação do preço estimado, dentre outros, tenham sido regularmente determinadas pelos setores competentes, com base em parâmetros técnicos objetivos, para o melhor atingimento do interesse público.

9. De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

10. Ademais disso, entende-se que as manifestações da assessoria jurídica são de natureza opinativa e, portanto, não vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da exposta neste parecer.

II.b. Regularidade da autuação do processo

11. De acordo com o art. 22 da Lei nº 9.784, de 1999, aplicado subsidiariamente, os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada, salvo expressa disposição legal. Com efeito, no que tange especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, conforme art. 184 da Lei n. 14.133, de 2021, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são aplicáveis, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas.

12. Verifica-se que o presente processo foi devidamente autuado, possuindo os documentos em ordem cronológica e assinados pelos responsáveis. **Oriento, contudo, que promova a enumeração das páginas não numeradas até o presente momento.**

II.c. Exigências formais para o procedimento interno

13. A presente licitação foi fundamentada na Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitação e Contratos Administrativos - NLLC e nos Decretos municipais regulamentadores. A NLLC dispõe em seu art. 18 e seguintes quais são os documentos que devem conter na fase preparatória do processo licitatório e nos artigos 53 e seguintes são apresentados os requisitos legais para a fase externa.

14. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás emitiu ainda Instrução Normativa nº 09/2023, visando orientar seus jurisdicionados quanto a aplicação da NLLC. Essa orientação por força da Lei estadual nº 15.958/2007 é vinculativa a todos os municípios goianos.

15. Dessa feita, passo a análise dos requisitos legais inerentes ao processo, considerando os normativos acima apontados, visando opinar pela legalidade ou não da pretensão administrativa.

II.d. Da análise dos pressupostos para a legalidade

16. A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

17. O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

18. Alguns dos elementos serão abaixo examinados.

A) Desenvolvimento nacional sustentável: critérios de sustentabilidade

19. As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

20. No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem

como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF), que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

21. São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

22. Cabe ao órgão assessorado, assim, a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

23. Estabelecidas estas orientações introdutórias, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, verifica-se que a Administração previu os critérios de sustentabilidade.

B) Documento de Formalização da Demanda - DFD

24. O Documento de Formalização da Demanda – DFD é procedimento obrigatório para o início dos trabalhos pertinentes ao início da fase interna da licitação, conforme se extrai do inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021 e inciso I do art. 7º da IN 09/2023 do TCM-GO.

25. A regra é que referido documento já tenha sido elaborado para fins do Plano de Contratação Anual – PCA. No entanto, em casos previstos há a dispensa do registro da contratação no plano anual, o que implica na não elaboração, naquela oportunidade, do DFD. Dessa forma, tem-se que os documentos que instruem o processo devem atender aos requisitos próprios para a oficialização da demanda.

26. No presente caso, constata-se presente o DFD contendo todos os requisitos, especialmente aqueles previstos no normativo do TCM.

C) Estudo Técnico Preliminar - ETP

27. O Estudo Técnico Preliminar – ETP, segundo a NLLC, trata-se da formalização da primeira etapa do planejamento. Deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

28. O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP. É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma. Quando não contemplar os demais elementos previstos no art. 18, §1º, deverá a Administração apresentar as devidas justificativas.

29. Assim no presente caso, consta nos autos o ETP devidamente elaborado e assinado, que apesar de se tratar de documento extremamente técnico, possui aparentemente todas as previsões necessárias dispostas na norma. Aponta-se que a avaliação do documento cabe ao próprio órgão.

D) Termo de Referência

30. O Termo de Referência deve contemplar as exigências do artigo 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2022:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*

- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária;*

31. Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

§1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

32. No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência adotou em seu texto a previsão de todos os tópicos previstos na norma legal, até mesmo porque trata-se do modelo aprovado como minuta para o órgão, o qual foi anteriormente aprovado pela assessoria jurídica.

E) Orçamento estimado

33. O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º. Essa orientação estabelece que devem ser priorizados os parâmetros dos incisos I e II, painel para consulta de preços do PNCP e contratações similares, respectivamente, devendo ser apresentada justificativa nos autos em caso de impossibilidade de adoção destes.

34. No caso concreto e nos termos descritos nas normas aplicáveis, a pesquisa de preço respeitou a ordem de preferência prevista na NLLC, conforme declaração juntada aos autos, realizando a pesquisa diretamente com o fornecedor e respeitando os regramentos da pesquisa adotada.

F) Adesão à ARP

35. O artigo 86 da Lei nº 14.133, de 2021, trata da possibilidade dos órgãos que não participaram do processo licitatório para fins de registro de preços solicitarem a adesão à ata de registro de preços na condição de não participantes. Assevera o artigo que:

Art. 86 § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

36. Assim, é necessário o órgão apontar o preenchimento dos três requisitos: justificativa da adesão, compatibilidade dos valores e prévia consulta ao órgão gerenciador e ao fornecedor.

37. No caso dos autos, verifica-se que órgão traz aos autos a comprovação de todos os 3 requisitos. Bem como está promovendo a adesão de até 50% dos quantitativos registrados pelo órgão gerenciador.

G) Minuta do termo de contrato

38. De acordo com o art. 89 e 92 da NLLC:

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.(grifei)

39. Assim, verifica-se que o órgão faz uso da minuta padronizada adotada pelo órgão, que foi previamente aprovada pela assessoria jurídica, reunindo assim todas as cláusulas e condições essenciais exigidas no instrumento.

H) Designação de agentes públicos

40. No presente caso, foram juntados aos autos o decreto de designação do agente de contratação/pregoeiro e da equipe de apoio, apresentando-se, o processo, regular nesse aspecto, conforme disciplinamento dos arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, cabendo apenas alertar ao órgão para que se assegure quanto às vedações estabelecidas no ordenamento jurídico, bem como para que atente às regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, e do funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos. Em tudo, cuidado para observar o princípio da segregação de funções, previsto no artigo 5º e 7º, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

I) Documentação da empresa

41. Por orientação do art. 91, §4º da Lei nº 14.133, de 2021 é obrigação da Administração verificar a regularidade fiscal, social e trabalhista da empresa, bem como consultar os cadastros CEIS e CNEP para verificar algum impedimento da empresa.

42. Verifica-se pelos autos que foi juntado aos autos toda a documentação necessária.

II.e. Recomendações

43. A título de recomendação e de forma resumida apontamos:

a) Que a autoridade competente atente para a manutenção das condições que levaram a promover o certame, mantendo-o conveniente e oportuno. Caso não seja, que fundamente o ato decisório com observância dos requisitos do art. 71 §2º da Lei nº 14.133, de 2021, em especial a superveniência de fato suficiente a tornar inoportuna ou inconveniente a contratação

b) Caso entenda pela homologação do certame promova dentro dos limites legais, orientando que:

a. Promova a adjudicação e homologação do certame, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133, de 2021;

- b. *Determine a publicação deste ato no Diário Oficial do município*
- c. *Determine o envio da fase 2 ao TCM-GO dentro do prazo de 3 (três) úteis contados da homologação, nos termos da IN 012/2018;*
- d. *Determine ao setor competente que analise a manutenção das condições de habilitação da empresa vencedora do certame antes de formalizar o contrato, inclusive consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas;*
- e. *Promova a convocação do licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;*
- f. *Determine a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do município;*
- g. *Determine o envio do contrato ao TCM-GO dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da assinatura, nos termos da IN 012/2018;*
- h. *Determine a publicação do contrato no site PNCP dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da assinatura, nos termos do art. 94, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021;*
- i. *Determine a publicação do contrato no site do órgão, nos termos do art. 8º, inciso IV da Lei nº 12.527, de 2011, bem como dos quantitativos e dos preços unitários e totais do contrato, nos casos de obras e serviços de engenharia, conforme § 3º do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021;*
- j. *Determine a juntada da(s) nota(s) de empenho para todo o exercício financeiro, de acordo com as unidades orçamentárias, para cada contrato;*
- k. *Antes de autorizar de início da execução que determine:*
 - i. *A nomeação de ao menos um gestor e um fiscal, bem como os seus substitutos, para acompanhamento, gestão e fiscalização do contrato;*
 - ii. *A juntada da afirmação de conhecimento da designação por parte do gestor e fiscal do contrato;*
 - iii. *Junte aos autos documento produzido pela empresa contratada indicando seu preposto;*

iv. *Que determine a realização de reunião inicial com o contratado, lavrada em ata circunstanciada, nos moldes do art. 13, X da IN nº 09/2023 do TCM-GO;*

v. *A juntada da ordem de serviço, parcial ou total, ordem de fornecimento, ordem de entrega, autorização de compra ou outro documento compatível, devendo ser assinada conjuntamente pelo gestor do contrato e pelo fiscal do contrato, além de registrar a ciência do representante ou preposto da empresa contratada;*

vi. *Nos casos de obras e serviços de engenharia, siga as orientações do art. 13, XII da IN nº 09/2023 do TCM-GO;*

1. *Que após autorização da execução, adote todas as providências elencadas nos artigos 14 e 15 da IN nº 09/2023 do TCM-GO;*

III- Conclusão

44. Dessa forma, esta assessoria jurídica opina pela legalidade do presente procedimento licitatório, desde que seguidas as recomendações acima apontadas.

45. Isto posto, relembro que o presente parecer é de natureza consultiva/opinativa e não vincula a Administração. Cabe a esta, analisando os méritos de conveniência e oportunidade, autorizar ou não a contratação. Remeto o presente a autoridade competente para conhecimento e determinações cabíveis.

Pires do Rio - Go, 08 de dezembro de 2025.



Fabricio Carvalho de Mesquita
OAB/GO 71.149



**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 01/2025 – PROCESSO ADM. 26649/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO/GO**, com sede à Praça. Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro, nesta cidade de Pires do Rio/Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.152.539/0001-24, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. **VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ**, portador do CPF nº. 843.769.101-04, e do RG nº. 3269580 DGPC/GO, residente e domiciliado na Cidade de Pires do Rio – GO, torna público que, após constatada a regularidade da instrução **do processo nº 23067/2025**, conforme Parecer Jurídico datado de 08 de dezembro de 2025, aderiu à **Ata de Registro de Preços nº 01/2025, como PARTÍCIPE**, do Município de Trindade - GO, processo nº 26649/2024, e de outro lado, a empresa **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **00.905.760/0003-00**, sediada na Av. Perimetral Norte Gleba 03, nº 4056, Vila João Vaz, Goiânia/GO, CEP: 74.445-190, representada por seus representantes legais, Sr. **VALTENIS MARTINS FONSECA**, portador do RG n.º 1.355.836 SSP/GO, inscrito no CPF nº 280.464.711-00 e Sr. **SILVIO MARTINS FONSECA**, portador do RG n.º 1.519.856 SSP/GO, inscrito no CPF nº 374.489.781-87, visando a contratação de empresa para o fornecimento de material escolar destinado à montagem de kits escolares para o ano letivo de 2026, com o objetivo de suprir a demanda dos alunos matriculados no Fundo Municipal de Educação do Município de Pires do Rio/GO, pelo período de 11 de dezembro de 2025 a 11 de junho de 2026, junto à empresa vencedora **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **00.905.760/0003-00**. Segue abaixo identificação dos itens e/ou serviços objeto de adesão.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNT	VL TOTAL
4	1.100	KIT	Kit 4 (3º ao 5º ano)	DIVERSAS	153,48	168.828,00

ITEM	UND	QUANT UNT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - ITEM 4	VL. UNT.	VL. TOTAL
4	UND	1.100	Agenda escolar personalizada: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia,	R\$ 14,00	



			própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda -feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m ² , capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m ² , contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.		R\$ 15.400,00
5	UND	1.100	Apontador de Lápis com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 1,15	R\$ 1.265,00
6	UND	2.200	Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO nº481 e nº262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 1,70	R\$ 3.740,0
7	UND	1.100	Caderno de Caligrafia Capa Dura, costurado com 40 folhas, tipo brochura, formato vertical: 200mm x 275mm, miolo interno em papel 70g/m ² , capa e contra capa personalizadas, em papel cartão resistente 1.3mm (780g/m ²), revestido em papel couchê 115g/m ² , com guarda em papel AP 120g/m ² com motivos infantis que permita interação e desenvolvimento do aluno e local para escrita do nome, nome do melhor amigo e nome dos pais. Aplicação de Bopp Brilho na Capa e Contracapa do	R\$ 12,37	R\$ 13.607,00



			Caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.		
8	UND	1.100	Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m ² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdividas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m ² , Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.	R\$ 11,12	R\$ 12.232,00
9	UND	5.500	Caderno tamanho universitário brochura 96f : formato 200 mm x 275 mm, CAPA DURA TIPO BROCHURA costurado com 96 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m ² , revestidas em papel Couchê 115g/m ² , laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m ² . A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.	R\$ 12,20	R\$ 67.100,00
10	UND	1.100	Caixa de lapis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfarela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 4,70	R\$ 5.170,00



11	UND	2.200	Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	R\$ 2,92	R\$ 6.424,00
12	UND	1.100	Cola Colorida sem Glitter: estojo com 06 cores de 23g cada, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A ecartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 5,50	R\$ 6.050,00
13	UND	1.100	Giz de cera grosso com formato anatômico, 12 (doze) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. No tamanho 10 x 7 x 2.5 cm. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	R\$ 3,80	R\$ 4.180,00
14	UND	6.600	Lápis grafite de madeira, dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2,0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá	R\$ 0,40	R\$ 2.640,00



			ser comprovado com a apresentação do documento impresso.		
15	UND	2.200	Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m ² , pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 6,50	R\$ 14.300,00
16	UND	1.100	Pasta plástica transparente fina, com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	R\$ 2,20	R\$ 2.420,00
17	UND	1.100	Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerda natural, virola alumínio polido.	R\$ 1,10	R\$ 1.210,00
18	UND	1.100	Régua de 30 cm: confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento aproximado 310mm, largura 35mm, espessura 3mm (GROSSA). A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso	R\$ 1,70	R\$ 1.870,00
19	UND	1.100	Tesoura escolar cores sortidas: ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de boa qualidade A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser	R\$ 1,80	R\$ 1.980,00



			comprovado com a apresentação do documento impresso.		
20	UND	2.200	Tinta Guache, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 4,20	R\$ 9.240,00
VALOR TOTAL: R\$ 168.828,00					

Pires do Rio, 11 de dezembro de 2025.

VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ
Secretário Municipal de Educação/Gestor
CONTRATANTE



**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 04/2024 – PROCESSO ADM. 1111/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO/GO**, com sede à Praça. Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro, nesta cidade de Pires do Rio/Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.152.539/0001-24, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. **VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ**, portador do CPF nº. 843.769.101-04, e do RG nº. 3269580 DGPC/GO, residente e domiciliado na Cidade de Pires do Rio – GO, torna público que, após constatada a regularidade da instrução **do processo nº 23067/2025**, conforme Parecer Jurídico datado de 08 de dezembro de 2025, aderiu à **Ata de Registro de Preços nº 04/2024, como PARTÍCIPE**, do Município de Nazário - GO, processo nº 1111/2024, e de outro lado, a empresa **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **00.905.760/0003-00**, sediada na Av. Perimetral Norte Gleba 03, nº 4056, Vila João Vaz, Goiânia/GO, CEP: 74.445-190, representada por seus representantes legais, Sr. **VALTENIS MARTINS FONSECA**, portador do RG n.º 1.355.836 SSP/GO, inscrito no CPF nº 280.464.711-00 e Sr. **SILVIO MARTINS FONSECA**, portador do RG n.º 1.519.856 SSP/GO, inscrito no CPF nº 374.489.781-87, visando a contratação de empresa para o fornecimento de material escolar destinado à montagem de kits escolares para o ano letivo de 2026, com o objetivo de suprir a demanda dos alunos matriculados no Fundo Municipal de Educação do Município de Pires do Rio/GO, pelo período de 11 de dezembro de 2025 a 11 de junho de 2026, junto à empresa vencedora **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **00.905.760/0003-00**. Segue abaixo identificação dos itens e/ou serviços objeto de adesão.

ITEM	UND	QUANT UNT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - ITEM 4	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	1.214	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12	R\$ 51,89	R\$ 62.994,46
2	UND	1.500	Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20	R\$ 55,99	R\$ 83.985,00
3	UND	1.000	Bolsa tipo necessaire	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 160.879,46					



Pires do Rio, 11 de dezembro de 2025.

VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ
Secretário Municipal de Educação/Gestor
CONTRATANTE



MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO
Pc Francisco Felipe Machad 37 - Centro, Pires Do Rio, Goiás
24.152.539/0001-24

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público(a) a seguinte Adesão:

Número: 9/2025
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Data intenção: 28/11/2025
Data publicação: 12/12/2025 00:00:00
Esfera governamental: Municipal
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 001/2025 - PREGÃO Nº 001/2025 - PROCESSO ADM. 26649/2024, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO - GO.

Disponibilizado através do endereço eletrônico: <http://piresdorio.go.gov.br>


Responsável



MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
PREFEITURA DE PIRES DO RIO
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO
Praça Francisco Felipe Machado 37 - Centro, Pires Do Rio, Goiás
01.181.585/0001-56

000578

O(a) PREFEITURA DE PIRES DO RIO, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público(a) a seguinte Adesão:

Número: 11/2025
Órgão: PREFEITURA DE PIRES DO RIO
Data intenção: 28/11/2025
Data publicação: 12/12/2025 00:00:00
Esfera governamental: Municipal
Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP - PREGÃO Nº 04/2024- PROCESSO ADM. 1111/2024, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO - GO.

Disponibilizado através do endereço eletrônico: <http://piresdorio.go.gov.br>


Responsável



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.181.585/0001-56
KAREN KAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA

000579

Id conceito	Conceito	Número	Id Integração	Status	Usuário
33	ADESÃO REGISTRO DE PREÇO		56014	SUCESSO	karen.oliveira
Código TCM	Tipo envio		Tipo da operação		Data integração
19083730	INICIAL		CADASTRO		18/12/2025
Link do comprovante					
https://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/0470c44d-0d4c-4aa9-a8d0-d4a1f276f4af					
Link do arquivo					
https://virtual.tcm.go.gov.br/envio-manual/api/envio/pdf/homologacao/0470c44d-0d4c-4aa9-a8d0-d4a1f276f4af					



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.181.585/0001-56
KAREN KAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA

Id conceito	Conceito	Número	Id integração	Status	Usuário
33	ADESÃO REGISTRO DE PREÇO		56015	SUCESSO	karen.oliveira
Código TCM	Tipo envio		Tipo da operação		Data integração
19083730	INICIAL		HOMOLOGAÇÃO		18/12/2025
Link do comprovante					
https://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/0470c44d-0d4c-4aa9-a8d0-d4a1f276f4af					
Link do arquivo					
https://virtual.tcm.go.gov.br/envio-manual/api/envio/pdf/homologacao/0470c44d-0d4c-4aa9-a8d0-d4a1f276f4af					

 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS	ESTADO DE GOIÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS
--	--

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 15/01/2026 08:57:36

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	64762
MUNICÍPIO	PIRES DO RIO
REPRESENTANTE	KAREN KAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA
PERFIL	RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE LICITAÇÃO E DISPENSA
UG / UO / CONSÓRCIO	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	19083730
RECIBO	0470c44d-0d4c-4aa9-a8d0-d4a1f276f4af
REFERÊNCIA	12/2025
STATUS	HOMOLOGADO
ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS	
EXERCÍCIO EM QUE FOI INICIADO O PROCEDIMENTO DE ADESAO	2025
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	23067
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)



<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/0470c44d-0d4c-4aa9-a8d0-d4a1f276f4af>



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.181.585/0001-56
KAREN KAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA

Id conceito	Conceito	Número	Id Integração	Status	Usuário
1339	RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO		56485	SUCESSO	josiane.marcelino
Código TCM	Tipo envio		Tipo da operação		Data integração
19484216	INICIAL		CADASTRO		15/01/2026
Link do comprovante					
https://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/17d403c8-80b3-4710-83e2-48e877c6915a					
Link do arquivo					
https://virtual.tcm.go.gov.br/envio-manual/api/envio/pdf/homologacao/17d403c8-80b3-4710-83e2-48e877c6915a					

Id conceito	Conceito	Número	Id Integração	Status	Usuário
1339	RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO		56485	SUCESSO	josiane.marcelino
Código TCM	Tipo envio		Tipo da operação		Data integração
19484216	INICIAL		HOMOLOGAÇÃO		15/01/2026
Link do comprovante					
https://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/17d403c8-80b3-4710-83e2-48e877c6915a					
Link do arquivo					
https://virtual.tcm.go.gov.br/envio-manual/api/envio/pdf/homologacao/17d403c8-80b3-4710-83e2-48e877c6915a					

000533

**TRIBUNAL
DE CONTAS**
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 15/01/2026 08:57:36

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	64762
MUNICÍPIO	PIRES DO RIO
REPRESENTANTE	KAREN KAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA
PERFIL	RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE LICITAÇÃO E DISPENSA
UG / UO / CONSÓRCIO	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	19083730
RECIBO	0470c44d-0d4c-4aa9-a8d0-d4a1f276f4af
REFERÊNCIA	12/2025
STATUS	HOMOLOGADO
ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS	
EXERCÍCIO EM QUE FOI INICIADO O PROCEDIMENTO DE ADESAO	2025
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	23067
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)

<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/0470c44d-0d4c-4aa9-a8d0-d4a1f276f4af>



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.181.585/0001-56
KAREN KAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA

Id conceito	Conceito	Número	Id integração	Status	Usuário
36	ADESÃO REGISTRO DE PREÇO		56488	SUCESSO	josiane.marcelino
Código TCM	Tipo envio		Tipo da operação		Data integração
19484634	INICIAL		CADASTRO		15/01/2026
Link do comprovante					
https://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/82ff3cff-fb5b-4b2b-b7db-2d2583710087					
Link do arquivo					
https://virtual.tcm.go.gov.br/envio-manual/apl/envio/pdf/homologacao/82ff3cff-fb5b-4b2b-b7db-2d2583710087					

Id conceito	Conceito	Número	Id integração	Status	Usuário
36	ADESÃO REGISTRO DE PREÇO		56488	SUCESSO	josiane.marcelino
Código TCM	Tipo envio	Tipo da operação		Data integração	
19484634	INICIAL	HOMOLOGAÇÃO		15/01/2026	
Link do comprovante					
https://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/82ff3cff-fb5b-4b2b-b7db-2d2583710087					
Link do arquivo					
https://virtual.tcm.go.gov.br/envio-manual/api/envio/pdf/homologacao/82ff3cff-fb5b-4b2b-b7db-2d2583710087					

 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS	ESTADO DE GOIÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS
--	--

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 15/01/2026 09:11:04

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	64762
MUNICÍPIO	PIRES DO RIO
REPRESENTANTE	KAREN KAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA
PERFIL	RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE LICITAÇÃO E DISPENSA
UG / UO / CONSÓRCIO	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	19484634
RECIBO	82ff3cff-fb5b-4b2b-b7db-2d2583710087
REFERÊNCIA	1/2026
STATUS	HOMOLOGADO
ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS	
EXERCÍCIO EM QUE FOI INICIADO O PROCEDIMENTO DE ADESAO	2025
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	11
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)



<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/82ff3cff-fb5b-4b2b-b7db-2d2583710087>



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 496/2025

Que entre si celebram **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO**, Estado de Goiás, e a empresa **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO/GO**, com sede à Praça. Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro, nesta cidade de Pires do Rio/Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.152.539/0001-24, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. **VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ**, portador do CPF nº. 843.769.101-04, e do RG nº. 3269580 DGPC/GO, residente e domiciliado na Cidade de Pires do Rio – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **00.905.760/0003-00**, sediada na Av. Perimetral Norte Gleba 03, nº 4056, Vila João Vaz, Goiânia/GO, CEP: 74.445-190, e-mail: licitacao@tbtmais.com.br, fone: (62) 3235-8200, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **VALTENIS MARTINS FONSECA**, brasileiro, portador do RG nº 1.355.836 SSP/GO, inscrito no CPF nº 280.464.711-00, Sr. **SILVIO MARTINS FONSECA**, portador do RG nº 1.519.856 SSP/GO, inscrito no CPF nº 374.489.781-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23067/2025, considerando **Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico - SRP nº 01/2025, Processo Adm. 26649/2024**, tendo como base legal a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O Objeto refere-se à Adesão a ata de nº 01/2025, da Prefeitura Municipal de Trindade, tendo como objeto o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO À MONTAGEM DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026, COM O OBJETIVO DE SUPRIR A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NO FUNDO MUNICIPAL**



DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNT	VL TOTAL
4	1.100	KIT	Kit 4 (3º ao 5º ano)	DIVERSAS	153,48	168.828,00

ITEM	UND	QUANT UNT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - ITEM 4	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	1.100	Agenda escolar personalizada: com no mínimo 360 páginas: capa dura, papelão tipo envernizado, modelo escolar, tipo espiral, sendo 1 página por dia, própria para rotina escolar, a capa deverá ser personalizada em 4 cores UV, página com modelo de agenda PERMANETE, com dia e mês, sem menção do dia da semana (segunda -feira, terça-feira ...) e ano, dimensões mínimas 120x160mm, miolo papel offset branco, gramatura mínima 63 g/m², capa de papel revestida, gramatura mínima de 336 g/m², contendo logomarca de acordo com a arte a ser aprovada pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificado FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	RS 14,00	RS 15.400,00
2	UND	1.100	Apontador de Lápis com depósito retangular transparente cristal, confeccionado em material termoplástico transparente com furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço carbono perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis, dimensões mínimas: 60mm de comprimento x 25mm de largura x 15mm altura. Alta resistência e ótima apontabilidade. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	RS 1,15	RS 1.265,00
3	UND	2.200	Borracha com Capa Plástica, medidas aproximadas: 53mm X 33mm X 11mm. Composição da borracha sintética isenta de PVC, carga inerte e pigmentos. Composição da capa plástica: resinas termoplásticas e pigmentos. Sendo a capa plástica produzida com 90% de fontes renováveis (produto sustentável). Produto não perecível e atóxico. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com Certificado de conformidade emitido conforme portaria do INMETRO nº481 e nº262 (ABNT NBR 15236), que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	RS 1,70	RS 3.740,0
4	UND	1.100	Caderno de Caligrafia Capa Dura, costurado com 40 folhas, tipo brochura, formato vertical: 200mm x 275mm, miolo interno em papel 70g/m², capa e contra capa personalizadas, em papel cartão	RS 12,37	RS 13.607,00



			resistente 1.3mm (780g/m ²), revestido em papel couchê 115g/m ² , com guarda em papel AP 120g/m ² com motivos infantis que permita interação e desenvolvimento do aluno e local para escrita do nome, nome do melhor amigo e nome dos pais. Aplicação de Bopp Brilho na Capa e Contracapa do Caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.		
5	UND	1.100	Caderno de Desenho colorido tipo BLOCO CRIATIVO grande no formato horizontal, formato 297 mm x 210 mm, sendo a capa e contracapa revestida em papel duplex 225g/m ² de gramatura e com verniz de proteção brilho, com motivos infantis e educativos, quantidade de folhas: 40 folhas subdividas em 10 cores diversas, com 4 folhas cada cor, nas cores: prata, dourado, preto, azul, amarelo, vermelho, verde, violeta, laranja e branco, sendo as folhas destacáveis, miolo em papel offset 150g/m ² , Acabamento do caderno: colado e com lombada na parte superior do caderno. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso atestando a indústria fabricante do produto, que deverá estar de acordo com as normas ambientais vigentes.	R\$ 11,12	R\$ 12.232,00
6	UND	5.500	Caderno tamanho universitário brochura 96f : formato 200 mm x 275 mm, CAPA DURA TIPO BROCHURA costurado com 96 folhas, com capa e contra capa Personalizada com Arte e Logotipo a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação ao licitante vencedor, sendo a capa e contra capa em papelão 1,3 mm com 780 g/m ² , revestidas em papel Couchê 115g/m ² , laminada em Bopp brilho, e folhas em papel branco alcalino offset 56g/m ² . A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação FSC que deverá ser comprovado com a apresentação do Certificado impresso.	R\$ 12,20	R\$ 67.100,00
7	UND	1.100	Caixa de lápis madeira reflorestada com 12 cores diversas cores vivas, com dimensões aproximadas de 175mm de comprimento, mina centralizada de 3.0mm de diâmetro, não esfârela, resistente a quebras, corpo colorido e com fidelidade entre cor do verniz e a cor da mina, fácil de apontar. Produzido com madeira 100% reflorestada e embalado em papel cartão contendo 12 lápis, contendo marca do fabricante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 4,70	R\$ 5.170,00
8	UND	2.200	Cola Escolar Branca: com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A., embalagem de fonte sustentável PET 100% reciclado, frasco retangular em PET, bico aplicador com boca de 1mm (fino), tampa furos para respiro. Validade superior a 36 meses. Cola Escolar Branca	R\$ 2,92	R\$ 6.424,00



			com peso mínimo de 100g, do tipo não tóxica, lavável, composição de resina de P.V.A. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de Segurança de Artigos Escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.		
9	UND	1.100	Cola Colorida sem Glitter: estojo com 06 cores de 23g cada, aplicação sobre papel, papel cartão, E.V.A ecartolina, não tóxico, solúvel em água, composição resina, pigmentos, mica tratada. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 5,50	R\$ 6.050,00
10	UND	1.100	Giz de cera grosso com formato anatômico, 12 (doze) cores sortidas: fabricado com ceras de alta qualidade, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos, com resistência suficiente para suportar a pressão normal proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. Para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel-cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos. O produto deve ser macio e possuir alto poder de cobertura. No tamanho 10 x 7 x 2.5 cm. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.	R\$ 3,80	R\$ 4.180,00
11	UND	6.600	Lápis grafite de madeira, dimensões aproximadas de comprimento de 175mm. Mina de grafite número 2 de 2,0mm de diâmetro, resistente, que desliza facilmente sobre o papel. Produzido com madeira 100% reflorestada, contendo marca do fabricante no corpo do lápis, bem como identificação do número ou dureza do grafite. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69 e FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 0,40	R\$ 2.640,00
12	UND	2.200	Papel A4 Branco, medidas: 210x297, gramatura: 75g/m², pacote com 100 folhas, produzido a partir de Florestas 100% reflorestadas. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação CERFLOR E FSC, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 6,50	R\$ 14.300,00
13	UND	1.100	Pasta plástica transparente fina, com impressão, Tamanho: 235 mm x 335 mm, sem lombada, cor cristal com elástico na cor branca, confeccionada com chapa de polipropileno (PP), Elástico de borracha revestido com tecido. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com	R\$ 2,20	R\$ 2.420,00



			certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação de documento impresso.		
14	UND	1.100	Pincel Artístico chato 815-10 Pincéis de pintura para aplicação de tinta ou auxiliares. Cabo de madeira de alta qualidade sem nós ou emendas, cor amarelo, Cerda natural, virola alumínio polido.	R\$ 1,10	R\$ 1.210,00
15	UND	1.100	Régua de 30 cm: confeccionada em Poliestireno cristal virgem, transparente, divisão em milímetros, destaque em cada 5 mm, marcações numeradas a cada centímetro, borda graduada rebaixada, retilínea e livre de rebarbas, comprimento aproximado 310mm, largura 35mm, espessura 3mm (GROSSA). A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso	R\$ 1,70	R\$ 1.870,00
16	UND	1.100	Tesoura escolar cores sortidas: ponta arredondada, colorida, medindo aproximadamente 13cm de comprimento, lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. Resistente e de boa qualidade A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares ABNT NBR 15236, portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 1,80	R\$ 1.980,00
17	UND	2.200	Tinta Guache, com 06 cores: vivas e miscíveis entre si, cada frasco com no mínimo 15ml, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca, com rotulo do produto individual, descrição da cor e validade, com ótima cobertura, produto atóxico, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservante. A empresa Vencedora deverá apresentar juntamente com a amostra: Produto com certificação Inmetro de segurança de artigos escolares (ABNT NBR 15236 - ABNT NBR 16040), portaria nº 481, portaria nº 262 e portaria nº 69, que deverá ser comprovado com a apresentação do documento impresso.	R\$ 4,20	R\$ 9.240,00
VALOR TOTAL: R\$ 168.828,00					

1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 168.828,00 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).**

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação e de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, vigorando de **11 de dezembro de 2025 à 11 de junho de 2026**.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e prestação do serviço, constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura deste contrato.

6.1.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



- 6.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 6.1.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
- 6.1.9. Durante a vigência do contrato, caso ocorra algum fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis, que causem o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, a contratada poderá pleitear o reequilíbrio do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.2. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do serviço, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao serviço executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



- 7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 7.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;
- 8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



- 8.7.** Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) certidão que comprove a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado; 5) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 8.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.11.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
- 8.12.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na contratação;
- 8.13.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- 8.14.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
- 8.15.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
- 8.16.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.17.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta



não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.19. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.20. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.21. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.22. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.23. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do agente público que desempenhe função na licitação ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

8.25. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

8.26. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO



9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

10.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

10.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

10.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.5. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



11.6.3. Indenizações e multas.

11.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO:

12.365.1423.2.148 3.3.90.30.00 – FICHA: 540 – FONTE: 115

12.361.1423.2.149 3.3.90.30.00 – FICHA: 500 – FONTE: 115

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – OBRIGAÇÕES QUANTO A LGPD

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato



administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

15.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.



15.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Fica eleito o Foro da cidade de Pires do Rio para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Pires do Rio/GO, 11 de dezembro de 2025.

VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ
Secretário Municipal de Educação/Gestor
CONTRATANTE

SILVIO MARTINS Assinado de forma
digital por SILVIO
FONSECA:37448 MARTINS
978187 FONSECA:374489781
87

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 00.905.760/0003-00
CONTRATADA
(SÓCIO 1)

VALTENIS MARTINS Assinado de forma
digital por VALTENIS
FONSECA:28046471 MARTINS
100 FONSECA:28046471100

PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 00.905.760/0003-00
CONTRATADA
(SÓCIO 2)



Testemunhas:

1ª)

CPF: 499.527.901-63

2ª)

CPF: 864.653.331-04



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTA DE EMPENHO

000601

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
170245/25	11/12/2025	168.828,00	ORDINÁRIO	000023067/25	138103/2025	0500
Incorporação da Despesa:						
Órgão Gestor:	9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 24.152.539/0001-24					
Unidade Orçamentária:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Função:	12 - EDUCACAO					
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Programa:	1423 - 1EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE					
Ação:	2149 - MANUT.ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO					
Subelemento:	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE					
Fonte de Recurso:	1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE					
Destinação de Recurso:	049 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO					
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:			
465.962,40	168.828,00		297.134,40			
Dados do Credor:						
Credor:	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA					
CNPJ:	00.905.760/0003-00					
Endereço:	AVENIDA PERIMETRAL NORTE N 4056, VIALA JOAO VAZ, CEP: 75.200-000, GOIÂNIA - GO					
Conta:	Tipo:		Status:			
Codigo operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	496/2025	Data Inicial:	11/12/2025	Data Final:	11/06/2026	Publicação:
Modalidade:	Adesão Ata Registro de Preços	Licitação:	1/2025	Aditivo de Prazo:		Data Final:
Fundamentação:	02 - Despesa sem licitação	Edital:		Aditivo de Valor:		Valor:
Especificação						
DESPESA QUE SE EMPENHA AO TERMO DE CONTRATO Nº 496/2025 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A MONTAGEM DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026 PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRES DO RIO GO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 001/2025. COM VIGENCIA DE 11/12/2025 A 11/06/2026. DOCUMENTOS EM ANEXO.						
Fica empenhada a importância de 168.828,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Vinte e Oito Reais)						

Flaviane Aparecida de Rezende Monteiro

Emitente: FLAVIANE APARECIDA DE REZENDE MONTEIRO

VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ
GESTOR



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PC FRANCISCO FELIPE MACHAD, N°: 37, CENTRO, CEP: 75.200-000
24.152.539/0001-24

000602

ORDEN FORNECIMENTO/SERVIÇOS 138103

Data O.F. 11/12/2025 Data entrega 13/01/2026 Nota Empenho 170245 Nº Processo de Compras 68911 Protocolo Compras Protocolo O.F.
Data da Compra 10/12/2025 Natureza da Compra MATERIAIS DE EXPEDIENTE Tipo de Processo ADESÃO Contrato Adesão 9/2025
Fornecedor 206084 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA CPF/CNPJ 00.905.760/0003-00 Pagamento
Endereço AVENIDA PERIMETRAL NORTE N 4056, VIALA JOAO VAZ, CEP: 75.200-000, GOIÂNIA - GO Dados Bancários Telefone ()
Observação

TERMO DE CONTRATO Nº 496/2025 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A MONTAGEM DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026 PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRES DO RIO GO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO. ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 001/2025, COM VIGENCIA DE 11/12/2025 A 11/06/2026. DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produtos por Centro de Custo

Centro de Custo: 9.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Código	Nome Produto	Marca	Unidade	Qtd.	Qtd. Anulada	Valor Unitário	Valor Total
863.222	0001 - KIT ESCOLAR Nº 4 (3º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL), ACOMPANHANDO O KIT OS SEGUINTE MATERIAIS: 1 AGENDA ESCOLAR COM NO MÍNIMO 360 PÁGINAS E CAPA DURA, 1 APONTADOR DE LÁPIS COM DEPOSITO, 2 BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA, 1 CADERNO DE CALIGRAFIA COM 40 FOLHAS, 1 CADERNO DE DESENHO COLORIDO TIPO BLOCO CRIATIVO, 5 CADERNO UNIVERSITARIO 96 FOLHAS CAPA DURA, 1 CAIXA DE LÁPIS DE MADEIRA COM 12 CORES, 2 COLAS BRANCA ESCOLAR 100G, 1 COLA COLORIDA SEM GLITTER COM 6 CORES 23G, 1 CAIXA DE GIZ DE CERA COM 6 CORES, 6 LÁPIS DE MADEIRA 175MM, 2 PCCT PAPEL A4 BRANCO COM 100 FOLHAS, 1 PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE, 1 PINCEL ARTISTICO 815-10, REGUA 30 CM CRISTAL, 1 TESOURA PONTA ARREDONDADA, 2 CAIXA DE TINTA GUACHE COM 6 CORES.		KIT	1.100,0000	0,0000	153,4800	168.828,0000

Produtos 168.828,0000 Acréscimos 0,0000 Desconto 0,0000 Valor Total 168.828,0000

VEANNEY MONOD EMÍLIO VAZ
GESTOR

Gerado por FLAVIANE APARECIDA DE REZENDE



MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Pc Francisco Felipe Machad 37 - Centro, Pires Do Rio, Goiás

24.152.539/0001-24

000503

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:

Número: 496/2025
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Credor: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
Valor: R\$ 168.828,00
Vigência: 11/12/2025 à 11/06/2026
Data publicação: 07/01/2026
Modalidade: Pregão - 1/2025
Objeto: TERMO DE CONTRATO Nº 496/2025 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A MONTAGEM DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026 PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRES DO RIO GO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2025. COM VIGENCIA DE 11/12/2025 A 11/06/2026. DOCUMENTOS EM ANEXO.
Documento(s): CONTRATO 496-2025 TRINDADE, EMPENHO 170245 - 496-2025, CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Disponibilizado através do endereço eletrônico: <http://piresdorio.go.gov.br>


Responsável



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pc Francisco Felipe Machad S N 0 - Centro, Pires Do Rio, Goiás
01.181.585/0001-56

RELATÓRIO GERENCIAL CONTRATO

Contrato N° 3648

Data inicial	Data final	Credor	CPF/CNPJ	Parcelas	Número
11/12/2025	11/06/2026	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	FIXA	496
Tipo ajuste	Tipo	Opções	Assunto	Modalidade licitação	N° licitação
Contrato (termo inicial): Acordo formal recíproco de vontades firmado entre as partes	Original	Contrato	OUTROS	PREGÃO	1
					Ano licitação
					2025

Objeto

TERMO DE CONTRATO N° 496/2025 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A MONTAGEM DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026 PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRES DO RIO GO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO. ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO - SRP N° 001/2025. COM VIGENCIA DE 11/12/2025 A 11/06/2026. DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produtos										
Código	Produto	Quantidade					Valor			
		Contratada	Aditada	Empenhada	OF Empenhar	Saldo a Empenhar	Unitário	Contratado	Empenhado	Saldo
11.601.0 03.827	KIT ESCOLAR N° 4 (3º AO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL), ACOMPANHANDO O KIT OS SEGUINTES MATERIAIS: 1 AGENDA ESCOLAR COM NO MÍNIMO 360 PÁGINAS E CAPA DURA, 1 APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO, 2 BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA, 1 CADERNO DE CALIGRAFIA COM 40 FOLHAS, 1 CADERNO DE DESENHO COLORIDO TIPO BLOCO CRIATIVO, 5 CADERNO UNIVERSITARIO 96 FOLHAS CAPA DURA, 1 CAIXA DE LAPIS DE MADEIRA COM 12 CORES, 2 COLAS BRANCA ESCOLAR 100G, 1 COLA COLORIDA SEM GLITTER COM 6 CORES 23G, 1 CAIXA DE GIZ DE CERA COM 6 CORES, 6 LAPIS DE MADEIRA 175MM, 2 PCCT PAPEL A4 BRANCO COM 100 FOLHAS, 1 PASTA PLASTICA TRANSPARENTE, 1 PINCEL ARTISTICO 815-10, REGUA 30 CM CRISTAL, 1 TESOURA PONTA ARREDONDADA, 2 CAIXA DE TINTA GUACHE COM 6 CORES.	1100,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	153,4800	168.828,0000	0,0000	0,0000
Totais:		RS1.100,0000		0,0000	0,0000	0,0000	153,4800	168.828,0000	0,0000	0,0000

Assinado Oliveira



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.181.585/0001-56
KAREN KAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA

Id conceito	Conceito	Número	Id integração	Status	Usuário
3648	CONTRATO INICIAL		56489	SUCESSO	josiane.marcelino
Código TCM	Tipo envio		Tipo da operação		Data integração
19485664	INICIAL		CADASTRO		15/01/2026
Link do comprovante					
https://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/12aaf092-0c7e-4f73-b297-79127eed3018					
Link do arquivo					
https://virtual.tcm.go.gov.br/envio-manual/api/envio/pdf/homologacao/12aaf092-0c7e-4f73-b297-79127eed3018					

Id conceito	Conceito	Número	Id integração	Status	Usuário
3648	CONTRATO INICIAL		56489	SUCESSO	josiane.marcelino
Código TCM	Tipo envio		Tipo da operação		Data integração
19485664	INICIAL		HOMOLOGAÇÃO		15/01/2026
Link do comprovante					
https://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/12aaf092-0c7e-4f73-b297-79127eed3018					
Link do arquivo					
https://virtual.tcm.go.gov.br/envio-manual/api/envio/pdf/homologacao/12aaf092-0c7e-4f73-b297-79127eed3018					

 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS	ESTADO DE GOIÁS TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS
--	--

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 15/01/2026 09:32:53

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	64762
MUNICÍPIO	PIRES DO RIO
REPRESENTANTE	KAREN KAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA
PERFIL	RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE LICITAÇÃO E DISPENSA
UG / UO / CONSÓRCIO	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	19485664
RECIBO	12aaf092-0c7e-4f73-b297-79127eed3018
REFERÊNCIA	1/2026
STATUS	HOMOLOGADO
CONTRATO INICIAL	
NÚMERO DO CONTRATO	496
ANO DO CONTRATO	2026
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS	19083730
EXERCÍCIO EM QUE FOI INICIADO O PROCEDIMENTO DE ADESAO	2025
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	23067
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)



<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/12aaf092-0c7e-4f73-b297-79127eed3018>



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 497/2025

Que entre si celebram **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO**, Estado de Goiás, e a empresa **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRES DO RIO/GO**, com sede à Praça. Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro, nesta cidade de Pires do Rio/Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.152.539/0001-24, neste ato representado pelo Secretário de Educação, Sr. **VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ**, portador do CPF nº. 843.769.101-04, e do RG nº. 3269580 DGPC/GO, residente e domiciliado na Cidade de Pires do Rio – GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **00.905.760/0003-00**, sediada na Av. Perimetral Norte Gleba 03, nº 4056, Vila João Vaz, Goiânia/GO, CEP: 74.445-190, e-mail: licitacao@tbtmais.com.br, fone: (62) 3235-8200, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **VALTENIS MARTINS FONSECA**, brasileiro, portador do RG nº. 1.355.836 SSP/GO, inscrito no CPF nº 280.464.711-00, Sr. **SILVIO MARTINS FONSECA**, portador do RG nº. 1.519.856 SSP/GO, inscrito no CPF nº 374.489.781-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23067/2025, considerando **Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico - SRP nº 04/2024, Processo Adm. 1111/2024**, tendo como base legal a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O Objeto refere-se à Adesão a ata de nº 04/2024, da Prefeitura Municipal de Nazário, tendo como objeto o Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO À MONTAGEM DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026, COM O OBJETIVO DE SUPRIR A DEMANDA DOS ALUNOS MATRICULADOS NO FUNDO MUNICIPAL**



DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	UND	QUANT UNT	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO - ITEM 4	VL. UNT.	VL. TOTAL
1	UND	1.214	Mochila escolar personalizada tamanho 29,5X40X12	R\$ 51,89	R\$ 62.994,46
2	UND	1.500	Mochila escolar personalizada tamanho 33X44X20	R\$ 55,99	R\$ 83.985,00
3	UND	1.000	Bolsa tipo necessaire	R\$ 13,90	R\$ 13.900,00
VALOR TOTAL: R\$ 160.879,46					

1.1. O valor total da contratação é de **R\$ 160.879,46 (Cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da assinatura do contrato, vigorando de **11 de dezembro de 2025 à 11 de junho de 2026**.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e prestação do serviço, constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura deste contrato.

6.1.2. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.1.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.1.9. Durante a vigência do contrato, caso ocorra algum fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis, que causem o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, a contratada poderá pleitear o reequilíbrio do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Receber o serviço no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



- 7.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do serviço, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao serviço executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.10. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 7.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

Praça Francisco Felipe Machado, nº37
, CEP: 75200-000, Pires do Rio/GO
Tel: (64) 3461-4000/ (64) 3461-4005 Centro

“Conheça e divulgue a arte e a
cultura de Goiás.”

Página 4 de 11

Página 5 de 11



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
170247/25	11/12/2025	62.994,46	ORDINÁRIO	000023067/25	138106/2025	0540

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 24.152.539/0001-24

Unidade Orçamentária: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 1423 - 1EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE

Ação: 2148 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS - ATIVIDADE

Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Fonte de Recurso: 1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

Destinação de Recurso: 049 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
65.335,74	62.994,46	2.341,28

Dados do Credor:

Credor: **PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA**

CNPJ: **00.905.760/0003-00**

Endereço: **AVENIDA PERIMETRAL NORTE N 4056, VIALA JOAO VAZ, CEP: 75.200-000, GOIÂNIA - GO**

Conta: _____ Tipo: _____ Status: _____

Código operação: _____

Contrato/Licitação:

Contrato: 497/2025	Data Inicial: 11/12/2025	Data Final: 11/06/2026	Publicação: 11/12/2025
Modalidade: Adesão Ata Registro de Preços	Licitação: 4/2024	Aditivo de Prazo:	Data Final:
Fundamentação: 02 - Despesa sem licitação	Edital:	Aditivo de Valor:	Valor:

Especificação

DESPESA QUE SE EMPENHA AO TERMO DE CONTRATO Nº 497/2025 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A MONTAGEM DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026 PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRES DO RIO GO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 001/2025. COM VIGENCIA DE 11/12/2025 A 11/06/2026. DOCUMENTOS EM ANEXO.

Fica empenhada a importância de 62.994,46 (Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos)

Emitente: FLAVIANE APARECIDA DE REZENDE MONTEIRO

VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ
GESTOR



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PC FRANCISCO FELIPE MACHAD, N°: 37, CENTRO, CEP: 75.200-000
24.152.539/0001-24

000619

ORDEN FORNECIMENTO/SERVIÇOS 138106

Data O.F. 11/12/2025 Data entrega 13/01/2026 Nota Empenho 170247 N° Processo de Compras 68912 Protocolo Compras Protocolo O.F.
Data da Compra 10/12/2025 Natureza da Compra MATERIAL DE CONSUMO Tipo de Processo ADESÃO Contrato Adesão 11/2025
Fornecedor 206084 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA CPF/CNPJ 00.905.760/0003-00 Pagamento
Endereço AVENIDA PERIMETRAL NORTE N 4056, VIALA JOAO VAZ, CEP: 75.200-000, GOIÂNIA - GO Dados Bancários Telefone ()

Observação
TERMO DE CONTRATO N° 497/2025 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A MONTAGEM DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026 PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRES DO RIO GO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO - SRP N° 001/2025. COM VIGENCIA DE 11/12/2025 A 11/06/2026. DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produtos por Centro de Custo

Centro de Custo: 9.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Nome Produto	Marca	Unidade	Qtd.	Qtd. Anulada	Valor Unitário	Valor Total
863.101	0003 - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA TAMANHO 29,5X40X12		UND	1.214,0000	0,0000	51,8900	62.994,4600

Produtos 62.994,4600 Acréscimos 0,0000 Desconto 0,0000 Valor Total 62.994,4600

VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ
GESTOR

Gerado por FLAVIANE APARECIDA DE REZENDE



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
170246/25	11/12/2025	97.885,00	ORDINÁRIO	000023067/25	138104/2025	0500

Incorporação da Despesa:

Órgão Gestor: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 24.152.539/0001-24
Unidade Orçamentária: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - EDUCACAO
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 1423 - 1EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE
Ação: 2149 - MANUT.ESCOLAS MUNICIPAIS E CONVENIADAS - ATIVIDADE
Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Subelemento: 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
Fonte de Recurso: 1.15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
Destinação de Recurso: 049 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Movimentação do Crédito Orçamentário:

Saldo Anterior:	Valor Comprometido:	Saldo Atual:
297.134,40	97.885,00	199.249,40

Dados do Credor:

Credor: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
CNPJ: 00.905.760/0003-00
Endereço: AVENIDA PERIMETRAL NORTE N 4056, VIALA JOAO VAZ, CEP: 75.200-000, GOIÂNIA - GO

Conta: Tipo: Status:

Código operação:

Contrato/Licitação:

Contrato:	497/2025	Data Inicial:	11/12/2025	Data Final:	11/06/2026	Publicação:	11/12/2025
Modalidade:	Adesão Ata Registro de Preços	Licitação:	4/2024	Aditivo de Prazo:		Data Final:	
Fundamentação:	02 - Despesa sem licitação	Edital:		Aditivo de Valor:		Valor:	

Especificação

DESPESA QUE E EMPENHA AO TERMO DE CONTRATO Nº 497/2025 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A MONTAGEM DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026 PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRES DO RIO GO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 001/2025. COM VIGENCIA DE 11/12/2025 A 11/06/2026. DOCUMENTOS EM ANEXO.

Fica empenhada a importância de 97.885,00 (Noventa e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)

Emitente: FLAVIANE APARECIDA DE REZENDE MONTEIRO

VEANNEY MONOD EMÍDIO VAZ
GESTOR



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PC FRANCISCO FELIPE MACHAD, N°: 37, CENTRO, CEP: 75.200-000
24.152.539/0001-24

000621

ORDEN FORNECIMENTO/SERVIÇOS 138104

Data O.F. 11/12/2025	Data entrega 13/01/2026	Nota Empenho 170246	Nº Processo de Compras 68912	Protocolo Compras	Protocolo O.F.
Data da Compra 10/12/2025	Natureza da Compra MATERIAL DE CONSUMO		Tipo de Processo ADESÃO	Contrato	Adesão 11/2025
Fornecedor 206084 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA			CPF/CNPJ 00.905.760/0003-00	Pagamento	
Endereço AVENIDA PERIMETRAL NORTE N 4056, VIALA JOAO VAZ, CEP: 75.200-000, GOIÂNIA - GO			Dados Bancários	Telefone ()	

Observação
TERMO DE CONTRATO Nº 497/2025 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A MONTAGEM DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026 PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRES DO RIO GO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO. ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 001/2025. COM VIGENCIA DE 11/12/2025 A 11/06/2026. DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produtos por Centro de Custo

Centro de Custo: 9.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Nome Produto	Marca	Unidade	Qtd.	Qtd. Anulada	Valor Unitário	Valor Total
863.103	0001 - BOLSA TIPO NECESSAIRE		UND	1.000,0000	0,0000	13,9000	13.900,0000
863.102	0002 - MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA TAMANHO 33X44X20		UND	1.500,0000	0,0000	55,9900	83.985,0000

Produtos 97.885,0000	Acréscimos 0,0000	Desconto 0,0000	Valor Total 97.885,0000
--------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------------

VEANNEY MOND/EMIDIO VAZ
GESTOR

Gerado por FLAVIANE APARECIDA DE REZENDE



MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

000622

Pc Francisco Felipe Machad 37 - Centro, Pires Do Rio, Goiás

24.152.539/0001-24

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através de seu representante legal no uso de suas atribuições, torna público o seguinte contrato:

Número: 497/2025
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Credor: PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA
Valor: R\$ 160.879,46
Vigência: 11/12/2025 à 11/06/2026
Data publicação: 11/12/2025
Modalidade: Pregão - 4/2024
Objeto: TERMO DE CONTRATO Nº 497/2025 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A MONTAGEM DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026 PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRES DO RIO GO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 001/2025. COM VIGENCIA DE 11/12/2025 A 11/06/2026. DOCUMENTOS EM ANEXO.
Documento(s):

Disponibilizado através do endereço eletrônico: <http://piresdorio.go.gov.br>


Responsável



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pc Francisco Felipe Machad S N 0 - Centro, Pires Do Rio, Goiás
01.181.585/0001-56

RELATÓRIO GERENCIAL CONTRATO

Contrato N° 3649

Data inicial	Data final	Credor	CPF/CNPJ	Parcelas	Número
11/12/2025	11/06/2026	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	FIXA	497
Tipo ajuste	Tipo	Opções	Assunto	Modalidade licitação	N° licitação
Contrato (termo inicial): Acordo formal recíproco de vontades firmado entre as partes	Original	Contrato	OUTROS	PREGÃO	4
					Ano licitação
					2024

Objeto

TERMO DE CONTRATO N° 497/2025 TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A MONTAGEM DE KITS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2026 PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRES DO RIO GO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRONICO - SRP N° 001/2025. COM VIGENCIA DE 11/12/2025 A 11/06/2026. DOCUMENTOS EM ANEXO.

Produtos										
Código	Produto	Quantidade					Valor			
		Contratada	Aditada	Empenhada	OF Empenhar	Saldo a Empenhar	Unitário	Contratado	Empenhado	Saldo
11.601.0 03.828	BOLSA TIPO NECESSAIRE	1000,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	13,9000	13.900,0000	0,0000	0,0000
11.601.0 03.829	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA TAMANHO 33X44X20	1500,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	55,9900	83.985,0000	0,0000	0,0000
11.601.0 03.830	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA TAMANHO 29,5X40X12	1214,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,0000	51,8900	62.994,4600	0,0000	0,0000
Totais:		R\$3.714,0000		0,0000	0,0000	0,0000	121,7800	160.879,4600	0,0000	0,0000

Francisco Oliveira



PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORA E FISCAL DE TERMO DE CONTRATO DOS CONTRATOS Nº 496 E 497. PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO-GOÍÁS, no exercício de suas funções e no uso das atribuições constitucionais que lhes são conferidas pela legislação municipal ESPECÍFICA (ART 1, 2, 3, ITEM I E IV, da Lei Orgânica do Município, Decreto 8093 de 23/02/2022 e Decreto nº 9.948, de 22 de dezembro de 2025).

CONSIDERANDO que é de suma importância o material escolar destinado a montagem de kits escolares para o ano letivo de 2026.

CONSIDERANDO a importância de suprir a demanda dos alunos matriculados nas Unidades Escolares do município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Sra. Raquel Rodrigues de Andrade, inscrita no CPF nº 308158781-68, para exercer o cargo de **GESTORA DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no Município de Pires do Rio, Estado de Goiás.

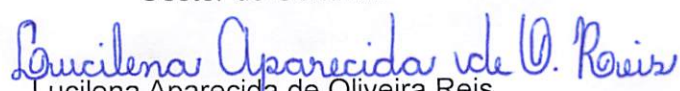
Art. 2º Nomear a Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação Sra. Lucilena Aparecida de Oliveira Reis, CPF nº 491733831-04, para exercer o cargo de **FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no Município de Pires do Rio, Estado de Goiás.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Pires do Rio, aos 09 dias do mês de janeiro de 2026.


Ana Lúcia Teixeira de Araújo
Secretária de Educação
Gestor FMDE/FUNDEB


Raquel Rodrigues de Andrade
Coordenadora Pedagógica
Gestor do Contrato


Lucilena Aparecida de Oliveira Reis
Coordenadora Pedagógica
Fiscal do Contrato

REGISTRADA DIGITALMENTE EM
09 / 01 / 2026
Barcelino

Comisión Operativa de D. Rivas

REGISTRADO DIGITALMENTE EN
09/01/2022
Buenos Aires



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
01.181.585/0001-56
KAREN KAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA

000625

Id conceito	Conceito	Número	Id integração	Status	Usuário
3649	CONTRATO INICIAL		56494	SUCESSO	josiane.marcelino
Código TCM	Tipo envio		Tipo da operação	Data integração	
19486421	INICIAL		CADASTRO	15/01/2026	
Link do comprovante					
https://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/156ff1ca-fd9b-49e0-a6c7-e95c3748fdde					
Link do arquivo					
https://virtual.tcm.go.gov.br/envio-manual/api/envio/pdf/homologacao/156ff1ca-fd9b-49e0-a6c7-e95c3748fdde					

Id conceito	Conceito	Número	Id integração	Status	Usuário
3649	CONTRATO INICIAL		56494	SUCESSO	josiane.marcelino
Código TCM	Tipo envio		Tipo da operação		Data integração
19486421	INICIAL		HOMOLOGAÇÃO		15/01/2026
Link do comprovante					
https://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/156ff1ca-fd9b-49e0-a6c7-e95c3748fdde					
Link do arquivo					
https://virtual.tcm.go.gov.br/envio-manual/api/envio/pdf/homologacao/156ff1ca-fd9b-49e0-a6c7-e95c3748fdde					



**TRIBUNAL
DE CONTAS**
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO - 15/01/2026 09:51:14

DADOS DO ENVIO	
ID DA REPRESENTAÇÃO	64762
MUNICÍPIO	PIRES DO RIO
REPRESENTANTE	KAREN KAROLINE LACERDA DE OLIVEIRA
PERFIL	RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE LICITAÇÃO E DISPENSA
UG / UO / CONSÓRCIO	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	19486421
RECIBO	156ff1ca-fd9b-49e0-a6c7-e95c3748fdde
REFERÊNCIA	1/2026
STATUS	HOMOLOGADO
CONTRATO INICIAL	
NÚMERO DO CONTRATO	497
ANO DO CONTRATO	2026
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	DEMAIS AQUISIÇÕES (EXCLUÍDAS AS DE ENGENHARIA)
ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS	19484634
EXERCÍCIO EM QUE FOI INICIADO O PROCEDIMENTO DE ADESAO	2025
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	11
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)



<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/156ff1ca-fd9b-49e0-a6c7-e95c3748fdde>